

**Sumário**

**SEÇÃO I**

Atos do Poder Executivo .....	PÁGINA
Secretaria de Governo .....	1
Secretaria de Fazenda e Planejamento .....	7
Secretaria de Educação .....	7
Secretaria de Saúde .....	16
Secretaria de Ação Social .....	17
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras .....	18
Secretaria de Segurança Pública .....	18
Corpo de Bombeiros Militar do DF .....	19
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	19
Secretaria de Assuntos Fundiários .....	19
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....	20

**SEÇÃO II**

Atos do Poder Executivo .....	PÁGINA
Casa Militar .....	20
Secretaria de Fazenda e Planejamento .....	22
Secretaria de Educação .....	23
Secretaria de Saúde .....	23
Secretaria de Ação Social .....	23
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras .....	25
Corpo de Bombeiros Militar do DF .....	26
Polícia Civil do Distrito Federal .....	26
Polícia Militar do Distrito Federal .....	26
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	27
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno .....	27
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos .....	27

**SEÇÃO III**

Atos do Poder Executivo .....	PÁGINA
Vice-Governadoria .....	28
Secretaria de Governo .....	28
Secretaria de Fazenda e Planejamento .....	28
Secretaria de Saúde .....	29
Secretaria de Ação Social .....	30
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras .....	30
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	31
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	31
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno .....	31
Secretaria de Assuntos Fundiários .....	32
Secretaria de Solidariedade .....	32
Ineditoriais .....	32

**SEÇÃO I**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 22.013, DE 19 DE MARÇO DE 2001**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 850.577,00 (oitocentos e cinqüenta mil, quinhentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 9º, inciso II, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e ainda o que consta dos processos nºs 220.000.102/2001 e 220.000.095/2001, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Esporte e Lazer crédito suplementar, no valor de R\$ 850.577,00 (oitocentos e cinqüenta mil, quinhentos e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação do superávit financeiro relativo a recursos do Convênio nº 143/2000 - GDF/SEVJ/INDESP - PROJETO AMIGO DA GENTE, e da Lei nº 8.672, "Lei Zico".

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de março de 2001  
113º da República e 41º de Brasília.  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR				RS 1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FCNTE	DETALHADO	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				850.577	
27.811.4000.1786	PROJETO CRIANÇA FORA DA RUA - AMIGO DA GENTE					
Ref.: 004942	0001 PROJETO CRIANÇA FORA DA RUA - AMIGO DA GENTE	34.90.32	121	13.616		
		34.90.32	132	63.000		
		34.90.36	132	100.764	177.380	
27.811.4000.2572	APOIO AO DESPORTO AMADOR					
Ref.: 004940	0001 APOIO AO DESPORTO AMADOR	34.90.39	125	673.197	673.197	
200033	* As transferências não constam do Total				TOTAL	850.577

**DECRETO Nº 22.044, DE 3 DE ABRIL DE 2001**

Cria Comissão de Sindicância que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto na Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SDUH, Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades na comercialização de imóveis distribuídos por intermédio do Programa Habitacional do Distrito Federal.

Art. 2º - Fica vedada a comercialização, cessão, permuta, aluguel ou qualquer outra operação imobiliária, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da data de distribuição da unidade imobiliária, tendo o uso destinado exclusivamente ao beneficiário original.

Art. 3º - Este Decreto aplica-se às unidades imobiliárias distribuídas a partir de 1º de janeiro de 1999.

Art. 4º - A Comissão será constituída pelos membros abaixo nominados, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo:

I - João de Deus Torres - Delegado de Polícia, aposentado;

II - Mirian Assunção da Silva Pereira - servidora da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;

III - Lénard Vieira de Carvalho - Procurador do Distrito Federal;  
 IV - Naice Landim Teixeira Pinheiro - Delegada de Polícia do Distrito Federal.  
 Art. 5º - Fica criado, na estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, o cargo em comissão de Presidente da Comissão de Sindicância, símbolo DFG-14.  
 Art. 6º - Ficam extintos 02 (dois) cargos em comissão de Assistente, símbolo DFA-10 e 01 (um) cargo em comissão de Encarregado, símbolo DFG-02, da Administração Regional de Brasília - RA-I, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.  
 Art. 7º - Os procedimentos de retomada dos imóveis serão efetuados pelo SIV-SOLO - Sistema de Vigilância do Solo, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, apoiado pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal.  
 Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de abril de 2001  
 113º da República e 41º de Brasília  
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.045, DE 3 DE ABRIL DE 2001

Cria o Posto de Atendimento da Agência Pública de Emprego e Cidadania-APEC Ceilândia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 3º, inciso III da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e,

Considerando a necessidade de incrementar as ações governamentais de atendimento ao trabalhador e ao empregador voltadas para a intermediação de mão de obra, a qualificação e a requalificação profissional, o seguro-desemprego, a emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social e a concessão de microcrédito;

Considerando que as Agências Públicas de Emprego e Cidadania - APEC'S, estão sendo cada vez mais demandadas pelo trabalhador quanto pelo empregador;

Considerando por fim a extensão territorial, o adensamento populacional e o desenvolvimento empresarial da Região Administrativa de Ceilândia, especialmente no Setor Sul da Cidade, onde as mencionadas ações de governo devem ser expandidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado na Estrutura da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos, o Posto de Atendimento da Agência Pública de Emprego e Cidadania-APEC / Ceilândia a ser instalado na EQNP 28/30, Bloco "G", da Região Administrativa de Ceilândia-RA IX.

Art. 2º A Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste Decreto, para implementar as ações necessárias ao seu cumprimento.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Orçamento vigente da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de abril de 2001  
 113º da República e 41º de Brasília  
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.047, DE 3 DE ABRIL DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.737.244,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 9º, inciso II, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 063.000.039/01 e 050.000.042/01, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública e à Fundação Hemocentro de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 4.737.244,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, relativo a recursos dos Convênios: MJ nº 010/2000, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, e o Distrito Federal; nº 350/99, celebrado entre a União, através do Ministério da Saúde, e a Fundação Hemocentro de Brasília e nº 364/00, Termo de Cooperação firmado entre o Projeto AD/BRA/99/E02, da Secretaria de Políticas de Saúde, do Ministério da Saúde, e a

Fundação Hemocentro de Brasília, com intervenção do Programa das Nações Unidas para o Combate Internacional de Drogas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de abril de 2001  
 113º da República e 41º de Brasília  
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$1.00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220101/00001	24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				3.110.887	
06.181.2600.2709	APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO					
Ref.: 005435	0001 APOIO AOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.52	121	131.024		
		45.90.52	132	2.979.863	3.110.887	
200033	* As transferências não constam do Total				TOTAL	3.110.887

ANEXO II		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				1.626.357
10.126.0100.2397	AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004309	0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	45.90.52	232	210.800	210.800
10.303.1700.2810	PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS (ALBUMINA HUMANA)				
Ref.: 900773	0001 PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS (ALBUMINA HUMANA)	45.90.52	232	150.000	150.000
10.303.1700.2811	CAPTAÇÃO E COLETA DE DOADORES				
Ref.: 900771	0001 CAPTAÇÃO E COLETA DE DOADORES	45.90.52	232	185.065	185.065
10.303.1700.2812	ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE				

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
 Governador

BENEDITO DOMINGOS  
 Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
 Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
 Diretor da Diretoria de Divulgação

Ref.: 900772	0002	ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE	34.90.30	232	74.532	
			45.90.52	232	390.754	465.286
10.303.1700.2813		PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES				
Ref.: 900774	0003	PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES	45.90.52	232	615.206	615.206
200033	* As transferências não constam do Total		TOTAL		1.626.357	

DECRETO Nº 22.048, DE 3 DE ABRIL DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.351.594,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 5.351.594,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de transferências da União (Transferências Financeiras aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Lei Complementar nº 87/96), e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo IV.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo anterior, no que se refere ao excesso de arrecadação, a receita do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de abril de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
ANEXO AO DECRETO Nº						
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
00000	RECEITA DO TESOURO	1721.0202	100	3.851.594	3.851.594	
* As transferências não constam do Total					TOTAL	3.851.594

ANEXO II						R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº						
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				3.851.594	
04.122.0100.1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO					
Ref.: 900887	0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO	45.90.51	100	537.479	537.479
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 900888	0310	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	2.488.502	2.488.502
15.451.3300.2050		MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URGANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005176	0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URGANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	825.613	825.613
200032	* As transferências não constam do Total		TOTAL		3.851.594	

ANEXO III						R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº						
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				1.500.000	
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				

Ref.: 900888	0310	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	1.500.000	1.500.000
200035	* As transferências não constam do Total		TOTAL		1.500.000	

ANEXO IV						R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº						
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			1.500.000	
12.122.2100.2396		VISITADOR ESCOLAR				
Ref.: 004301	0001	VISITADOR ESCOLAR	34.90.30	100	100.000	
			34.90.39	100	400.000	500.000
12.361.2100.3276		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref.: 900831	0002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	100	1.000.000	1.000.000
200042	* As transferências não constam do Total		TOTAL		1.500.000	

DECRETO Nº 22.049, DE 3 DE ABRIL DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 063.000.077/2001, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hemocentro de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação Hemocentro de Brasília fica alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de abril de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
ANEXO AO DECRETO Nº						
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1712.00.00	338	2.550.000		
		24.12.00.00	338	1.050.000		
* As transferências não constam do Total					TOTAL	3.600.000

ANEXO II						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº						
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170202/17202	23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA			3.600.000	
10.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004303	0044	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	34.90.30	338	300.000	
			34.90.39	338	200.000	500.000
10.122.1700.1141		EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS				
Ref.: 004312	0001	EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	45.90.51	338	1.050.000	1.050.000
10.126.0100.2397		ACÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004309	0001	ACÇÕES DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	34.90.30	338	60.000	
			34.90.39	338	83.000	143.000
10.303.1700.2810		PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS (ALBUMINA HUMANA)				

Ref.: 900773	0001	PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS (ALBUMINA HUMANA)	34.90.30	338	100.000	
			34.90.39	338	50.000	150.000
10.303.1700.2811		CAPTAÇÃO E COLETA DE DOADORES				
Ref.: 900771	0001	CAPTAÇÃO E COLETA DE DOADORES	34.90.30	338	350.000	350.000
10.303.1700.2812		ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE				
Ref.: 900772	0002	ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE	34.90.30	338	1.407.000	1.407.000
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
10.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 504303	0044	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	34.11.41	138	500.000	500.000*
10.122.1700.1141		EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS				
Ref.: 504312	0001	EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	45.11.42	138	1.050.000	1.050.000*
10.126.0100.2397		ACÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 504309	0001	ACÇÕES DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	34.11.41	138	143.000	143.000*
10.303.1700.2810		PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS (ALBUMINA HUMANA)				
Ref.: 900816	0001	PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS (ALBUMINA HUMANA)	34.11.41	138	150.000	150.000*
10.303.1700.2811		CAPTAÇÃO E COLETA DE DOADORES				
Ref.: 900818	0001	CAPTAÇÃO E COLETA DE DOADORES	34.11.41	138	350.000	350.000*
10.303.1700.2812		ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE				
Ref.: 900820	0002	ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE	34.11.41	138	1.407.000	1.407.000*
200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	3.600.000

ANEXO III						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			3.600.000	
10.302.0400.2154		ACÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref.: 004151	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.30	138	2.117.000	
			34.90.39	138	283.000	
			45.90.52	138	1.200.000	3.600.000
200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	3.600.000

DECRETO Nº 22.050, DE 3 DE ABRIL DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art.9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.001.009/2001, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa crédito suplementar, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central fica reduzida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de abril de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO DA RECEITA						
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
19.201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	1712.00.00	100	13.000.000	13.000.000	
				TOTAL	13.000.000	

ANEXO II						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001	13.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			13.000.000	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004992	0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.90.08	100	120.000	
			31.90.11	100	9.780.000	
			31.90.13	100	3.100.000	13.000.000
200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	13.000.000

ANEXO III						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130201/13201	19.201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL			13.000.000	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005358	0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.11	100	13.000.000	13.000.000
200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	13.000.000

DECRETO Nº 22.051, DE 3 DE ABRIL DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 465.900,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art.9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades crédito suplementar, no valor de R\$ 465.900,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de abril de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO DA FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190105/00001	11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			110.000	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004062	0058	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	34.90.46	100	50.000	
			34.90.48	100	60.000	110.000
190109/00001	11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ			3.900	

04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004063	0053	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	34.90.46	100	3.900	3.900
190111/00001	11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				220.000
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004060	0065	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	34.90.46	100	120.000	
			34.90.48	100	100.000	220.000
190113/00001	11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				10.000
04.126.0100.2328		ACÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004132	0001	ACÇÕES DE INFORMÁTICA	45.90.52	120	10.000	10.000
190114/00001	11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				50.000
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004070	0057	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	34.90.46	100	50.000	50.000
190121/00001	11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				22.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref.: 004769	0024	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	22.000	22.000
280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACÃO				50.000
16.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004075	0056	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACÃO	34.90.46	100	50.000	50.000
200035		* As transferências não constam do Total				T O T A L 465.900

ANEXO II		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190105/00001	11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					110.000
15.451.0700.1704	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA					
Ref.: 004422	0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	34.90.39	100	10.000		
		45.90.51	100	100.000		110.000
190109/00001	11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ					3.900
04.122.0100.2436	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.: 004460	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	100	3.900		3.900
190111/00001	11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA					220.000
15.452.3100.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref.: 004547	0019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	220.000		220.000
190113/00001	11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					10.000
13.392.1300.2345	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref.: 004207	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	120	10.000		10.000
190114/00001	11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA					50.000
04.122.0100.2354	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					

Ref.: 004228	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	50.000	50.000
190121/00001	11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				22.000
04.122.0100.2809		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE				
Ref.: 900770	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	34.90.39	100	22.000	22.000
280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACÃO				50.000
16.482.1200.1871		ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS URBANOS				
Ref.: 004393	0003	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISPLAN/SITURB/SICAD	34.90.39	100	50.000	50.000
200042		* As transferências não constam do Total				T O T A L 465.900

DECRETO Nº 22.052, DE 3 DE ABRIL DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 11.555.500,00 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Gestão Administrativa crédito suplementar, no valor de R\$ 11.555.500,00 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de abril de 2001  
113º da República e 41º de Brasília.  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001	13.101 SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					11.555.500
04.122.0100.2593	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Ref. 004996	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.90.39	100	11.555.500		11.555.500
200035						T O T A L 11.555.500

ANEXO II		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001	13.101 SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					11.555.500
04.122.0100.2648	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 900745	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.90.14	100	5.000		
		34.90.30	100	100.000		
		34.90.33	100	10.000		
		34.90.36	100	5.000		
		34.90.39	100	690.000		
		34.90.92	100	5.000		
		34.90.93	100	2.000		
		45.90.52	100	500		817.500
04.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref. 900894	0007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.90.30	100	630.000		
		34.90.39	100	2.300.000		
		45.90.52	100	500.000		3.430.000
Ref. 005260	0111 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.30	100	30.000		
		45.90.52	100	28.000		58.000

04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 004993	0005	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.90.46	100	7.000.000	7.000.000
04.126.0100.2596		ACÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 004998	0001	ACÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	45.90.52	100	250.000	250.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	11.555.500

DECRETO Nº 22.053, DE 3 DE ABRIL DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.648.406,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

- Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 1.648.406,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e seis reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.
- Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de transferências da União (Transferências Financeiras aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Lei Complementar nº 87/96).
- Art. 3º Em virtude do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.
- Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de abril de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
00000	RECEITA DO TESOURO	1721.02.02	100	1.648.406	1.648.406	
					TOTAL	1.648.406

ANEXO II						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				1.648.406	
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
Ref.: 900888	0310 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	45.13.92	100	1.648.406	1.648.406	
					TOTAL	1.648.406

DECRETO Nº 22.054, DE 3 DE ABRIL DE 2001

Prorroga prazo de que trata o art. 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

- Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, para até o dia 23 de março de 2001, o prazo de que trata o art. 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de fevereiro de 2001 praticados pelas empresas fornecedoras de energia elétrica.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de abril de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR  
Em 2 de abril de 2001

REFERÊNCIA: Processo nº 080.001501/2001  
ASSUNTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
INTERESSADO: GAE

Ratifico o ato de dispensa de licitação praticado pela Secretária de Estado de Educação, para aquisição emergencial de gêneros para o preparo da alimentação escolar, no valor total de R\$ 153.974,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
Em 3 de abril de 2001

PROCESSO Nº	141.006.333/2000
INTERESSADO	CONTERC-Construção Terraplanagem e Consultoria Ltda e FUB - Fundação Universidade de Brasília.
ASSUNTO	RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho fls.251 e 255 que reconheceu a inexigibilidade licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art.25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima em epígrafe.  
Publique-se e remeta-se ao Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, para as providências complementares.

PROCESSO Nº	139.000.296/2000
INTERESSADO	SG ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO	RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho fls. 117, 118, e 119 que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima em epígrafe.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº	141.004.239/96
INTERESSADO	EDMAR PROFIRO FERREIRA
ASSUNTO	RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho fls. 130 e 131 que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima em epígrafe.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Plano Piloto, para as providências complementares.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2001(\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelos itens V e XXVI do art. 53, do regimento interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 1994, resolve:

- I- Proibir as ligações telefônicas nas seguintes modalidades: DDD, DDI, Anúncio Fonado, Auxílio à Lista 102, Teledespertador Automático e serviços tipo 0900, os quais são desnecessários e incompatíveis com o Serviço Público;
- II- Fixar o limite máximo mensal de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) para Administrador Regional e R\$ 100,00(cento reais) aos demais servidores, para a utilização de linhas de telefones celulares, desta RA - IV, proibindo o uso em viagens, exceto comprovada a necessidade e compatibilidade com o Serviço Público;
- III- Fica fixado o limite mensal de R\$ 70,00(setenta reais) das ligações para celulares através da telefonia fixa direta, instaladas nas Divisões/Seções desta RA- IV, os quais deverão observar os dispostos na presente Ordem de Serviço, em caso de acumulação de uso da linha direta por mais de uma (01) divisão fica o valor acima fixado, acrescido proporcionalmente ao acumulado;
- IV- As faturas provenientes de celulares e linhas diretas, deverão ser atestadas pelos próprios usuários;
- V- Quando o valor exceder o limite estabelecido deverá ser ressarcido mensalmente, não permitindo justificativas que possibilitem exceções, devendo o usuário providenciar o recolhimento da importância correspondente do limite excedido, no núcleo da Tesouraria geral, da Subsecretaria de Finanças/SEFP, encaminhando em seguida o comprovante do recolhimento a SOF/DAG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, antes do vencimento das faturas, objetivando a reversão da despesa na dotação própria, conforme dispõe o artigo 55 § 3º, 4º e 5º do Decreto Nº 16.098, de 29.11.94, que Aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;
- VI- Designar como executor, para atestar as faturas de telefonia fixa, o Chefe da Seção de administração de Próprios/ DAG;
- VII- Fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, antes do vencimento para os Diretores/Chefes responsáveis por cada Divisão/Seção, encaminharem à Seção de Orçamento e Finanças, as faturas atestadas como realizadas a serviço, estabelecendo que o servidor que der causa no atraso do pagamento das faturas responderá pelos encargos dele decorrente, de acordo com § 5º do citado Diploma legal, devendo o mesmo proceder ao disposto no item V da presente Ordem de Serviço;
- VIII- O disposto nesta Ordem de Serviço, passa a ter vigência para as faturas relativa ao mês de Abril de 2001;
- IX- Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original do DODF nº59 de 27 de março de 2001, pág.01.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 3 ABRIL 2001

O Administrador regional de brazlândia, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, Art. 37 parágrafo 10, de acordo com o ato declaratório de abandono dos materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, conforme publicação no DODF nº 35 de 19 de fevereiro de 2001.

AUTORIZA, a incorporação dos materiais abandonados a essa Administração Regional, que serão utilizados pela Seção de Obras e Reparos Desta RA - IV.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
115	TORAS DE MADEIRAS (EUCALIPITOS)
05	VIGOTAS DE 04 METROS
06	VIGOTAS DE 04 METROS
18	
	CAIBROS DE VÁRIOS TAMANHOS
500	TELHAS ESTILO COLONIAIS
30	
	RIPAS DE VARIOS TAMANHOS

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 3 ABRIL 2001

O Administrador regional de brazlândia, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e, conforme determina a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais

abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 731 - DATA: 19/ 03/2001 - Hora: 15:44 - Local: Gleba 03-projeto 18 - reflorestamento - Incra 08 - Nome ou Razão Social: Paulo Augusto Teixeira da Cruz.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
40	METROS QUADRADOS DE PLÁSTICOS PRETO (usados e rasgados)
06	METROS QUADRADOS DE LONA (usada)
01	CAVADEIRA (velha e usada)
01	ENXADA (velha e usada)
01	QUILILITRO DE PREGO (ENFERRUJADO)

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 15, DE 22 DE MARÇO DE 2001 (\*)

O Administrador Regional do Paranoá, em conformidade com os incisos III e VII do artigo 28 do Decreto nº. 12.539 de 30/07/90 combinado com a Lei nº. 380 de 11/12/92, resolve:

I. Normatizar os carros de som que circulam na circunscrição jurisdicional da cidade do Paranoá;

II. Ficam os carros de som autorizados a divulgarem mensagens de cunho comercial, religioso e de interesse comunitário ou classista, no período de 09 (nove) às 18 (dezoito) horas;

PARAGRAFO UNICO - Poderão, devidamente autorizados, funcionar até às 22 horas os carros de som que não vinculam propaganda.

III. Para efeito desta Ordem de Serviço, carro de som é todo veículo (tração motora, humana ou animal), sobre o qual se instale equipamentos de amplificação de som;

PARAGRAFO UNICO - No período eleitoral os carros de som ficaram submetidos a Legislação Eleitoral vigente.

IV. Para cumprimento a Cláusula primeira os carros de som de tração motora deverão ser cadastrados no Departamento de Trânsito do Distrito Federal e os demais nesta Administração Regional pela Divisão de Licenciamento, fiscalização de Obras - DLFO;

V. Os níveis sonoros dos carros de som, em funcionamento, não poderão ultrapassar os seguintes limites:

a) Área residencial urbana .....55 decibéis;

b) Área central da cidade .....65 decibéis;

c) área industrial/oficinas .....70 decibéis.

VI. Carros de som caracterizados como trios elétricos, deverão comunicar previamente a Administração Regional, onde irão funcionar;

VII. É expressamente proibido o funcionamento de carros de som a uma distância mínima de 100 metros de hospitais, escolas, clínicas de repouso e repartições públicas, devendo os responsáveis interromper a transmissão na metragem aqui estipulada;

VIII. A transgressão das cláusulas anteriores, assim como o uso de aparelhos descalibrados, devidamente comprovada, submete o infrator ao pagamento de multa e cassação do alvará de funcionamento;

IX. Na reincidência da transgressão pelo mesmo condutor, no caso de veículos com tração motora, a Administração Regional encaminhará solicitação ao DETRAN para providências no sentido de cassar a Carteira Nacional de habilitação, procedendo-se, quando couber, a apreensão do veículo ou aparelhos;

X. Revogam-se disposições em contrário;

XI. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR TEDESCHI

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 58, de 26 de março 2001, pág.04.

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 29 de março de 2001

PROCESSOS Nº : 030.003.574/1999

INTERESSADO : DISBRAVE S.A

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), a favor da DISBRAVE S.A - DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A., inerente a despesas com a locação de imóvel para funcionamento da Ouvidoria Geral do GDF, no mês de dezembro/2000. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2574 - 0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

BAUER FERREIRA BARBOSA

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 128, DE 30 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria nº 22, de 10 de Fevereiro de 2001.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						RS1,00			
ORÇAMENTO FISCAL									
A CRÉSCIMO									
ANEXO À PORTARIA N.º	128 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201	20.201	FUNDO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL							1.000.000
19.571.1000.2784		EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
Ref.:900722	0001	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				34.50.39	100	300.000	300.000
19.572.1000.2785		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA - CAPACITEC							
Ref.:900724	0002	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA - CAPACITEC				34.50.39	100	200.000	200.000
19.573.1000.3255		REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - EXPOCITE							
Ref.:900743	0001	REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - EXPOCITE				34.50.39	100	500.000	500.000
190106/00001	11.106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA							204.890
04.122.0100.2443		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
Ref.:004484	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				34.90.30	100	17.890	17.890
13.392.1300.2086		PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS							
Ref.:005718	0004	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				34.90.32	100	10.000	
						34.90.36	100	65.000	
						34.90.39	100	65.000	140.000
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Ref.:004521	0020	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				34.90.92	100	47.000	47.000
190110/00001	11.110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE							9.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref.:004056	0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE				31.90.92	100	5.000	5.000
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref.:004064	0050	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE				34.90.48	100	4.000	4.000
340101/00001	34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER							28.939
27.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
ReF.:004930	0081	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				34.90.46	100	28.939	28.939
200080								TOTAL	1.242.829

ANEXO I I R\$ 1,00

ANEXO A PORTARIA Nº 128				ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
150201/15201	20.201	FUNDO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000	
19.571.1000.2784		EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO					
Ref.:900722	0001	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	34.90.20	100	300.000	300.000	
19.572.1000.2785		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA - CAPACITEC					
Ref.:900724	0002	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA - CAPACITEC	34.90.36	100	200.000	200.000	
19.573.1000.3255		REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - EXPOCITE					
Ref.:900743	0001	REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - EXPOCITE	34.90.36	100	100.000		
			34.90.39	100	400.000	500.000	
190106/00001	11.106	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				204.890	
04.122.0100.2443		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Ref.:004484	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.39	100	10.000		
			34.90.92	100	7.890	17.890	
13.392.1300.2086		PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					
Ref.:005718	0004	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	34.90.30	100	140.000	140.000	
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref.:004521	0020	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	47.000	47.000	
190110/00001	11.110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE					
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				9.000	
Ref.:004056	0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIAO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	31.90.11	100	5.000	5.000	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.:004064	0050	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIAO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	34.90.39	100	4.000	4.000	
340101/00001	34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				28.939	
27.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.:004930	0081	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	34.90.39	100	28.939	28.939	
200081					TOTAL	1.242.829	

PORTARIA Nº 168, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nºs 030.001.189/2001, resolve:  
 I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa aprovado pela Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.  
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO A PORTARIA Nº 168				ORÇAMENTO FISCAL			
ACRESCIMO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
140101/00001	13.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				707.000	
04.122.0100.2648		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 900745	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.90.35	100	707.000	707.000	
200080					TOTAL	707.000	

ANEXO A PORTARIA Nº 168				ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
140101/00001	13.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				707.000	
04.122.0100.2648		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 900745	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.90.39	100	707.000	707.000	
200081					TOTAL	707.000	

(Of. El. nº 120)

PORTARIA Nº 177, DE 30 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 113.001.834/2001, 054.000.393/2001 e 140.000.188/2001, resolve:  
 I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, da Polícia Militar do Distrito Federal e da Região Administrativa VII - Paranoá, aprovado pela Portaria nº 22 de 10 de janeiro de 2001.  
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO A PORTARIA Nº 177				ORÇAMENTO FISCAL			
ACRESCIMO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				295.000	
26.122.0100.2518		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					

Ref.: 004782	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	100	150.000	
26.782.2800.2541 Ref.: 004819	0001	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO	34.90.92	220	145.000	295.000
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				56.000
06.122.0100.8502 Ref.: 005344	0094	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.12	130	56.000	56.000
190109/00001	11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				2.286
04.122.0100.8502 Ref.: 004055	0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DO PARANOÁ	31.90.92	100	2.286	2.286
200080						353.286

ANEXO II						R\$1.00
						ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO A PORTARIA Nº 177		REDUÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				295.000		
26.122.0100.2518		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.: 004782	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	150.000			
26.782.2800.2541 Ref.: 004819	0001	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO	34.90.39	220	145.000	295.000		
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				56.000		
06.122.0100.8502 Ref.: 005344	0094	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.17	130	40.000			
			31.90.92	130	16.000	56.000		
190109/00001	11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				2.286		
04.122.0100.8502 Ref.: 004055	0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DO PARANOÁ	31.90.11	100	2.286	2.286		
200081						353.286		

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2000

A Gerência de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto no item 14 da Instrução Normativa n.º 003/99, torna-se público que a Ata de Registro de Preços n.º 014/2000 é exclusiva para o atendimento às Famílias de Baixa Renda.

JUDITE FERREIRA DA COSTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2000

A Gerência de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto no item 14 da Instrução Normativa n.º 003/99, torna-se público que a Ata de Registro de Preços n.º 017/2000 é exclusiva da Secretaria de Estado de Educação para o pronto atendimento ao Programa da Merenda Escolar.

JUDITE FERREIRA DA COSTA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO N.º 109-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 22 DE MARÇO DE 2001

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.  
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1.º, alínea "b" de 20 de julho de 2000, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo n.º 040.000854/01, declara:  
A MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, CGC n.º 00.108.217/0001-10, imune quanto ao IPVA, relativo ao veículo especificado abaixo, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais, a partir da seguinte data:

PLACA DO VEÍCULO	MARCA/MODELO	IMUNIDADE
JFJ 5180	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	A partir de 2002

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto n.º 16.099/94, modificado pelo Decreto n.º 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 110-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 23 DE MARÇO DE 2001

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.  
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE

ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1.º, alínea "b" de 20 de julho de 2000, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo n.º 040004495/00, declara:

A MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, CGC n.º 00.108.217/0001-10, imune quanto ao IPVA, relativo ao veículo especificado abaixo, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais, durante o seguinte período:

PLACA DO VEÍCULO	MARCA/MODELO	IMUNIDADE
JFF 4510	FORD /DEL REY L	A partir de 1995 até 19.07.2000

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 120-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 26 DE MARÇO DE 2001

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.  
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1.º, alínea "b" de 20 de julho de 2000, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo n.º 040000857/01, declara:  
A MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, CGC n.º 00.108.217/0001-10, imune quanto ao IPVA, relativo ao veículo especificado abaixo, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais, durante o seguinte período:

PLACA DO VEÍCULO	MARCA/MODELO	IMUNIDADE
JDU 7443	GOL CL 1.8	A partir de 1996 até 27.10.1999

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 121-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 27 DE MARÇO DE 2001

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.  
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1.º, alínea "b" de 20 de julho de 2000, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo n.º 040.000856/01, declara:

A MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, CGC nº 00.108.217/0001-10, imune quanto ao IPVA, relativo aos veículos especificados abaixo, integrantes do seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais, a partir das seguintes datas:

PLACA DO VEÍCULO	MARCA/MODELO	IMUNIDADE
JFF 5992	IMP/PEUGEOT 306	A partir de 2000
JEV 2948	VW/PARATI CL 1.6	A partir de 2001
JEI 9306	GM/VECTRA GLS	A partir de 1999

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 123-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 27 DE MARÇO DE 2001

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b" de 20 de julho de 2000, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040.000472/01, declara:

A MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, CGC nº 00.108.217/0001-10, imune quanto ao IPVA, relativo aos veículos especificados abaixo, integrantes do seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais, a partir das seguintes datas:

PLACA DO VEÍCULO	MARCA/MODELO	IMUNIDADE
JDO 9061	VW/SAVEIRO CL	A partir de 2001
JEW 1391	VW/GOL CL 1.6	A partir de 1999
JED 2992	FIAT/TEMPRA	A partir de 2001

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 124-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 27 DE MARÇO DE 2001

Isenção do ITCD - Lei nº 229/99  
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229, de 05.07.99, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09.01.2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.916, de 19.01.2001, e considerando o que consta do processo nº 040.001283/2001, declara:  
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis nº 770/94 e 808/94:

QR 115 Conj. 03 Lote 16	Samambaia	ANTONIA MOREIRA DOS SANTOS
QR 121 Conj. 12 Lote 05	Samambaia	ANTONIO ALVES DE CARVALHO
QR 123 Conj. 04 Lote 24	Samambaia	MARIA DAS DORES GONCALVES DE OLIVEIRA
QR 125 Conj. 01 Lote 22	Samambaia	MARCIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA
QR 206 Conj. 08 Lote 07	Samambaia	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
QR 206 Conj. 08 Lote 15	Samambaia	TEREZINHA MIGUEL DA SILVA
QR 210 Conj. 06 Lote 03	Samambaia	IDALGO ALVES BARBOSA
QR 210 Conj. 09 Lote 01	Samambaia	ANTONINA LOPO DE MOURA
QR 303 Conj. 07 Lote 16	Samambaia	ALAERCY MARQUES CORDEIRO
QR 303 Conj. 14 Lote 14	Samambaia	EURADIA NUNES DA SILVA
QR 304 Conj. 06 Lote 08	Samambaia	BIANCA PEREIRA DOS SANTOS
QR 307 Conj. 10 Lote 03	Samambaia	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
QR 309 Conj. 04 Lote 02	Samambaia	SUELY GERALDA MARTINS
QR 309 Conj. 10 Lote 02	Samambaia	FRANCISCA DOURADO
QR 311 Conj. 02 Lote 04	Samambaia	MARIA ZULMIRA PINHEIRO DE SOUZA
QR 313 Conj. 03 Lote 09	Samambaia	SALVADORA SANTOS DA SILVA
QR 313 Conj. 06 Lote 09	Samambaia	CANDIDA ALCIDES SZERVINSK
QR 313 Conj. 11 Lote 08	Samambaia	GILMAR VIANA ANDRADE
QR 313 Conj. 14 Lote 18	Samambaia	JACIRA NEVES DE JESUS
QR 314 Conj. 04 Lote 01	Samambaia	ANA MADALENA COELHO
QR 314 Conj. 12 Lote 13	Samambaia	ALICE BEMFICA PRATES CONZI
QR 316 Conj. 10 Lote 29	Samambaia	FAUSTO ALBERTO ODUAIA
QR 317 Conj. 01 Lote 26	Samambaia	VICENTE DE PAULA DA SILVA
QR 317 Conj. 02 Lote 05	Samambaia	MARIA LEOPOLDINA XAVIER
QR 317 Conj. 05 Lote 15	Samambaia	DORA MARIA DE JESUS
QR 318 Conj. 01 Lote 03	Samambaia	JURANDIR DA SILVA BARROS
QR 433 CONJ. 01 LOTE 31	Samambaia	EUNICE FERREIRA GOMES
QR 319 Conj. 01 Lote 20	Samambaia	JOSE BERNARDO DA SILVA FILHO
QR 319 Conj. 04 Lote 01	Samambaia	JUSCELI JOSE DOS SANTOS
QR 320 Conj. 07 Lote 22	Samambaia	MANOEL PERERIA DA COSTA
QR 323 Conj. 01 Lote 12	Samambaia	MARIA DE DEUS DAMASCENO DE MELO
QR 323 Conj. 01 Lote 14	Samambaia	EVANILDE DE OLIVEIRA MACHADO
QR 323 Conj. 01 Lote 18	Samambaia	JOAO APARECIDO BISPO DE MELO
QR 325 Conj. 09 Lote 09	Samambaia	MARIA FROTA LACERDA
QR 327 Conj. 01 Lote 10	Samambaia	GERALDA ANGELA VIEIRA
QR 403 Conj. 10 Lote 19	Samambaia	PAULO BARRETO DE ARAUJO
QR 403 Conj. 11 Lote 23	Samambaia	FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS
QR 404 Conj. 04 Lote 32	Samambaia	JEZA MARIA BEZERRA
QR 405 Conj. 05 Lote 08	Samambaia	MARIA SIRIA RODRIGUES DA SILVA
QR 405 Conj. 14 Lote 14	Samambaia	ZILDA MORAIS DE MOURA AGUIAR
QR 405 Conj. 26 Lote 06	Samambaia	LUIZA RODRIGUES CAVALCANTE
QR 407 Conj. 07 Lote 23	Samambaia	UMBELINA SERAFIM DOS REIS

QR 407 Conj. 08 Lote 02	Samambaia	EDILEUZA RICARTE DE SOUZA
QR 407 Conj. 12 Lote 17	Samambaia	EDIMAR BRITO DE MORAIS
QR 411 Conj. 07 Lote 22	Samambaia	ROSA ANGELA RODRIGUES DE SOUZA
QR 411 Conj. 09 Lote 03	Samambaia	JOSE RAMIR REGIS FRANCISCO
QR 411 Conj. 10 Lote 17	Samambaia	ZENILDA VIEIRA DA SILVA
QR 413 Conj. 06 Lote 14	Samambaia	MARIA DE FATIMA DE SOUSA
QR 413 Conj. 08 Lote 23	Samambaia	NATIVIDADE MARIA DE JESUS TARAO
QR 413 Conj. 11 Lote 04	Samambaia	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
QR 413 Conj. 13 Lote 19	Samambaia	DERLANGE KATIA DE ARAUJO SILVA
QR 413 Conj. 14 Lote 07	Samambaia	CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
QR 415 Conj. 05 Lote 26	Samambaia	DIJANETE FERREIRA ALVES
QR 415 Conj. 09 Lote 04	Samambaia	PAULO ASSUNCAO SILVA
QR 415 Conj. 16 Lote 07	Samambaia	CLEIDE PEREIRA DO REGO
QR 417 Conj. 11 Lote 01	Samambaia	FRANCISCA FRAZZO DE SOUZA
QR 417 Conj. 15 Lote 19	Samambaia	LUZIA VARELA DA SILVA
QR 417 Conj. 15 Lote 32	Samambaia	FRANCISCA MARIA DE CONCEICAO SANTOS
QR 419 Conj. 03 Lote 14	Samambaia	IONEZIA DA SILVA SANTOS
QR 419 Conj. 04 Lote 10	Samambaia	FRANCISQUINHA LOPES MAGALHAES
QR 419 Conj. 04 Lote 26	Samambaia	SILVIO FERNANDES GUIMARAES
QR 421 Conj. 02 Lote 07	Samambaia	ADALGISA NUNES DA COSTA
QR 421 Conj. 02 Lote 08	Samambaia	ANTONIA PEREIRA CARVALHO
QR 421 Conj. 06 Lote 17	Samambaia	ZELITA MARIA DE SOUZA JARAO
QR 421 Conj. 07 Lote 28	Samambaia	ESTEVA PEREIRA LEITE
QR 421 Conj. 09 Lote 02	Samambaia	PAULO LUIZ OLIVEIRA
QR 421 Conj. 09 Lote 06	Samambaia	ELAZIR ALVES DE LACERDA
QR 421 Conj. 09 Lote 14	Samambaia	NILVA MARIA DE CASTRO RAMO
QR 421 Conj. 13 Lote 36	Samambaia	RAIMUNDO VITORINO DE SOUSA
QR 421 Conj. 15 Lote 44	Samambaia	ROSINETE LUIS DOS SANTOS SILVA
QR 421 Conj. 17 Lote 08	Samambaia	MARIA LUCIA OLIVEIRA
QR 423 Conj. 07 Lote 02	Samambaia	FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS
QR 423 Conj. 08 Lote 08	Samambaia	MANOEL BERNARDO NETO
QR 423 Conj. 08 Lote 28	Samambaia	ZENILDE ALVES BORGES
QR 423 Conj. 08 Lote 29	Samambaia	MARIA FRANCISCA ARCANJA
QR 423 Conj. 10 Lote 11	Samambaia	BRASILINA ALVES DOS SANTOS
QR 425 Conj. 01 Lote 04	Samambaia	EZENAIDE SANTANA DOS SANTOS
QR 425 Conj. 03 Lote 16	Samambaia	MARIA LUCIA SILVA PEREIRA
QR 425 Conj. 08 Lote 16	Samambaia	ANTONIO ALCIDES MOREIRA
QR 425 Conj. 10 Lote 03	Samambaia	RAMOS GOMES DA SILVA
QR 425 Conj. 21 Lote 11	Samambaia	JOSE LUIZ DOS SANTOS
QR 425 Conj. 24 Lote 26	Samambaia	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
QR 427 Conj. 11 Lote 07	Samambaia	MARILDA FERREIRA MAIA
QR 429 Conj. 09 Lote 23	Samambaia	ANA LUCIA BARBOSA LIMA
QR 429 Conj. 27 Lote 10	Samambaia	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DE CARVALHO
QR 431 Conj. 01 Lote 01	Samambaia	FRANCISCA MARIA CORREIA
QR 431 Conj. 12 Lote 16	Samambaia	SANTA RODRIGUES DE MORAIS
QR 431 Conj. 17 Lote 03	Samambaia	MARIA DIOMAR DOS SANTOS
QR 433 Conj. 01 Lote 03	Samambaia	ANASTAICIO BEZERRA DOS SANTOS
QR 433 Conj. 07 Lote 01	Samambaia	MARIA JOSE DIAS
QR 433 Conj. 15 Lote 05	Samambaia	MARIA FRANCINEUMA VIEIRA DE SOUSA
QR 433 Conj. 17 Lote 02	Samambaia	VALDECY GUEDES DO NASCIMENTO
QR 501 Conj. 02 Lote 14	Samambaia	ELINEIDE MARIA DE SOUSA
QR 501 Conj. 06 Lote 10	Samambaia	JOANA DARC DA CONCEICAO
QR 501 Conj. 12 Lote 02	Samambaia	ANTONIO PORFIRIO SALES DOS SANTOS
QR 501 Conj. 14 Lote 05	Samambaia	JUDITH FRANCISCO GOMES
QR 502 Conj. 08 Lote 22	Samambaia	MARIA DOS REMEDIOS SANTOS FERNANDES
QR 502 Conj. 11 Lote 22	Samambaia	MARILY TAVARES DOS SANTOS
QR 502 Conj. 13 Lote 26	Samambaia	ELI VIEIRA LOPES
QR 502 Conj. 13 Lote 27	Samambaia	SUELY VIEIRA LOPES

QR 502 Conj. 15 Lote 08	Samambaia	MARIA CELIA DE SENA ARAUJO
QR 503 Conj. 07 Lote 14	Samambaia	GENIT CARDOSO DE BRITO
QR 503 Conj. 12 Lote 07	Samambaia	MARIA ABADIA DA SILVA
QR 503 Conj. 15 Lote 05	Samambaia	OTACILIO BALBINO DE SOUSA
QR 504 Conj. 04 Lote 34	Samambaia	FRANCISCA BATISTA DA SILVA
QR 504 Conj. 11 Lote 10	Samambaia	MARIA DO SOCORRO TELES
QR 504 Conj. 13 Lote 10	Samambaia	IDALINA CORREIA DAS NEVES
QR 505 Conj. 05 Lote 13	Samambaia	AMAZONILDE ALMEIDA
QR 506 Conj. 10 Lote 01	Samambaia	ERONICE DE FREITAS ANDRADE
QR 506 Conj. 11 Lote 21	Samambaia	NAZARE CISPRIANO DA SILVA
QR 507 Conj. 02 Lote 15	Samambaia	ROSA MARIA DE MELO MEDEIROS
QR 507 Conj. 03 Lote 04	Samambaia	BENEDITA MARIA DA SILVA
QR 508 Conj. 03 Lote 44	Samambaia	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA
QR 510 Conj. 01 Lote 08	Samambaia	NEIDE LOPES DA ROCHA
QR 510 Conj. 04 Lote 27	Samambaia	ANTONIA SOARES PIRES
QR 510 Conj. 07 Lote 07	Samambaia	FRANCISCA FERREIRA CAMPOS
QR 510 Conj. 12 Lote 01	Samambaia	DORIVES MELO GUSTAVO
QR 510 Conj. 15 Lote 10	Samambaia	GESILDA DO NASCIMENTO SILVA
QR 511 Conj. 06 Lote 11	Samambaia	ELIZIA SAVIA TEODORO BARCELOS
QR 511 Conj. 13 Lote 07	Samambaia	CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA
QR 511 Conj. 14 Lote 24	Samambaia	NAIDE FERREIRA DA SILVA
QR 512 Conj. 06 Lote 44	Samambaia	ANTONIO FROTA GUIMARAES
QR 512 Conj. 13 Lote 32	Samambaia	JACIRA MARIA DE JESUS
QR 513 Conj. 02 Lote 14	Samambaia	MARIA ALVES DO NASCIMENTO
QR 513 Conj. 05 Lote 07	Samambaia	VERA LUCIA CARNEIRO MAGALHAES
QR 514 Conj. 01 Lote 08	Samambaia	CECI DA COSTA SANTANA
QR 514 Conj. 06 Lote 15	Samambaia	RUBENS VERAS MACEDO
QR 514 Conj. 07 Lote 33	Samambaia	MARIA AUGUSTA DE MORAIS PEREIRA
QR 514 Conj. 11 Lote 04	Samambaia	TEREZA MENDES DA SILVA
QR 515 Conj. 05 Lote 23	Samambaia	MARGARIDA MARIA DA SILVA
QR 515 Conj. 14 Lote 04	Samambaia	AMADEU PEREIRA DE MELO
QR 516 Conj. 07 Lote 05	Samambaia	MARIA LOPES PITANGA
QR 516 Conj. 16 Lote 05	Samambaia	MARIA DO CARMO DE ARAUJO CARVALHO
QR 518 Conj. 02 Lote 01	Samambaia	MARIA APARECIDA DE JESUS
QR 518 Conj. 02 Lote 09	Samambaia	EDITE MENDES SOARES
QR 518 Conj. 03 Lote 10	Samambaia	SEBASTIANA PAULINA DA SILVA

QR 519 Conj. 05 Lote 03	Samambaia	NAIR CAETANO DA SILVA
QR 521 Conj. 04 Lote 03	Samambaia	JOANA MARTA DE LIMA ARAUJO
QR 521 Conj. 09 Lote 28	Samambaia	ROSA MARIA DE JESUS
QR 523 Conj. 03 Lote 25	Samambaia	EURIDES NUNES DA COSTA
QR 523 Conj. 06 Lote 05	Samambaia	RAQUEL BRAZ DA SILVA BEZERRA
QR 604 Conj. 09 Lote 12	Samambaia	PEDRINA DA SILVA ARAUJO
QR 604 Conj. 10 Lote 10	Samambaia	VANIA ABADIA CUNHA
QR 607 Conj. 01 Lote 15	Samambaia	ALMIRA ALVES CIMAS DE ANDRADE
QR 613 Conj. 03 Lote 12	Samambaia	ANALICE VIEIRA DE SOUSA
QR 619 Conj. 01 Lote 01	Samambaia	ANTONIO FRANCA DE OLIVEIRA
QR 619 Conj. 01 Lote 11	Samambaia	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
QR 619 Conj. 05 Lote 12	Samambaia	LUZINETE VALE DE ARAUJO
QR 623 Conj. 03 Lote 05	Samambaia	LUIZ PEREIRA RODRIGUES
QD 06 Conj. 6I Lote 46	Planaltina	DULCILEIA FERREIRA DE MATOS
QD 07 Conj. 7C Lote 21	Planaltina	MARIO ALVES LAMOUNIER
QD 04 Conj. 4H Lote 19	Planaltina	ALTAIR CAPUCHINHO DE CERQUEIRA
QD 03 Conj. 3L Lote 21	Planaltina	ANTONIO ESPERIDIAO AMORIM
QD 04 Conj. 4F Lote 11	Planaltina	FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
QD 07 Conj. 7C Lote 22	Planaltina	MARQUES GONSAVES DOS SANTOS
QD 15 Conj. 09 Lote 16	Planaltina	MARIA DE JESUS RODRIGUES BOTO
QD H Conj. H2 Lote 01	Planaltina	OTACILIA FERNANDES DA CRUZ
QD 05 Conj. 5E Lote 44	Planaltina	VALDEMAR BARBOSA DOS SANTOS
QD 01 Conj. 1C Lote 36	Planaltina	VLADIMIR DA MOTA FERNANDES SANTOS
QD 06 Conj. 6C Lote 45	Planaltina	DERCIO ALVES DE SOUZA
QD 04 Conj. 4A Lote 36	Planaltina	JOSEFA DOMINGOS DOS SANTOS
QD 10 Conj. E Lote 26	Planaltina	ANA ELIAS PORTELA SOARES
QD 15 Conj. 5 Lote 23	Planaltina	CLEUDES VERAS DA SILVA
QD 05 Conj. 5E Lote 25	Planaltina	MARIA JOSE DA SILVA MATOS
QD 11 Conj. 01 Lote 17	Planaltina	CARMELITA PIRES MACIEL
QD 04 Conj. 4Y Lote 38	Planaltina	LAZIR VIEIRA
QD 03 Conj. 3B Lote 32	Planaltina	JOSE BONFIM DE SOUSA
QD 05 Conj. 5E Lote 21	Planaltina	ANTONIO JOSE DE BRITO
QD 10 Conj. E Lote 43	Planaltina	JOAO TAVARES DOS SANTOS
QD 20 Conj. A Lote 22	Planaltina	ANTONIO NUNES MOITA
QD 10 Conj. D Lote 01	Planaltina	OSVALDO MARTINS BRAGA
QD 05 Conj. 5I Lote 38	Planaltina	MARIA RODRIGUES DOS ANJOS
- - Conj. A Lote 20	Planaltina	MARIA SELMA DO NASCIMENTO
QD 04 Conj. 4L Lote 28	Planaltina	FRANCISCA NUVENS LIMA FREITAS
QD 06 Conj. 6K Lote 10	Planaltina	RODNEI BARBOSA MONTEIRO
QD 04 Conj. 4E Lote 44	Planaltina	ILDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
QD 03 Conj. 3E Lote 06	Planaltina	MARIA RODRIGUES SOARES
QD 10 Conj. J Lote 07	Planaltina	FILOMENA PIRES MARTINS
QD 10 Conj. Q Lote 01	Planaltina	ARLINDO JOAO ALVES
QD 11 Conj. 08 Lote 05	Planaltina	MARIA GUIMARAES COSTA
QD C Conj. C4 Lote 12	Planaltina	MARIA GLORANICE RIBEIRO DA LUZ
QD 10 Conj. H Lote 09	Planaltina	JANUARIO JESUS DE SANTANA
QD 12 Conj. 07 Lote 12	Planaltina	ANADIR MARIA DOS SANTOS DE SOUZA
QD 04 Conj. 4K Lote 32	Planaltina	VALDETE DE SOUZA PIRES
QD 03 Conj. 3K Lote 40	Planaltina	CANDIDA DE SOUZA LIMA
QD 05 Conj. 5D Lote 37	Planaltina	ZITA DE SOUSA
- - Conj. D Lote 03	Planaltina	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA
QD 02 Conj. 2G Lote 32	Planaltina	ANA BELILDE RODRIGUES BOTO
QD 10 Conj. P Lote 03	Planaltina	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
QD 04 Conj. 4L Lote 19	Planaltina	ANTONIO FERREIRA DE LIMA
QD 03 Conj. 3D Lote 34	Planaltina	MANOEL NELSON DE SALES
QD 02 Conj. 2H Lote 32	Planaltina	ANTONIA ALVES DE BARROS
QD 12 Conj. 08 Lote 16	Planaltina	MERCES MACHADO DE SOUZA
QD 06 Conj. 6K Lote 12	Planaltina	AUDENIR PEREIRA DA SILVA
QD 06 Conj. 6I Lote 30	Planaltina	ANTONIA RAMOS MUNIZ
QD 03 Conj. 3J Lote 19	Planaltina	ANA FRANCISCA RIBEIRO
QD 02 Conj. 2B Lote 10	Planaltina	TEREZA DE OLIVEIRA CARDOSO
QD 11 Conj. 10 Lote 20	Planaltina	RONIERI VILAR DE LIMA
QD 10 Conj. E Lote 17	Planaltina	ANA MARIA NERY DURAES
QD 11 Conj. 07 Lote 33	Planaltina	CREUZA PEREIRA DE ARAUJO SILVA

QD 04 Conj. 4F Lote 38	Planaltina	AURELIANO PEREIRA DA SILVA
QD 07 Conj. 7B Lote 31	Planaltina	VALMIRA MAURICIO DA SILVA
QD 06 Conj. 6J Lote 09	Planaltina	MARIA LUCIA ARAUJO DA SILVA
QD 01 Conj. 1G Lote 31	Planaltina	ANA MARIA SANTANA GAMA
QD 05 Conj. 5F Lote 26	Planaltina	ESTEVA DIAS SAILLA DOS SANTOS
QD 05 Conj. 5A Lote 24	Planaltina	FRANCISCO FIRMINO ROCHA
QD 10 Conj. E Lote 24	Planaltina	NERCINO FELIX DOS SANTOS
QD 03 Conj. 3J Lote 36	Planaltina	ALDAIRES BATISTA DE SOUSA
QD 06 Conj. 6A Lote 11	Planaltina	SEVERINO ISRAEL
QD 05 Conj. 5K Lote 10	Planaltina	ADRIANA ALMEIDA DE CASTRO
QD 01 Conj. 1J Lote 35	Planaltina	MARIA NILDA RODRIGUES DA PAIXAO
QD 05 Conj. 5M Lote 28	Planaltina	ODETE LOPES DA SILVA
QD 06 Conj. 6L Lote 12	Planaltina	MARIA DA PENHA RICARDO
QD 10 Conj. C Lote 34	Planaltina	ONECIA BATISTA DE OLIVEIRA
QD 05 Conj. 5K Lote 32	Planaltina	ROSELENÁ DE ALMEIDA
QD 02 Conj. 2G Lote 30	Planaltina	TEREZINHA MERCADANTE PEREIRA
QD 10/20 Conj. D Lote 01	Planaltina	EVARISTO RODRIGUES DOS SANTOS
QD 15 Conj. 10 Lote 12	Planaltina	BENEDITO JONAS ALVES DE SOUSA
QD 01 Conj. 1G Lote 11	Planaltina	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
QD 15 Conj. 04 Lote 15	Planaltina	ELZA DE SENA COSTA
QD 06 Conj. 6I Lote 05	Planaltina	OSMARINA ALVES DOS SANTOS
QD 05 Conj. A Lote 30	Planaltina	ANGELITA RODRIGUES DA SILVA GOMES
QD 10/20 Conj. C Lote 02	Planaltina	DOMINGOS CAJADO DE LIMA
QD 10 Conj. E Lote 15	Planaltina	JOSE MANOEL DOS PASSOS
QD 04 Conj. 4K Lote 08	Planaltina	MARIA IMACULADA VILA NOVA
QD 06 Conj. 6I Lote 11	Planaltina	AMALIA PEREIRA DO NASCIMENTO
QD 05 Conj. 5A Lote 48	Planaltina	VERA LUCIA GOMES RIBEIRO
QD 05 Conj. 5C Lote 25	Planaltina	ANTONIA BORGES PEREIRA
QD 03 Conj. 3B Lote 38	Planaltina	LOURIVAL SOUSA FRANCA
QD 04 Conj. 4H Lote 35	Planaltina	ANTONIA GENY JOSE DA SILVA
QD A Conj. A3 Lote 03	Planaltina	LAURINETE AMORIM DE CASTRO
QD 14 Conj. 10 Lote 03	Planaltina	MARIA DAS GRACAS ALVES
QD 03 Conj. 3G Lote 05	Planaltina	MARGARETH HELIER DA SILVA
QD C Conj. C1 Lote 05	Planaltina	MARIA DO CARMO FERREIRA
QD 03 Conj. 3E Lote 41	Planaltina	MARIA APARECIDA DE SOUZA
QD 03 Conj. 3I Lote 27	Planaltina	ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
QD 06 Conj. 6I Lote 14	Planaltina	MARIA VIEIRA DE SOUZA
QD 20 Conj. G Lote 12	Planaltina	CONCEICAO DE MOURA
QD 03 Conj. 3I Lote 15	Planaltina	GERALDA BORGES DA SILVA
QD 06 Conj. 6E Lote 06	Planaltina	ALAILTON MAURICIO MAFRA
QD 01 Conj. 1H Lote 42	Planaltina	JOSE DIAS DA COSTA
QD 05 Conj. 5I Lote 15	Planaltina	NILVA MARIA DA SILVA
QD 04 Conj. 4M Lote 26	Planaltina	TEREZINHA ALVES DE ABRANTES
QD 06 Conj. 6B Lote 07	Planaltina	MERCIA ALVES DA FONSECA
QD 13 Conj. 04 Lote 12	Planaltina	JOSE GERALDO COSTA
QD 06 Conj. 6F Lote 33	Planaltina	MARIVALDA PEREIRA
QD 03 Conj. 3B Lote 15	Planaltina	MARIA APARECIDA GERALDO
QD 04 Conj. 4B Lote 22	Planaltina	EDILENE BARBOSA DE LIMA
QD 06 Conj. 6C Lote 46	Planaltina	ANTONIA MARIA DA SILVA
QD 10 Conj. O Lote 12	Planaltina	ANA MARIA DOS ANJOS
- - Conj. C2 Lote 16	Planaltina	EUNICE APARECIDA VIEIRA
QD 04 Conj. 4B Lote 28	Planaltina	LINDALVA MEIRA DE SOUSA
QD H Conj. H3 Lote 06	Planaltina	JORGE REZENDE
QD 02 Conj. 2F Lote 35	Planaltina	RONALDO FRANCO DA SILVA
QD 02 Conj. 2A Lote 03	Planaltina	MARIA APARECIDA MARRA DA SILVA
QD 06 Conj. 6C Lote 15	Planaltina	DILMA AUGUSTO DA SILVA
QD 01 Conj. 1E Lote 40	Planaltina	JOAO GERONIMO ALVES
QD 03 Conj. 3I Lote 35	Planaltina	MARLENE ALVES BARBOSA
QD 14 Conj. 01 Lote 03	Planaltina	JOSE GOMES DE OLIVEIRA
QD 04 Conj. 4M Lote 30	Planaltina	LAURENTINA ALVES VIANA
QD 03 Conj. 3I Lote 07	Planaltina	ANTONIO CARLOS DA SILVA
QD 01 Conj. 1C Lote 48	Planaltina	DOMINGOS DOS SANTOS SILVA
QD 05 Conj. 5B Lote 38	Planaltina	GERALDO GUEDES SARAIVA
QD 04 Conj. 4E Lote 33	Planaltina	NILSON GOMES DE RODRIGUES
QD 04 Conj. 4J Lote 15	Planaltina	INALDO PEREIRA DUARTE
QD 04 Conj. 4I Lote 05	Planaltina	JOAO FERREIRA GOMES
QD 04 Conj. 4M Lote 44	Planaltina	ODETE REZENDE DA ROCHA
QD 04 Conj. 4L Lote 22	Planaltina	HILDA PEREIRA DA SILVA
QD 05 Conj. 5M Lote 20	Planaltina	MANOEL MESSIAS FREDERICO DA SILVA
QD 305 Conj. 07 Lote 07	Recanto das Emas	SEVERINO DOS RAMOS TRINDADE

QD 03 Conj. 3E Lote 36	Planaltina	ONORINDA BARBOSA DOS SANTOS
QD 11 Conj. 01 Lote 09	Planaltina	JOAQUIM FERREIRA DA MOTA
QD 03 Conj. 3B Lote 46	Planaltina	INACIO RODRIGUES DOS SANTOS
QD 06 Conj. 6H Lote 09	Planaltina	SUELY ROSA GUIMARAES
QD 15 Conj. 07 Lote 01	Planaltina	LUIZ GONZAGA DA SILVA
QD 03 Conj. 3I Lote 46	Planaltina	JULIO MARTINS
QD 04 Conj. 4F Lote 27	Planaltina	ROSANGELA BATISTA DIAS
QD 07 Conj. 7E Lote 19	Planaltina	BENEDITO JOSE CUSTODIO
QD 06 Conj. 6F Lote 25	Planaltina	DORACI DE CASTRO
QD 04 Conj. 4I Lote 11	Planaltina	JOSE STEFFERSON BASTOS
QD 15 Conj. 04 Lote 10	Planaltina	ANTONIA RODRIGUES BARBOSA
QD 15 Conj. 05 Lote 20	Planaltina	JOAO BATISTA LEITE DOS SANTOS
QD 04 Conj. 4J Lote 21	Planaltina	MARIA PEREIRA DA COSTA
QD 04 Conj. 4F Lote 34	Planaltina	MARIA APARECIDA CEDRAZ
QD 05 Conj. 5I Lote 39	Planaltina	GISELDA APARECIDA PINTO DA SILVA
QD 04 Conj. 4M Lote 21	Planaltina	JOAO CORREIA SANTIAGO
QD 02 Conj. 2I Lote 01	Planaltina	MARIA DO SOCORRO ANDRADE CARVALHO
QD 06 Conj. 6D Lote 09	Planaltina	EDIMO MARCIO LOPES DA SILVA
QD 12 Conj. 06 Lote 04	Planaltina	EDINEIDE RODRIGUES DE SOUSA
QD 06 Conj. 6F Lote 14	Planaltina	DAMIAO DA SILVA
QD 12 Conj. 12 Lote 12	Planaltina	MARIA FRANCISCA DE BARROS
QD 01 Conj. 1A Lote 41	Planaltina	PAULINO PEREIRA DOS SANTOS
QD 05 Conj. 5I Lote 04	Planaltina	CLAUTON FEITOSA DE LIMA
QD 06 Conj. 6G Lote 39	Planaltina	ROSELI CAETANO DOS SANTOS
QD 13 Conj. 09 Lote 10	Planaltina	MARIA CASSIMIRA DE OLIVEIRA
QD 13 Conj. 05 Lote 17	Planaltina	MARIA APARECIDA
QD 06 Conj. 6C Lote 06	Planaltina	FRANCISCO RIBEIRO DE FARIAS
QD 02 Conj. 2G Lote 19	Planaltina	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE AGUIAR
QD 02 Conj. 2I Lote 36	Planaltina	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
QD 05 Conj. 5E Lote 17	Planaltina	MARIA ALVES SOBRINHO BATISTA

QD 113 Conj. 14 Lote 03	Recanto das Emas	LUCIANO ALVES MOTA
QD 204 Conj. 18 Lote 02	Recanto das Emas	IRENE SANCHI BANDEIRA
QD 300 Conj. 41 Lote 10	Recanto das Emas	ROSILDO MOTA DE OLIVEIRA
QD 110 Conj. 04 Lote 03	Recanto das Emas	MARIA JOSE LUSTOSA VIEIRA
QD 110 Conj. 11 Lote 21	Recanto das Emas	ROSANA SANTOS DE OLIVEIRA
QD 801 Conj. 13 Lote 16	Recanto das Emas	ALVARO NEY EVARISTO EVANGELISTA
QD 104 Conj. 13 Lote 22	Recanto das Emas	MARIA DAS GRACAS EVARISTO GOMES
QD 300 Conj. 31 Lote 04	Recanto das Emas	LEONIDAS BATISTA DE JESUS
QD 106 Conj. 2A Lote 23	Recanto das Emas	ALIFONSINA NUNES
QD 110 Conj. 13 Lote 07	Recanto das Emas	JOSE FERREIRA DE CARVALHO
QD 404 Conj. 05 Lote 12	Recanto das Emas	JOAO BATISTA BORGES
QD 205 Conj. 01 Lote 13	Recanto das Emas	EURIPEDES AQUINO DE QUEIROZ
QD 307 Conj. 03 Lote 07	Recanto das Emas	ROSIMERE PEREIRA DE CALDAS
QD 102 Conj. 15 Lote 08	Recanto das Emas	VANDECY DA CRUZ MENDES
QD 205 Conj. 11 Lote 13	Recanto das Emas	JOSIAS LAURENTINO DE SOUSA
QD 105 Conj. 01 Lote 10	Recanto das Emas	MARIA DE FATIMA SOUSA
QD 310 Conj. 01 Lote 08	Recanto das Emas	ACACIA MARIA LIMA MARTINS
QD 304 Conj. 08 Lote 12	Recanto das Emas	ANA FERREIRA DE OLIVEIRA
QD 111 Conj. 02 Lote 20	Recanto das Emas	JOAO BOSCO COSTA
QD 107 Conj. 07 Lote 20	Recanto das Emas	CARLOS ALBERTO RODRIGUES VALADARES
QD 102 Conj. 15 Lote 21	Recanto das Emas	EDSON RICARDO ISAIAS DO CARMO
QD 305 Conj. 01 Lote 01	Recanto das Emas	ILDRANDINA NOGUEIRA DE CARVALHO
QD 307 Conj. 14 Lote 06	Recanto das Emas	NESTOR FERREIRA DOS SANTOS
QD 300 Conj. 10 Lote 18	Recanto das Emas	PEDRO GOMES FERREIRA

QD 301 Conj. 07 Lote 03	Recanto das Emas	ANGELITIA SIQUEIRA FAUSTINO	QR 104 Conj. 01 Lote 12	Recanto das Emas	IDELFONSO CARLOS DA SILVA
QD 307 Conj. 09 Lote 17	Recanto das Emas	CARLOS DE OLIVEIRA	QR 104 Conj. 03 Lote 07	Recanto das Emas	MARIA DAS MERCES DANTAS DE ARAUJO
QD 109 Conj. 04 Lote 06	Recanto das Emas	JOSE MOREIRA DOS SANTOS	QR 104 Conj. 04 Lote 18	Recanto das Emas	RAIMUNDO DE SOUSA MACEDO
QD 101 Conj. 14 Lote 04	Recanto das Emas	ADORVANDO HUGO DA MOTA	QR 104 Conj. 11 Lote 06	Recanto das Emas	RAIMUNDA VIEIRA DOS SANTOS
QD 307 Conj. 10 Lote 02	Recanto das Emas	EDILAMAR DE QUEIROZ SOUZA	QR 104 Conj. 13 Lote 13	Recanto das Emas	ANEZIO DIAS DA SILVA
QD 111 Conj. 05 Lote 20	Recanto das Emas	MARIA DO ESPIRITO SANTOS CARREIRA LIMA	QR 107 Conj. 04 Lote 16	Recanto das Emas	MARIA DE LOURDES SILVA DO NASCIMENTO
QD 307 Conj. 02 Lote 09	Recanto das Emas	RAIMUNDO GERALDO FERREIRA GOMES	QR 108 Conj. 02 Lote 23	Recanto das Emas	FRANCISCA CAETANO FERREIRA DE SOUSA
QD 109 Conj. 06 Lote 13	Recanto das Emas	SEVERINO AMERICO DA SILVA	QR 108 Conj. 06 Lote 03	Recanto das Emas	OSVALDO GOMES DA ROCHA
QD 306 Conj. 1A Lote 11	Recanto das Emas	ELISABETH ALVES DE SOUZA SIMIÉS	QR 109 Conj. 03 Lote 03	Recanto das Emas	DENY HERICA FERNANDES DE SOUSA
QD 109 Conj. 04 Lote 13	Recanto das Emas	CARLOS FELIX MARTINS	QR 109 Conj. 03 Lote 25	Recanto das Emas	MARIA LUCIENE ARAGAO ALVES
QD 206 Conj. 04 Lote 10	Recanto das Emas	MARIA LUCIA MARTINS	QR 110 Conj. 03 B Lote 14	Recanto das Emas	ZEFERINO JOB DE ALMEIDA FILHO
QD 302 Conj. 02 Lote 04	Recanto das Emas	NEUSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	QR 111 Conj. 01 Lote 11	Recanto das Emas	DULCINEA LUCAS NUNES
QD 305 Conj. 05 Lote 12	Recanto das Emas	JAQUELINE DA ROCHA GIRAO	QR 111 Conj. 06 Lote 02	Recanto das Emas	RAIMUNDO OLIVEIRA DE CARVALHO
QD 300 Conj. 04 Lote 07	Recanto das Emas	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO NUNES	QR 111 Conj. 08 A Lote 23	Recanto das Emas	ELIELTON DE PAULA TOLEDO
QD 204 Conj. 08 Lote 06	Recanto das Emas	ANTONIO PEREIRA DA MOTA	QR 111 Conj. 09 Lote 19	Recanto das Emas	NIZELIA BARRERO DOS SANTOS
QD 403 Conj. 02 Lote 14	Recanto das Emas	MARIA DA AJUDA RODRIGUES LARES	QR 111 Conj. 10 Lote 12	Recanto das Emas	JOAQUIM ALVES PEREIRA
QD 311 Conj. 03 Lote 15	Recanto das Emas	ANTONIO BERNARDO DOS SANTOS	QR 112 Conj. 01 Lote 01	Recanto das Emas	ELEUDA DE JESUS DA CRUZ
QD 804 Conj. 02 Lote 40	Recanto das Emas	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	QR 113 Conj. 05 Lote 10	Recanto das Emas	VALDECY JOAQUIM DE CARVALHO
QD 305 Conj. 01 Lote 06	Recanto das Emas	RITA ZITA DA SILVA	QR 113 Conj. 05 Lote 20	Recanto das Emas	ISRAEL PEREIRA BATISTA
QD 109 Conj. 01 Lote 20	Recanto das Emas	ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	QR 113 Conj. 08 Lote 16	Recanto das Emas	MARIA NEIZA ROSA DE SOUZA DA CRUZ
QD 113 Conj. 05 Lote 14	Recanto das Emas	LENI BORGES SALAZAR	QR 113 Conj. 14 Lote 05	Recanto das Emas	TEREZINHA BENTA DE JESUS
QD 304 Conj. 04 Lote 01	Recanto das Emas	AGUIDA VIEIRA FEITOSA MACIEL	QR 114 Conj. 03 Lote 05	Recanto das Emas	EVADIO ARAUJO DE BRITO
QD 116 Conj. 02 Lote 17	Recanto das Emas	VALDECI RORIZ AZEVEDO	QR 115 Conj. 02 Lote 01	Recanto das Emas	FLORISETE MARQUY
QD 308 Conj. 02 Lote 14	Recanto das Emas	MARIA DAS GRACAS DANTAS DE ALENCAR	QR 115 Conj. 02 Lote 19	Recanto das Emas	EDMILSON FRANCISCO DA ROCHA CARVALHO
QD 109 CONJ. 03 LOTE 02	Recanto das Emas	AMARA PRAZERES DOS SANTOS	QR 115 Conj. 10 Lote 09	Recanto das Emas	JOAO DA MATA SILVA
QD 300 Conj. 37 Lote 08	Recanto das Emas	ANTONIO EDSON DE MIRANDA	QR 116 Conj. 04 Lote 24	Recanto das Emas	MARIA FELER RAMOS
QD 102 Conj. 06 Lote 16	Recanto das Emas	JOAO IVANIO BEZERRA	QR 116 Conj. 05 Lote 12	Recanto das Emas	JOSE WILSON DA SILVA
QD 307 Conj. 14 Lote 04	Recanto das Emas	RAIMUNDO TORRES DE CARVALHO FILHO	QR 116 Conj. 09 Lote 20	Recanto das Emas	ALVARO JOSE ALVES
QD 305 Conj. 5A Lote 04	Recanto das Emas	VLADIMIR PEREIRA DE SIQUEIRA	QR 116 Conj. 10 Lote 05	Recanto das Emas	DOMINGOS EMERCIANO DE SOUZA
QD 306 Conj. 05 Lote 14	Recanto das Emas	LAURINDA ALVES DE SOUSA	QR 116 Conj. 11 Lote 06	Recanto das Emas	OSVALDO MARCELINO DOS SANTOS
QD 307 Conj. 15 Lote 16	Recanto das Emas	RICARDO DE PAULO BATISTA	QR 201 Conj. 04 Lote 10	Recanto das Emas	FRANCISCO GLIMARIO FERNANDES DA SILVA
QD 602 Conj. 06 Lote 14	Recanto das Emas	MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	QR 203 Conj. 15 Lote 09	Recanto das Emas	ISAIAS DE SOUZA
QD 304 Conj. 03 Lote 12	Recanto das Emas	CARLOS ALBERTO PEREIRA	QR 203 Conj. 16 Lote 19	Recanto das Emas	JOAO ANUNCIACAO GOMES
QD 205 Conj. 04 Lote 09	Recanto das Emas	JOSE BANDEIRA NETO	QR 203 Conj. 17 Lote 02	Recanto das Emas	MARIA EDILENE CAMPOS DE LIMA
QD 601 Conj. 01 Lote 21B	Recanto das Emas	JOAO BOSCO PANTALEAO	QR 204 Conj. 01 Lote 16	Recanto das Emas	JOAO MARIA DE JESUS
QD 111 Conj. 8A Lote 20	Recanto das Emas	CONCEICAO DE MARIA CARDOSO MACEDO	QR 204 Conj. 10 Lote 17	Recanto das Emas	APARECIDA DE OLIVEIRA
QD 306 Conj. 12 Lote 13	Recanto das Emas	JOSE MARQUES SOBRINHO	QR 204 Conj. 14 Lote 10	Recanto das Emas	GLACIA MARIA MACIEL DE MAGALHAES
QD 304 Conj. 05 Lote 07	Recanto das Emas	NEUTON FERREIRA DOS SANTOS	QR 204 Conj. 18 Lote 04	Recanto das Emas	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
QD 110 Conj. 04 Lote 02	Recanto das Emas	MARIA NEIDE DE SOUZA PEREIRA	QR 204 Conj. 21 Lote 01	Recanto das Emas	AILTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
QD 300 Conj. 32 Lote 18	Recanto das Emas	MARIA GERALDA DE MELO NOBLAT	QR 205 Conj. 03 Lote 08	Recanto das Emas	MANOEL ARISTIDES RIBEIRO
QD 103 Conj. 02 Lote 08	Recanto das Emas	JOAO CARLOS VIDAL DOS REIS	QR 205 Conj. 04 Lote 13	Recanto das Emas	FRANCISCA FIRMINO BARBOSA DOS SANTOS
QD 114 Conj. 02 Lote 13	Recanto das Emas	JAIR DOS SANTOS	QR 205 Conj. 09 Lote 14	Recanto das Emas	MARIA DAS GRACAS PEREIRA
QD 203 Conj. 01 Lote 10	Recanto das Emas	DJAIRA PAULO CARDOSO	QR 205 Conj. 11 Lote 11	Recanto das Emas	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES PEREIRA
QD 204 Conj. 09 Lote 16	Recanto das Emas	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	QR 205 Conj. 11 Lote 15	Recanto das Emas	ELEUZA DIAS
QD 206 Conj. 22 Lote 23	Recanto das Emas	CELIO GUEDES DE OLIVEIRA	QR 206 Conj. 05 Lote 05	Recanto das Emas	CARLOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA
QD 306 Conj. 11 Lote 05	Recanto das Emas	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	QR 206 Conj. 05 Lote 12	Recanto das Emas	JACY MEDEIROS NOLETO
QD 306 Conj. 5A Lote 12	Recanto das Emas	MARIA DA LUZ SILVA E ASEVEDO	QR 206 Conj. 05 Lote 13	Recanto das Emas	JOAQUIM PEREIRA DE FARIAS
QD 300 Conj. 22 Lote 15	Recanto das Emas	NELI DE OLIVEIRA TELXEIRA	QR 206 Conj. 10 Lote 22	Recanto das Emas	MARIA DE LOURDES DA CUNHA
QD 300 Conj. 42 Lote 03	Recanto das Emas	MARIA MARLENE VITORIA BEZERRA	QR 206 Conj. 12 Lote 20	Recanto das Emas	ANSELMA MARIA DA CONCEICAO
QD 113 Conj. 08 Lote 01	Recanto das Emas	VALDEMAR TOMAZ DE SOUZA	QR 206 Conj. 13 Lote 13	Recanto das Emas	SIDNEY DE FREITAS SIQUEIRA
QD 110 Conj. 3A Lote 22	Recanto das Emas	MANOEL PINHEIRO DE LIMA	QR 206 Conj. 13 Lote 15	Recanto das Emas	SALDANHA PEREIRA DE CARVALHO
QD 405 Conj. 22 Lote 13	Recanto das Emas	LUCIENE MARIA VIEIRA	QR 206 Conj. 15 Lote 15	Recanto das Emas	SIMAO PEDRO ABADIA
QD 114 Conj. 06 Lote 04	Recanto das Emas	EVANGELISTA JOSE DE SOUSA	QR 206 Conj. 16 Lote 19	Recanto das Emas	LANIA MARIA PEDROSA DA SILVA
QD 300 Conj. 34 Lote 03	Recanto das Emas	LUCIA BERNADINO DE ANDRADE DA SILVA	QR 206 Conj. 19 Lote 04	Recanto das Emas	MARIA RAIMUNDA LOPES DE MENEZES
QD 206 Conj. 19 Lote 24	Recanto das Emas	SEBASTIAO MESSIAS PEREIRA	QR 300 Conj. 04 Lote 03	Recanto das Emas	EDIVALDO OLIVEIRA BELMIRO
QD 404 Conj. 17 Lote 14	Recanto das Emas	ANTONIO RODRIGUES DE MELO	QR 300 Conj. 07 Lote 01	Recanto das Emas	MARINA FERREIRA ALVES
QD 304 Conj. 03 Lote 10	Recanto das Emas	WLADIMIR DE OLIVEIRA CAMPOS	QR 300 Conj. 08 Lote 13	Recanto das Emas	ANTONIO DE MELO SANTOS
QD 114 CONJ. 06 LOTE 15	Recanto das Emas	DAMIAO AGOSTINHO FERREIRA	QR 300 Conj. 10 Lote 16	Recanto das Emas	JAIR MAURICIO DA SILVA
QD 108 Conj. 03 Lote 16	Recanto das Emas	VILMA LUCAS NETO	QR 300 Conj. 11 Lote 09	Recanto das Emas	MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA
QD 113 Conj. 17 Lote 20	Recanto das Emas	LUZIA BORGES DE SOUZA	QR 300 Conj. 20 Lote 04	Recanto das Emas	JOAO ROSA DA SILVA
QD 116 Conj. 03 Lote 08	Recanto das Emas	MANOEL BOMFIM FERREIRA BRANDAO	QR 300 Conj. 26 Lote 18	Recanto das Emas	JOSE ROMUALDO
QD 306 Conj. 04 Lote 16	Recanto das Emas	REGINALDO DE JESUS CUNHA	QR 300 Conj. 36 Lote 03	Recanto das Emas	MARIA PEREIRA DA PAIXAO
QD 307 Conj. 17 Lote 04	Recanto das Emas	ROSA LIGIA VASCONCELOS DE SOUZA	QR 300 Conj. 37 Lote 27	Recanto das Emas	FRANCISCO ELIZIO DA ROCHA
QD 401 Conj. 10 Lote 15	Recanto das Emas	IVONE FERREIRA DE SOUZA	QR 300 Conj. 38 Lote 08	Recanto das Emas	ANTONIA SALETE RODRIGUES GOMES
QD 113 Conj. 08 Lote 02	Recanto das Emas	MARIA DA PENHA TEODORO	QR 301 Conj. 01 Lote 23	Recanto das Emas	ELBA CAMPOS PINHEIRO
QD 111 Conj. 06 Lote 05	Recanto das Emas	JESSE GOMES	QR 301 Conj. 02 Lote 14	Recanto das Emas	NILDA MARIA DE JESUS
QD 103 Conj. 20 Lote 04	Recanto das Emas	MARTA FAGUNDES VIEIRA	QR 301 Conj. 04 Lote 18	Recanto das Emas	JOSE RODRIGUES DA SILVA
QD 113 Conj. 03 Lote 12	Recanto das Emas	JOSE BARBOSA PEREIRA	QR 301 Conj. 05 Lote 07	Recanto das Emas	MARIA FRANCISCA CARDOSO GOMES
QD 206 Conj. 14 Lote 20	Recanto das Emas	JOSE SIMIAO INTERAMINENSE	QR 301 Conj. 08 Lote 05	Recanto das Emas	CARMELITA MARIA DA SILVA
QD 116 Conj. 09 Lote 10	Recanto das Emas	MARIA DO SOCORRO SALLES DE NEGREIROS	QR 302 Conj. 04 Lote 18	Recanto das Emas	ANA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS
QD 103 Conj. 02 Lote 11	Recanto das Emas	LUCINALDO CLEMENTE DE CARVALHO	QR 302 Conj. 04 Lote 25	Recanto das Emas	ROSIMAR LOPES DE OLIVEIRA
QD 102 Conj. 14 Lote 01	Recanto das Emas	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	QR 302 Conj. 05 Lote 13	Recanto das Emas	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS FILHO
QD 206 Conj. 18 Lote 06	Recanto das Emas	JOAO XAVIER DE LIMA	QR 302 Conj. 05 Lote 14	Recanto das Emas	MARIA JOSE GOMES DA SILVA
QD 110 Conj. 05 Lote 20	Recanto das Emas	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	QR 302 Conj. 06 Lote 18	Recanto das Emas	ADENIL RICARDO DA SILVA
QD 110 Conj. 05 Lote 19	Recanto das Emas	JOSE MAIRTON DE OLIVEIRA	QR 302 Conj. 10 Lote 02	Recanto das Emas	REINALDO TEODORO PEREIRA
QD 602 Conj. 04 Lote 12	Recanto das Emas	MARIA CELIA ANICACIO DOS SANTOS	QR 303 Conj. 04 Lote 17	Recanto das Emas	NELSON PEREIRA DOS SANTOS
QD 307 Conj. 18 Lote 07	Recanto das Emas	LUCIO JOSE DA SILVA	QR 303 Conj. 04 Lote 18	Recanto das Emas	JOSE DE SOUSA FILHO
QD 206 Conj. 12 Lote 17	Recanto das Emas	ANTONIO MARTINHO DOS SANTOS	QR 303 Conj. 06 Lote 21	Recanto das Emas	EDNILSON CORDEIRO DE LIMA
QD 300 Conj. 23 Lote 02	Recanto das Emas	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	QR 303 Conj. 07 Lote 06	Recanto das Emas	EDVAL SOARES DE ARIMATEIA
QD 310 Conj. 08 Lote 11	Recanto das Emas	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA	QR 303 Conj. 07 Lote 22	Recanto das Emas	FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA
QD 311 Conj. 5A Lote 02	Recanto das Emas	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	QR 303 Conj. 09 Lote 13	Recanto das Emas	WAGNER FLORINDO DOS SANTOS JUNIOR
QD 300 Conj. 27 Lote 20	Recanto das Emas	MARIA LUCIA FRANCA DINIZ	QR 304 Conj. 01 Lote 24	Recanto das Emas	ROSEMARY BASTOS DE OLIVEIRA DA COSTA
QD 301 Conj. 01 Lote 14	Recanto das Emas	AJAX PEREIRA BENITES	QR 304 Conj. 04 Lote 04	Recanto das Emas	MIRIAN MESSIAS ROBEIRO
QD 305 Conj. 09 Lote 13	Recanto das Emas	CILIO CARDOSO SANTANA	QR 304 Conj. 10 Lote 03	Recanto das Emas	OTAVIO GABRIEL DA SILVA
QD 305 Conj. 08 Lote 03	Recanto das Emas	JOAO FAUSTINO DA SILVA	QR 304 Conj. 10 Lote 18	Recanto das Emas	ANA ROSA DA CONCEICAO FILHA
QD 204 Conj. 06 Lote 15	Recanto das Emas	ALBERTO SOARES FERNANDES	QR 304 Conj. 13 Lote 08	Recanto das Emas	PEDRO FERREIRA DA SILVA
QD 309 Conj. 16 Lote 17	Recanto das Emas	DIOMAR GONCALVES DE FARIA	QR 305 Conj. 08 Lote 06	Recanto das Emas	ROMAO JOSE FLOR
QD 116 Conj. 6A Lote 01	Recanto das Emas	JOSE HENRIQUE COSTA GOMES	QR 306 Conj. 01 Lote 05	Recanto das Emas	VALDECI SILVA FERNANDES
QD 205 Conj. 01 Lote 01	Recanto das Emas	MARLUCE ALVES DE ANDRADE	QR 306 Conj. 02 B Lote 08	Recanto das Emas	HELENA BATISTA DOS SANTOS
QD 115 Conj. 07 Lote 16	Recanto das Emas	JOAO JORGE NUNES SOBRINHO	QR 306 Conj. 02 A Lote 10	Recanto das Emas	ESTHER FERREIRA GOMES ORTEGA
QR 102 Conj. 08 Lote 13	Recanto das Emas	MARIO SILVEIRA CARVALHO	QR 306 Conj. 02 A Lote 17	Recanto das Emas	ERIVAN NOBRE DA FONSECA
QR 102 Conj. 12 Lote 10	Recanto das Emas	EUNICE MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA	QR 307 Conj. 12 Lote 09	Recanto das Emas	ZENAIDE PEREIRA DE MATOS
QR 102 Conj. 16 Lote 11	Recanto das Emas	ANTONIA LUCILENE SOUSA	QR 307 Conj. 12 Lote 20	Recanto das Emas	MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS
QR 102 Conj. 19 Lote 06	Recanto das Emas	JOSE ALVES DE ABREU	QR 307 Conj. 13 Lote 16	Recanto das Emas	FRANCISCO SOARES DA COSTA
QR 103 Conj. 03 Lote 03	Recanto das Emas	ROSILENE MENEZES DA SILVA			
QR 103 Conj. 06 A Lote 08	Recanto das Emas	ONILDA DA CUNHA BATISTA			
QR 103 Conj. 06 Lote 11	Recanto das Emas	EDVAR ALVES DE CARVALHO			
QR 103 Conj. 19 Lote 16	Recanto das Emas	HILTON ALVES DE OLIVEIRA			
QR 103 Conj. 20 Lote 07	Recanto das Emas	MARIA PAULO DE AZEVEDO			
QR 103 Conj. 22 Lote 09	Recanto das Emas	ALCIDES DE LIMA			

QR 307 Conj. 18 Lote 08	Recanto das Emas	LIDIO PEREIRA DA SILVA
QR 308 Conj. 05 Lote 13	Recanto das Emas	JOEL TEIXEIRA DE SOUZA
QR 309 Conj. 04 Lote 06	Recanto das Emas	LUZINETE ALMEIDA DA SILVA COSTA
QR 309 Conj. 10 Lote 30	Recanto das Emas	FRANCISCO XAVIER SOMBRA FILHO
QR 309 Conj. 14 Lote 10	Recanto das Emas	MIRTES DA COSTA
QR 309 Conj. 15 Lote 24	Recanto das Emas	MARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS
QR 310 Conj. 06 Lote 17	Recanto das Emas	MARIA DAS GRACAS SOARES SILVA
QR 310 Conj. 12 Lote 04	Recanto das Emas	EDAIR ROSA DE SOUZA
QR 310 Conj. 09 Lote 06	Recanto das Emas	MARCIA SOARES DA CUNHA
QR 311 Conj. 03 Lote 06	Recanto das Emas	EDIVALDO ANTONIO PIMENTEL
QR 311 Conj. 10 Lote 05	Recanto das Emas	ELZA ROCHA DE SOUZA XAVIER
QR 401 Conj. 04 Lote 05	Recanto das Emas	FRANCIS MARIA MALUF
QR 401 Conj. 05 Lote 04	Recanto das Emas	EDSON DOS SANTOS VIEIRA
QR 401 Conj. 13 Lote 13	Recanto das Emas	SEBASTIAO OSMILDO LANDIM DE SOUZA
QR 401 Conj. 14 Lote 07	Recanto das Emas	MARIZETE PEREIRA LEITE
QR 402 Conj. 03 Lote 18	Recanto das Emas	CLAUDIA PIRES FERREIRA NUNES
QR 402 Conj. 09 Lote 06	Recanto das Emas	FRANCISCA CARMELITA DA SILVA
QR 402 Conj. 10 Lote 11	Recanto das Emas	LOURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS
QR 403 Conj. 02 Lote 21	Recanto das Emas	RITA ALVES FEITOSA
QR 403 Conj. 09 Lote 09	Recanto das Emas	ANTONIA PEREIRA LIMA
QR 403 Conj. 15 Lote 20	Recanto das Emas	JORCILEY BENTO DE LIMA
QR 404 Conj. 07 Lote 06	Recanto das Emas	MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA
QR 404 Conj. 08 Lote 08	Recanto das Emas	MARIA DE LOURDES SILVA CRUZ
QR 404 Conj. 10 Lote 05	Recanto das Emas	LUIZ SARDINHA
QR 404 Conj. 13 Lote 02	Recanto das Emas	MARIA AUXILIADORA LOPES DA SILVA
QR 404 Conj. 14 Lote 04	Recanto das Emas	VANDIRA DE MOURA CASTRO
QR 404 Conj. 14 Lote 19	Recanto das Emas	SUELI MOREIRA ALVES DE SOUZA
QR 405 Conj. 02 Lote 02	Recanto das Emas	FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO
QR 405 Conj. 06 Lote 09	Recanto das Emas	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA
QR 405 Conj. 08 Lote 22	Recanto das Emas	MIGUEL GUSTAVO DE CARVALHO PINHEIRO
QR 406 Conj. W Lote 09	Recanto das Emas	JOSE PEREGRINO SOUSA
QR 602 Conj. 02 Lote 19	Recanto das Emas	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
QR 602 Conj. 08 Lote 04	Recanto das Emas	EDILSON BRITO ARGOLLO
QR 602 Conj. 53 Lote 04	Recanto das Emas	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
QR 603 Conj. 07 Lote 03	Recanto das Emas	MOZAR ALVES GUIMARAES
QR 603 Conj. 12 Lote 02	Recanto das Emas	EDNA ANTONIA BATISTA SOARES
QR 603 Conj. 14 Lote 16	Recanto das Emas	MARIA DAS DORES MARQUES DA SILVA
QR 603 Conj. 17 Lote 06	Recanto das Emas	LUZINETE FLORENCIA NEVES
QR 604 Conj. 02 Lote 14	Recanto das Emas	LUZIMAR MARIA LIBERATO
QR 604 Conj. 15 Lote 07	Recanto das Emas	GESSY MARQUES DOS SANTOS
QR 802 Conj. 04 Lote 13	Recanto das Emas	EDVALDO FRANCISCO DE SOUSA
QR 802 Conj. 15 Lote 14	Recanto das Emas	ANTONIO FERNANDES DA SILVA
QR 802 Conj. 22 Lote 04	Recanto das Emas	BENEDITA JORDAO ROCHA DE SA
QR 803 Conj. 05 Lote 37	Recanto das Emas	JOAO ANTONIO DE LIMA
QR 804 Conj. 01 Lote 32	Recanto das Emas	ADEMILDE MARIA DE OLIVEIRA
QR 804 Conj. 11 Lote 25	Recanto das Emas	ANA RITA CARDOSO DA SILVA
QR 300 Conj. 31 Lote 14	Recanto das Emas	RAQUEL THEODORO DA SILVA
QD 603 Conj. 13 Lote 05	Recanto das Emas	MARIA DE FATIMA SILVA
QD 304 Conj. 01 Lote 02	Recanto das Emas	SILVIO PEDRO GONCALVES ALENCAR
QD 311 Conj. 09 Lote 04	Recanto das Emas	MARTA MARCELO BARROS DO NASCIMENTO
QD 309 Conj. 07 Lote 13	Recanto das Emas	JOAQUIM HONORATO DE ALMEIDA
QD 300 Conj. 27 Lote 11	Recanto das Emas	JOAO MENDES DA SILVA
QD 116 Conj. 01 Lote 14	Recanto das Emas	MARIA ALVES SOUZA
QD 113 Conj. 06 Lote 13	Recanto das Emas	DALVA DE JESUS RODRIGUES
QD 404 Conj. 03 Lote 18	Recanto das Emas	MARIA CLEMILDES DOS SANTOS
QD 803 Conj. 24 Lote 10	Recanto das Emas	JOSADAQUE DA SILVA
QD 307 Conj. 12 Lote 01	Recanto das Emas	EVILASIA SOARES DE LIMA
QD 403 Conj. 15 Lote 15	Recanto das Emas	ROGERIO DE LIMA RESENDE
QD 114 Conj. 11 Lote 23	Recanto das Emas	MARIA NEVES PEREIRA MARTINS
QD 206 Conj. 09 Lote 06	Recanto das Emas	FRANCISCO VIANA DE CARVALHO
QD 116 Conj. 09 Lote 16	Recanto das Emas	ANA FRANCISCA VIEIRA
QD 204 Conj. 13 Lote 04	Recanto das Emas	ELIZEU SILVA PEREIRA
QD 604 Conj. 01 Lote 18	Recanto das Emas	JOSE RODRIGUES DE MEDEIROS
QD 203 Conj. 11 Lote 09	Recanto das Emas	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA
QD 300 Conj. 27 Lote 09	Recanto das Emas	CELIA VICTOR DE SOUSA
QD 205 Conj. 21 Lote 07	Recanto das Emas	FRANCISCA BATISTA DA SILVA
QD 300 Conj. 37 Lote 23	Recanto das Emas	ANTONIO FRANCISCO SILVEIRA CARVALHO
QD 203 Conj. 11 Lote 03	Recanto das Emas	LUZIA BARBOSA BARROS
QD 204 Conj. 04 Lote 01	Recanto das Emas	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES
QD 302 Conj. 02 Lote 18	Recanto das Emas	MARIANO SILVA NETO
QD 305 Conj. 05 Lote 04	Recanto das Emas	ROSIANE RODRIGUES SOARES
QD 403 Conj. 06 Lote 24	Recanto das Emas	MARIA ZILMAR MARQUES CAVALCANTE
QD 201 Conj. 04 Lote 03	Recanto das Emas	ANDREA FERNANDES DE SOUZA
QD 204 Conj. 23 Lote 06	Recanto das Emas	SALVADOR BORGES DE SOUZA
QD 106 Conj. 06 Lote 04	Recanto das Emas	LENIMAR REZIO DA SILVA
QD 305 Conj. 7B Lote 02	Recanto das Emas	JALDI MENDES DE AZEVEDO
QD 206 Conj. 19 Lote 20	Recanto das Emas	MARIA JOSE FERREIRA
QD 205 Conj. 02 Lote 09	Recanto das Emas	VANDICO PACHECO DA SILVA
QD 104 Conj. 16 Lote 06	Recanto das Emas	RAIMUNDO JOSE DE OLIVEIRA PAIVA
QD 205 Conj. 14 Lote 07	Recanto das Emas	ERCILIA DE ALMEIDA SOUZA
QD 405 Conj. 23 Lote 03	Recanto das Emas	DISMAR JOSE DA SILVA
QD 205 Conj. 05 Lote 05	Recanto das Emas	FRANCISCO TEMOTEO DA SILVA
QD 303 Conj. 03 Lote 07	Recanto das Emas	SINVAL ALVES MARINHO
QD 307 Conj. 16 Lote 13	Recanto das Emas	RAIMUNDO FELIX DO NASCIMENTO
QD 404 Conj. 11 Lote 10	Recanto das Emas	JOSINALDO BRAZ DE MORAES
QD 304 Conj. 12 Lote 11	Recanto das Emas	TEREZINHA DE JESUS SOBRINHO
QD 112 Conj. 03 Lote 01	Recanto das Emas	ELIZABETH MARTA DE JESUS
QD 401 Conj. 16 Lote 11	Recanto das Emas	FERNANDO PEREIRA DE SOUSA
QD 116 Conj. 10 Lote 14	Recanto das Emas	MARIA APARECIDA LISBOA GALVAO
QD 113 Conj. 05 Lote 13	Recanto das Emas	DEUSINA PEREIRA RAMALHO
QD 309 Conj. 05 Lote 07	Recanto das Emas	LUCIA MARIA JUSTINA SIQUEIRA
QD 303 Conj. 06 Lote 09	Recanto das Emas	FRANCISCO GILVAN FONTINELLE
QD 604 Conj. 05 Lote 03	Recanto das Emas	GOIANDIRA MONTEIRO CURVINA
QD 405 Conj. 01 Lote 21	Recanto das Emas	KLEBER GUERREIRO CHAVES
QD 301 Conj. 11 Lote 05	Recanto das Emas	PARAGUASSU GOES
QD 603 Conj. 06 Lote 16	Recanto das Emas	MARIA DE FATIMA SILVA
QD 307 Conj. 9B Lote 13	Recanto das Emas	ESTELAMAR DE OLIVEIRA
QD 403 Conj. 17 Lote 15	Recanto das Emas	VALDEMAR JESUS DA SILVA
QD 113 Conj. 01 Lote 02	Recanto das Emas	MARIA DO SOCORRO SILVA DE ARAUJO ROCHA
QD 403 Conj. 03 Lote 03	Recanto das Emas	JOSE ADILSON FERREIRA
QD 802 Conj. 13 Lote 02	Recanto das Emas	ERONDINA MARIA DE JESUS
QD 308 Conj. 11 Lote 14	Recanto das Emas	JOAO DA SILVA MENDONÇA
QD 311 Conj. 01 Lote 13	Recanto das Emas	JOSE MENDES DE SOUZA
QD 300 Conj. 03 Lote 08	Recanto das Emas	MARIA DA CONSOLACAO SARAIVA
QD 402 Conj. 09 Lote 28	Recanto das Emas	EDVALDO OLIVEIRA BESSA
QD 307 Conj. 02 Lote 12	Recanto das Emas	TEREZA DE JESUS TAVARES DE MIRANDA
QD 102 Conj. 01 Lote 22	Recanto das Emas	FRANCISCO CARNEIRO DE ALMEIDA
QD 114 Conj. 11 Lote 01	Recanto das Emas	IRADETE CIRQUEIRA DA SILVA
QD 804 Conj. 03 Lote 02	Recanto das Emas	RONALDA FERREIRA DE SOUZA
QD 308 Conj. 03 Lote 08	Recanto das Emas	JOAO CARDOSO DE MACEDO FILHO
QD 300 Conj. 38 Lote 10	Recanto das Emas	EDIVANDO PEREIRA RAMOS
QD 604 Conj. 19 Lote 14	Recanto das Emas	ENOQUE LUIZ DE ALEXANDRIA
QD 404 Conj. 05 Lote 01	Recanto das Emas	JOATA DUARTE
QD 102 Conj. 05 Lote 24	Recanto das Emas	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
QD 305 Conj. 5A Lote 12	Recanto das Emas	MARIA JOSE DA SILVA GOMES
QD 300 Conj. 31 Lote 03	Recanto das Emas	ELIANA MARIA SANTIAGO LIMA
QD 604 Conj. 03 Lote 06	Recanto das Emas	MARIA CLAUDINA DE MOURA
QD 300 Conj. 09 Lote 13	Recanto das Emas	IRAMILTON LUZA DA SILVA
QD 104 Conj. 06 Lote 16	Recanto das Emas	MILTON FERNANDES DE OLIVEIRA
QD 305 Conj. 03 Lote 04	Recanto das Emas	ELISABETE RIBEIRO DA SILVA
QD 403 Conj. 09 Lote 18	Recanto das Emas	MAURICIO APARECIDO FADANELLI
QD 104 Conj. 17A Lote 03	Recanto das Emas	MARIA EDITH MATOS SILVA
QD 307 Conj. 16 Lote 09	Recanto das Emas	ROSILDA BEZERRA DE CARVALHO LIMA
QD 304 Conj. 04 Lote 18	Recanto das Emas	ADELINA MONTEIRO DOS SANTOS
QD 300 Conj. 37 Lote 06	Recanto das Emas	ELADIO HOMERO DA SILVA
QD 402 Conj. 04 Lote 02	Recanto das Emas	LUZIA NAZARETH DA SILVA
QD 300 Conj. 35 Lote 13	Recanto das Emas	AMADEU RIBEIRO DOS SANTOS
QD 403 Conj. 12 Lote 19	Recanto das Emas	JOSE AMARO GONCALVES FILHO
QD 301 Conj. 04 Lote 16	Recanto das Emas	IARA SILVA
QD 206 Conj. 19 Lote 19	Recanto das Emas	FRANCISCA RICARDO DE ARAUJO
QD 804 Conj. 15 Lote 09	Recanto das Emas	JOAO MOREIRA DA SILVA
QD 301 Conj. 04 Lote 07	Recanto das Emas	MARIA ABADIA DA SILVA LIMA
QD 304 Conj. 04 Lote 07	Recanto das Emas	RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO
QD 405 Conj. 21 Lote 17	Recanto das Emas	DULCINEIA MENEZES PRAXEDES MATOS
QD 204 Conj. 07 Lote 07	Recanto das Emas	MARIA VALDECI DAMASCENO
QD 203 Conj. 05 Lote 18	Recanto das Emas	JOSE COSTA
QD 305 Conj. 5A Lote 16	Recanto das Emas	VILMONDES JOSE DE JESUS BARBOSA
QD 205 Conj. 06 Lote 09	Recanto das Emas	MARINEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
QD 309 Conj. 05 Lote 08	Recanto das Emas	MARIA DA CONSOLACAO DE TOLEDO COSTA
QD 307 Conj. 10 Lote 19	Recanto das Emas	HELENA SANTOS NASCIMENTO
QD 604 Conj. 18 Lote 17	Recanto das Emas	ALONSO LOURENCO RIBEIRO
QD 102 Conj. 01 Lote 03	Recanto das Emas	ADAIR DE DEUS PINTO
QD 604 Conj. 24 Lote 17	Recanto das Emas	ITAMAR VENTURA BARBOSA
QD 304 Conj. 08 Lote 08	Recanto das Emas	ZULMIRA SANTANA
QD 206 Conj. 06 Lote 12	Recanto das Emas	NORIVAL PEREIRA DA COSTA
QD 310 Conj. 05 Lote 06	Recanto das Emas	TELMA OLIVEIRA DA SILVA
QD 116 Conj. 04 Lote 07	Recanto das Emas	RAFAEL RUBENS RODRIGUES
QD 110 Conj. 3A Lote 21	Recanto das Emas	NIVALDO ALVES DOS SANTOS
QD 404 Conj. 02 Lote 16	Recanto das Emas	PEDRO TELES DA SILVA
QD 300 Conj. 08 Lote 11	Recanto das Emas	BERNARDO ISRAEL SANTANA REGO
QD 203 Conj. 10 Lote 05	Recanto das Emas	JOAO DE LIMA MODESTO
QD 300 Conj. 05 Lote 17	Recanto das Emas	JOSE ANGELINO DE ARAUJO
QD 300 Conj. 34 Lote 02	Recanto das Emas	ANTONIO CARLOS SENA ASSUNCAO
QD 307 Conj. 07 Lote 09	Recanto das Emas	LEILA MATOS DOS SANTOS
QD 305 Conj. 08 Lote 02	Recanto das Emas	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA
QD 305 Conj. 06 Lote 22	Recanto das Emas	NINA ROSA BALDUINO DOS SANTOS
QD 309 Conj. 03 Lote 17	Recanto das Emas	ANA RITA PEREIRA DOS SANTOS
QD 306 Conj. 02 Lote 04	Recanto das Emas	ARLINDO ROZENDO DA SILVA
QD 302 Conj. 03 Lote 14	Recanto das Emas	LUPERCIO FRIZADO DOS SANTOS
QD 116 Conj. 05 Lote 08	Recanto das Emas	MARIA CELIA ALVES PINHEIRO
QD 403 Conj. 02 Lote 01	Recanto das Emas	MARIA JOSE DA SILVA
QD 302 Conj. 02 Lote 11	Recanto das Emas	VALDETINA GALVAO DE LIMA
QD 405 Conj. 06 Lote 19	Recanto das Emas	ALVARINDA DA SILVA TELES
QD 307 Conj. 04 Lote 20	Recanto das Emas	ANTONIO CARLOS DE CASTRO CABRAL
QD 307 Conj. 04 Lote 21	Recanto das Emas	WATSON ALVES FARIAS
QD 204 Conj. 18 Lote 11	Recanto das Emas	MARIA APARECIDA DE JESUS
QD 603 Conj. 08 Lote 09	Recanto das Emas	EMANOEL ARAUJO DA SILVA
QD 300 Conj. 20 Lote 18	Recanto das Emas	GERALDO ALVES FILHO
QD 302 Conj. 06 Lote 12	Recanto das Emas	LEO FRANCA PORTO
QD 109 Conj. 11 Lote 04	Recanto das Emas	RAIMUNDA MENDES DA SILVA RIBEIRO
QD 304 Conj. 07 Lote 07	Recanto das Emas	FRANCISCO DE ASSIS CARTAXO
QD 111 Conj. 07 Lote 06	Recanto das Emas	JOSE ANTONIO DE FREITAS
QD 205 Conj. 07 Lote 14	Recanto das Emas	KATIA RUFINO FREITAS
QD 300 Conj. 13 Lote 22	Recanto das Emas	JOANA ARAUJO CUNHA
QD 300 Conj. 05 Lote 11	Recanto das Emas	AVANI ALMEIDA DE SOUZA
QD 310 Conj. 02 Lote 13	Recanto das Emas	ARLETE COMBRA CINTRA
QD 206 Conj. 19 Lote 23	Recanto das Emas	RITA DE FATIMA VIEIRA MARTINS
QD 203 Conj. 13 Lote 01	Recanto das Emas	MIGUEL DO REIS OLIVEIRA
QD 311 Conj. 01 Lote 11	Recanto das Emas	ANTONIA MARIA PEREIRA LOPES
QD 310 Conj. 09 Lote 14	Recanto das Emas	FRANCISCO VIDAL DA COSTA
QD 604 Conj. 12 Lote 11	Recanto das Emas	MARIA DE FATIMA SOUSA
QD 404 Conj. 01 Lote 03	Recanto das Emas	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS
QD 405 Conj. 25 Lote 23	Recanto das Emas	ALCEBIDES CARDOSO DOS SANTOS
QD 306 Conj. 2B Lote 07	Recanto das Emas	HEDERSON ZENOBIO DOS SANTOS
QD 604 Conj. 18 Lote 09	Recanto das Emas	JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO
QD 206 Conj. 18 Lote 21	Recanto das Emas	MOZAR JOSE DE CARVALHO
QD 405 Conj. 01 Lote 17	Recanto das Emas	ALOIZIO SERGIO DE AMORIM
QD 107 Conj. 06 Lote 12	Recanto das Emas	ADAO SOARES FERREIRA

OD 804 Conj. 02 Lote 24	Recanto das Emas	IVANY GONCALVES LIMA
OD 403 Conj. 13 Lote 07	Recanto das Emas	MILTON MOREIRA
OD 205 Conj. 13 Lote 06	Recanto das Emas	GIRLENE DE SOUZA MOREIRA
OD 204 Conj. 19 Lote 01	Recanto das Emas	JOAQUIM NUNES SIQUEIRA
OD 112 Conj. 07 Lote 05	Recanto das Emas	TEREZINHA SOARES PEREIRA
OD 115 Conj. 7A Lote 02	Recanto das Emas	SIDONIA PEIXOTO ALVES
OD 110 Conj. 3B Lote 19	Recanto das Emas	NICODEMOS DE LIMA E SILVA
OD 301 Conj. 10 Lote 11	Recanto das Emas	FRANCIO MORAIS PRETO
OD 01 Conj. G Lote 05	Brazlândia	ROSINEIDE LIMA DA COSTA
OD 01 Conj. G Lote 11	Brazlândia	VICENTE DANTAS RODRIGUES
OD 01 Conj. B Lote 05	Brazlândia	ZENILDO BARROS BASTOS
OD 01 Conj. C Lote 11	Brazlândia	WILSON MAURILIO DOS SANTOS
OD 02 Conj. A Lote 02	Brazlândia	GERALDO MAGELLA DA SILVA
OD 02 Conj. B Lote 08	Brazlândia	NADIR BORGES DE SOUZA
OD 02 Conj. G Lote 06	Brazlândia	SINVAL FERNANDES DOS SANTOS
OD 02 Conj. D Lote 03	Brazlândia	APARECIDA RODRIGUES DE MATOS NOGUEIRA
OD 02 Conj. A Lote 07	Brazlândia	JOSE DE ABREU
OD 02 Conj. G Lote 03	Brazlândia	ROSANGELA FELIX DA SILVA ALVES
OD 02 Conj. B Lote 17	Brazlândia	ANA ROSA SANTOS MOTA
OD 02 Conj. O Lote 19	Brazlândia	GILDA NUNES DE FARIAS
OD 02 Conj. I Lote 18	Brazlândia	NAIR MARIA DE JESUS
OD 02 Conj. E Lote 04	Brazlândia	JULIA PEREIRA DE BRITO
OD 02 Conj. I Lote 25	Brazlândia	DOMICIANA PEREIRA DA SILVA
OD 02 Conj. G Lote 04	Brazlândia	SELMA REGINA NUNES PEREIRA
OD 02 Conj. D Lote 07	Brazlândia	SHIRLEI NUNES DE LIMA
OD 02 Conj. C Lote 05	Brazlândia	LUIZ ANTONIO XAVIER FREIRE
OD 05 Conj. B Lote 07	Brazlândia	DAMIAO CALDEIRA DOS SANTOS
OD 05 Conj. A Lote 22	Brazlândia	EROTIDES MENEZES PINTO
OD 04 Conj. F Lote 21	Brazlândia	MARIA BENEDITA FERNANDES DE ANDRADE
OD 02 Conj. K Lote 08	Brazlândia	CECILIO MONTEIRO DOS SANTOS
OD 02 Conj. N Lote 09	Brazlândia	MARIA HELENA GOMES DE OLIVEIRA
OD 02 Conj. N Lote 06	Brazlândia	EDVARDSON DE SOUSA CARDOSO
OD 02 Conj. I Lote 27	Brazlândia	ACACIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
OD 02 Conj. J Lote 06	Brazlândia	VICENTE NUNES PEREIRA
OD 06 Conj. H Lote 26	Brazlândia	JOAO RIBEIRO DA SILVA
OD 02 Conj. K Lote 14	Brazlândia	MARIA DIAS DE OLIVEIRA
OD 01 Conj. A Lote 08	Brazlândia	HENRIQUE CARLOS DUTRA
OD 02 Conj. K Lote 23	Brazlândia	MARCOS JOSE ESTRELA
OD 03 Conj. H Lote 06	Brazlândia	LUIZA DOMINGOS DE SANTANA
OD 05 Conj. L Lote 07	Brazlândia	ELIZETE BATISTA DOS PASSOS CHAVES
OD 01 Conj. E Lote 08	Brazlândia	REGINA ROSA DA SILVA
OD 01 Conj. H Lote 18	Brazlândia	UILTON GONCALVES DA COSTA
OD 04 Conj. E Lote 05	Brazlândia	ONEIDE RODRIGUES DOMINGUES MATEUS
OD 04 Conj. C Lote 04	Brazlândia	ELZA GOMES DOS SANTOS
OD 04 Conj. L Lote 26	Brazlândia	ILTON INACIO DE SOUSA
OD 04 Conj. F Lote 10	Brazlândia	DOMINGOS ALVES PEREIRA
OD 02 Conj. G Lote 25	Brazlândia	VALDENI XAVIER DE SOUZA
OD 02 Conj. N Lote 14	Brazlândia	JOSE FORTUNATO DA SILVA
OD 02 Conj. A Lote 18	Brazlândia	LINO HUMBERTO NEUBERGER
OD 05 Conj. D Lote 13	Brazlândia	SAULO PINTO DAS NEVES
OD 06 Conj. D Lote 35	Brazlândia	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA DE SOUZA
OD 06 Conj. K Lote 06	Brazlândia	IOLANDA COELHO GUIMARAES RODRIGUES
OD 06 Conj. K Lote 02	Brazlândia	MANOEL BORGES DA SILVA
OD 05 Conj. F Lote 05	Brazlândia	EDVALDO JOSE DE SANTANA
OD 05 Conj. K Lote 07	Brazlândia	MAGDA LUCIA DE SOUZA MARTINS
OD 04 Conj. D Lote 11	Brazlândia	ELIANE DA CONCEICAO DE SOUZA
OD 04 Conj. F Lote 09	Brazlândia	LUIZ ANTONIO DE MORAIS
OD 06 Conj. K Lote 01	Brazlândia	LUCILENE SANTOS FERNANDES
OD 06 Conj. K Lote 14	Brazlândia	ALDENIR MARIA DO NASCIMENTO CONCEICAO
OD 05 Conj. H Lote 08	Brazlândia	WALTER SANTOS DE OLIVEIRA
OD 05 Conj. J Lote 09	Brazlândia	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA
OD 06 Conj. E Lote 19	Brazlândia	MARIA IRACY TEIXEIRA LUZ
OD 06 Conj. B Lote 01	Brazlândia	CLUDIA CONSTANCIA DE BARROS GOMES
OD 06 Conj. F Lote 10	Brazlândia	LEONICIA COELHO SANTOS
OD 06 Conj. D Lote 01	Brazlândia	MARIA DAS VIRGENS DE JESUS
OD 04 Conj. B Lote 24	Brazlândia	ANGELA GERALDA DA SILVA
OD 05 Conj. L Lote 16	Brazlândia	NEIDE MARIA DA SILVA
OD 05 Conj. C Lote 08	Brazlândia	ANTONIO RIBEIRO DE CAMARGOS
OD 05 Conj. B Lote 14	Brazlândia	FORTUNATO VIEIRA DA SILVA
OD 06 Conj. D Lote 28	Brazlândia	GENILDA GONCALVES DA SILVA
OD 04 Conj. J Lote 18	Brazlândia	ADOLFA PEREIRA DA COSTA
OD 03 Conj. D Lote 28	Brazlândia	LUCILIA BARBOSA DA SILVA SIMAO
OD 03 Conj. B Lote 18	Brazlândia	AMBROZINA MARIA DE JESUS
OD 02 Conj. M Lote 17	Brazlândia	WALDIVINO LOPES GUMARAES
OD 01 Conj. D Lote 15	Brazlândia	RITA MARIA DA CONCEICAO
OD 02 Conj. K Lote 22	Brazlândia	ELZA COSTA MELO DA SILVA
OD 02 Conj. E Lote 10	Brazlândia	NILDA DOS REIS SILVA
OD 06 Conj. D Lote 32	Brazlândia	SELMA ALVES DOS SANTOS
OD 06 Conj. B Lote 06	Brazlândia	MARINETE PEREIRA BARBOSA
OD 06 Conj. E Lote 07	Brazlândia	MARTINHO ALVES DIAS
OD 04 Conj. J Lote 02	Brazlândia	JOAO ALVES MOREIRA
OD 02 Conj. G Lote 15	Brazlândia	CONCEICAO APARECIDA PIRES CARDOSO
OD 02 Conj. H Lote 15	Brazlândia	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
OD 02 Conj. K Lote 18	Brazlândia	CELITA RIBEIRO DA SILVA
OD 02 Conj. K Lote 04	Brazlândia	FRANCISCO ADEMIR DE OLIVEIRA
OD 02 Conj. A Lote 12	Brazlândia	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO
OD 02 Conj. B Lote 04	Brazlândia	JOAO DE DEUS SILVA DA FE
OD 06 Conj. F Lote 07	Brazlândia	URISANCLEPIO DE MOURA
OD 05 Conj. G Lote 19	Brazlândia	LUIZ RODRIGUES SANTOS
OD 05 Conj. A Lote 10	Brazlândia	ALICE RIBEIRO DA SILVA
OD 06 Conj. C Lote 05	Brazlândia	MARIA FRANCISCO DA SILVA VIDAL
OD 04 Conj. D Lote 13	Brazlândia	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CASULO
OD 04 Conj. B Lote 25	Brazlândia	FRANCINALDO FARIAS SILVA
OD 06 Conj. C Lote 09	Brazlândia	JURACI MARIA DA SILVA

OD 06 Conj. G Lote 14	Brazlândia	AIRTON PEREIRA DOS ANJOS
OD 06 Conj. D Lote 23	Brazlândia	ELVANICE DOS SANTOS CARVALHO
OD 06 Conj. A Lote 03	Brazlândia	MARILENE DE ABREU LIMA
OD 06 Conj. C Lote 27	Brazlândia	JOSE HENRIQUE DE LIMA
OD 06 Conj. G Lote 16	Brazlândia	GENI GONCALVES DA SILVA
OD 02 Conj. O Lote 03	Brazlândia	RENATO HENRIQUE DOS SANTOS
OD 02 Conj. B Lote 03	Brazlândia	LAURA ALVES PESSOA VIANA
OD 01 Conj. F Lote 15	Brazlândia	MARINEIDE DE ANDRADE CASEMIRO
OD 02 Conj. D Lote 16	Brazlândia	ANTONIO ALVES PEREIRA
OD 02 Conj. I Lote 03	Brazlândia	ALOISIO DE JESUS SANTOS
OD 01 Conj. E Lote 09	Brazlândia	VALDIVINO LUIZ PEREIRA
OD 01 Conj. G Lote 12	Brazlândia	VALDENISIO PINHEIRO DIAS
OD 04 Conj. I Lote 26	Brazlândia	BENTO SARDINHA DE SIQUEIRA
OD 04 Conj. F Lote 15	Brazlândia	EDILEUZA DE OLIVEIRA QUEIROZ
OD 04 Conj. G Lote 11	Brazlândia	ANTONIO JOSE DOS SANTOS
OD 04 Conj. J Lote 23	Brazlândia	JOAQUIM JOSE FERREIRA
OD 05 Conj. H Lote 13	Brazlândia	DEUSELINA DOS SANTOS SILVA
OD 01 Conj. C Lote 12	Brazlândia	MARLENE MARIA SIMAO
OD 01 Conj. D Lote 19	Brazlândia	IZAEL CUSTODIO DE PAULA
OD 01 Conj. E Lote 10	Brazlândia	GABRIELA GOMES XAVIER
OD 01 Conj. G Lote 02	Brazlândia	WALDIVINA LEITE
OD 02 Conj. K Lote 10	Brazlândia	MARIA DE FATIMA SILVA ALVES COSTA
OD 06 Conj. K Lote 27	Brazlândia	DEJANE SOARES VIEIRA
OD 06 Conj. J Lote 20	Brazlândia	ANTONIO ANGELO DE LIMA
OD 04 Conj. F Lote 25	Brazlândia	IVANI ANTONIA DE MELO
OD 04 Conj. I Lote 21	Brazlândia	DOMINGOS NUNES DA SILVA
OD 04 Conj. G Lote 07	Brazlândia	NILVA ETERNA DE ALMEIDA
OD 04 Conj. F Lote 36	Brazlândia	HELENA ANDRADE BARROS
OD 04 Conj. H Lote 13	Brazlândia	JOSE MARIA FRANCA BARBOSA
OD 04 Conj. J Lote 27	Brazlândia	MARIA DE FATIMA FERREIRA COELHO
OD 04 Conj. D Lote 14	Brazlândia	EDVALDO DIAS DA SILVA
OD 04 Conj. K Lote 16	Brazlândia	ARLETE LUCAS DA SILVA ARAGAO
OD 04 Conj. I Lote 05	Brazlândia	JOSE GOMES DE ARAUJO
OD 04 Conj. J Lote 17	Brazlândia	MARIA FELICIANA ALVES DE ALARCAO
OD 04 Conj. I Lote 15	Brazlândia	ADAO VIEIRA DA SILVA
OD 04 Conj. F Lote 22	Brazlândia	GERALDO RIBEIRO GOMES
OD 04 Conj. F Lote 08	Brazlândia	VANILDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA
OD 04 Conj. A Lote 06	Brazlândia	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
OD 04 Conj. F Lote 29	Brazlândia	VALEDICE BRASIL DA SILVA
OD 04 Conj. E Lote 07	Brazlândia	ERENICE JOSE COIMBRA DO NASCIMENTO
OD 04 Conj. G Lote 05	Brazlândia	MARIA DA CONCEICAO DE SIQUEIRA
OD 04 Conj. F Lote 07	Brazlândia	ZILDA MOURA DA SILVA
OD 04 Conj. B Lote 22	Brazlândia	BELORITA DE FRANCA BARBOSA SANTOS
OD 04 Conj. B Lote 05	Brazlândia	MARIA DA SILVA MARQUES
OD 04 Conj. L Lote 21	Brazlândia	MARIA GORETE OLIVEIRA JERONIMO
OD 04 Conj. A Lote 07	Brazlândia	SUELY COSMO DA SILVA
OD 04 Conj. K Lote 06	Brazlândia	LINDAURA JOSE DO NASCIMENTO
OD 04 Conj. E Lote 01	Brazlândia	MARIA DA GRACA DO NASCIMENTO
OD 04 Conj. A Lote 01	Brazlândia	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS
OD 05 Conj. L Lote 14	Brazlândia	FRANCISCA DOS SANTOS
OD 46 Conj. I Lote 15	Brazlândia	CLEUSA FELICIANO GOMES
OD 46 Conj. E Lote 21	Brazlândia	BENEVENUTA PEREIRA GOMES
OD 46 Conj. F Lote 30	Brazlândia	HELECI BATISTA DO NASCIMENTO
OD 46 Conj. G Lote 42	Brazlândia	MARLENE GUERREIRO SILVA
OD 46 Conj. B Lote 14	Brazlândia	AETE DE PAIVA SILVA FILHO
OD 46 Conj. B Lote 12	Brazlândia	CARLOS ALBERTO PEREIRA
OD 46 Conj. I Lote 26	Brazlândia	CLEIA REGINA FELIX DE OLIVEIRA
OD 46 Conj. H Lote 34	Brazlândia	MEIRENICE VICENTINA DUTRA
OD 01 Conj. C Lote 03	Brazlândia	MARILUCIA CONCEICAO BRITO
OD 46 Conj. F Lote 28	Brazlândia	DEDI MOREIRA DA SILVA
OD 46 Conj. H Lote 18	Brazlândia	ARTEMIO LUCAS DE ARAUJO
OD 46 Conj. H Lote 32	Brazlândia	JOSE CARLOS DE LIMA
OD 46 Conj. I Lote 24	Brazlândia	MARIA SOFIA DE ARAUJO SILVA
OD 46 Conj. E Lote 06	Brazlândia	SIRLENE DE FREITAS
QR 313 Conj. L Lote 07	Santa Maria	JOSEMARY FELIX MONTEIRO QUEIROZ
QR 308 Conj. H Lote 28	Santa Maria	BENEDITA FAVACHO MODESTO
QR 317 Conj. E Lote 31	Santa Maria	DJALMIRA RODRIGUES OLIVEIRA BARROS
QR 418 Conj. N Lote 15	Santa Maria	ROSEMARY CORDEIRO DA SILVA
QR 204 Conj. J Lote 15	Santa Maria	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BORGES PARENTE
QR 517 Conj. M Lote 21	Santa Maria	FRANCISCO ANTONIO FREIRE
QR 315 Conj. O Lote 17	Santa Maria	SANDRA MARIA DIAS E SILVA
QR 117 Conj. J Lote 09	Santa Maria	ELIZABETE DE FATIMA SOARES
QR 303 Conj. F Lote 40	Santa Maria	ANA CELIA PEREIRA DE SOUSA
QR 316 Conj. O Lote 15	Santa Maria	FRANCISCO DE ASSIS FELIX
QR 316 Conj. M Lote 17	Santa Maria	VILMAR MOREIRA DE OLIVEIRA
QR 312 Conj. A Lote 24	Santa Maria	EVA FERNANDES PINTO DE MESQUITA
QR 217 Conj. M Lote 04	Santa Maria	JOAO BATISTA BARBOSA
QR 217 Conj. K Lote 14	Santa Maria	ROMENIA FERREIRA MARQUES MONTEIRO
QR 308 Conj. J Lote 31	Santa Maria	PORCINA MARIA DO NASCIMENTO
QR 517 Conj. E Lote 04	Santa Maria	RAINEL FERREIRA GOMES
QR 206 Conj. G Lote 03	Santa Maria	CLEUZA ROSA DE JESUS
QR 312 Conj. B Lote 20	Santa Maria	CONCEICAO DE MARIA FEITOSA BARBOSA
QR 210 Conj. R Lote 01	Santa Maria	RITA DE CASSIA LIMA DOS SANTOS
QR 313 Conj. D Lote 12	Santa Maria	SENHORINHA SOARES DE LIMA
QR 217 Conj. P Lote 16	Santa Maria	MIRTES VIEIRA DA SILVA
QR 317 Conj. N Lote 06	Santa Maria	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO
QR 313 Conj. L Lote 26	Santa Maria	SONIA MARIA DE JESUS
QR 308 Conj. I Lote 09	Santa Maria	MAGNO FELIX MARQUES
QR 215 Conj. C Lote 35	Santa Maria	FRANCINEIDE BATISTA FERREIRA
QR 203 Conj. K Lote 22	Santa Maria	ADILSON DE SOUZA
QR 216 Conj. H Lote 27	Santa Maria	ANA VIRGINIA FERREIRA DE SOUZA
QR 308 Conj. B Lote 20	Santa Maria	MARIA DE LOURDES DA SILVA MOURA
QR 517 Conj. E Lote 24	Santa Maria	MANOEL TAKIS DA COSTA
QR 417 Conj. F Lote 20	Santa Maria	MARCOS MARTINS BARROS

QR 217 Conj. A Lote 03	Santa Maria	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ LEANDRO
QR 312 Conj. E Lote 29	Santa Maria	MARIA DE LOURDES CARVALHO DOS SANTOS
QR 201 Conj. B Lote 34	Santa Maria	IUD JUAREZ GUEDES LOPES
QR 318 Conj. D Lote 23	Santa Maria	MARISA DA SILVA
QR 517 Conj. C Lote 18	Santa Maria	JOAO ALVES DA SILVA
QR 210 Conj. K Lote 14	Santa Maria	WILSON SOUZA BRITO
QR 204 Conj. A Lote 30	Santa Maria	ADALZENIRA LINS DE AZEVEDO
QR 118 Conj. A Lote 17	Santa Maria	ANTONIO XAVIER FILHO
QR 209 Conj. K Lote 24	Santa Maria	JANETE SOARES MARQUES
QR 310 Conj. C Lote 22	Santa Maria	LUZIMARIO FELIX DOS SANTOS
QR 313 Conj. O Lote 14	Santa Maria	ELIZABETE RODRIGUES PEIXOTO
QR 309 Conj. H Lote 19	Santa Maria	JOSE RODRIGUES DAMASCENO

QR 310 Conj. B Lote 29	Santa Maria	SEBASTIAO DE SOUZA RODRIGUES
QR 418 Conj. N Lote 24	Santa Maria	UDSON PEREIRA DA SILVA
QR 210 Conj. K Lote 21	Santa Maria	LUIZ CARLOS PONTES DOS SANTOS
QR 312 Conj. K Lote 02	Santa Maria	AGAMENON GUEDES DE SENA
QR 312 Conj. F Lote 07	Santa Maria	GERALDO NUNES XAVIER
QR 402 Conj. M Lote 07	Santa Maria	DALMIRA DE SOUZA MENDES OLIVEIRA
QR 403 Conj. D Lote 08	Santa Maria	LAURITO RIBEIRO DA SILVA
QR 313 Conj. F Lote 02	Santa Maria	MARIA DE LOURDES DA SILVA GALVAO
QR 313 Conj. H Lote 32	Santa Maria	CLAUDENTINA DA SILVA MARREIRO
QR 313 Conj. C Lote 19	Santa Maria	FLORACI SILVA DOS SANTOS
QR 215 Conj. C Lote 16	Santa Maria	ANTONIO CESAR NUNES MENDES
QR 206 Conj. L Lote 03	Santa Maria	SEBASTIAO CAMILO DOS SANTOS
QR 316 Conj. N Lote 14	Santa Maria	VALMIR COSTA LIMA
QR 116 Conj. F Lote 20	Santa Maria	GIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
QR 213 Conj. B Lote 15	Santa Maria	MARTINHA PIRES RABELO
QR 518 Conj. C Lote 08	Santa Maria	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA
QR 103 Conj. D Lote 12	Santa Maria	JOSE LUIZ DA SILVA
QR 516 Conj. L Lote 27	Santa Maria	JOSE FERNANDES DE QUEIROZ
QR 201 Conj. J Lote 34	Santa Maria	JESUS FERREIRA DOS SANTOS
QR 118 Conj. T Lote 16	Santa Maria	EUFRAZINA VIEIRA DE SOUZA
QR 307 Conj. L Lote 03	Santa Maria	MILTON SOARES
QR 117 Conj. N Lote 13	Santa Maria	FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE
QR 209 Conj. A Lote 30	Santa Maria	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
QR 416 Conj. I Lote 27	Santa Maria	MOACIR ALVES DOS PASSOS
QR 216 Conj. G Lote 32	Santa Maria	ANTONIO COSTA RODRIGUES
QR 518 Conj. E Lote 17	Santa Maria	NEMILTON LOPES COUTO
QR 402 Conj. T Lote 12	Santa Maria	ALOIZIO GONCALVES ARANHA
QR 310 Conj. G Lote 01	Santa Maria	MARCIO LUIZ VIEIRA
QR 216 Conj. L Lote 10	Santa Maria	LORIVAL VIANA CAMPOS
QR 518 Conj. M Lote 16	Santa Maria	NILTA DA SILVA RAMOS
QR 117 Conj. A Lote 16	Santa Maria	MARINA CAMARGO RIBEIRO
QR 418 Conj. C Lote 04	Santa Maria	MARIA TEREZINHA DAS GRACAS SILVA FERREIRA
QR 309 Conj. I Lote 11	Santa Maria	DECIO RODRIGUES DE AZEVEDO
QR 208 Conj. B Lote 04	Santa Maria	MARIA DAS GRACAS SILVA
QR 516 Conj. L Lote 29	Santa Maria	JOAO COELHO LEAL
QR 416 Conj. F Lote 11	Santa Maria	WELTON BEZERRA DA SILVA
QR 208 Conj. F Lote 17	Santa Maria	ROBSON VANDERLEY REZENDE SILVA
QR 118 Conj. O Lote 08	Santa Maria	LAURINDA ALVES MOREIRA
QR 312 Conj. G Lote 05	Santa Maria	SONIA MARIA FRANÇA DOS SANTOS
QR 212 Conj. J Lote 07	Santa Maria	MARIA ALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
QR 100 Conj. U Lote 31	Santa Maria	VALDIR CARMONA
QR 518 Conj. J Lote 24	Santa Maria	MARIA JOANA JESUS PIMENTA
QR 417 Conj. N Lote 11	Santa Maria	LINDOLFO JOSE BATISTA
QR 103 Conj. N Lote 10	Santa Maria	ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS MIRANDA
QR 217 Conj. C Lote 19	Santa Maria	LUIZ DE CASSIO ALMEIDA
QR 309 Conj. K Lote 29	Santa Maria	MARINALVA MELO DE SILVA
QR 217 Conj. F Lote 01	Santa Maria	JULIO ALVES DE OLIVEIRA NETO
QR 418 Conj. B Lote 13	Santa Maria	ADAUTO FREITAS DOS REIS
QR 416 Conj. L Lote 06	Santa Maria	JOSE ANTONIO SILVA
QR 313 Conj. O Lote 06	Santa Maria	TEREZA MARIA DA CONCEICAO
QR 418 Conj. P Lote 24	Santa Maria	OTAGINO CANDIDO DA SILVA
QR 318 Conj. D Lote 22	Santa Maria	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO
QR 310 Conj. D Lote 01	Santa Maria	ANA CRISTINA CORRENTE DA SILVA
QR 307 Conj. O Lote 28	Santa Maria	ABILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
QR 309 Conj. F Lote 25	Santa Maria	LINDINALVA ALMEIDA MORAIS
QR 318 Conj. F Lote 07	Santa Maria	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO FIGUEIREDO
QR 403 Conj. J Lote 02	Santa Maria	ARISTEU CRUVINEL OLIVEIRA
QR 416 Conj. N LOTE 25	Santa Maria	EDIVALDO BARROS MOREIRA
QR 207 Conj. G Lote 31	Santa Maria	MAGDA DA SILVA DOS SANTOS
QR 315 Conj. B Lote 26	Santa Maria	DIRENE GOMES DA SILVA
QR 301 Conj. G Lote 04	Santa Maria	MINELVINO PEREIRA DOS SANTOS
QR 207 Conj. E Lote 16	Santa Maria	LIZETE MARIA CAVALCANTE
QR 303 Conj. I Lote 23	Santa Maria	AIDA MENEZES DOS SANTOS
QR 301 Conj. A Lote 08	Santa Maria	EDIVANIA PEREIRA BEZERRA
QR 316 Conj. P Lote 22	Santa Maria	VALDICERIA PEREIRA DOS SANTOS
QR 202 Conj. H Lote 32	Santa Maria	DIVA SOUSA NERES
QR 402 Conj. K Lote 11	Santa Maria	MILTON JOSE QUEIROZ
QR 307 Conj. P Lote 01	Santa Maria	CARLOS RAFAEL DA SILVA
QR 201 Conj. I Lote 27	Santa Maria	REGINA SOARES DO NASCIMENTO
QR 318 Conj. J Lote 24	Santa Maria	MANOELADA MOTA SILVA
QR 100 Conj. X Lote 06	Santa Maria	OSVALDO CARVALHO DE ARAUJO
QR 312 Conj. I Lote 07	Santa Maria	JOSE AUGUSTO DA FARIA
QR 402 Conj. A Lote 07	Santa Maria	RAIMUNDO ALVES PUGAS
QR 100 Conj. Q Lote 08	Santa Maria	CELINA GOMES TEIXEIRA
QR 308 Conj. L Lote 17	Santa Maria	LINDALVA PAULA LIMA
QR 302 Conj. D Lote 04	Santa Maria	ROSA DE ARAUJO MIRANDA
QR 402 Conj. W Lote 09	Santa Maria	MARIA EFIGENIA DA SILVA
QR 207 Conj. G Lote 04	Santa Maria	ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS
QR 118 Conj. C Lote 13	Santa Maria	LUCINETE DA SILVA CRUZ
QR 206 Conj. B Lote 29	Santa Maria	LADARIO MATIAS GOMES
QR 208 Conj. A Lote 17	Santa Maria	MARTA TEREZA DE SOUZA
QR 100 Conj. S Lote 14	Santa Maria	JULIETA PEREIRA RUELA

QR 203 Conj. A Lote 22	Santa Maria	JOSE DIVINO ANTONIO SERRA
QR 218 Conj. B Lote 22	Santa Maria	PEDRO MOREIRA DUARTE
QR 403 Conj. F Lote 11	Santa Maria	SEBASTIAO FERREIRA DA CRUZ
QR 208 Conj. B Lote 17	Santa Maria	MARIA ORLENE BEZERRA DA SILVA
QR 203 Conj. C Lote 11	Santa Maria	JOSE PEREIRA BATISTA
QR 417 Conj. O Lote 09	Santa Maria	NELI GONCALVES BRAGA
QR 517 Conj. A Lote 13	Santa Maria	ANTONIO DE MENEZES RIBEIRO
QR 304 Conj. M Lote 08	Santa Maria	JOSEFA BATALHA SOBRINHA
QR 210 Conj. H Lote 04	Santa Maria	WILMAR DA SILVA FERREIRA
QR 416 Conj. L Lote 04	Santa Maria	OSITA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
QR 201 Conj. H Lote 13	Santa Maria	RISALVA LINDALVA DE FRANCA
QR 202 Conj. E Lote 41	Santa Maria	ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA
QR 303 Conj. B Lote 23	Santa Maria	MAURITA FELIX DOS SANTOS
QR 203 Conj. G Lote 03	Santa Maria	MANOEL MESSIAS DA SILVA
QR 205 Conj. G Lote 13	Santa Maria	JOSELOM GONCALVES
QR 309 Conj. I Lote 23	Santa Maria	JOSENY ALVES DA MATA BOMFIM
QR 209 Conj. M Lote 18	Santa Maria	JOSE BARROS DE AZEVEDO
QR 308 Conj. H Lote 27	Santa Maria	FRANCISCO COSME DE OLIVEIRA

QR 302 Conj. A Lote 38	Santa Maria	MARIA JOSE SOUSA DA SILVA COSTA
QR 303 Conj. J Lote 18	Santa Maria	AMELIA LEANDRO CONTENTE
QR 304 Conj. F Lote 11	Santa Maria	AUDENCE DOMBROSKI SANTOS
QR 201 Conj. J Lote 12	Santa Maria	JOSEFA PEREIRA DE ANDRADE
QR 417 Conj. F Lote 13	Santa Maria	MARIA NATALINA DE JESUS
QR 303 Conj. F Lote 02	Santa Maria	IVONETE LUIZA DA COSTA
QR 418 Conj. N Lote 19	Santa Maria	VICENTE OLANO SOBRINHO
QR 518 Conj. B Lote 26	Santa Maria	JOSE CARLOS RODRIGUES DIAS
QR 202 Conj. C Lote 07	Santa Maria	JULIA ALVES DOS SANTOS
QR 518 Conj. A Lote 23	Santa Maria	JOSELITO LOPES MELO
QR 209 Conj. C Lote 05	Santa Maria	NEZILDO MONTEIRO DE ALMEIDA
QR 100 Conj. V Lote 24	Santa Maria	APARECIDA DONIZETTI SOARES
QR 310 Conj. B Lote 38	Santa Maria	RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
QR 205 Conj. E Lote 23	Santa Maria	JANETE SILVA OLIVEIRA
QR 516 Conj. G Lote 20	Santa Maria	MARIA DAS NEVES MARCELINO FERREIRA
QR 402 Conj. A Lote 12	Santa Maria	GERALDO PEREIRA DA SILVA
QR 302 Conj. J Lote 01	Santa Maria	ELOIZA TEIXEIRA DA SILVA
QR 100 Conj. I Lote 10	Santa Maria	ANATALIO CAETANO DO NASCIMENTO
QR 302 Conj. L Lote 38	Santa Maria	MARIA DE LURDES SILVA
QR 202 Conj. B Lote 20	Santa Maria	MARIA MARILENE DA SILVA
QR 206 Conj. B Lote 17	Santa Maria	GERALDO DE AQUINO SOUZA
QR 117 Conj. O Lote 16	Santa Maria	ANA CORDELIA DE LIMA
QR 302 Conj. B Lote 15	Santa Maria	FRANCISCO CORDEIRO DA COSTA LIMA
QR 301 Conj. A Lote 30	Santa Maria	NEWTON DAMIAO DOS SANTOS
QR 517 Conj. H Lote 30	Santa Maria	CARLITO ALIBANO CORREA
QR 302 Conj. E Lote 19	Santa Maria	ANTONIO TOMAZ DA SILVA
QR 209 Conj. M Lote 20	Santa Maria	OLINDA JOSINA DE JESUS
QR 100 Conj. V Lote 04	Santa Maria	VANDA MARIA COSTA DOS SANTOS
QR 303 Conj. B Lote 07	Santa Maria	VALDEMIRO DE JESUS
QR 302 Conj. A Lote 37	Santa Maria	ANTONIO MARQUES JUSTINO
QR 310 Conj. B Lote 28	Santa Maria	JUACI MECEDO CORREA
QR 201 Conj. E Lote 14	Santa Maria	SEVERINO DOMINGOS DE ARAUJO
QR 216 Conj. E Lote 16	Santa Maria	WILSON DINIZ DA SILVA
QR 517 Conj. M Lote 06	Santa Maria	LOURDES MARIA FERNANDES NASCIMENTO
QR 202 Conj. D Lote 30	Santa Maria	REGINA CELIA DA SILVA
QR 201 Conj. I Lote 36	Santa Maria	DIOMAR VENANCIO DE ARAUJO
QR 206 Conj. F Lote 27	Santa Maria	JOSE LUIZ DA SILVA
QR 403 Conj. O Lote 13	Santa Maria	MARIA JOSE SOUZA DE JESUS
QR 205 Conj. L Lote 05	Santa Maria	ESEQUIEL EVANGELISTA DOS ANJOS SILVA
QR 103 Conj. R Lote 22	Santa Maria	ADEMIR CELESTINO DOS SANTOS
QR 201 Conj. G Lote 40	Santa Maria	FELISBERTO ANTONIO DA SILVA
QR 303 Conj. C Lote 10	Santa Maria	SONIA MARIA DE JESUS BARBOSA
QR 517 Conj. O Lote 22	Santa Maria	RAFAEL COUTINHO DE CARVALHO
QR 301 Conj. E Lote 19	Santa Maria	MARIA DA LUZ E SILVA
QR 100 Conj. Y Lote 28	Santa Maria	LUCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA
QR 214 Conj. C Lote 02	Santa Maria	GIZELIA GILZA DOS ANJOS
QR 208 Conj. I Lote 04	Santa Maria	MARLUCY MIRANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
QR 206 Conj. E Lote 29	Santa Maria	JOSE CARLOS QUINTAO
QR 316 Conj. B Lote 18	Santa Maria	RAIMUNDA MOREIRA DOS SANTOS
QR 216 Conj. M Lote 07	Santa Maria	HELDA ALVES RABELO MONTEIRO
QR 316 Conj. E Lote 09	Santa Maria	DOMINGAS DOS SANTOS
QR 100 Conj. K Lote 12	Santa Maria	JOSE CAETANO PEREIRA
QR 103 Conj. K Lote 02	Santa Maria	MARIA APARECIDA GONCALVES DE VASCONCELOS
QR 307 Conj. K Lote 29	Santa Maria	SOLOM SILVA BORGES
QR 117 Conj. A Lote 06	Santa Maria	AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO
QR 103 Conj. E Lote 29	Santa Maria	ALIRIO CONCEICAO MACHADO
QR 100 Conj. Z Lote 05	Santa Maria	ZENEIDE ALVES DE BARROS
QR 302 Conj. H Lote 21	Santa Maria	HELIO PEREIRA DA SILVA
QR 201 Conj. B Lote 29	Santa Maria	ALBERTINA RIBEIRO DO NASCIMENTO
QR 303 Conj. K Lote 29	Santa Maria	VANIA MARTINS DOS SANTOS
QR 302 Conj. H Lote 32	Santa Maria	MARCOS ANTONIO ROMAO
QR 302 Conj. A Lote 18	Santa Maria	NOEME SOUSA MENDONCA
QR 208 Conj. H Lote 18	Santa Maria	REGINA LUCIA ALVES DA SILVA
QR 310 Conj. A Lote 28	Santa Maria	LUCIO SOARES
QR 517 Conj. E Lote 07	Santa Maria	JUSCELINO BATISTA
QR 302 Conj. J Lote 26	Santa Maria	FRANCISCA MARIA DA SILVA FREITAS
QR 209 Conj. H Lote 14	Santa Maria	LUIZ PAULO VIEIRA
QR 212 Conj. P Lote 09	Santa Maria	JOAO BATISTA FERREIRA PONTE
QR 518 Conj. F Lote 18	Santa Maria	ARACY FERREIRA FONSECA
QR 216 Conj. J Lote 32	Santa Maria	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
QR 103 Conj. L Lote 13	Santa Maria	RAIMUNDO JULIO PEREIRA
QR 303 Conj. D Lote 14	Santa Maria	JAYME BENIGNO DOS SANTOS JUNIOR
QR 312 Conj. O Lote 27	Santa Maria	JOSE BEZERRA RODRIGUES
QR 201 Conj. G Lote 24	Santa Maria	WILLIAM PEREIRA DA SILVA
QR 313 Conj. C Lote 05	Santa Maria	TANIA SOARES RAMALHO
QR 517 Conj. L Lote 19	Santa Maria	ELIZABETE RODRIGUES DE ARAUJO VIDAL

QR 206 Conj. C Lote 08	Santa Maria	NATALINA BORGES ALVES
QR 103 Conj. B Lote 14	Santa Maria	ANA CRISTINA DIAS MARQUES
QR 202 Conj. J Lote 33	Santa Maria	FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
QR 218 Conj. E Lote 24	Santa Maria	MARIA DAPAZ DE LIMA
QR 308 Conj. K Lote 07	Santa Maria	ALAI RODRIGUES DE OLIVEIRA
QR 310 Conj. B Lote 19	Santa Maria	MARIA DULCE DE SOUZA
QR 304 Conj. L Lote 11	Santa Maria	AUGUSTO ANTONIO FERNANDES
QR 100 Conj. E Lote 28	Santa Maria	JANETE CAETANO FERREIRA
QR 310 Conj. R Lote 36	Santa Maria	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
QR 303 Conj. A Lote 06	Santa Maria	RAQUEL SOARES PEREIRA
QR 517 Conj. H Lote 08	Santa Maria	DELFINO BENEDITO DE SOUZA
QR 312 Conj. G Lote 20	Santa Maria	MARIA DE FATIMA DE LIMA SOUZA
QR 216 Conj. G Lote 07	Santa Maria	JURANDI LOPES DOS SANTOS
QR 313 Conj. G Lote 04	Santa Maria	VALMIR MENESES DE ARAUJO
QR 214 Conj. F Lote 04	Santa Maria	ANA MARIA RAMOS MARIANO VICENTE
QR 206 Conj. G Lote 30	Santa Maria	WILSON JOSE NEVES DE SOUZA
QR 212 Conj. O Lote 09	Santa Maria	MARIA BETANIA SILVA FERREIRA
QR 403 Conj. G Lote 11	Santa Maria	JOSE ETERNO DE JESUS
QR 206 Conj. F Lote 04	Santa Maria	JOAO GONCALVES CORDEIRO
QR 215 Conj. D Lote 35	Santa Maria	NANCI NERI DE ALMEIDA SOUZA
QR 517 Conj. N Lote 24	Santa Maria	VALDIR FEITOSA DE ARAUJO
QR 208 Conj. E Lote 01	Santa Maria	MANOEL FERREIRA LIMA
QR 309 Conj. F Lote 27	Santa Maria	LUZIA RICARDO DE FREITAS PEREIRA
QR 204 Conj. J Lote 01	Santa Maria	ANA LUCIA PROCOPIO DOS SANTOS ALVES

QR 116 Conj. O Lote 19	Santa Maria	ANTONIA LUCIA BELARMINO DE ALBUQUERQUE
QR 416 Conj. K Lote 06	Santa Maria	CARITA DA SILVA GOMES
QR 216 Conj. H Lote 03	Santa Maria	ANTONIO HERMINIO ALVES
QR 117 Conj. R Lote 10	Santa Maria	IRENE PEREIRA DA COSTA SOARES
QR 303 Conj. H Lote 41	Santa Maria	MARIA DE JESUS DE SOUZA MONTEIRO
QR 303 Conj. I Lote 28	Santa Maria	MARIA IRENE RODRIGUES
QR 309 Conj. B Lote 15	Santa Maria	EVANDRO GALDINO DE QUEIROZ
QR 217 Conj. E Lote 20	Santa Maria	JOSEFA DA SILVA
QR 417 Conj. M Lote 10	Santa Maria	ANTONIO FRANCISCO DE SALES
QR 208 Conj. I Lote 23	Santa Maria	ENOQUE DE SOUZA ARAUJO

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 125-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 27 DE MARÇO DE 2001

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.  
O GERENTE DA TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b" de 20 de julho de 2000, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004496/00, declara:  
A MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, CGC n.º 00.108.217/0001-10, imune quanto ao IPVA, relativo aos veículos especificados abaixo, integrantes do seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais, a partir das seguintes datas:

PLACA DO VEÍCULO	MARCA/MODELO	IMUNIDADE
JEH 2536	GM/MONZA GL	A partir de 2001
JFF 6976	GM/KADETT GL	A partir de 1998
JEK 3512	VW/GOL CL	A partir de 1995 até 17.09.1999

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO N.º 378/2000-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, de 5 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142 de 26.07.2000, página 12, onde se lê: "imune quanto ao IPVA do exercício de 2000, leia-se "imune quanto ao IPVA a partir do exercício de 1999 até o exercício de 2000, sendo este último na proporção de 10/12 avos."

## GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO N.º 11/2001 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP

ISENÇÃO DO ITCD - LEI N.º 1.343/96

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea a, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.343 de 27 de dezembro de 1996, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por DONATO NOGUEIRA, cujo falecimento ocorreu em 02.07.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

DESPACHO DA CHEFE

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas a seguir:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
045.000346/01	ARISTOTALES RODRIGUES DA SILVA	ITBI	620,01

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

## AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO N.º 20-AGEMP/GEATE/SUREC/SEFP, DE 2 DE ABRIL DE 2001

Credencia técnicos da empresa LÍDER MÁQUINAS REGISTRADORAS E REFRIGERAÇÃO LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.  
O CHEFE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no § 3º, artigo 125 da Portaria nº 104, de 09/05/00 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 040.003.020/2000, resolve:

1. Credenciar a empresa LÍDER MÁQUINAS REGISTRADORAS E REFRIGERAÇÃO LTDA, estabelecida no SCRS 505 - BLOCO C - LOJAS 32/33 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 37.155.702/0001-54 e no CF/DF nº 07.319.239/001-06, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca BEMATECH, especificados abaixo, por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante:  
TECNICOS:

Adair Maciel de Freitas	CPF: 538.701.821-72	RG: 1.206.427 SSP/DF
Rute Viana de Sousa	CPF: 814.718.071-34	RG: 1.645.525 SSP/DF
Wellington Silva de Freitas	CPF: 296.685.141-49	RG: 602.853 SSP/DF
Jorge Luiz de Lima	CPF: 381.126.801-59	RG: 707.0226 SSP/DF

EQUIPAMENTOS:

TIPO	MODELO	VERSAO	CHECKSUM	ATO DE HOMOLOG.	CÓDIGO SITAF
ECF-IF	ECF-IF MP-20 FI	2.12	3DB5	65/97 (*)	02-01-003
ECF-IF	ECF-IF MP-20 FI R	1.10	4F4C	66/97 (*)	02-01-004
ECF-IF	ECF-IF MP-40 FI	2.21	5ABC	09/98 (*)	02-01-012
ECF-IF	MP-40 FI II ECF-IF	03.10	29E7	10/2000	02-01-012
ECF-IF	MP-20 FI II R ECF-IF	03.10	2644	30/2000	02-01-014
ECF-IF	MP-20 FI II ECF-IF	3.15	D90C	69/2000	02-01-016

(\*) O credenciamento referente aos Atos Homologatórios 65/97, 66/97 e 09/98 diz respeito somente a intervenções técnicas em equipamentos já autorizados pelo Fisco.

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL FERREIRA NETO

## COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHO DO DIRETOR - PRESIDENTE  
Em 2 de abril de 2001

Processo nº: 121.166.065/2001

Interessados: Lucimar Alves de Araújo e Outros

Assunto: Reconhecimento de Dívida

A vista do contido nos autos, reconheço a dívida no valor de R\$ 37.462,37 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), com amparo dos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, em favor de Lucimar Alves de Araújo e Outros, referente à folha de pagamento de exercícios findos, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39 incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa por conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

DURVAL BARBOSA RODRIGUES

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA  
CONCLUINTE DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Escola Técnica de Radiologia e Imagenologia  
Credenciada pela Portaria nº 206, de 02/12/99 - SE / DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação de Técnico em Radiologia (Relação- 04/01)			
Giselda Alves Silva	037	013	001
Heracton Eugênio de Oliveira Doudement	039	013	001
Igor Sadzevicius	041	014	001
Junio Guimarães de Souza	053	018	001
Sandro Augusto Siqueira	095	032	001
Alexsandro Carvalho Medeiros	118	040	001
Helia Silva Braga	164	055	001
Itamar Pinto de Meira	170	057	001
Sonia Andreia Pereira	237	079	001

Jadete Nobrega Rodrigues Washington Antonio Faria Jr.

Diretora - Pedagógica RG: 3505 MEC Secretário Escolar - RG : 1.119 SE/DF

Centro Educacional Brasil Central  
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 114/92 SE-DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98 CEDE.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau de 1ª a 4ª Séries - Via Complementação de Estudos.(Relação nº 07/2001)			
Téclico Ramos Almeida	253	085	001
Educação de Jovens e Adultos - Nível Médio. (Relação nº 08/2001)			
Anderson Rodrigues de Oliveira	130	026	002
Juliane Barros de Carvalho	131	026	002

Joana D'Arc Fradique Guiotti Cláudio José Lopes  
 Diretora RG 4.213-MEC Secretário RG 1.063 SE/DIE  
 Centro Educacional Evangélico Eduardo Carlos Pereira  
 Portaria nº 46 de 07/04/1997 - SE/DF e Credenciada conforme Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação - 01/2001			
Ana Carolina Rodrigues Silva	001	01	01
Antonio Dantas de Sales Júnior	002	01	01
Eduardo Pereira Braga	003	01	01
Igor Martins da Silva	004	02	01
Maurício Bispo Ramos	005	02	01
Mônica da Silva Gomes	006	02	01
Nívia Carla Gomes	007	03	01
Rafael Santos Rodrigues	008	03	01
Ricardo de Carvalho Feitoza	009	03	01
Rogério Luís Taveira de Almeida	010	04	01
Wesley Rosa Ferreira	011	04	01

Maria Oliveira Santana César Vânia de Almeida Hessel  
 Diretora - Registro nº 2.402 MEC-DF Secretária - Registro nº 975-SEC/DF  
 Nome do Estabelecimento de Ensino: Gerência de Exames  
 Ato de Reconhecimento: Decreto nº 21.397/2000-GDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Exames de Suplência do Ensino Médio (Relação nº 14/2001)			
Adácio Rodrigues	4259	042	08
Aelson Cardoso da Silva	4260	042	08
Augusto Cassiano da Rocha	4261	043	08
Baltasar Antonio de Paulo Junior	4262	043	08
Breno Gomes dos Santos	4263	043	08
Carlos Augusto Dias	4264	044	08
Clarinez Pereira da Silva Alencastro	4265	044	08
Débora da Silva Buzzin	4266	044	08
Egleyton Mota Montarroyos	4267	045	08
Gabriel do Nascimento Ribeiro	4268	045	08
Guimar de Souza	4269	045	08
Manuela de Souza de Almeida Leite	4270	046	08
Osmerina de Souza Andrade	4271	046	08
Paulo Regis Muller	4272	046	08
Richard Wagner Matioli Mitraud	4273	047	08
Selma Maria Silva	4274	047	08
Vanessa Carvalho do Lago	4275	047	08
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 15/2001)			
Ana Maria Martins da Costa	4276	048	08
Carmen da Mota Fernandes	4277	048	08
Edna Maria Guimarães Triacca	4278	048	08
Eliane Leal de Almeida	4279	049	08
Gilberto Kratka Martins Caldas	4280	049	08
Giovanni de Assis Tiago	4281	049	08
Jone Regis de Resende	4282	050	08
Mirian Léa Figueiredo de Matos	4283	050	08
Raimundo Cardoso da Silva	4284	050	08
Regina Cerqueira de Brito Redondo	4285	051	08
Ulda Soares de Lima	4286	051	08
Vanderlina Reis Cunha Moura	4287	051	08
Técnico em Eletrotécnica (Relação nº 16/2001)			
Edimar Barbosa de Sousa	4288	052	08
Técnico em Higiene Dental (Relação nº 17/2001)			
Augusto Cassiano da Rocha	4289	052	08
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 18/2001)			
José Antonio Braz Ramos	4290	052	08

Luis Nolasco de Rezende Carlos Antonio da Silva Sobreira  
 Diretor Aut. 2.424 SUBIP/SE

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

A Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução nº 006/95-CSDF, de 18 de abril de 1995, resolve:

Dispensar, da função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Gama: 1. Representantes dos Gestores - Membros Efetivos: ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA, LAURA FERREIRA DA SILVA, EVARISTO CUNHA PIMENTA e MARCO ANTÔNIO S. SILVA; - Membros Suplentes: MARIA DO SOCORRO D. MOREIRA, ALEXANDRE GOMES CÂMARA, ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES e LEONARDO ANDRÉ DOS SANTOS; 2. Representantes dos Usuários: - Membros Efetivos: ADOLFO MOREIRA FILHO, JOSÉ ROMILDO TITO SILVA, MARIA LÚCIA DE SOUZA RODRIGUES, FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA, RAIMUNDA MARIA BARBOSA, NILZA SANTANA DOS SANTOS, DANIEL PEREIRA ROCHA e NELITA DE SOUZA; - Membros Suplentes: KÁTIA AUGUSTA VIDAL NÓBREGA, ELZA AMÉLIA DE ANDRADE SILVA, CLÁUDIA DOS SANTOS BRANDÃO, MARIA JOSÉ DUARTE, NILZA LACERDA QUEIROZ, MARIA ELIZABETE STEFANI DA SILVA, ELIAS CONRADO SILVA SANTOS e MESSANDRA VIANA PIMENTEL; 3. Representantes dos Profissionais de Saúde: - Membros Efetivos: TEREZINHA MORAES M. DE JESUS, AURO RIBEIRO, LÉCIO BRAZ DE FARIA e YÊDA CRISTINA BRAGA SOARES; - Membro Suplente: ALENOMAR ABREU DE CARVALHO, MARIA DE LOURDES SILVA, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA e ANTÔNIO XAVIER DE OLIVEIRA.

Designar, para a função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Gama, para o período de 04 de Dezembro de 2000 a 04 de Dezembro de 2002: 1. Representantes dos Gestores - Membros Efetivos: MARIO SÉRGIO NUNES, AGERCÍLIO ALVES SANTIAGO, CLÁUDIO FERREIRA SANTOS CAMPOS VIEIRA, GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA; - Membros Suplentes: SÉRGIO HITOSHI MIAZAKI, TEODORICO JOSÉ LEAL DE MOURA, ERIVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO, DEUSIRAN ARAÚJO PINTO; 2. Representantes dos Usuários: - Membros Efetivos: MARILANE RODRIGUES MENDES, MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS SILVA, EURIDES DE JESUS DOMINGOS, VANEIDE GONÇALVES SANTOS DA SILVA, LORIVAL CORDEIRO DE OLIVEIRA, MARIA FABIANA DE ALENCAR, MARIA DAS DORES DIAS SOUSA, LEÔNIDAS JOSÉ DA SILVA; - Membros Suplentes: ANTONIO CARLOS PEREIRA MARTINS, ODÍLIA LEMOS DE SOUSA, IRINEIDE M. MEDEIROS DOURADO, NILZA SANTANA DOS SANTOS, RODRIGO SENA DE SOUSA, JOSÉ ROMILDO TITO DA SILVA, LUIS CARLOS BATISTA; 3. Representantes dos Profissionais de Saúde: - Membros Efetivos: ROSALINA ARATANI SUDO, JAVAN ALVES TOLEDO, AURO RIBEIRO, MARLI RODRIGUES; - Membro Suplente: ZENI PEREIRA RODRIGUES, DALVA PETRONILHA ANDRADE DA SILVA, MARIA MARGARIDA TEIXEIRA DA SILVA, ANA RUTE CARVALHO FINTINELE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 3 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução nº 006/95-CSDF, de 18 de abril de 1995, resolve: Dispensar, da função de Membro Efetivo do Conselho Regional de Saúde de Brasília - Representante dos Usuários - Paula Francinete dos Santos. Designar, para a função de Membro Efetivo do Conselho Regional de Saúde de Brasília - Representante dos Usuários - Pulquéria Vilaça Romeiro. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOFRAN FREJAT

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
 Em 22 de março de 2001

PROCESSO Nº: 060.000.585/2001

INTERESSADO: CODEPLAN

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 177.126,40 (cento e setenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), a favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, para cobrir despesas com a prestação de serviços na área de informática, bem como locação de equipamentos de processamento de dados e de software, treinamento e outros serviços afins, nos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO/2000, consoante Notas Fiscais nºs 3650, 3652, 3654 e 3656, às fls. 02 a 05, devidamente atestadas. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2154.0004.

Em 2 de abril de 2001

INTERESSADO: BRASMÉDICA - Hospitalar e Ortopédica Ltda e outras

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 153.985,39 (Cento e cinqüenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) a favor da Empresa BRASMÉDICA - Hospitalar e Ortopédica Ltda e outras, constantes da Planilha abaixo, para cobrir despesas com o pagamento pelo fornecimento de material de órtese e prótese a Hospitais da Rede, nos exercícios de 1999/2000.

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
PAGAMENTOS DE ORTESE E PROTESE AUTORIZADOS EM 02/04/2001		
nº	Especificação	Valor Líquido
1	BRASMÉDICA - Hosp. E Ortop. LTDA	54.494,45
2	BIOCARDIO - COMÉRCIO e REP. LTDA	1.634,67
3	EDWARDS LIFESCIENCES MACCHI LTDA	9.674,48
4	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	6.705,06
5	ONLINE COM. E REPL.TDA	4.840,37
6	POLIMEDIX PRODUTOS MÉDICOS LTDA	4.114,18
7	ST JUDE MEDICAL LTDA	3.698,54
8	T.S.L.COM. E REP.MAT. Médico Hosp. Ltda	65.956,38
9	TELETRONICS MÉDICA LTDA	2.867,26
Total		153.985,39

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças/SES, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138/FSDF, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

JOFRAN FREJAT

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE

PROCESSO: 063.000.079/2001

INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas nos autos, e com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), em favor da interessada supracitada, no elemento de despesa 45.90.92 Reconhecimento de Dívida, no programa de trabalho 10.122.1700.1141.0001 - Expansão e Melhoramentos das Instalações Físicas da FHB, Fonte de Recursos 220 (Recursos Próprios) da Fundação Hemocentro de Brasília.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE (\*)  
Em 21 de fevereiro de 2001

PROCESSO N.º : 100.000.788/2.000

INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento, no valor de R\$115.097,39 (cento e quinze mil, noventa e sete reais e trinta e nove centavos), em favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, referente a serviços prestados, relativo ao período de janeiro a junho de 2000, à conta da dotação do Elemento Corresponsável - 349092, Atividade 85010014, Fonte 100 - Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para as providências

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

(\*) Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 61, de 29/03/2001.

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
Em 20 de março de 2001

Processo:113.001372/2001

Interessado:BRB - Banco de Brasília

Assunto:Emissão da nota de empenho

Autorizo a despesa, nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação.

Determino, de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.402,91 (dois mil, quatrocentos e dois reais e noventa e um centavos), a favor do BRB - Banco de Brasília.

Em 23 de março de 2001

Processo:113.001664/2001

Interessado:Fundo Único de Meio Ambiente do DF

Assunto:Emissão da nota de empenho

Autorizo a despesa, nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação.

Determino, de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), a favor do Fundo Único de Meio Ambiente do DF.

Em 26 de março de 2001

Processo:113.001283/2001

Interessado:ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações

Assunto:Emissão da nota de empenho

Autorizo a despesa, nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação.

Determino, de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 5.172,01 (cinco mil, cento e setenta e dois reais e um centavo), a favor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações.

Em 30 de março de 2001

Processo:113.001785/2001

Interessado:BRB - Banco de Brasília

Assunto:Emissão da nota de empenho

Autorizo a despesa nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.720,84 (dois mil, setecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), a favor do BRB - Banco de Brasília.

Em 2 de abril de 2001

Processo:113.004715/2000

Interessado:ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA

Assunto:Aplicação de Multa

Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa por atraso no valor de R\$209,12 (duzentos e nove reais e doze centavos) à Empresa ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 191, DE 29 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : GEORGE HALEI DE SOUSA

Processo n.º : 055-003483/2001

Prontuário : 00927353771/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 0(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FABRÍCIO FIDELIS BRITO FARIA

Processo n.º : 055-002033/2001

Prontuário : 00217717784/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : MARCELO LAPA DA ROCHA

Processo n.º : 055-003561/2001

Prontuário : 00761828453/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, IV do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : VALDINEI ANTUNES FIUZA

Processo n.º : 055-003559/2001

Prontuário : 00068607269/DF Categoria: "AD"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOSE RIBAMAR GONÇALVES DE SOUZA

Processo n.º : 055-001026/2001

Prontuário : 00329999608/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, I e IV do CTB

Período : 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FRANCIÉLDO PEREIRA DA SILVA

Processo n.º : 055-001587/2001

Prontuário : 01497169990/DF Categoria: "A"

Infração : art. 244, II do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 192, DE 29 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : CANDIDA LUCI PESSOA E SILVA

Processo n.º : 055-000158/2001

Prontuário : 00102488290/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : UILAMES CARVALHO E SILVA

Processo n.º : 055-000587/2001

Prontuário : 00081455721/DF Categoria: "AD"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : WAGNER ZANIN GIMENES

Processo n.º : 055-002658/2001

Prontuário : 517664011/PR Categoria: "AE"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : HIGINO GOMES DA MOTA

Processo n.º : 055-001396/2001

Prontuário : 00886087846/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : NEY FERNANDES MARINHO

Processo n.º : 055-016097/2000

Prontuário : 00846466795/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CARLA CHAVES DE SANTANNA

Processo n.º : 055-001573/2001

Prontuário : 00109880756/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JACSON KLEY ALVES CARDOSO

Processo n.º : 055-001275/2001

Prontuário : 00100464160/DF Categoria: "C"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : RAILDA DE LIMA SOUZA

Processo n.º : 055-001357/2001

Prontuário : 00077425766/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JUAN JOSE ARMENDARIZ LERGA

Processo n.º : 055-015711/2000

Prontuário : 00372981806/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : GERARDO AGUIAR VIANA  
 Processo n.º : 055-001182/2001  
 Prontuário : 00159825095/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ADRIANA RABELLO F. LIMA  
 Processo n.º : 055-000138/2001  
 Prontuário : 001904205/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ARIOSVALDO DIAS DE LUCENA FILHO  
 Processo n.º : 055-016378/2000  
 Prontuário : 00781270007/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : DANIEL CARVALHO DE MENDONÇA  
 Processo n.º : 055-001179/2001  
 Prontuário : 00351701754/DF Categoria: "AB"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 193, DE 29 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1.º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : EDSON MARTE INDIANO  
 Processo : 055-002922/2001  
 Prontuário : 00278863091/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : MARCOS LIRA VIEIRA  
 Processo : 055-003406/2001  
 Prontuário : 00496481995/DF Categoria: "AB"  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : CLEITON CARLOS MACEDO DA CRUZ  
 Processo : 055-003553/2001  
 Prontuário : 00581836860/DF Categoria: "D"  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : WESLEY JESUS BARBOSA MEDEIROS  
 Processo : 055-003860/2001  
 Prontuário : 00440128347/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : HEDEN PEREIRA FEITOSA  
 Processo : 055-003552/2001  
 Prontuário : 00201945887/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : LUIZ CLAUDIO MOURAO PINHEIRO  
 Processo : 055-001197/2001  
 Prontuário : 00140629802/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : SAMIR MOHAMMAD HASAN SAAD  
 Processo : 055-001204/2001  
 Prontuário : 00350680886/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ADEILSON ALVES DO NASCIMENTO  
 Processo : 055-001595/2001  
 Prontuário : 157056902/PI Categoria: "A"  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ANDRE MARCIO SANTIAGO SILVA  
 Processo : 055-000093/2001  
 Prontuário : 00414400488/DF Categoria: "AD"  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## COMANDO-GERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL  
Em 2 de abril de 2001

Processo N.º 053.001.067/2000  
 Interessado: HFA – Hospital das Forças Armadas.  
 Assunto: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação  
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a Letra "E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de Jun. de 94, ratifico o ato referente à Dispensa de Licitação fundamentada n.º 148/2000, para fazer face a despesas com serviços médico-cirúrgicos em regime ambulatorial e de hospitalização, assistência pré e pós operatória, bem como exames complementares especializados, aos militares do CBMDF, no exercício de 2001.

Processo N.º 053.001.066/2000  
 Interessado: HFA – Hospital das Forças Armadas.  
 Assunto: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação  
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a Letra "E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de Jun. de 94, ratifico o ato referente à Dispensa de Licitação fundamentada n.º 149/2000, para fazer face a despesas com serviços médico-cirúrgicos em regime ambulatorial e de hospitalização, assistência pré e pós operatória, bem como exames complementares especializados, aos dependentes de militares do CBMDF, no exercício de 2001.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO N.º 4, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001 (\*)

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília-FunPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item XIII, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1.997,

RESOLVE: Aprovar por unanimidade, o Parecer do Conselho Fiscal de fls. 183, do Processo n.º 0196.000.348/2000, bem como, do Conselho Deliberativo de fls. 184, relativos a Prestação de Contas do 1.º Trimestre, do exercício de 2000, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília -FunPEB. MARIO GERALDO DE ABREU MACEDO, DILTON BÁTISTA SILVA, CLEA LUCIA MAGALHAES, TULIO AUGUSTO VELOSO, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RILDETE RODRIGUES DA SILVA, MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, DALIA AFONSO RIBEIRO, WALTER PEREIRA LIMA.

RESOLUÇÃO N.º 5, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001 (\*)

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília-FunPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item XIII, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1.997,

RESOLVE: Aprovar por unanimidade, o Parecer do Conselho Fiscal de fls. 232, do Processo n.º 0196.000.372/2000, bem como, do Conselho Deliberativo de fls. 234, relativos a Prestação de Contas do 2.º Trimestre, do exercício de 2000, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília -FunPEB. MARIO GERALDO DE ABREU MACEDO, DILTON BÁTISTA SILVA, CLEA LUCIA MAGALHAES, TULIO AUGUSTO VELOSO, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RILDETE RODRIGUES DA SILVA, MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, DALIA AFONSO RIBEIRO, WALTER PEREIRA LIMA.

RESOLUÇÃO N.º 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001 (\*)

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília-FunPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item XIII, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1.997,

RESOLVE: Aprovar por unanimidade, o Parecer do Conselho Fiscal de fls. 163, do Processo n.º 0196.000.417/2000, bem como, do Conselho Deliberativo de fls. 165, relativos a Prestação de Contas do 3.º Trimestre, do exercício de 2000, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília -FunPEB. MARIO GERALDO DE ABREU MACEDO, DILTON BÁTISTA SILVA, CLEA LUCIA MAGALHAES, TULIO AUGUSTO VELOSO, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RILDETE RODRIGUES DA SILVA, MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, DALIA AFONSO RIBEIRO, WALTER PEREIRA LIMA.

RESOLUÇÃO N.º 7, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001 (\*)

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília-FunPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, parágrafo único, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1.997,

RESOLVE: Ratificar o ato do Sr. Diretor-Presidente desta Fundação, que autorizou "ad referendum" do Conselho Deliberativo, constante nas fls.12, do Processo n.º 196.000.294/2000, referente a Criação de Comissão para Normas da Tesouraria da Fundação Pólo Ecológico de Brasília -FunPEB. MARIO GERALDO DE ABREU MACEDO, DILTON BÁTISTA SILVA, CLEA LUCIA MAGALHAES, TULIO AUGUSTO VELOSO, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RILDETE RODRIGUES DA SILVA, MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, DALIA AFONSO RIBEIRO, WALTER PEREIRA LIMA

(\*) Republicado por erro no original publicado no DODF n.º 40 pág. 14 de 28/02/2001

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e um, às onze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", Edifício Sede - 2.º Andar, Sala-203, em Brasília - Distrito Federal, reuniram-se os acionistas da Empresa, para realização da 138.ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) Assembléia Geral Extraordinária, prévia e regularmente convocada pelos Ofícios 07 e 08/2001-SECOC/PRESI, datados de 23 de fevereiro de 2001. Abrindo a Sessão, assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Presidente da TERRACAP – HERMAN BARBOSA, que constatando a totalidade dos acionistas desta Empresa, com direito a voto a saber: DISTRITO FEDERAL, representado pelo Procurador – WOLFREDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS, designado pelo Ofício n.º 570/2000-GAB/PRG, datado de 18 de agosto de 2000 e a UNIÃO, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional – MARIA TERESA PEREIRA LIMA, designada pela Portaria n.º 418/2000, de 13 de setembro de 2000, passando em seguida a Presidência dos trabalhos ao Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, que agradeceu e deu início, convidando a mim RAIMUNDO NONATO SILVA, para secretariar os trabalhos. O Senhor Presidente examinou a documentação constante do Processo n.º 111.000.428/2000 de convocação da Assembléia Geral e após procedida a leitura do Edital de Convocação, passaram em seguida, a apreciação do item I da ORDEM DO DIA: Processo n.º 111.001.320/2000, Interessado: GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO; Assunto: Doação de imóveis à União. A Representante do Acionista Minoritário, vota pelas doações de bens imóveis à União, a saber: Lote 01, Quadra 07 – SAF/SUL, para uso do Tribunal Superior Eleitoral-TSE; Lote 02, Quadra 07 – SAF/SUL, para uso do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região; Lote 03, Quadra 05 – SAF/SUL, para uso da Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, condicionada à prévia manifestação do Conselho Fiscal. O Representante do Acionista Majoritário, acompanhou o voto do Acionista Minoritário, ficando a matéria aprovada à unanimidade. Prosseguindo, passaram a apreciação do item II da ORDEM DO DIA: Processo n.º 111.000.003/2001, Interessado: PRESI/TERRACAP; Assunto: Alteração do Estatuto Social da TERRACAP. O Representante do Acionista Majoritário, vota pela alteração dos artigos 23, 28, 29, 30 e 31 do Estatuto Social, que passarão a vigorar com a seguinte redação: Art. 23 – A Diretoria é o Órgão de Deliberação Colegiada responsável pela administração da TERRACAP e compõe-se de um Presidente, um Diretor de Recursos Humanos, Administração e Finanças, um Diretor Técnico e de Fiscalização e um Diretor de Desenvolvimento e Comercialização, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Art. 28 – O Diretor de Recursos Humanos, Administração e Finanças tem as seguintes atribuições: I – elaborar e propor

normas operativas necessárias ao exercício das atividades de Recursos Humanos, Administração e Finanças; II ...; III ...; IV ...; V – elaborar e propor normas operativas necessárias ao exercício das atividades financeiras da TERRACAP; VI – acompanhar a execução do orçamento-programa, da programação financeira e do orçamento plurianual; VII – orientar e acompanhar a gestão das atividades econômicas e financeiras da Companhia; VIII – exercer o controle da receita e da despesa da companhia, bem como dos suprimentos de numerários, depósitos, cauções fianças e de outras operações financeiras; IX – assinar com o Presidente, todos os cheques e autorizações de pagamento e endossar aqueles destinados a depósitos em estabelecimentos da rede bancária, aceites de títulos, cartas de crédito e outros documentos que importem em responsabilidade e obrigação; X – exercer outras atribuições que lhe forem determinadas ou delegadas pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria; Art. 29 – O Diretor Técnico e de Fiscalização tem as seguintes atribuições: (I...); o inciso II do atual artigo 30 fará parte das atribuições da futura Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Comercialização, renumerando-se os demais incisos. Art. 30 – O Diretor de Desenvolvimento e Comercialização tem as seguintes atribuições: (I...); (II...); (III...); (IV...); (V...); VI – elaborar e propor estudos e projetos de viabilidade para empreendimentos imobiliários e de desenvolvimento econômico de interesse do Distrito Federal, bem como de criação de novos parcelamentos urbanos e remanejamento dos já existentes; (V...). Com estas alterações o artigo 28 foi fundido com o artigo 29, e os demais artigos renumerados, passando o Estatuto Social de 55 artigos para 54. A Representante do Acionista Minoritário, vota pela aprovação da alteração dos artigos 23, 28, 29, 30 e 31 do Estatuto Social da TERRACAP conforme redação proposta, desde que haja prévia concordância pelo Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH do Distrito Federal, e, em havendo alguma modificação na proposta, deverá ser ratificada pelo Conselho de Administração da TERRACAP. Ficando portanto, a matéria aprovada à unanimidade. Quanto ao item III da ORDEM DO DIA, não houve matéria a ser deliberada por parte dos acionistas. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença da Representante do Acionista União e do Senhor Presidente da TERRACAP, dando por encerrado os trabalhos desta Sessão.

WALFREDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS  
Representante do Acionista – Distrito Federal

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
Em 2 de abril de 2001

Informação nº 061/01 - DGA (AA)

Processo nº 2697/1999 - Vol. II

Assunto: Inexigibilidade de licitação – aquisição de vale-transporte  
De acordo.

AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho, nos valores de R\$ 9.734,00, em favor do Banco de Brasília S.A.; R\$ 539,60, em favor da Viação Anapolina Ltda., e R\$ 256,12, em favor da Viação Aragarina Ltda., respectivamente, na forma proposta pela Diretoria-Geral de Administração e RATIFICO a despesa para fins do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Informação nº 061/2001-DGA (AA)

Processo nº 575/2000

Assunto: Inexigibilidade de licitação – “MBA EM DIREITO ECONÔMICO E DAS EMPRESAS”

AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, na forma proposta pela Diretoria-Geral de Administração e RATIFICO a despesa para fins do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Em exercício

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 30 de março de 2001

No uso da atribuição a mim delegada no art.1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 104, de 14 de julho de 2000, e em consonância com a Decisão-TCDF nº 29, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 322, de 31 de agosto de 2000, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor total de R\$21.554,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, na forma que se segue:

Processo-TCDF	Valor (R\$)	Interessados
270/00	1.126,66	Marcello Santiago Wolff
57/91	3.562,42	José Mário Cavalcanti
3145/99	674,22	Sérgio Braga Machado
2921/99	485,45	Paulo Antônio Gama de Paiva
2348/99	15.705,25	Manoel Marques de Oliveira
TOTAL	21.554,00	

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

### SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.046, DE 3 DE ABRIL DE 2001

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada ao Distrito Federal por força do artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, decreta:

Art. 1º- Ficam designados os servidores VICENTE MARTINS DA COSTA JÚNIOR, ORMEZINDA PACHECO E SILVA, matrícula nº 21.570,8, GASPAS VILAS BOAS, matrícula nº 33.542-8, e ALEXANDRE DUTRA MAIA, matrícula nº 300.321-4, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar possíveis irregularidades no processo nº 030.007.992/2000.

Art. 2º - Fixa o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, para encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo acerca dos resultados obtidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de abril de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETOS DE 3 DE ABRIL DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Nomear JOÃO DE DEUS TORRES para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Presidente da Comissão de Sindicância, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Nomear VANTUIL PAULO DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Subadministrador Regional da Vila Planalto, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Acolher o relatório da Comissão de que tratam os autos do Processo nº 082.018.563/98 e demitir a servidora LILLIANE SOARES DE SOUSA MILHOMENS, matrícula nº 47.033-3, por infringir o disposto no art. 132, XII, da Lei nº 8.112/90.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Dispensar o servidor HELVIO FERREIRA, matrícula nº 30.862-5, da função de membro da Comissão constituída por meio do Decreto nº 21.974, de 7 de março de 2001, publicado no DODF nº 46, de 8 de março de 2001, para a realização do concurso de Fiscal da Receita da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal.

Designar o servidor LUCIANO MARTINS PEREIRA, matrícula nº 31.094-8, para exercer a função de membro da Comissão constituída por meio do Decreto nº 21.974, de 7 de março de 2001, publicado no DODF nº 46, de 8 de março de 2001, para a realização do concurso de Fiscal da Receita da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ÂNGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Gerente de Suporte Administrativo, Símbolo DFG-11, do Gabinete do Diretor-Executivo da Escola de Governo, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 2001.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADELAIDE JESUS DE SOUZA ALVES, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Gabinete do Diretor-Executivo da Escola de Governo, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear ADELAIDE JESUS DE SOUZA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Suporte Administrativo, Símbolo DFG-11, do Gabinete do Diretor-Executivo da Escola de Governo, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, ABELARDO JOSÉ DE MELO, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Diretor-Executivo da Escola de Governo, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear ABELARDO JOSÉ DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Gabinete do Diretor-Executivo da Escola de Governo, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear VITALINA JOAQUIM RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Diretor-Executivo da Escola de Governo, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, TIARA FIALHO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Gabinete do Diretor-Executivo da Escola de Governo, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a partir de 08 de fevereiro de 2001.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, JEAN DA SILVA ZAYAT, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento da Escola de Governo, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear JEAN DA SILVA ZAYAT, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Gabinete do Diretor-Executivo da Escola de Governo, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento da Escola de Governo, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, EDILIA FERREIRA MIRANDA, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Escola de Governo, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2001.

Nomear, IVANA CLÁUDIA WANDERLEY, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Escola de Governo, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, LÍVIA ENEIDA LABOISSIERE LIMA, do Cargo em Comissão de Gerente de Cooperação Técnica e Articulação Institucional, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Projetos Especiais, da Escola de Governo, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JAQUELINE MARIA SILVA DE SANTANA, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Escola de Governo, da Secretaria de Gestão Administrativa, a contar de 01 de março de 2001.

Nomear, SOLANGE CALDAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Escola de Governo, da Secretaria de Gestão Administrativa.

Exonerar, a pedido, MARIA REGINA MARQUES MEIRA, do Cargo em Comissão de Diretor de Apoio Operacional, Símbolo DFG-14, da da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2001.

Nomear, CLÁUDIA MARIA DA CUNHA DE QUEIROZ REIS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Apoio Operacional, Símbolo DFG-14, da da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, JUVENITA DE FÁTIMA PEREIRA SIMAS, Analista de Planejamento e Orçamento, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, MARIA SOBERANA RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, GISELE ALVES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Gerente de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 2001.

Nomear, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, ADEMAR FERRACIOLI, Analista de Finanças e Controle, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 2001.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIENE LOBATO DE FARIAS, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Diretoria de Suporte Institucional, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, ADRIENE LOBATO DE FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, AGOSTINHO FERNANDES MACHADO, do cargo em comissão de Diretor de Modernização Institucional, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, ROGÉRIO BATISTA SEIXAS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Modernização Institucional, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CLÁUDIA BASTOS, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, ANA CLÁUDIA BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, Símbolo DFG-08, da Diretoria de Suporte Institucional, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARINEI RESENDE DE DEUS, do Cargo em Comissão de Gerente de Modelagem Organizacional, Símbolo DFG-11, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, MARINEI RESENDE DE DEUS, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Co-Operação Técnica e Articulação Institucional, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Projetos Especiais, da Escola de Governo, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA, Analista de Finanças e Controle, do Cargo em Comissão de Gerente de Remuneração, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2001.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADENILTON JOSÉ PEREIRA, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Administração da Folha de Pagamento, Símbolo DFG-08, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, ADENILTON JOSÉ PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Remuneração, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, do cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção de Pagamento, Símbolo DFG-08, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Administração da Folha de Pagamento, Símbolo DFG-08, da Gerência de Remuneração, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro de Inativos e Pensionistas, Símbolo DFG-08, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção de Pagamento, Símbolo DFG-08, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, LEILIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Núcleo de Controle, da Gerência de Supervisão de Órgãos Descentralizado, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa.

Nomear LEILIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro de Inativos e Pensionistas, Símbolo DFG-08, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, GLAYTON AMARO OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Despesa de Pessoal, Símbolo DFG-08, da Gerência de Remuneração, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear GLAYTON AMARO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Controle, Símbolo DFG-08, da Gerência de Supervisão de Órgãos Descentralizados, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa.

Nomear, JANETE MAFRA SUDA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Despesa de Pessoal, Símbolo DFG-08, da Gerência de Remuneração, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa.

Exonerar ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA, do Cargo em Comissão de Gerente de Procedimentos Disciplinares e Judiciais, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUSA, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Procedimentos Disciplinares e Judiciais, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA LUCIA FERREIRA LIMA, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear MARIA LUCIA FERREIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCINEIDE LEANDRO DA COSTA, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear LUCINEIDE LEANDRO DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, EMÍLIA MOREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Diretoria de Carreira e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, MARILENE DE BRITO SILVA CAMPOS, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Supervisão e Orientação da Folha de Pagamento, Símbolo DFG-08, da Gerência de Remuneração, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear ADINALVA APARECIDA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Núcleo de Supervisão e Orientação da Folha de Pagamento, da Gerência de Remuneração, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar BARBARA HAMU, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2001.

Nomear, THAIENE NASCIMENTO FERNANDES, Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Diretoria de Carreira e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, EVA NEIDE BEZERRA FERNANDES, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, EVA NEIDE BEZERRA FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Diretoria de Carreira e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA CLEIDE DE P. SILVA SÁ, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Diretoria de Carreira e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, MARIA CLEIDE DE P. SILVA SÁ, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear MARIVÔNIA ABREU PADILHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Análise, Símbolo DFG-08, da Gerência de Legislação e Normas, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, SIMONALDO LIMA BATISTA, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, MARIA GRACIETE PEREIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, EDUARDO SOUZA DA CRUZ BARBOSA, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Normas e Procedimentos, Símbolo DFG-08, da Gerência de Legislação e Normas, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear MARIA MARCIA DA SILVA UCHÔA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Normas e Procedimentos, Símbolo DFG-08, da Gerência de Legislação e Normas, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA LUIZA DE O SILVA, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Diretoria de Carreira e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, MARIA LUIZA DE O SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei orgânica do distrito federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, DEMÉTRIUS TORRES GIOT, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Assessor, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador

NOMEAR ANTÔNIO PIMENTEL para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Assessor, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS, matrícula nº 22.698-X, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Instrução de Processos da Diretoria de Programação e Controle da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

Nomear LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS, matrícula nº 22.698-X, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Programação e Controle da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear ADEMAR FERRACIOLI, matrícula nº 28.736-9, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Instrução de Processos da Diretoria de Programação e Controle da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, LUBIA MARA LOPES RODRIGUES, matrícula nº 97.477-3, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Normas Técnicas, Símbolo DFG-10, da Gerência de Sistemas de Informação da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear TÂNIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Normas Técnicas, Símbolo DFG-10, da Gerência de Sistemas de Informação da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA, matrícula nº 66.528-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência Regional de Ensino de Samambaia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA GRAÇA SAMPAIO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência Regional de Ensino de Samambaia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ MANOEL PEREIRA, matrícula nº 64.070-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA, matrícula nº 66.528-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MANOEL PEREIRA, matrícula nº 64.070-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino do Recanto das Emas da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO VALDECY LOPES, matrícula nº 54.833-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JEFERSON FONSECA DE MELLO, matrícula nº 58.784-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO ANTONIO PAIVA, matrícula nº 71.857-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Manutenção Automotiva da Gerência de Manutenção da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2001.

NOMEAR JORGE CAVALCANTE, matrícula nº 90.543-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Manutenção Automotiva da Gerência de Manutenção da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro, PAULO SÉRGIO FREIRE SIMÕES PEREIRA, matrícula nº 45.698-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola da Natureza da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 44.611-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola da Natureza da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GILSON PEREIRA COQUEIRO, matrícula nº 22.994-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Meninos e Meninas do Parque Natureza da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO SÉRGIO FREIRE SIMÕES PEREIRA, matrícula nº 45.698-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Meninos e Meninas do Parque Natureza da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de abril de 2001, ERICHSON DIAS NORONHA, matrícula nº 28.476-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Cadastro e Registro da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 63.833-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Cadastro e Registro da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 63.833-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR HELDER FAYAD GENEROSO, matrícula nº 33.820-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ DOMINGOS BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.978-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO MAGELA CURADO TELES, matrícula nº 29.092-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ DOMINGOS BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.978-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Interescolar de Línguas 02 da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TONAR SEM EFEITO a nomeação de CRISTIANE MARIA GUEDES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Interescolar de Línguas 02 da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 49, de 13 de março de 2001, página 26.

EXONERAR, a pedido, GISELE GARCIA PARAIZO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 60.046-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISIS ALVES MACHADO, matrícula nº 60.463-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino de Samambaia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ISIS ALVES MACHADO, matrícula nº 60.463-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ LUIZ PORTO JUNIOR, matrícula nº 37.585-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino de Samambaia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ LUIZ PORTO JUNIOR, matrícula nº 37.585-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino de Samambaia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA MARTA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 61.191-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 3 de abril de 2001

PROCESSO Nº : 040.001.277/2001, INTERESSADO: Secretaria de Fazenda e Planejamento, ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o afastamento do País do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.937-9, no período de 17 a 20 de abril de 2001, a fim de participar da II Reunião do Comitê de Fazenda e Finanças Municipais, promovida pela União das Cidades Capitais Ibero-Americanas, a realizar-se em Lisboa - Portugal, com ônus para o Distrito Federal referentes as diárias e passagens, conforme consta do presente processo.  
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 020.002.794/2000; INTERESSADO: Raquel Saraiva Gomes de Barros; ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

1. HOMOLOGO, com base no Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95 da Lei nº 8.112/90, a dispensa da servidora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS TAVORA, matrícula nº 44.127-9, Procuradora do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 03 de março a 30 de junho de 2001, a fim de participar do Curso de Mestrado em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará - UFCE, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas.  
2. Publique-se e restitua-se à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 20 DE MARÇO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

1 - Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 04 de 17 de abril de 2000, publicada no DODF nº 77, de 24/04/2000, página 33, que designou a servidora ELENITA LIRA SALES, matrícula nº 96669-X, e designar o Chefe da Seção de Serviços Gerais para desempenhar as funções de executor do Contrato nº 001/99, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Lago Norte, e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., objeto do processo nº 149.000.931/98, que dispõe sobre a prestação de serviço de locação de máquina copiadora de documentos.

2 - Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 06 de 08 de fevereiro de 2001, publicada no DODF nº 48, de 12.03.2001, página 20, que designou a servidora ELENITA LIRA SALES, matrícula nº 96669-X, e designar o Chefe da Seção de Serviços Gerais para desempenhar as funções de executor do Contrato nº 001/2000, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Lago Norte, e a empresa CONSTRUCEN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., objeto do processo nº 149.000.585/99, que dispõe sobre a locação do imóvel sede desta RA.

3 - Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 35 de 11 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 157, de 16/08/2000, página 167, que designou a servidora ELENITA LIRA SALES, matrícula nº 96669-X, e o servidor MARCELO RODRIGO GONÇALVES, matrícula nº 96.704-1, e designar o Chefe da Seção de Serviços Gerais para desempenhar as funções de executor do Contrato nº 005/2000, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Lago Norte, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, objeto do processo nº 149.000.571/99, que dispõe sobre a prestação de serviços postais e telemáticos.

MARCO LIMA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 3 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:  
CONCEDER indenização de transporte aos servidores: RICARDO WAGNER RIBEIRO, matrícula 98.199-0, Chefe da Assessoria de Comunicação Social e ALCIDESIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula 33.524-X, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras.

RÔNEY TÂNIO NEMER

## CASA MILITAR

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

EXONERAR o 3º SGT QPPMC JOCELINO JANUÁRIO DE SOUSA, MAT. 18.122/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar do Serviço de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, com a excepcionalidade prevista no Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto nº 14.094, de 10 agosto de 1992, resolve:

NOMEAR o MAJ QOPM ALBERTO ANTONIO DA SILVA, MAT. 50.059/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Adjunto de Segurança da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC JOSÉ JORGE RAMOS PIRES, MAT. 06.555/2 e o 2º SGT QPPMC EDMILSON SILVA DE ALEXANDRIA, MAT. 05.952/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

NOMEAR o CB QPPMC ROBERTO CAROLINA DE OLIVEIRA, MAT. 06.378/9, CB QPPMC VALDIR VALÉRIO DOS SANTOS, MAT. 19.397/6 e o SD QPPMC SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA PINTO, MAT. 11.697/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, com a excepcionalidade prevista no Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto nº 14.094, de 10 agosto de 1992, resolve:

NOMEAR o 2º TEN QOBM/Adm CARLOS LEITE FERREIRA, MAT. 01.491-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterado pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

EXONERAR o SUB TEN QPPMC JOÃO PEREIRA DE MORAIS SOBRINHO, MAT. 06.257/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 179, DE 3 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 040.001.046/2001, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor ANTONIO CARLOS COUTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 44.402-2, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, para realização de atividades externas, uma vez que, pelo exercício do cargo que ocupa, está obrigado a deslocar-se de sua unidade de lotação com a finalidade de realizar trabalhos de auditoria operacional, contábil, financeira, patrimonial, administrativa; diligências "in loco" em todos os órgãos e entidades do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, incluindo a certificação de Tomadas de Contas dos Agentes de Material e dos Ordenadores de Despesas e Prestações de Contas Anual dos seus agentes, sendo tais atividades executadas em objeto de interesse da Unidade Administrativa onde se encontra lotado, observando-se o disposto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, conforme alterações introduzidas pelos Decretos nº 16.955, de 22 de novembro de 1995, e nº 17.685, de 18 de setembro de 1996.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 122, DE 3 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º, Inciso XI e Art. 81, Inciso XIII do Regimento Interno desta Secretaria e considerando que a descentralização de atividades resulta em maior agilização dos procedimentos administrativos e, com isso, um atendimento mais eficaz, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor da Diretoria de Administração e Recursos Humanos para praticar os seguintes atos administrativos:

I - Autorizar, conceder, decidir ou indeferir:

a) homologação de estágio probatório;

b) licença para trato de assuntos particulares;

c) pedidos de regularização funcional, vacância e exoneração.

Art. 2º Revogar as alíneas "a", "b", "c" e "d", do Inciso III da Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 123, DE 3 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 2.407, de 21 de junho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.992, de 08 de fevereiro de 2000 e o disposto parágrafo único do art. 8º do referido Decreto, resolve:

1. Constituir, junto à Subsecretaria de Educação Pública, Comissão para coordenar o Prêmio Paulo Freire de Criatividade.

2. Designar para integrar a Comissão a que se refere o item 1, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

-LUIZ NOLASCO DE REZENDE, matrícula nº 99.400-6;

-EDSON DE SOUSA GONÇALVES, matrícula nº 39.419-X;

-LETÍCIA DE LOURDES CURADO TELES, matrícula nº 33.442-1;

-MARIA GORETE GONTIJO RIBEIRO, matrícula nº 48.686-8;

-SÔNIA BENEDITA DE MELO BEIRAL, matrícula nº 62.141-2.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 124, DE 3 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, ao servidor LEVI FÉLIX BATISTA, matrícula nº 25.603-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL DIRETORIA DE UNIDADES REGIONAIS GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 1º, do Decreto nº 21.146 de 18 de abril de 2000, resolve:

1. Criar Comissão de Coordenação Regional do Processo Eleitoral que elegerá os membros dos Conselhos Escolares das unidades escolares da área de abrangência desta Gerência Regional de Ensino.

2. Designar, para compor a comissão a que se refere o item 1, com a presidência exercida nos termos do § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 21.146, de 18 de abril de 2000, os seguintes membros:

MARLENE PEREIRA GOMES, matrícula nº 29.785-2, representante dos Especialistas em Educação;

MARIA SIRLENE LEITE DA SILVA, matrícula nº 63.489-1, representantes dos Auxiliares de Educação.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

## GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 2001

O (A)GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 1º, do Decreto nº 21.146, de 18 de abril de 2000, resolve:

1. Criar Comissão de Coordenação Regional do Processo Eleitoral que elegerá os membros dos Conselhos Escolares das unidades escolares da área de abrangência desta Gerência Regional de Ensino.

2. Designar, para compor a comissão a que se refere o item 1, com a presidência exercida nos termos do § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 21.146, de 18 de abril de 2000, os seguintes membros:

ADRIANA MARIA OLIVEIRA ROCHA Matrícula nº 39.192-1, representante dos Professores.

VERA LÚCIA BARRETO DE OLIVEIRA Matrícula nº 51.164-1, representante dos Especialistas em Educação.

TEREZINHA RIBEIRO DE FREITAS Matrícula nº 59.654-X, representante dos Auxiliares de Educação.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁTIMA REGINA BORELLI DE ALMEIDA

## GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 1º, do Decreto nº 21.146 de 18 de abril de 2000, resolve:

1. Criar Comissão de Coordenação Regional do Processo Eleitoral que elegerá os membros dos Conselhos Escolares das unidades escolares da área de abrangência desta Gerência Regional de Ensino.

2. Designar, para compor a comissão a que se refere o item 1, com a presidência exercida nos termos do § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 21.146, de 18 de abril de 2000, os seguintes membros:

DILSON DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 35.792-8, representante dos professores;

ELIZANGELA F. DE FIGUEIREDO, matrícula nº 25.595-5, representante dos Especialistas em Educação;

MARLENE MARIA DE JESUS DUTRA, matrícula nº 41.194-9, representantes dos Auxiliares de Educação.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

## GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 1º, do Decreto nº 21.146 de 18 de abril de 2000, resolve:

1. Criar Comissão de Coordenação Regional do Processo Eleitoral que elegerá os membros dos Conselhos Escolares das unidades escolares da área de abrangência desta Gerência Regional de Ensino.

2. Designar, para compor a comissão a que se refere o item 1, com a presidência exercida nos termos do § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 21.146, de 18 de abril de 2000, os seguintes membros:

KATIA APARECIDA TEODORO, matrícula nº 39.006-2, representante dos professores;

SIRLANIA MARIA CANDIDA, matrícula nº 33.957-1, representante dos Especialistas em Educação;

MARIA DE FÁTIMA G. MONTEIRO, matrícula nº 22.682-3, representantes dos Auxiliares de Educação.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON ANTONIO DE C. BARBOSA

## GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 1º, do Decreto nº 21.146 de 18 de abril de 2000, resolve:

1. Criar Comissão de Coordenação Regional do Processo Eleitoral que elegerá os membros dos Conselhos Escolares das unidades escolares da área de abrangência desta Gerência Regional de Ensino.

2. Designar, para compor a comissão a que se refere o item 1, com a presidência exercida nos termos do § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 21.146, de 18 de abril de 2000, os seguintes membros:

MARINA DE P. S. LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 58.654-4, representante dos professores;

LUCIANO ALVES RESENDE, matrícula nº 29.258-3, representante dos Especialistas em Educação;

GENITA MARIA S. COSTA, matrícula nº 69.164-X, representantes dos Auxiliares de Educação.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Servidor ENIO LEITE DE FIGUEIREDO, Agente de Transportes, EXECUTOR dos fornecimentos, objeto das Notas de Empenho nºs 2001NE01665, 2001NE01666, 2001NE01668 e 2001NE01669, emitidas a favor das firmas REAL CENTER DIESEL - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., G.A. - AUTO PEÇAS UNIDAS LTDA-ME, CBA - COMERCIAL BRASILENSE DE PEÇAS LTDA E NUNES AUTO CENTRO LTDA., respectivamente, em 21 de fevereiro de 2001. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, RESOLVE:

1. Designar SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 127.729-4, MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3 e MAURO LOPES HUGO DE JESUS, matrícula nº 134.171-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 00.271.000.022/2001.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

## ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2001

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, instituída pela Portaria de 23.03.2001, publicada no DODF de 26.03.2001, sediada na SMHS, Quadra 301, Edifício do Centro de Processamento de Dados da SES, Brasília DF, incumbida de apurar os fatos constantes dos processos nº 060.002.448/2001 e 061.042.310/2000, designa, na forma do artigo 149, Parágrafo Primeiro da Lei 8.112/90, a servidora MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3, para exercer a função de secretária dos processos em epígrafes.

SIMONE FERREIRA DE BRITO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 2001

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, instituída pela Portaria de 29.03.2001, publicada no DODF de 02.04.2001, sediada na SMHS, Quadra 301, Edifício do Centro de Processamento de Dados da SES, Brasília DF, incumbida de apurar os fatos constantes dos processos nº 060.002.354/2001, designa, na forma do artigo 149, Parágrafo Primeiro da Lei 8.112/90, a servidora FABIANA CARRARA RIBEIRO CARAM, matrícula nº 140.115-7, para exercer a função de secretária do processo em epígrafe.

SIMONE FERREIRA DE BRITO

### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

## ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na letra "a" do subitem 2.3 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:  
CONCEDER Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 03/03/2001 a 07/03/2001, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112/90, ao servidor FRANCISCO CHARLES DOS SANTOS, matrícula 129.056-8, motorista, lotado na Seção de Transporte da SES, pelo nascimento de LAÍS DUARTE DOS SANTOS em 03/03/2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na letra "c" do subitem 2.4 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:  
CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, ao servidor VIDALIO MARTINS ARRAIS, matrícula 42.396-3, Auxiliar de Adm Pública, lotado na Inspetoria da Ceilândia, nos termos do artigo 97 da Lei 8.112/90, no período de 22/03/2001 a 29/03/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIAS REGIONAIS DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

## ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no item II, subitem I, da Portaria N.º 11 de 11 de setembro de 2000, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve:  
Aplicar penalidade de Advertência aos servidores DALMO GARCIA LEÃO, ASS - Médico Anestesiologia, matrícula: 119.404-6 por infringência ao Artigo 116, Incisos III, e 117, Inciso VI, e RICARDO MAFFIA REZENDE, ASS - Médico Anestesiologia, matrícula: 135.631-3 por infringência ao Artigo 116, inciso III, ambos da Lei 8.112/90, acolhendo a conclusão da Comissão Regional de Sindicância, referente ao processo nº 060.002.109/2000.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

## ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso II, item "b" da Portaria nº 11 datada de 11 de setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da lei 8.112/90, combinado com a lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo  
NOME : LUZINETE MARIA LUCENA ROSA  
MATRÍCULA: 116.026-5  
FUNÇÃO: TEC. LABORATÓRIO  
4º QUINQUÊNIO DE : 06.02.96 A 05.02.01 PROC. 061.039.394/93  
NOME: MYRIAM BATISTA DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA :115.572-5  
FUNÇÃO : TEC. LABORATÓRIO  
4º QUINQUÊNIO DE : 13.01.96 A 12.01.01 PROC. 061.039.019/95  
NOME : ATILIO GUARAGLIA MAIOLINO  
MATRÍCULA : 116.178-4  
FUNÇÃO : MEDICO  
4º QUINQUÊNIO DE : 07.01.96 A 06.01.01 PROC.061.039.746/96  
NOME : WAGNER LUIZ BOLONHA  
MATRÍCULA : 126.207-6  
FUNÇÃO: ASCENSORISTA  
3º QUINQUÊNIO DE : 09.12.95 A 08.12.00 PROC. 061.039.742/93  
NOME : KEDMA DE ANDRADE VAZ  
MATRÍCULA: 124.085-4  
FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO  
3º QUINQUÊNIO DE : 15.09.95 A 14.02.01 PROC. 061.039.634/96  
NOME : JUSSARA CAMPOS  
MATRÍCULA: 125.262-3  
FUNÇÃO: ODONTOLOGO  
1º QUINQUÊNIO DE : 07.03.85 A 12.06.90 PROC. 061.036.285/93  
2º QUINQUÊNIO DE : 13.06.90 A 12.06.95  
3º QUINQUÊNIO DE : 13.06.95 A 12.06.00  
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÕES ANTERIORES  
NOME : CLEBER AGUIAR  
MATRÍCULA: 127.452-0  
FUNÇÃO: ASCENSORISTA  
1º QUINQUÊNIO DE : 15.07.87 A 07.12.00 PROC.061.039.578/96

NOME : MARIA DE FATIMA FERREIRA MOREIRA

MATRÍCULA: 116.165-2

FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO

3º QUINQUÊNIO DE : 19.02.96 A 18.02.01 PROC.061.039.126/91

NOME: YARA CRISTINA ROCHA TENEZIN

MATRÍCULA: 116.053-7

FUNÇÃO: MEDICA

4º QUINQUÊNIO DE : 20.01.96 A 19.01.01 PROC. 061.039.507/91

NOME: PERLUCY DOS SANTOS

MATRÍCULA: 113.428-1

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

4º QUINQUÊNIO DE : 27.02.96 A 26.02.01 PROC.061.039.206/91

NOME : MARIA LUIZA BRACCIALLI

MATRÍCULA : 135.538-4

FUNÇÃO : FARMACEUTICA

1º QUINQUÊNIO DE : 22.12.94 A 21.12.99 PROC. 271.000.128/01

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no item II, subitem 6, da Portaria N.º 11 de 11 de setembro de 2000, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve:

Nomear RODRIGO GUTMACHER GALVÃO BUENO, AIS - Ag. Administrativo, matrícula: 133.734-3, AUTO CESAR DE OLIVEIRA FILHO, ASS -Administrador, matrícula: 112.759-4 e JUCINEIDE DE FÁTIMA DUTRA, AIS - Ag. De Portaria, matrícula: 123.977-5, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Regional de Sindicância da Regional de Saúde da Asa Norte.

Fica revogada a Ordem de Serviço de 23/02/2000, publicada no DODF nº 46 de 08 de março de 2000.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

### DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

## ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria nº. 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº. 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº. 21.816 de 12 de dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

Designar a servidora MARIA DA PENHA SILVEIRA MELO, Agente Administrativo, Matrícula 113856-1, para substituir o Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº. 01 de Brazlândia, DF-05, no período de 01 de março de 2001 a 10 de março de 2001, por motivo de férias da titular.

JÚLIO CÉSAR MENEZES REGIS SERAFIM

### DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA

## - ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.1 da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, publicado no DODF de 29-9-2000, resolve:  
Designar. VALDIR DE AQUINO XIMENES, ASS Médico-Pediatra, Matrícula 129864-X, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, AIS-II-Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-0 e LAURA BATISTA DÁ CUNHA (membro e secretária), AIS-II- Agente Administrativo, Matrícula 130703-7 para, sob o presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo nº 278.000056/2001.

Designar, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, AIS-II-Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-0 e AURINHA REZENDE DA SILVA, AIS-II Agente Administrativo, Matrícula 117970-5, (membro e secretária)para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar o acidente de trabalho constante do Processo nº 278.000048/2001.

Designar, TOMÁS AIZA ALVAREZ, ASS-Médico Clínica, Matrícula 112868-X, ANA TEREZA CONCEIÇÃO SANTOS, ASS-Enfermeiro, Matrícula 131480-7 e LILIAM DE SANTANA DE MELO SANTANA CHAVES, ASS-Assistente Social, Matrícula 139504-1, para sob a presidência o primeiro, comporem Comissão responsável pela Coordenação Regional do Programa de Controle do Câncer e Tabagismo da Regional de Saúde Planaltina.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, publicado DODF no 29-9-2000, resolve:

Autorizar a servidora TEREZINHA MOURÃO GUIMARÃES, AIS-II-Ag. Administrativo, Matrícula 112505-2, a ausentar-se do serviço no período de 1º a 08-3-2001, por motivo do falecimento de sua mãe, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora ALAISE VIEIRA ALVES, AIS-II-Aux. de Enfermagem, Matrícula 123573-7, a ausentar-se do serviço no período de 19 a 26/03/2001, por motivo do falecimento desua mãe, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Conceder auxílio natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: MARCOS ANTONIO DE ANDRADEMATRÍCULA: 133068-3

NOME/FILHO: VINÍCIUS SOUZA DE ANDRADE

DATA/NASCIMENTO: 19-2-2001.

NOME: WILMAR VIEIRA DE MELO MATRÍCULA: 135811-1

NOME/FILHO: MATHEUS MARQUES VIEIRA DE MELO

DATA/NASCIMENTO: 22-2-2001.

NOME: EDNALVA LÚCIA RIBEIRO FERRO MATRÍCULA: 125674-2

NOME/FILHO: ANA LUÍSA RIBEIRO AMORIM

DATA/NASCIMENTO: 13-3-2001

NOME: MARINA APARECIDA DOS SANTOS VILASSA MATRÍCULA: 134064-6

NOME/FILHO: PEDRO AURÉLIO BISPO SANTOS VILASSA

DATA/NASCIMENTO: 05-3-2001

NOME: CLAUDIA LÚCIA DE ARAÚJO MATRÍCULA: 139195-0

NOME/FILHO: ANA GABRIELLA ARAÚJO DIAS

DATA/NASCIMENTO: 21-3-2001

NOME: LUCIENE JORGE DO CARMO MATRÍCULA: 139597-1

NOME/FILHO: SARAH DO CARMO DA SILVA

DATA/NASCIMENTO: 02-3-2001

NOME: GEOVANA APARECIDA SANTANA MATRÍCULA: 140223-4

NOME/FILHO: VINÍCIUS SANTANA PINHEIRO

DATA/NASCIMENTO: 08-3-2001

Conceder Licença Paternidade ao servidor MILED BACHUR KOZAK, ASS- Médico Ginecologista, Matrícula 130686-3, no período de 24 a 28-1-2001, por motivo do nascimento de sua filha LAMY S FERNANDES KOZAK, em 24-1-2001.

Autorizar FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO, AIS-II-Art. Obras Cívicas, Matrícula 131247-2, a ausentar-se do serviço nos termos do artigo 97 inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, no período de 27-1 a 03-2-2001, por motivo de casamento.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria nº 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2001, pag. 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, republicada em 15-12-2000, resolve:

Designar a servidora ELIANE BERTOLDO GOMES CARDOSO, AIS-II-AOSD/LC, Matrícula 126429-0, para substituir a Diretora da Divisão de Administração Geral/HRP, Símbolo DF-06, no período de 02 a 31-1-2001, por motivo de férias, conf. Mem. nº 011/2001-DAG/HRP, de 29-1-2001.

Designar o servidor VALDEMAR GOMES CHAVES NETO, AIS-II-Ag. Administrativo, Matrícula 135403-5, para substituir a Chefe da Seção de Material e Patrimônio/HRP, símbolo DF-04, no período de 07-2 a 08-3-2001, por motivo de férias, conf. Mem. nº 002/2001-SMP/HRP, de 26-1-2001.

Designar o servidor JOSÉ LUIZ FORTES RODRIGUES, AIS-II-Motorista, Matrícula 120102-6, para substituir a Encarregada de Matrícula, Internação e Alta /HRP, símbolo DFG-03, no período de 08-3 a 06-4-2001, por motivo de férias, conf. Mem. nº 001/2001-Seç.de Mat.Int. e Alta/HRP, de 01-3-2001.

Designar o servidor CESAR VIEIRA DA ROCHA, AIS-II-Ag. Administrativo, Matrícula 132924-3, para substituir a Encarregada de Arquivo Médico/HRP, símbolo DFG-03, no período de 08-3 a 06-4-2001, por motivo de férias, conf. Mem. nº 004/2001-SIDA/HRP, de 15-2-2001.

Designar o servidor CESAR VIEIRA DA ROCHA, AIS-II-Ag. Administrativo, Matrícula 132924-3, para substituir a Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa/HRP, símbolo DF-04, no período de 08-1-2001 a 09-2-2001, por motivo de férias, conf. Mem.nº 003/2001-SIDA/HRP, de 15-2-2001.

Designar a servidora JOANA D'ARC DOS ANJOS VIGILATO, Encarregada de Recursos Humanos Econômicos e Financeiros do CSPL-03, Matrícula 136876-1, para substituir a Chefe de Administração do CSPL-03, símbolo DF-05, no período de 05-3 a 03-4-2001, por motivo de férias, conf. Mem. nº 010/2001-CSPL-03, de 08-2-2001.

Designar a servidora MARIA GORETE DA SILVA PEREIRA, ASS-Enfermeiro, Matrícula 128101-1, para substituir a Chefe de Enfermagem do CSPL-02, símbolo DF-06, no período de 15 a 29-1-2001, por motivo de férias, conf. Mem. nº 007/2001-CSPL-02, dex 01-2-2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE PLANALTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, publicado DODF no 29-9-2000, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: ROSÍRES BEZERRA FERRAZ DA CUNHA  
MATRÍCULA: 108989-7 PROCESSO: 061.045273/90

QUINQUÊNIO: 5º 04-12-95 a 03-12-2000  
NOME: SIZELIO DE CASTRO

MATRÍCULA: 115159-2 PROCESSO: 061.045396/90

QUINQUÊNIO: 4º 28-12-95 a 27-12-2000  
NOME: NILTON CARLOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 115626-8 PROCESSO: 061.045039/91

QUINQUÊNIO: 4º 27-2-95 a 25-2-2001  
NOME: VALMIR ALVES DE SOUZA

MATRÍCULA: 116121-1 PROCESSO: 061.045106/91

QUINQUÊNIO: 4º 07-3-96 a 06-3-2001  
NOME: FÁTIMA MARIA DA COSTA FARIAS

MATRÍCULA: 118139-4 PROCESSO: 061.045178/92

QUINQUÊNIO: 4º 09-1-96 a 10-1-2001  
NOME: SÔNIA ELIZABETH M. GADELHA DE LIMA

MATRÍCULA: 122736-0 PROCESSO: 061.045109/92

QUINQUÊNIO: 3º 14-7-94 a 13-7-1999  
NOME: NORMA SUELY BRAZ DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 124339-0 PROCESSO: 061.045557/92

QUINQUÊNIO: 3º 27-11-95 a 26-12-2000  
NOME: SANDRO ALBERTO PINTO

MATRÍCULA: 124239-3 PROCESSO: 061.045149/95

QUINQUÊNIO: 3º 30-1-95 a 29-1-2000  
NOME: ERENICE DOS SANTOS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 124309-8 PROCESSO: 061.045172/92

QUINQUÊNIO: 2º 24-4-95 a 23-4-2000  
NOME: VALDECI LIMA DE JESUS

MATRÍCULA: 124893-6 PROCESSO: 061.045042/92

QUINQUÊNIO: 3º 11-5-95 a 10-5-2000  
NOME: JOÃO BATISTA DOS REIS

MATRÍCULA: 126019-7 PROCESSO: 061.045404/92

QUINQUÊNIO: 3º 15-12-95 a 12-1-2001  
NOME: CELINA RODRIGUES DE CARVALHO

MATRÍCULA: 129559-4 PROCESSO: 061.045218/92

QUINQUÊNIO: 2º 18-10-95 a 19-10-2000  
NOME: ISABEL CRISTINA DA SILVA

MATRÍCULA: 130030-0 PROCESSO: 061.045150/96

QUINQUÊNIO: 2º 12-11-95 a 11-11-2000  
NOME: RAISSA DE FRANÇA VASCONCELOS

MATRÍCULA: 130458-5 PROCESSO: 061.045033/96

QUINQUÊNIO: 2º 15-1-96 a 14-1-2001  
NOME: NILDA AFONSO DE CARVALHO LIMA

MATRÍCULA: 134198-7 PROCESSO: 060.006257/2000

QUINQUÊNIO: 1º 04-4-94 a 01-8-1999  
NOME: MARIA NÍDIA FERNANDES DA SILVA

MATRÍCULA: 115433-8 PROCESSO: 061.045297/91

QUINQUÊNIO: 4º 11-10-95 a 10-10-2000  
NOME: MARIA FERREIRA LAURENTINO

MATRÍCULA: 116147-4 PROCESSO: 061.045490/91

QUINQUÊNIO: 4º 17-2-96 a 16-2-2001  
NOME: ELIAS LOPES DE AZEVEDO FILHO

MATRÍCULA: 122129-9 PROCESSO: 061.045435/92

QUINQUÊNIO: 3º 06-12-93 a 05-12-98  
NOME: LUIZ CLAUDIO FONTENELE GONÇALVES

MATRÍCULA: 122734-3 PROCESSO: 061.045204/92

QUINQUÊNIO: 3º 18-5-94 a 17-5-99  
NOME: MOISES DE MIRANDA E SILVA

MATRÍCULA: 123567-2 PROCESSO: 061.045014/92

QUINQUÊNIO: 3º 19-6-95 a 18-12-2000  
NOME: SEBASTIÃO PEREIRA VALENTE LIMA

MATRÍCULA: 123508-7 PROCESSO: 061.045058/92

QUINQUÊNIO: 3º 12-3-95 a 11-3-2000  
NOME: MARIA DAS DORES FERNANDES BATISTA

MATRÍCULA: 124178-8 PROCESSO: 061.045100/92

QUINQUÊNIO: 3º 08-3-95 a 07-3-2000  
NOME: EDNALVA LÚCIA RIBEIRO FERRO

MATRÍCULA: 125674-2 PROCESSO: 061.045127/93

QUINQUÊNIO: 3º 30-10-95 a 29-10-2000  
NOME: VERÔNICA PAIXÃO DE SOUZA

MATRÍCULA: 126428-1 PROCESSO: 061.045038/92

QUINQUÊNIO: 3º 27-2-96 a 26-2-2001  
NOME: ELIANE BERTOLDO GOMES CARDOSO

MATRÍCULA: 126429-0 PROCESSO: 061.045631/92

QUINQUÊNIO: 3º 27-2-96 a 26-2-2001  
NOME: VALDEMAR MARTINS DE SOUZA

MATRÍCULA: 129053-3 PROCESSO: 061.045388/94

QUINQUÊNIO: 2º 21-9-94 a 20-9-99  
NOME: SÉRGIO ADAO PASSAGLIA

MATRÍCULA: 129213-7 PROCESSO: 061.045147/95

QUINQUÊNIO: 2º 31-10-94 a 30-10-99  
NOME: CARLETE ANTONIA DA SILVA

MATRÍCULA: 129757-1 PROCESSO: 061.045293/95

QUINQUÊNIO: 2º 06-4-95 a 05-4-2000  
NOME: CLETO ANTONIO MARIO DA PONTE

MATRÍCULA: 134711-0 REQUERIMENTO  
QUINQUÊNIO: 1º 04-8-94 a 03-8-1999

NOME: MARTINHO DIAS DE ALECRIM  
MATRÍCULA: 135659-3 REQUERIMENTO

QUINQUÊNIO: 1º 10-10-95 a 09-10-2000  
NOME: VALERIA CRISTINA GONÇALVES

MATRÍCULA: 135718-2 REQUERIMENTO  
QUINQUÊNIO: 1º 10-1-96 a 09-1-2001

NOME: LUIZA ALVES FERREIRA SANTOS  
MATRÍCULA: 135875-8 REQUERIMENTO

QUINQUÊNIO: 1º 08-6-95 a 07-6-2000  
NOME: JOSÉ ZACARIAS DA SILVA

MATRÍCULA: 135968-1 REQUERIMENTO  
QUINQUÊNIO: 1º 14-6-95 a 13-6-2000

NOME: MARIA TEREZA BALDEZ DA SILVA  
MATRÍCULA: 136083-3 REQUERIMENTO

QUINQUÊNIO: 1º 04-9-95 a 03-9-2000  
NOME: SILAS ALVES DE MEDEIROS

MATRÍCULA: 136173-2 REQUERIMENTO  
QUINQUÊNIO: 1º 28-8-95 a 27-8-2000

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 16 DE MARÇO DE 2001(\*)

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Portaria nº 11 de 11/09/2000, do Secretário de Estado de Saúde do DF, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 12/1991, aos seguintes servidores:

Nome: Lindalva Oliveira dos Santos Rodrigues  
Matrícula: 112866-3

Quinquênio: 4º - 10/05/93 a 09/05/98

Obs.: Conforme Requerimento datado de 14/03/2001

CONCEDER Licença Nojo a servidora \*GIVANILDE VITÓRIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 115685-3, no período de 09 a 16/02/2001.

ANTONIO ALENCAR ARARIPE NETO

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 53, Seção II, de 19/03/2001, pag.16

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 81, DE 30 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, publicado no DODF nº 237 de 14.12.2000 e o que consta no MEMO nº 076/DAS/SEAS, resolve:

Designar a servidora MARTA DE OLIVEIRA SALES, matrícula nº 103520-7 Assessor, para substituir ELIZABETH GARCIA RODRIGUES, matrícula nº 102788-3, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14, de Diretora de Assistência Social da Secretaria de Estado de Ação Social, no período de 04 a 13.04.2001, por motivo de férias regulamentares da Titular.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 100.000.471/2001 - INTERESSADO: MAURICÉLIO DE SOUZA (+1)  
ASSUNTO: CONCESSÃO DIÁRIA

1- AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 21.273, de 19 de junho de 2000, o deslocamento à cidade de Irecê-BA, com ônus referente a passagens terrestres e diárias, para os servidores MAURICÉLIO DE SOUZA, matrícula nº 104.492-3, Agente Social e NEIVA LÚCIA GINO CUNHA SANTOS, matrícula nº 104.857-0, Agente Social, no período de 05 a 07 de abril de 2001, a fim de acompanhar o adolescente MAICO MELO JACKSON DA SILVA, onde deverá ser entregue à sua família.

2- Publique-se e restitua-se à Diretoria de Apoio Operacional, para os fins pertinentes.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 302, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000(\*)

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "I" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 257, de 11/10/2000, republicada no DODF nº 211 de 06/11/2000 e o que consta do processo nº 101.001.145/99, resolve:

1 - Designar o servidor OSIAS ROBERTO VAZ, matrícula 1322-6, Executor do Termo de Cessão de Uso, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, cabendo ao designado as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 12, Seção II, de 17 de janeiro de 2001, pag. 33

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 35, DE 30 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais e ainda estabelecido no item 5, da Portaria nº 01/95-SEA, de 05.01.95, resolve:

- I - Instituir a Comissão para promover a Apuração do Mérito, dos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.
- II - Designar os Servidores Marlene Bicalho Rodrigues, Auxiliar de Administração Pública matrícula nº 83.357-6; Marinalva Maria Pinheiro Borges, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 82.937-4; Maria Cristina Cavalcante Batista, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 83.293-6; Conceição Aparecida Monteiro, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 83.299-5 e, como representante dos servidores, indicado pelo SINDIRETA - DF, Odonos Joaquim da Rocha, Matrícula 80.904-7, Iris Maria dos Santos Cipriano, Matrícula 82.806-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de que trata o item anterior.
- III - Incumbir o Serviço de Acompanhamento e Processamento de Vantagens - SAPROV, do apoio administrativo e a orientação aos trabalhos da referida Comissão.
- IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### COMANDO-GERAL

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2001

O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80 e 82 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun 86, resolve:

AGREGAR aos respectivos quadros, a contar de 30 Mar / 2001, os Tenentes-Coronéis QOBM/Méd. Éric Arruda Villela, Mat. 00211-9 e Silvério Freire de Carvalho Filho, Mat. 00208-9, do Quadro de Oficiais BM de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "c", n.º 11, §§ 3º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por terem sido autorizados a passar à disposição da Superintendência das Administrações Regionais, publicado no DODF n.º 062, de 30 de março de 2001, pág. 20.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DISPENSAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, de desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Arcanjo Representação Comercial de Material Cirúrgico Ltda., Unicom Produtos Hospitalares Ltda., DMH Comércio Representações e Assessoria Técnica Ltda. e Paulo César Fleury de Oliveira - Dental Pasane, objeto do processo 052.001.217/2000, que dispõe sobre aquisição de material médico hospitalar para o Serviço de Assistência Médica da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO, Agente de Polícia, matrícula 57.154-7, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Arcanjo Representação Comercial de Material Cirúrgico Ltda., Unicom Produtos Hospitalares Ltda., DMH Comércio Representações e Assessoria Técnica Ltda. e Paulo César Fleury de Oliveira - Dental Pasane, relativamente ao material médico hospitalar, objeto do processo 052.001.217/2000, que dispõe sobre aquisição de material de consumo para o Serviço de Assistência Médica da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor AMILCAR AMARAL COUTO, Agente de Polícia, matrícula 57.733-2, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Arcanjo Representação Comercial de Material Cirúrgico Ltda., Unicom Produtos Hospitalares Ltda., DMH Comércio Representações e Assessoria Técnica Ltda. e Paulo César Fleury de Oliveira - Dental Pasane, relativamente ao material odontológico, objeto do processo 052.001.217/2000, que dispõe sobre aquisição de consumo para o Serviço de Assistência Médica da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DISPENSAR o servidor HYUNG IL PAK, Perito Médico Legista, matrícula 39.931-0, de desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Unicom Produtos Hospitalares Ltda., Dental Central Ltda-ME e Dental Lello Ltda., objeto do processo 052.000.817/2000, que dispõe sobre aquisição de material médico hospitalar para o Serviço de Assistência Médica da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO, Agente de Polícia, matrícula 57.154-7, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Unicom Produtos Hospitalares Ltda., Dental Central Ltda-ME e Dental Lello Ltda., relativamente ao material médico hospitalar, objeto do processo 052.000.817/2000, que dispõe sobre aquisição de material de consumo para o Serviço de Assistência Médica da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor AMILCAR AMARAL COUTO, Agente de Polícia, matrícula 57.733-2, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Unicom Produtos Hospitalares Ltda., Dental Central Ltda-ME e Dental Lello Ltda., relativamente ao material odontológico, objeto do processo 052.000.817/2000, que dispõe sobre aquisição de material médico hospitalar para o Serviço de Assistência Médica da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### COMANDO-GERAL

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 26 item II do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987,

resolve:

REINCLUIR, nas fileiras da Corporação, a contar de 22 de dezembro de 2000, na categoria de praça, na graduação de Soldado do Quadro de Praças Policiais-Militares Combatente DAVE NASSER YUSUF DAMES - matrícula 13.720/0, com base no artigo 115, parágrafo 3º, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF, para ser ver processar. À Diretoria de Pessoal para as demais providências.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 2001

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, e de acordo com o parecer nº 012/2001-DP/5,

resolve:

LICENCIAR, ex-offício, das fileiras da Corporação, o Soldado policial-militar de 2ª Classe SÉRGIO HENRIQUE FONSECA ARAÚJO - Mat. 24.389/2, com base no artigo 109, item II da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF, para dar cumprimento a decisão judicial.

Ao Comandante do CFAP, para efetivação após inspeção de saúde e demais providências, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2001

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, e de acordo com a informação nº 002/2001-DP-5, resolve:

LICENCIAR, ex-offício, das fileiras da Corporação, a Soldado policial-militar de 2ª Classe BERNADETE FERNANDES DOS SANTOS - Mat. 24.453/8, com base no artigo 109, item II da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF, para dar cumprimento a decisão judicial, conforme Processos nºs 28.875/99 e 69.750-0/99 da 6ª Vara da Fazenda Pública.

Ao Comandante do CP para efetivação após inspeção de saúde e demais providências, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, e de acordo com a Folha de Despachos nº 042/2001-DP/5,

resolve:

LICENCIAR, ex-offício, das fileiras da Corporação, o Soldado policial-militar de 2ª Classe ELVYS LEONARDO ARAÚJO - Mat. 24.335/3, com base no artigo 109, item II da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF, para dar cumprimento a decisão judicial, conforme Processos nº 34.175-5/99 da 3ª Vara da Fazenda Pública.

Ao Comandante da 16ª CPMInd, para efetivação após inspeção de saúde e demais providências, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2001

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, e de acordo com a informação nº 003/2001-DP/5

resolve:

LICENCIAR, ex-offício, das fileiras da Corporação, o Soldado 2ª Classe DANIEL DE SOUZA MOTA - Mat. 24.438/4, com base no artigo 109, item II da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF, para dar cumprimento a decisão judicial, conforme processo nº 65.791-5/99 da 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Ao Comandante do 16ª CPMInd, para efetivação após inspeção de saúde e demais providências, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987.

resolve:  
LICENCIAR, ex-offício, das fileiras da Corporação, a contar de 01 de março de 2001 o Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatente ANDERSON FERREIRA ALVES - matrícula 22.042/6, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF, para exercer cargo público na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.  
Em consequência, fica o referido licenciado e efetivado, a contar de 01 de março de 2001.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987.

resolve:  
LICENCIAR, ex-offício, das fileiras da Corporação, a contar de 06 de março de 2001 o Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatente ERIVELTO MARCUS MATOS - matrícula 23.555/5, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF, para exercer cargo público de Técnico Administrativo do Ministério Público da União.  
Em consequência, fica o referido licenciado e efetivado, a contar de 06 de março de 2001.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 26 item I do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987.

resolve:  
Reincluir, precariamente, sub-júdice, nas ex-offício, das fileiras da Corporação, a contar de 25 de outubro de 2000, na categoria de praça, na graduação de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatente ROGERIO DE OLIVEIRA CANTUARIA - matrícula 15.006/1, com base no artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF, para dar cumprimento ao Despacho do Processo de nº 2000.01.1.102666-6 (Mandado de Segurança).  
A Diretoria de Pessoal e DiF para as demais providências.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 2001

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 13 da Lei 6.477/77, considerando o que consta nos autos do Processo nº 1999 00 2 002805-9.

resolve:  
Determinar a efetivação da Exclusão - ex-offício - das fileiras da Corporação, do 2º Sargento QPPMC FRANCISCO BARROSO DO NASCIMENTO - matrícula 07.486/1, com base no artigo 112, inciso I da Lei nº 7.289/84 alterada pela Lei 7.475/86, Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF, combinado com o artigo 7º, incisos IV, V, IX e XIV do Código de Conduta Ética da Corporação e ainda de acordo com o Acórdão proferido nos autos da Representação para Perda da Graduação de Praças nº 1999 00 2 002805-9 da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e as publicações constantes no BCG nº 209 de 12NOV1999, BCG nº 227 de 14DEZ1999 e BCG nº 003 de 05JAN2000.  
Ao Comandante do 14º BPM, para cumprimento, após inspeção de saúde e demais providências administrativas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Publique-se em BCG.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Decreto 21.784, de 05.12.2000, artigo 79 Inciso XI, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria publicada no DODF nº 033 de 15.02.2001, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete, Auxiliar - GE-01, a servidora MARIA JOSÉ GOMES DE SOUZA, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por não ter tomado posse em tempo hábil.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Decreto 21.784, de 05.12.2000, artigo 79 Inciso XI, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ANTONIO ANGELO DA SILVA  
MATRÍCULA: 34.773-6  
ENCARGO: Assistente de Gabinete GE-02  
NOME: FLÁVIO JOSÉ ALVES CÉSAR  
MATRÍCULA: 39.011-9  
ENCARGO: Assistente de Gabinete GE-02

ANTONIO LUIZ BARBOSA

## SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE MARÇO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência resolve:

Designar FABIO CARDOSO DA SILVA, Engenheiro Chefe do 1º Distrito Rodoviário, MURILO DE MELO DE SANTOS, Engenheiro Chefe do 3º Distrito de Rodoviário, ROGER DA SILVA PÊGAS, Engenheiro Chefe do 4º Distrito Rodoviário e FAUZI NACFUR JÚNIOR, Engenheiro Chefe do 5º Distrito Rodoviário, como executores dos convênios firmados entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal e Secretaria de Obras do Distrito Federal, tendo como interveniente o Departamento de Estrada e Rodagem, conforme consta do processo nº 020.003.299/99.

JOSE RORIZ AGUIAR

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE MARÇO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência resolve:  
Designar MARIA DA SOLIDADE OLIVEIRA COSTA, chefe do Núcleo de Protocolo e Expediente desta SEADE, como executor do Contrato nº 02/99, conforme consta do processo nº 230.000.035/99.

JOSE RORIZ AGUIAR

PORTARIA Nº 14, DE 30 DE MARÇO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência resolve:  
Designar ORLANDO GONÇALVES DA SILVA, chefe do Núcleo de Suporte Operacional desta SEADE, como executor dos serviços prestados pela Telebrasil Brasil Telecon S/A, conforme consta do processo nº 230.000.012/2001

JOSE RORIZ AGUIAR

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE MARÇO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência resolve:  
Designar ORLANDO GONÇALVES DA SILVA, chefe do Núcleo de Suporte Operacional desta SEADE, como executor dos serviços prestados pela EMBRATEL Empresa Brasileira de Telecomunicações, conforme consta do processo nº 230.000.011/2001

JOSE RORIZ AGUIAR

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE MARÇO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência resolve:  
Designar ORLANDO GONÇALVES DA SILVA, chefe do Núcleo de Suporte Operacional desta SEADE, como executor dos serviços prestados pela INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, conforme consta do processo nº 230.000.016/2001

JOSE RORIZ AGUIAR

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE MARÇO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência resolve:  
Designar como executores dos serviços prestados pela TELEBRASILIA CELULAR S/A, EVALDO CARNEIRO, Secretario Adjunto desta SEADE, nas faturas dos aparelhos nºs: 9964-7010, 9964-7020, 9964-7040, 9961-6240 e 9964-9734 e LUIZ CLAUDIO FREIRE DE SOUZA FRANÇA, na fatura do aparelho nº99647030, conforme consta do processo nº 230.000.014/2001.

JOSE RORIZ AGUIAR

## SECRETARIA DE TABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1, de 09.03.2001, publicado no DODF nº 48, de 12.03.2001, pág. nº 23, resolve:

I - Conceder o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10.11.94, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria/SEA, nº 040, de 13.04.95, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: MARLA LUANA ALVES QUEIROZ  
MATRÍCULA : 98.369-1  
DEPENDENTE: GIOVANNA ALVES COSMO QUEIROZ  
DATA DE NASC. : 23.02.2001  
NOME: JULIANA CÂMARA RIOS PORTALES  
MATRÍCULA : 107.512-8  
DEPENDENTE: JOÃO MATHEUS CÂMARA RIOS PORTALES  
DATA DE NASC. : 10.05.1995  
NOME: JOSÉ DE SOUZA SANTANA FILHO  
MATRÍCULA : 107.527-6  
DEPENDENTE: VINÍCIUS MACIEL SANTANA  
DATA DE NASC. : 24.01.2000  
NOME: ANNA KARINA LEAL ARAÚJO  
MATRÍCULA : 107.535-7  
DEPENDENTE: GIOVANNA LEAL GALVÃO DE ARAÚJO  
DATA DE NASC. : 02.04.1997  
NOME: COSME SEVERINO DA SILVA  
MATRÍCULA : 107.528-4  
DEPENDENTE: JOÃO VÍTOR BARBOSA DA SILVA  
DATA DE NASC. : 02.04.1998  
NOME: ALEXANDRE CARSTENS DA SILVA CAMPOS  
MATRÍCULA : 107.647-7  
DEPENDENTE: AMANDA ALVES CARSTENS CAMPOS  
DATA DE NASC. : 31.05.1999  
NOME: JADSON HÉLIO CÂNDIDO FILHO  
MATRÍCULA : 107.613-2  
DEPENDENTE: LARISSA SUÉLEN VENEZIANO CÂNDIDO  
DATA DE NASC. : 01.05.1996  
DEPENDENTE: JANDERSON MARQUES CÂNDIDO  
DATA DE NASC. : 14.04.1997

II - Designar os servidores NELI DE SOUSA matrícula nº 93.098-9, MARIA APARECIDA FERREIRA matrícula nº 34.573-3, ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO, matrícula nº 95.681-3 e ILTON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 25.402-9, para sob a Presidência da primeira constituírem Comissão de Avaliação e Desempenho e Aferição do Mérito no âmbito desta Secretaria.  
Cessar os efeitos da Portaria de 29 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 229, de 04 de dezembro de 2000, página 30.

PAULO ROBERTO SOARES

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SULEDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e da Lei n.º 2.660/2001, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional do Lago Sul, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 08 de maio de 2001, às 15:00 (quinze) horas, no auditório do edifício sede da Administração, sita na Área Especial n.º 1, na QI-11 do Lago Sul, para apreciação e verificação do interesse público, quanto a aplicação do disposto na Lei n.º 2.660/01 (a "lei dos muros") à área limítrofe entre a QI-05, conjunto 16 (área residencial) e o Centro Comercial Gilberto Salomão (área comercial).

MARCELO AMARAL

## VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 6/2000

PROCESSO Nº 030.001.199/2000 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADOR X PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do presente Termo é de R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: U.O.: 10101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010085010004, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSOS: 100, DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 22 /03/ 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal. Pela Contratada: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2000  
PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº 030.009.076/99 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADOR X VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Prestação de serviços correspondente ao fornecimento de passagens aéreas (regionais, nacionais e internacionais) e terrestres. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária U.O.: 10101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010085010004, NATUREZA DA DESPESA: 349033, FONTE DE RECURSOS: 100, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00008, emitida em 20/01/2000, sob o evento 400091, modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Convite com base na Lei nº 8.666 e alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2000, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal. Pela Contratada: CARLOS ALBERTO DE SÁ, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2000  
PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 030.009.078/99 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADOR X SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Prestação de serviços correspondente a revelação de filmes negativos, slides e cópias coloridas. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária U.O.: 10101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010085010004, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSOS: 100, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00031, emitida em 02/02/2000, sob o evento 400091, modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Convite com base na Lei nº 8.666 e alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2000, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal. Pela Contratada: MAURÍCIO RODRIGUES LIBARDI, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2000  
PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 030.000.370/2000 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADOR X MMX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Prestação de serviços correspondentes a manutenção preventiva e corretiva, com eventuais substituições de peças e assistência técnica dos equipamentos de informática deste Gabinete. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária U.O.: 10101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04126010026730001, NATU-

REZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSOS: 100, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00053, emitida em 16/02/2000, sob o evento 400091, modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Convite com base na Lei nº 8.666 e alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal. Pela Contratada: FRANCLIN ROOSEVELT BEZERRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2000  
PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 030.001.199/2000 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADOR X PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Objeto: Prestação de serviços correspondentes a locação de 04 (quatro) centrais telefônicas com manutenção preventiva e corretiva para este Gabinete. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária U.O.: 10101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010085010004, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSOS: 100, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00133, emitida em 19/04/2000, sob o evento 400091, modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Convite com base na Lei nº 8.666 e alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal. Pela Contratada: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Gerente.

## EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 030.003.499/2000 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADOR X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT; Objeto: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, para este Gabinete. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária U.O.: 10101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010085010004, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSOS: 100, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00309, emitida em 14/07/2000, sob o evento 400091, modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base na Lei nº 8.666 e alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do presente contrato, devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal. Pela Contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2000 (\*)  
PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO Nº 030.006.071/2000 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADOR X COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN; Objeto: Prestação de serviços correspondentes à locação de equipamentos de informática e periféricos para este Gabinete. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 288.600,00 (duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária U.O.: 10101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04126010026730001, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSOS: 100, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00358, emitida em 28/07/2000, sob o evento 400091, modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base na Lei nº 8.666 e alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei vigente, devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal. Pela Contratada: DURVAL BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Diretor-Presidente, FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e ABERONES DA SILVA, na qualidade de Diretor de Informática.

(\*) Republicado por haver saído com erro do original, publicado no DODF nº 155, de 14 de agosto de 2000

## SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (\*)  
AO CONTRATO Nº 17/99

PROCESSO: 030.004.848/1999. PARTES: GDF/SEG X ANTONIO VENANCIO DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.001; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Conforme Nota de Empenho nº. 063/2001-SEG, emitida em 26/01/2001 sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Unidade Orçamentária-11.101, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574.0001, Natureza da Despesa-3490.39, Fonte de Recursos: 100; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2.001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: ANDRÉ VENANCIO DA SILVA, na qualidade de Sócio-Gerente.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF de 16/03/2001)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (\*)  
AO CONTRATO Nº 23/99

PROCESSO: 030.010.030/1999. PARTES: GDF/SEG X CASA DO AÇOUGUEIRO EQUIPAMENTOS REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual

pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.001; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho nº. 072/2001-SEG, emitida em 26/01/2001 sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Unidade Orçamentária-11.101, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574.0001, Natureza da Despesa-3490.39, Fonte de Recursos: 100; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2.001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: RIDAULD CAMPOS LIMA, na qualidade de Proprietário. Brasília-DF, 29 de Março de 2.001.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF de 16/3/2001)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (\*)  
AO CONTRATO Nº 29/2000

PROCESSO: 030.001.323/2000. PARTES: GDF/SEG X FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA e o INSTITUTO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBCT. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.001; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho nº. 062/2001-SEG, emitida em 26/01/2001 sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Unidade Orçamentária-11.101, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574.0001, Natureza da Despesa-3490.39, Fonte de Recursos: 100; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2.001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: LUIZ BASILO ROSSI, na qualidade de Diretor-Presidente. E CARLOS AMÉRICO PACHECO, na qualidade de Diretor, respectivamente.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF de 16/03/2001)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2001 (\*)

PROCESSO: 010.000.249/2000. PARTES: DF/SEG X FUMACHU CHAVES E TRANCAS LTDA. OBJETO: Serviço de confecção de chaves e conserto de fechaduras. VALOR: O valor total do Contrato é de: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento Vigente do DF para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual, sendo empenhado o valor integral, conforme nota de empenho nº 016/2001, emitida em 18/01/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2574.0001, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSOS: 100; U.O.: 11101; FUNDAMENTO LEGAL: Convite 504/2000 - CC/SEF e da LEI 8.666, de 21/06/1993. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2001, admitida a prorrogação na forma da Lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: ALMIR ANACLETO DE ALMEIDA, na qualidade de Procurador.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, publicado no DODF nº 52 de 16/03/2001).

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO Nº 6/2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL torna público que, independente da ordem cronológica das exigibilidades de que trata o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve excepcionalizar, por tratar-se de razões de relevante interesse público, o pagamento das PPs nºs 200,201,202,203,269,271,293,294 e 295, em favor da Construtora OAS Ltda. e Fabro Construtora Ltda, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública, referente ao pagamento de diversas obras.

Brasília, 3 de abril de 2001  
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe foi considerada "Deserta", conforme Ata de Abertura que encontra-se afixada no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 3 de abril de 2001  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Presidente  
CONVITE Nº 186/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOVEIS E EQUIPAMENTOS: (mangueira e conexões) Grupo 20. abertura: 10/04/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 199/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO: (conjunto de portões basculante) Grupo 10. abertura: 11/04/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 200/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM E APARELHOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE: (microcomputador, estabilizador, etc..) Grupos 57 e 53. abertura: 11/04/01 às 16:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente

CONVITE Nº 201/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ALIMENTOS E BEBIDAS: (refrigerante, file, açúcar, água, etc.) Grupo 01. abertura: 11/04/01 às 17:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 3 de abril de 2001  
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Materiais

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 43/2001

Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel celular pós pago. A referida Tomada de Preços, foi adiada para o dia 20.04.01 às 17:00 horas, tendo em vista que o referido Edital foi distribuído faltando a página de número "06" (seis). O referido edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 12,00 (doze reais), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). As empresas e/ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal, tendo em vista às possíveis alterações.

Brasília, 3 de abril de 2001  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços

## BANCO DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 6, DE 3 DE ABRIL DE 2001

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ESCRITURÁRIO, DE MÉDICO DO TRABALHO E DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O Banco de Brasília (BRB), em face do que dispõe os subitens 4.8 e 12.3 do Edital nº 1/2000 - BRB, de 14 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de dezembro de 2000, torna pública a anulação da inscrição e de todos os atos decorrentes, do candidato anteriormente inscrito sob o nº. 60506191 para o cargo de Escriturário do concurso público em epígrafe.

TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA  
Diretor-Presidente do Banco de Brasília (BRB)

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM  
Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal

## GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A, para a contratação da empresa MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA, através da Hepta Informática, para a prestação dos serviços de atualização tecnológica da Plataforma de Sistemas Operacionais, no valor global de R\$ 769.298,00, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 28.03.2001, com base no Inciso I, do Art.25, da Lei 8.666/93. Processo nº 126/2001.

JANETE NUMATA OGASAVARA

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.002932/2001	30.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de lopinavir/ritonavir cap.133 + 33mg
060.007448/2000	02.04.2001	Art. 25 Inciso I	Prestação de serviço de conserto de 01(um) videoendoscópio, marca Olympus
060.007449/2000	12.03.2001	Art.25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas a equipamentos Baumer

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

### AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITES

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
117/01	060.003366/00	19/04/2001	15:30	Fornecimento mediante contrato de gás GLP.	2,00
148/01	061.009053/00	19/04/2001	16:30	Cópia full do software Viruscan e outros.	1,00
159/01	060.002427/01	19/04/2001	17:00	Aquisição de canhão (data show) com luminosidade mínima de 1000 ANSI e outros.	1,00

### CONVITES-REPETIÇÃO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
046/01	061.003278/00	18/04/2001	14:30	Aq.de prumo duplo altura de 985 mm e outros.	1,00
100/01	060.005451/00	18/04/2001	15:30	Aq. de meio de cultura e outros.	1,00
102/01	060.005744/00	18/04/2001	16:00	Aq. de Haemophilus e outros.	1,00
104/01	061.009775/00	18/04/2001	16:30	Aq. de meio de Lowenstein-Jensen desidratado fr. 454g e outros.	1,00
105/01	060.006528/00	19/04/2001	14:30	Aq. de óleo líquido sintético p/ utilização no sistema de freios especial em VSS 116 DOD3 SAE J 170 e outros.	1,00
118/01	060.001896/00	19/04/2001	15:00	Prestação de serviço para contrato de firma especializada em reforma e ampliação da rede telefônica do HRGu.	2,00
127/01	060.006925/00	19/04/2001	16:00	Fornecimento, mediante contrato, de peças e acessórios genuínos para veículos Toyota e JPX.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 3 de abril de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

### AVISOS DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 52/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.006048/99, objetivando a Construção de Central Rede de frio prevista para o dia 16/04/2001, às 14:30 horas, foi adiada SINE DIE para melhores especificações.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 84/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.009832/99, objetivando a contratação de serviço manutenção equip. refrigeração prevista para o dia 30/03/2001, às 16:30 horas, foi adiada SINE DIE face impugnação das firmas ÍCARO COMERCIAL e WORK ENGENHARIA LTDA.

Brasília, 3 de abril de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

### COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 6/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que torna nula a publicação da concorrência em epígrafe, processo nº 060.004770/00, no D.O.D.F nº 63 de 02/04/2001, pag. 19.

Brasília, 3 de abril de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 156/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite nº 156/01, Proc. 060.007286/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte: FIRMAS HABILITADAS: 01 - DENTAL LELLO LTDA; 02 - CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA04 - MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA; 05 - DENTAL ROMA LTDA; 06 - UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 07 - RECOMATH COM. DE MATERIAIS HOSP. E MÉDIC. LTDA. FIRMAS INABILITADAS: 03 - EDM COML. LTDA por descumprir ao item 4.1 alínea "e" do Edital.

Brasília, 3 de abril de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

### RESULTADO DE RECURSO CONVITE Nº 493/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que NÃO FOI CONHECIDO o recurso interposto pela empresa CENTRAL ORTOPÉDICA BRASÍLIA LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Convite nº 493/00, proc. 060.003646/00, ficando a abertura das propostas de preços marcada para o dia 18/04/2001 às 08:30 horas

Brasília, 3 de abril de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 55/01

Processo: 060.006033/00

Objeto: Aquisição de aparelho locomotor.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR as propostas de preços das firmas OTTO BOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPÉDICA LTDA; CENTRAL ORTOPÉDICA BRASÍLIA LTDA e SOC. MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA para os itens 01,02,05,06,07,17,19 e 20 com base no artigo 48, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93, e CONVOCA as mesmas firmas para apresentação de novas propostas para os referidos itens no dia 17/04/2001 às 08:30.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

### CONVITES

EDITAL Nº CV. 098/01 - PROC. 060.005932/00

Vencedora/Item/Valor

CONTRAST COM. EXP. IMPORT. E REP. LTDA - 01 - R\$ 79.800,00

Brasília, 3 de abril de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

### EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/95

PROCESSO: 101.000.463/95. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. OBJETO: Alterar o Programa de Trabalho constante na cláusula Terceira do Oitavo Termo Aditivo, para 08.122.0100.8501-0014 e incluir o Programa de Trabalho 08.122.0100.2150-0001, por meio dos quais correrá a despesa decorrente do ajuste no presente exercício. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 30/03/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Presidente.  
\* Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 55, de 21/03/2001, pag. 33.

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/98

PROCESSO: 101.001.752/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio do CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS e O INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 30/06/2001, a contar da data sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 29/12/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e RONAN BATISTA DE SOUZA, na qualidade de Presidente da Entidade.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/99

PROCESSO: 101.000.491/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X GÁVEA - EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prorrogar vigência por 3 (três) meses a contar da data de sua assinatura e suplementar recursos no valor de R\$ 1.409.082,99 (um milhão, quatrocentos e nove mil oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). DOS RECURSOS: Estão previstos na Proposta Orçamentária de 2001, correrão à conta do Orçamento da SEAS, no Programa de Trabalho 04.122.0100.8501-0014, Natureza de Despesa

34.90.37, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 29/03/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e OTAVIO ALVES NETO, na qualidade de Diretor da Empresa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 1/2000

PROCESSO: 101.000.260/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X ITIQUIRA TURISMO LTDA. OBJETO: suplementar recursos no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOS RECURSOS: Estão previstos na Proposta Orçamentária de 2000, correrão à conta do Orçamento da SEAS, no Programa de Trabalho 08.244.2400.2669-0001, Natureza de Despesa 34.90.08, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: a partir da sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 05/12/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e RAIMUNDO FONTENELI MELO, na qualidade de Sócio-Diretor da Empresa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO (\*)  
AO CONVÊNIO N.º 2/2000

PROCESSO: 101.001.355/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X SOCIEDADE DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO. OBJETO: Aumento de meta de 58 (cinquenta e oito) para 65 (sessenta e cinco) crianças e adolescentes e Suplementar recursos no valor de R\$60.054,47 (sessenta mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2790-0003, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 30/03/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e CIRO HELENO SILVANO, na qualidade de Presidente da Entidade.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 62, de 30/3/2001, pág. 35.

PROCESSO: 100.000.045/2001  
INTERESSADO: CASA DE CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE  
ASSUNTO: OCUPAÇÃO IMÓVEL (Área Especial nº 01 Lt. M/N Brazlândia)  
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da entidade CASA DE CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE, tendo por objeto a cooperação técnica entre as partes acima, visando a ocupação do imóvel de propriedade do Distrito Federal, situado à Área Especial 01, lotes M/N, Brazlândia/DF, bem como o atendimento a clientela encaminhada por esta Secretaria. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 4/2000

PROCESSO N.º: 094.000.941/99. PARTES: BELACAP e CARDÁPIO S/C LTDA.. OBJETO: Alterar o seu valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 03/99-CPL-SLU/DF, e tendo em vista a exposição de motivos das Divisões de Pessoal e Orçamento e Finanças desta Autarquia. DO VALOR: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 4.885.000,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12/02/2001, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ANTONINO CIRRIÇIONE, Diretor Geral.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 4/2000

PROCESSO N.º: 094.000.941/99. PARTES: BELACAP e CARDÁPIO S/C LTDA.. OBJETO: Prorrogar, por 01 (hum) mês, o prazo de duração do Contrato n.º 004/2000, em conformidade com a Cláusula Quinta, cujo termo final dar-se-á em 02 de abril de 2001 e, alterar o seu valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 03/99-CPL-SLU/DF, e tendo em vista a exposição de motivos das Divisões de Pessoal e Orçamento e Finanças desta Autarquia. DO VALOR: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 5.435.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 02/03/2001, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ANTONINO CIRRIÇIONE, Diretor Geral.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2001

Objeto: DF-003 (EPIA) – Implantação e execução de baias trecho: entre a DF-025(EPNB) e a DF-065 (EPFP).  
Data de Abertura: 24-04-2001 às 09:00 h.  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2000

Objeto: Contratação de serviços de mão de obra especializada de retífica de motores a explosão, com aplicação de peças.  
Nova Data da Abertura: 23-04-2001 às 09:00 h

CONCORRÊNCIA Nº 1/2001

Objeto: DF-079(EPVP) – Pavimentação de rodovia, trecho: da interseção com a DF-085(EPTG) à interseção com a Avenida Castanheiras.  
Nova Data da Abertura: 14-05-2001 às 09:00 h  
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do Edital.  
Local de obtenção do edital/alteração: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília – DF

Brasília, 3 de abril de 2001  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2001

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado Final da Tomada de Preços supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 3 de abril de 2001  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 5784. Processo: 092.006417/96. PARTES: CAESB X COLMAR – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Paulo Henrique Vieira Resende – Superintendente de Expansão do Sistema de Esgotos. P/ COLMAR – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: Lauro Taira.

Termo de Quitação do CT n.º 3804. Processo: 092.003939/96. PARTES: CAESB X SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2000. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis – Superintendente de Suprimento. P/ SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA: Maurício Barreto Vieira.

Termo de Quitação da Nota de Empenho NE n.º 6304-5/2000. Processo: 092.004166/2000. PARTES: CAESB X HGEO – TECNOLOGIA EM GEOFÍSICA E GEOLOGIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Sérgio Augusto Peixoto Colares – Superintendente de Recursos Hídricos. P/ HGEO – TECNOLOGIA EM GEOFÍSICA E GEOLOGIA LTDA: Marcos Túlio Naves de Carvalho.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 260.005.892/2000. PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X DAM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 04/2000. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 5 (cinco) Centrais de Ar Condicionado e suas adjacências no prédio Sede da SEDUH.. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, que correrá pela Fonte 120000000 e a Natureza de Despesa: 34.90.39; Nota de Empenho nº 2001NE00195, emitida em 22-2-2001. VIGÊNCIA: a partir de 02-04-2001 até 31-12-2001, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades do órgão CONTRATANTE. DATA DE ASSINATURA: 2 de Abril de 2001. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva; pela CONTRATADA Dam Engenharia e Consultoria Ltda.: Douglas Araújo Menezes. Testemunhas: Alice Thomé de Azevedo e Jason Paranhos.

PROCESSO N 260.005.277/2000. PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 04/2000. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópia e revelação de filmes. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, que correrá pela Fonte 120000000 e a Natureza de Despesa: 34.90.39; Nota de Empenho nº 2001NE00196, emitida em 22-2-2001. VIGÊNCIA: a partir de 02-04-2001 até 31-12-2001, podendo ser prorrogado de acordo com as ne-

cessidades do órgão CONTRATANTE. DATA DE ASSINATURA: 2 de Abril de 2001. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva; pela CONTRATADA SL Comércio e serviços Ltda.: Maurício Rodrigues Libardi. Testemunhas: Alice Thomé de Azevedo e Jason Paranhos.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO (\*)

PROCESSO Nº 030.000.870/98. PARTES: "INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF em processo de extinção" X DANKA DO BRASIL LTDA; ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 004/98. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento Principal por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 29.12.2000. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Natureza de Despesa: 34.90.39, Programa de Trabalho: 16.122.0100.2408.0001. Fonte: 100, DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. SIGNATÁRIOS: pelo "INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - em processo de extinção": Maria da Glória Rincon Ferreira com interveniência da Inventariante Eliana Klarmann Porto; pela Contratada: DANKA DO BRASIL LTDA.: João Carlos Franco de Souza. Testemunhas: Alice Thomé de Azevedo e Jason Paranhos.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF do dia 9-3-2001, Seção III, Pág. 41.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1/98

Processo nº 030.002.040/98, de 09/03/1998 PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos e a Empresa PHENÍCIA COMÉRCIO, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira - Das Partes, no que se refere ao nome de Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda para Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos. AMPARO LEGAL: Art. 65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, considerando a edição da Lei nº 1.815, de 08.01.1998 e dos Decretos nºs 21.170, de 05/05/2000, 21.920, de 22.01.2001, e 21.921, de 22.01.2001. FONTE DE RECURSOS: 100 ou 132, U.O 25.101, Programa de Trabalho: 11.122.0100.8501.0026 ou 11.331.2700.2044.0001; Natureza da Despesa: 349039. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos: DANIEL MARQUES DE SOUSA. Pela CONTRATADA: RICARDO PORTO BITTAR.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 3/2000

Processo nº 170.000.055/2000, de 04/05/2000 PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos e a Empresa JOAQUIM FLÁVIO ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira - Das Partes, no que se refere ao nome de Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade para Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos. AMPARO LEGAL: Art. 65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, considerando a edição dos Decretos nºs 21.920, de 22.01.2001, e 21.921, de 22.01.2001. FONTE DE RECURSOS: 100 ou 132, U.O 25.101, Programa de Trabalho: 11.122.0100.8501.0026 ou 11.331.2700.2044.0001; Natureza da Despesa: 349039. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos: DANIEL MARQUES DE SOUSA. Pela CONTRATADA: JOAQUIM FLÁVIO.

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O  
DESENVOLVIMENTO DO ENTORNOEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 49/VC/00(\*)  
PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 020.000.006/2000 - PARTES : DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO X BRASIL TELECOM S/A. OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrá a conta da U.O:36101; PROGRAMA DE TRABALHO 04122010025380001. NATUREZA DA DESPESA:349039. FONTE RECURSOS: 100, Conforme Nota de empenho 2001NE 00009, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), emitida em 22/01/2001, sob o Evento 400091, modalidade ESTIMATIVO; DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2001. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o Termo Aditivo ; Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSÉ RORIZ AGUIAR; Pela Contratada: DANTE NARDELLI JUNIOR, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativas Regional Centro e ZILMA MARIA DE QUEIROZ GONÇALVES, na qualidade de Gerente Territorial de Vendas Corporativas.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 51, Seção III, de 15 de março de 2001, pág. 39

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

AVISO Nº 20/2001  
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO -PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 - GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:  
ADE CENTRO NORTE DE CEILÂNDIA/DF:

VÂNIA DE JESUS RODRIGUES - ME, CGC 02.949.044/0001-98, Lote 18, Conjunto A, Quadra 1, Processo nº 160.002.741/1999, Decisão nº 450/2001.  
C&C GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA, CGC 02.690.501/0001-72, Lote 31, Conjunto A, Quadra 1, Processo nº 160.001.922/1999, Decisão nº 452/2001.  
FILHOS DA TERRA REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA LTDA, CGC 03.049.808/0001-51, Lote 27, Conjunto B, Quadra 1, Processo nº 160.002.002/1999, Decisão nº 451/2001.  
JOSÉ MARINHO DE MELO - ME, CGC 32.913.758/0001-07, Lote 22, Conjunto H, Quadra 4, Processo nº 160.002.351/1999, Decisão nº 446/2001.  
CARLOS VELOSO DOS SANTOS - ME, CGC 26.977.694/0001-05, Lote 6, Conjunto A, Quadra 1, Processo nº 160.002.684/1999, Decisão nº 448/2001.  
QI AUTO PEÇAS LTDA, CGC 01.607.382/0001-89, Lote 16, Conjunto B, Quadra 3, Processo nº 160.002.040/1999, Decisão nº 453/2001.  
PÓLO JK DE SANTA MARIA/DF:  
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CGC 60.665.981/0001-18, Lotes 6 a 12, Conjunto 11, Trecho 1, Processo nº 160.003.011/1999, Decisão nº 454/2001.  
TRANSPORTADORA E COMÉRCIO BRASILENSE LTDA, CGC 00.425.926/0001-29, Lote 3, Conjunto 3, Trecho 1, Processo nº 160.001.245/1999, Decisão nº 443/2001.

Brasília, 30 de março de 2001

HERMAN BARBOSA  
PresidenteAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2001

Tomada de Preços nº 1/2001 - TERRACAP, do tipo Técnica e Preço, destinada à contratação de serviços para elaboração de projeto de urbanismo da expansão urbana de águas claras Comunicamos as empresas interessadas que o recebimento dos documentos e propostas será realizado das 15h as 15h:15, (das quinze horas as quinze horas e quinze minutos), do dia 07 de maio de 2001, no Auditorio Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, situado no andar terreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAM, BLOCO "F", (proximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados no endereço acima, na Sala 107 (CPL) Fone: 344.8277. O valor dos custos re-prográficos do Edital e de R\$ 15,00 (quinze reais).

Brasília, 3 de abril de 2001

FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAUJO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 3/2000

Processo nº 240.000.048/2000, de 17/01/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS x INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS - OBJETO: o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao que se refere a alteração do nome de Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade para SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE - SESOL, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, considerando a edição dos Decretos nº 21.920 e 21.921 de 22.01.2001, que dispõem respectivamente, sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal e estrutura orgânica desta Secretaria. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Estado de Solidariedade. Pela CONTRATADA: RONAN BATISTA DE SOUZA, na qualidade de Presidente do Instituto Candango de Solidariedade - ICS.

## Ineditoriais

## AMERICEL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ nº 01.685.903/0001-16  
NIRE nº 53300005460

## AVISO AOS ACIONISTAS(\*)

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, ao SEPS 702/902, Conjunto B, Bloco B, 3º andar, em Brasília-DF, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, de 15/12/1976, relativos ao exercício social de 2000.

Brasília, DF, 26 de março de 2001  
A DIRETORIA

(\*) Publicado nesta data, por ter sido omitido, no DODF, dos dias 27 e 28/3/2001.

DAR 1543F/2001  
(Of. El. nº DAR1543G/01)

**AMERICEL S.A.  
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF Nº: 01.685.903/0001-16

Endereço: SEPS 702/902 lote "B" Bl. "B" Ed. General Alencastro - Brasília-DF

**Relatório da Administração**

Senhores acionistas,

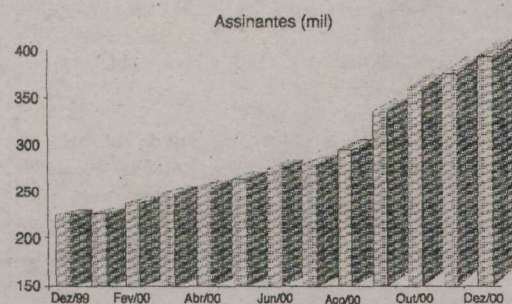
Atendendo às disposições legais e estatutárias, a administração da Americel S.A. submete à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2000.

**1. Introdução**

No ano 2000 a Americel empenhou-se em garantir a satisfação de seus clientes e melhorar seus resultados. Para atingir esses objetivos, investiu na ampliação de sua área de cobertura e melhoria do sinal, e lançou diversos planos de serviços visando atender a necessidade específica de cada cliente, iniciativas que propiciaram um aumento significativo de sua base de assinantes no ano de 2000.

**2. Negócios**

A Americel começou a oferecer seus serviços na chamada Região 7 há apenas 3 anos e, neste período, ultrapassou a marca dos 396 mil assinantes (Gráfico), 27% habilitados no serviço Pós-pago e 73% no Pré-pago. Durante o ano foram instaladas 62 novas Estações Rádio Base (ERBs), totalizando 293 ERBs ativadas na Região Americel. Isto demonstra um crescimento significativo na oferta de cobertura aos clientes Americel e a capacidade da empresa de investimento em sua Região. A população coberta pela Americel na Área de Concessão já atinge 60,4%, ou seja, aproximadamente 9 milhões de habitantes em 64 localidades.



**Serviços Americel**

Em julho de 2000 a Americel lançou o Americel On Line, que oferece diversos serviços como o recebimento, no visor do celular, de mensagens de texto e notícias selecionadas pelo cliente, o envio de mensagens de texto direto do celular para outro celular (Torpedo) e a possibilidade de personalizar o celular com sons e ícones especiais, associados a ligações. O Torpedo, serviço que integra a família Americel On Line, foi lançado em outubro e já apresenta uma utilização bastante relevante. Em dezembro, 63 mil clientes estavam registrados no Americel On Line, sendo 14.300 clientes do serviço Pós-pago e 48.700 do serviço Pré-pago. Em janeiro de 2001 a Americel lançou o Torpedo 700, permitindo aos clientes enviar mensagens direto do celular para computador, em qualquer lugar do mundo.

**Planos de Serviços**

A Americel lançou quatro novos planos Pós-pagos – a família de planos "Máximo" – e aumentou em 12% a base dos clientes Pós-pagos em aproximadamente 40 dias. Em maio foi lançada a Tarifa Light, tarifa reduzida para ligações entre celulares Americel (aproximadamente R\$0,25/min, dependendo do Estado). É comprovado por meio de pesquisas de opinião ser esta tarifa um grande diferencial em relação à concorrência. Foi implementado o serviço de Roaming Internacional e conta detalhada para os clientes Pós-pagos. Durante outubro de 2000, lançou o Plano de Serviço Pré-pago "Legal Pacas", cujo mercado alvo é o público jovem. O "Legal" e o "Legal Pacas" representam 73% de clientes da base. O Roaming Nacional para receber ligações é um dos serviços adicionais agregado do "Legal Pacas". No mesmo mês, a Americel migrou a plataforma de seu serviço Secretária Americel do pré-pago para uma plataforma Centigram, propiciando aos clientes um serviço de melhor qualidade.

**3. Atendimento ao cliente**

A Americel possui um Serviço de Atendimento ao Cliente composto de 367 profissionais treinados para atender ao cliente 24 horas por dia, sete dias por semana. Nas consultas, o cliente pode: resolver dúvidas sobre o funcionamento, características e programação dos diversos aparelhos disponibilizados, conhecer os endereços das Lojas e Agentes Autorizados, planos de serviços e serviços complementares e especiais. Durante o ano de 2000, como decorrência das melhorias implementadas nos processos de trabalho, o indicador de qualidade "Taxa de Atendimento do Centro de Atendimento", que já superava a meta da Anatel em janeiro de 2000, atingiu o índice de 95,02% ao final de 2000, para uma meta de 80%.

**4. Distribuição**

A Americel conta atualmente com 23 lojas corporativas em toda a sua área de atuação, 7 quiosques instalados nos principais centros comerciais e shopping centers nas cidades de Brasília, Goiânia, Campo Grande e Cuiabá. Opera, ainda, com 211 agentes autorizados que atuam como parceiros na comercialização dos nossos produtos e serviços. Trabalhamos, também, com os principais magazines (grandes varejistas) e hipermercados da região, que

em sua totalidade agregam 140 pontos de vendas em quase todas as cidades da área de concessão.

No caso da distribuição de cartões, a Americel possui 2.455 pontos de vendas distribuídos entre casas lotéricas, agências dos Correios, principais cadeias de farmácias, bancas de revistas, supermercados, lojas de conveniência e postos de gasolina da região.

**5. Indicadores de Qualidade**

A ANATEL, órgão regulador de serviços de telecomunicações no Brasil, acordou com as empresas prestadoras do SMC em 1999 indicadores de qualidade, que deverão ser atingidos por todas as operadoras de telefonia celular até junho de 2001. Até lá foram negociadas metas parciais, mensais, que as empresas devem cumprir, para que se atinjam as metas de Junho de 2001. A Americel desde novembro de 2000 vem cumprindo com as metas estipuladas para junho de 2001, demonstrando a qualidade de seus serviços à população da região 7. Um dos principais indicadores estabelece que a taxa de queda das ligações não supere 3% em 2001. A Americel já é uma das operadoras de telefonia móvel com menor índice de queda de ligações do Brasil, com média de apenas 1,07% no ano 2000.

**6. Investimentos**

A Americel investiu durante o ano 2000 cerca de R\$ 91 milhões, principalmente, para aumento da área de cobertura, melhoria do sinal nas áreas já cobertas e na Central de Processamento de Dados.

**Metas de Cobertura**

Os investimentos já realizados desde o início das operações da Americel, relativos à cobertura de novas áreas, têm possibilitado à empresa estar sempre à frente das metas estipuladas pelo Órgão Regulador. Até Junho de 2001, quando completa seu quarto ano de operação, a Americel estará superando em 26 localidades a cobertura contratada, sendo em 12 localidades com população entre 50 mil e 75 mil habitantes, e em 14 localidades com população entre 30 mil e 50 mil habitantes.

**Perspectivas futuras**

Para o próximo ano, a Americel planeja investir cerca de R\$ 198 milhões em todos os estados de sua área de concessão e pretende aumentar sua base de assinantes em 94%. Estes recursos serão utilizados principalmente na melhoria dos serviços e ampliação da área de cobertura em 41 novas cidades. A companhia também pretende lançar o "Wap.americel", portal para oferta de serviços personalizados, aplicações diversas e acesso à internet móvel através de celular.

**7. Tecnologia, pesquisa e desenvolvimento**

A Americel utiliza-se da tecnologia celular digital com sistema TDMA (múltiplo acesso por divisão de tempo), que apresenta como vantagens: aumento da capacidade do sistema, maior privacidade nas ligações, menor interferência, qualidade de voz adequada, redução de ruído ambiente e maior autonomia das baterias dos aparelhos celulares.

**8. Recursos Humanos**

A Americel gera cerca de 1.000 empregos diretos e considera a área de Recursos Humanos estratégica para a empresa. Em 2000, a Americel investiu cerca de R\$ 1,05 milhões em treinamento e desenvolvimento, melhorando a qualificação profissional e aumentando a produtividade. Foram realizadas mais de 17.300 horas de treinamento, compreendendo uma média de 4 eventos por funcionário. O Programa de Estágio de 2000 contou com 62 pessoas, sendo que 14 estagiários (22,5%) foram efetivados. A Americel assinou convênio com a UnB - Universidade de Brasília, estabelecendo uma cooperação mútua nas áreas de Engenharia e Psicologia, que visa aperfeiçoamento técnico e transferência de tecnologia.

**Benefícios a funcionários**

Atendendo às necessidades de uma mão-de-obra de alto nível, a empresa tem proporcionado aos funcionários cobertura de assistência médica, alimentação, auxílio-creche para funcionários com filhos de até 7 anos, transporte e outros benefícios, não se limitando apenas aos exigidos pela legislação.

**Benefícios à comunidade**

Além da participação ativa junto às entidades filantrópicas, a Americel proporciona às comunidades onde está inserida a criação de mais de 2.000 empregos indiretos.

**9. Proteção ao meio-ambiente**

Ao iniciar as obras para implantação dos serviços de telefonia móvel em Brasília, cidade tombada pelo patrimônio histórico, a Americel utilizou postes de concreto, de modo a minimizar o impacto visual na cidade. Desde o ano de 1999, as ERBs implantadas no DF seguem este padrão. Além deste trabalho, existe uma atuação social junto a determinados locais públicos onde há ERBs instaladas, objetivando a integração da empresa com a comunidade.

**10. Comentários sobre os investidores**

Com 51% do capital votante pertencendo a investidores nacionais, a Americel é uma empresa brasileira cujo quadro acionário é assim composto:

- PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil
- PETROS – Fundação Petrobrás de Seguridade Social
- SISTEL – Fundação Telebrás de Seguridade Social
- FUNCEF – Fundação dos Economistas Federais (Caixa Econômica Federal)
- VALIA – Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social
- AERUS – Instituto Aerus de Seguridade Social (Varig e Transbrasil)
- TELOS – Fundação Embratel de Assistência e Seguridade Social

continua

continuação

- OPERATE Participações Ltda.
- BB-Banco de Investimentos S.A.
- FORPART S.A.
- FACHESF - Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social
- BNDESPAR - BNDES Participações S.A.
- BCI - Bell Canada International BVI V Ltd.
- TIW - Telesystem International Wireless (Brazil) Inc.
- CVC/Opportunity Equity Partners L.P.

**11. Resultados Financeiros e Endividamento**

A Americel tem apresentado prejuízo desde a fase pré-operacional, o que é normal no segmento de operadoras de telefonia para os anos iniciais de atividade. Os resultados operacional e do exercício foram melhores que os do ano anterior. A geração

de caixa operacional, ainda que negativa no montante de R\$ 11,4 milhões, foi significativamente melhor que o resultado alcançado em 1999, negativo no montante de R\$ 34,4 milhões.

Como forma de alongar o perfil da sua dívida de curto-prazo, a Americel solicitou à CVM, em 12 de fevereiro de 2001, análise de oferta pública de debêntures simples em duas séries, no valor total de R\$147 milhões, que poderá ser realizada no ano de 2001.

**12. Agradecimentos**

A administração da Americel agradece aos seus clientes, acionistas, fornecedores e instituições financeiras pelo apoio e confiança depositados e aos funcionários pela dedicação e empenho demonstrados.

**Balanco Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2000 e 1999 (Em milhares de reais)**

ATIVO	2000	1999	PASSIVO	2000	1999
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e bancos conta-movimento	5.406	2.878	Fornecedores	134.621	81.039
Contas a receber de clientes	36.069	24.680	Salários e encargos sociais	4.414	4.299
Impostos a recuperar	5.678	2.935	Emp. e financiamentos	316.888	216.297
Estoques	17.888	10.434	Val. a pagar a partes relac.	12.085	11.601
Adiantamento a fornecedores	1.203	1.209	Imp., taxas e contribuições	11.454	7.405
Investimento temporário	12.658		Demais contas a pagar	16.399	4.391
Demais contas a receber	4.143	1.050		495.861	325.032
	<u>83.045</u>	<u>43.186</u>	<b>EXIG. A LONGO PRAZO</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			Empréstimos e financ.	176.138	211.026
Imposto de renda e contribuição social a compensar	159.630	101.917	Debêntures	286	262
Depósitos em litígio	1.863	1.832	Outros		12
	<u>161.493</u>	<u>103.749</u>		<u>176.424</u>	<u>211.300</u>
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Investimentos	874	13.532	Capital social	604.113	509.493
Imobilizado	635.844	612.751	Reserva de capital	2.360	2.349
Diferido	21.842	25.623	Prejuízos acumulados	(375.660)	(249.333)
	<u>658.560</u>	<u>651.906</u>		<u>230.813</u>	<u>262.509</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>903.098</u>	<u>798.841</u>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<u>903.098</u>	<u>798.841</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 1999 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
EM 1 DE JANEIRO DE 1999	359.493	2.349	(93.522)	268.320
Aumento de capital	150.000			150.000
Prejuízo do exercício			(155.811)	(155.811)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999	509.493	2.349	(249.333)	262.509
Aumento de capital	94.620			94.620
Bônus de Subsc. transf. do Exigível a LP		11		11
Prejuízo do exercício			(126.327)	(126.327)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000	<u>604.113</u>	<u>2.360</u>	<u>(375.660)</u>	<u>230.813</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999 (Em milhares de reais)**

**1. Contexto Operacional**

A Americel S.A., companhia de capital aberto constituída em 18 de fevereiro de 1997, foi a primeira empresa a vencer um processo de licitação para explorar, sob concessão da União, o sistema de telefonia celular - Banda B no Distrito Federal e nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Acre e Rondônia, cuja atividade é regulamentada pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações. O Contrato de Concessão, datado de 02 de julho de 1997, tem vigência de 15 anos, prorrogável por igual período. A Americel S.A. foi criada com o objetivo de: (a) elaborar o projeto, a execução, a implementação, a comercialização, a operação, a manutenção e a exploração de serviço de telefonia móvel celular e de outros serviços de telecomunicações a eles conexos; (b) a prestação de serviços de engenharia de telecomunicações e (c) a importação, a exportação e a comercialização de bens e equipamentos relacionados com os serviços de telecomunicações e conexos. O capital social da Companhia é controlado por investidores brasileiros que detêm 51% do capital votante. O restante do capital votante é dividido entre sócios canadenses e americanos. O suporte operacional é provido pela Bell Canada International (BCI) e pela Telesystem International Wireless Inc. (TIW).

**2. Principais Práticas Contábeis**

(a) Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e os princípios contábeis previstos na Lei das Sociedades por Ações. (b) Apuração do resultado: O resultado foi apurado pelo regime contábil de competência. As receitas dos serviços locais compõem-se de assinaturas básicas das linhas, das cobranças dos serviços baseados no número de ligações, na duração em minutos e na distância envolvida, cobranças de manutenções e outras cobranças dos serviços prestados aos assinantes. Todos os serviços são faturados mensalmente. Os valores dos serviços prestados depois da data do faturamento até o final de cada mês foram estimados e reconhecidos no mês da prestação do serviço. (c) Ativos circulante e realizável a longo prazo: As contas a receber são constituídas por

**A Administração**

**Demonstração do Resultado para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 1999 (Em milhares de reais)**

	2000	1999
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Serviços prestados	183.554	185.446
Vendas de mercadorias	46.731	37.977
	<u>230.285</u>	<u>223.423</u>
<b>IMPOSTOS SOBRE VENDAS:</b>		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	(31.588)	(35.059)
Programa de Integração Social - PIS	(1.478)	(1.415)
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(6.823)	(6.331)
Vendas canceladas	(1.453)	(960)
	<u>(41.342)</u>	<u>(43.765)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<u>188.943</u>	<u>179.658</u>
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(106.830)	(90.827)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<u>82.113</u>	<u>88.831</u>
<b>RECEITA (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		
Comerciais	(42.915)	(32.786)
Gerais e administrativas	(122.059)	(150.467)
Receitas financeiras	2.375	5.887
Despesas financeiras	(103.134)	(131.002)
Outras receitas (despesas) operacionais	(41)	202
Total	<u>(265.774)</u>	<u>(308.166)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<u>(83.661)</u>	<u>(219.335)</u>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<u>(379)</u>	<u>593</u>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<u>(184.040)</u>	<u>(218.742)</u>
Imposto de renda diferido	43.719	47.675
Contribuição social diferida	13.994	15.256
	<u>57.713</u>	<u>62.931</u>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<u>(126.327)</u>	<u>(155.811)</u>
<b>PREJUÍZO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL FINAL - R\$</b>	<u>(0,19)</u>	<u>(0,31)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 1999 (Em milhares de reais)

	2000	1999
<b>ORIGEM DOS RECURSOS</b>		
Integralização de capital	94.620	150.000
Redução do permanente:		
Investimentos	12.658	
Diferido	453	
Aumento do exigível a longo prazo		99.267
Total dos recursos obtidos	<u>107.731</u>	<u>249.267</u>
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>		
Das operações sociais:		
Prejuízo do exercício	126.327	155.811
Depreciação e amortização	(71.325)	(59.926)
Variação monetária e juros do exigível a longo prazo	(8.623)	(10.729)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	57.713	62.931
<b>REDUÇÃO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<u>43.488</u>	<u></u>
<b>AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<u>31</u>	<u>1.020</u>
Aumento do permanente:		
Investimentos		10.987
Imobilizado	91.090	110.041
Total das aplicações	<u>238.701</u>	<u>270.135</u>
<b>REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	<u>(130.970)</u>	<u>(20.868)</u>
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>		
Ativo circulante:		
No fim do exercício	83.045	43.186
No início do exercício	43.186	64.512
Total	<u>39.859</u>	<u>(21.326)</u>
Passivo circulante:		
No fim do exercício	495.861	325.032
No início do exercício	325.032	325.490
Total	<u>170.829</u>	<u>(458)</u>
<b>REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	<u>(130.970)</u>	<u>(20.868)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

valores provenientes de vendas de mercadorias e da prestação de serviços. Também estão incluídos nesta rubrica os serviços prestados aos usuários que não foram faturados até a data do balanço. Os investimentos, demonstrados ao custo de aquisição, foram transferidos do Ativo Permanente para o Circulante, no ano de 2000, em razão da intenção da Companhia na sua alienação. Os impostos a recuperar referem-se basicamente ao crédito de ICMS incidente sobre a aquisição de imobilizado, que poderá ser compensado em operações futuras de vendas de mercadorias e serviços de

continua

## continuação

03

telecomunicações, conforme previsto na Lei n.º 1.254/96, e estão registrados a valores de realização. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição e são compostos basicamente de mercadorias para revenda. (d) Permanente: Demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção, combinado com os seguintes aspectos: Os bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear, às taxas mencionadas na nota explicativa 5 (a), que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, de conformidade com as normas do Serviço Público de Telecomunicações; As obras em andamento e em contrapartida à despesa financeira foram incorporadas, mensalmente, juros médios de 11% ao ano acrescidos de variação cambial, sobre os capitais totais aplicados, gerados pelos passivos financiadores dessas obras, conforme previsto na Deliberação CVM n.º 193/96.

A amortização do diferido referente aos gastos incorridos na fase pré-operacional é feita em conformidade com o que determina a Lei das Sociedades por Ações, com prazos de dez anos. (e) Passivos circulante e exigível a longo prazo: Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas.

## 3. Contas a Receber

	31/12/2000	31/12/1999
Valores a faturar	1.956	2.164
Valores faturados	12.980	16.386
Tarifa de remuneração de rede	22.916	8.601
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.783)	(2.471)
	<u>36.069</u>	<u>24.680</u>

Os valores a receber classificados como "Tarifa de remuneração de rede" são oriundos da utilização por outras operadoras da rede de telefonia móvel celular da AmeriCel. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída sobre as faturas vencidas e calculada com base em percentuais variáveis de acordo com o prazo de vencimento de cada crédito. Durante o exercício, a Companhia baixou do contas a receber o montante de R\$11.058 referente aos créditos vencidos há mais de cento e vinte dias.

## 4. Imposto de Renda e Contribuição Social a Compensar

Trata-se de créditos tributários dos anos base de 2000 (R\$57.713), 1999 (R\$62.931), 1998 (R\$38.657) e 1997 (R\$329), totalizando R\$159.630, decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social imprescritíveis. Constituídos de acordo com a Deliberação CVM n.º 273/98, às alíquotas de 25% para o imposto de renda e de 8% para a contribuição social - alíquotas que se espera estejam vigorando por ocasião de sua realização. Estes ativos deverão ser compensados com lucros tributáveis futuros, projetados segundo as seguintes premissas: • Aumento do número de acessos e densidade telefônica do serviço móvel celular, compatível com as projeções para os próximos anos divulgadas pela ANATEL, que vêm se mostrando conservadoras (enquanto o crescimento previsto pela ANATEL para o ano de 2000 foi de 43,33%, a AmeriCel expandiu sua base de assinantes em 87,20%); • Capacidade de realização dos investimentos necessários à expansão dos negócios; • Conservadorismo aplicado na projeção do valor das tarifas cobradas dos usuários; • Acréscimo residual na receita decorrente de tráfego de dados, embora o mercado espere um aumento significativo da participação das receitas desse serviço na receita total das companhias operadoras de serviço móvel celular; e • Embora o mercado e a própria ANATEL não deixem dúvidas quanto à provável consolidação das operadoras brasileiras de telefonia celular, a Companhia não considerou em suas projeções qualquer ganho de escala daí decorrente. De acordo com estas projeções, a Companhia está prevendo a realização desses créditos a partir de 2004, num período de até 12 anos.

Natureza dos tributos diferidos:

	31/12/2000		31/12/1999	
	CSSL	IR	CSSL	IR
Prejuízos fiscais e bases negativas	42.823	133.823	28.100	87.813
Diferenças temporárias	(4.121)	(12.895)	(3.393)	(10.603)
	<u>38.702</u>	<u>120.928</u>	<u>24.707</u>	<u>77.210</u>

Os créditos relativos às diferenças temporárias, com dedutibilidade diferida, referentes principalmente à provisão para devedores duvidosos, serão realizados quando possíveis de dedução de acordo com as condições estabelecidas na legislação fiscal.

Conciliação da contribuição social e do imposto de renda com o resultado da aplicação direta da alíquota dos respectivos tributos sobre o resultado societário do período:

	31/12/2000		31/12/1999	
	CSSL	IR	CSSL	IR
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(184.040)	(184.040)	(218.742)	(218.742)
Provisões com dedutibilidade diferida	11.002	11.002	41.598	41.598
Despesas indedutíveis	6.385	6.439	7.875	7.875
Provisões dedutíveis	(8.276)	(8.276)	(21.432)	(21.432)
	<u>(174.929)</u>	<u>(174.875)</u>	<u>(190.701)</u>	<u>(190.701)</u>
Alíquota	8%	25%	8%	25%
Contribuição social e imposto de renda no resultado	<u>13.994</u>	<u>43.719</u>	<u>15.256</u>	<u>47.675</u>

A presente Nota Explicativa, conjugada com outros argumentos em que a Companhia se baseia para constituição dos créditos tributários, encontra-se em exame na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Caso a CVM não acolha os fundamentos que suportam a convicção de realização futura destes ativos, o valor respectivo (R\$ 159.630) será estornado contra o resultado do exercício.

5. Permanente  
(a) Imobilizado

	Custo	Depreciação/ Amortiz. Acum.	31/12/00	31/12/99	Taxas Anuais Depreciação/ Amortiz. - %
			Líquido	Líquido	
Equipam. e Instalação de Rede	306.225	(65.859)	240.366	235.484	10
Benfeitoria em imóveis de 3ªs	5.568	(1.310)	4.258	3.989	10
Veículos	1.846	(665)	1.181	937	20
Máquinas e Equipamento	2.259	(555)	1.704	1.860	10
Móveis e Utensílios	4.036	(877)	3.159	3.117	10
Licença	338.500	(69.256)	269.244	295.049	6,9
Centro de Processamento de Dados	71.682	(27.014)	44.668	32.392	20
Terrenos	49		49		
Imobilizações em andamento	71.215		71.215	39.923	
	<u>801.380</u>	<u>(165.536)</u>	<u>635.844</u>	<u>612.751</u>	

O valor registrado em "Licença" refere-se ao Contrato de Concessão para exploração do serviço móvel celular na Banda B firmado com o Ministério das Comunicações. As parcelas do Contrato de Concessão (totalmente quitadas) foram registradas contabilmente por ocasião dos respectivos pagamentos. Os custos de aquisição da licença estão sendo apropriados ao resultado com base no prazo da concessão, a partir do início efetivo das operações da Companhia. O valor registrado em "Equipamentos e Instalações de Rede" representa, em sua maior parte, o custo de construção da rede, composta de estações rádio-base e centrais de comutação e controle.

## (b) Diferido

	31/12/2000	31/12/1999
Despesas gerais e administrativas	8.095	8.095
Despesas financeiras líquidas	9.704	9.704
Outras despesas operacionais	13.571	14.171
Amortização	(9.528)	(6.347)
	<u>21.842</u>	<u>25.623</u>

O diferido comporta as despesas gerais e administrativas, o resultado financeiro líquido e todas as demais despesas realizadas na fase pré-operacional, conforme demonstrado acima, exceto os custos e despesas diretamente relacionados com a venda de aparelhos e acessórios e tarifa de habilitação, classificados a época como resultado do exercício. Com a mudança de endereço da matriz, ocorrida em junho de 2000, foi baixado R\$600 de custo e R\$147 de amortização acumulada, referentes a benfeitorias em propriedades de terceiros na fase pré-operacional.

## 6. Fornecedores

O saldo do grupo fornecedores é representado em sua maior parte (64,8%), por equipamentos de telecomunicações adquiridos da Northern Telecom Ltd., Northern Telecom do Brasil Indústria e Comércio Ltda. e Northern Telecom do Brasil Comércio e Serviços Ltda. para a implementação da rede de serviços. A esses valores já está acrescida a London Inter Bank Offered Rate - LIBOR, juros de 4% ao ano e variação cambial ocorrida entre o real (R\$) e o dólar norte-americano (US\$). Além disso, estão também registrados na rubrica, fornecedores de aparelhos, acessórios celulares e outros (28,3%) e operadoras (6,9%).

	31/12/2000	31/12/1999
Northern Telecom Ltd. e associadas (US\$44.578 mil; 1999-US\$34.247 mil)	87.168	61.268
Fornecedores de aparelhos e outros	38.173	18.261
Operadoras	9.280	1.510
	<u>134.621</u>	<u>81.039</u>

## 7. Impostos Indiretos

Em função de julgar improvável a cobrança de ICMS sobre valores de habilitação de telefones celulares em datas anteriores a 1º de julho de 1998, e tendo obtido liminar favorável em alguns Estados, a Companhia decidiu não registrar qualquer provisão sobre a matéria. A Companhia também obteve liminar que garante temporariamente o não recolhimento do referido imposto nos Estados de GO, TO, MS e AC, para datas posteriores a 1º de julho de 1998, mas constituiu provisão para contingência no valor de R\$1.678. Nos Estados do DF, MT e RO, em que a AmeriCel teve seu pedido indeferido, efetuou depósitos judiciais no montante de R\$1.777 e entrou com novo recurso. O valor total da provisão para contingência registrada é de R\$3.455.

## 8. Empréstimos e Financiamentos

Descrição	31/12/2000		31/12/1999	
	Encargos	Vencimentos	Valor Atualizado	Valor Atualizado
Curto prazo:				
Instituições Financeiras - Moeda Estrangeira (US\$75,863mil; 1999 -US\$79,288mil) var. cambial	De 4,5% a 13,1% a.a. +	De fevereiro a outubro de 2001	151.645	143.023
Operações de SWAP - Moeda Estrangeira	9,65% a.a.	Outubro de 2001	1.115	
BNDES	TJLP+3% a.a.	Vários em 2001	32.964	
Juros a Pagar BNDES		Janeiro de 2001	856	2.270
Contas Garantidas	Em média CDI+5,54% a.a.	De janeiro a agosto de 2001	126.989	70.756
Juros a Pagar Conta Garantida		Mensal	3.319	248
			<u>316.888</u>	<u>216.297</u>
Longo Prazo:				
BNDES	TJLP+3% a.a.	De dezembro de 2006	176.138	199.987
Instituições Financeiras - Moeda Estrang. (1999-US\$ 6,170 mil)	4% a.a. + var. cambial + Libor	Abril de 2000		11.039
			<u>176.138</u>	<u>211.026</u>
Total			<u>493.026</u>	<u>427.323</u>

Os recursos oriundos de empréstimos e financiamentos destinaram-se ao projeto de infra-estrutura, ampliação da nossa rede e capital de giro para aquisição de aparelhos celulares para revenda.

## Garantias:

Obrigações junto ao BNDES: Fianças bancárias  
Demais empréstimos: Garantias fidejussórias

## 9. Debêntures

O valor registrado nas demonstrações financeiras no montante de R\$286, sendo R\$200 de principal e R\$86 de juros, refere-se a emissão de 200 debêntures conversíveis em ações preferenciais classe A, cuja data de vencimento final é 15 de abril de 2005 remunerados com juros de 12% ao ano. Essas

continua

continua

debêntures serão automaticamente convertidas nas condições de: (a) oferta pública inicial de ações da Companhia; (b) venda do controle da Companhia; (c) dissolução ou liquidação da Companhia; (d) que BCI ou TIW alienem suas ações de emissão da Companhia (após o quarto aniversário do início das atividades comerciais da Companhia); ou (e) data do sétimo aniversário da emissão das debêntures. A conversão das debêntures em ações preferenciais será efetuada de acordo com a metodologia estabelecida no documento de emissão.

**10. Capital Social****a) Capital autorizado**

O capital autorizado é de R\$1.500.000, composto de igual número de ações nominativas escriturais sem valor nominal, que poderão ser divididas entre ordinárias e/ou preferências classes A e B, limitadas estas a 2/3 do total de ações emitidas pela Companhia. A emissão das ações está sujeita a aprovação do Conselho de Administração, observado o limite do capital autorizado. O percentual de participação das ações preferenciais classe B poderá ser aumentado até o nível de 19,9% do capital total. b) Formação do capital: O capital subscrito e integralizado é representado por 659.378 mil (505.806 mil em 31.12.1999) ações nominativas, sendo 544.593 mil (405.150 mil em 31.12.1999) ações ordinárias e 114.785 mil (100.656 mil em 31.12.1999) ações preferenciais classe "B", sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto, gozam de prioridade no reembolso do capital sem prêmio e, quanto aos demais direitos, são-lhes assegurados os mesmos atribuídos às ações ordinárias. As ações preferenciais da Classe B serão remuneradas por um dividendo fixo de um centavo de real por lote de dez mil ações.

**11. Instrumentos Financeiros**

Os instrumentos financeiros da Companhia encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2000 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. A

administração desses instrumentos é efetuada através de políticas de controles e de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia se protege contra efeitos da desvalorização cambial sobre seus empréstimos e financiamentos em dólar, por meio de operações de *swap* vinculadas à variação do CDI, no montante original de R\$115.134 (US\$58.880 mil). A diferença entre o saldo contábil dos contratos de *swap* era de R\$1.115 a pagar, na mesma data.

**12. Valores a Pagar a Partes Relacionadas**

Conforme descrito na nota explicativa 6, a Companhia possui contas a pagar à Northern Telecom Ltd. e associadas, no montante de R\$87.168, referente ao fornecimento de equipamentos de telecomunicações utilizados na implementação da rede de serviços.

Além disso, a Companhia obteve financiamento junto ao BNDES visando a estruturação da sua rede de serviços, cujo saldo em aberto, em 31 de dezembro de 2000, monta a R\$209.102 de principal e R\$856 de juros. O montante apresentado na rubrica "Valores a Pagar a Partes Relacionadas" refere-se, na sua maior parte, à prestação de serviços técnicos e consultoria na área de telecomunicações pelos acionistas *Telesystem International Wireless (TIW)* e *Bell Canada International (BCI)*, no montante de R\$5.875 e R\$6.145, respectivamente. A diferença, R\$65, é devida a outros acionistas.

**13. Cobertura de Seguros**

A Companhia mantém coberturas de seguros por montantes considerados suficientes pelos departamentos técnicos e operacionais para cobrir eventuais riscos de seus ativos e/ou responsabilidades.

**14. Evento Subseqüente**

A Americel S.A. solicitou à CVM, em 12 de fevereiro de 2001, análise de oferta pública de debêntures simples em duas séries, no valor total de R\$147.000, que poderá ser realizada no ano de 2001.

Conselho de Administração	Diretoria
<b>Conselheiros</b> Ari Matos Cardoso Arthur Joaquim de Carvalho Carla Cico Catherine Allard Cleber Ubiratan de Oliveira Eduardo Alcoforado Pontual Fernando Antônio Pimentel de Melo José Guimarães Monforte Maurício Teixeira da Costa Nemésio Altoé Oscar de Paula Bernardes Neto Serge Rouleau Sérgio Bernstein	<b>Gunnar Birger Vinof Vikberg</b> Diretor - Presidente  <b>Brian Edward Schiker</b> Diretor de Operações  <b>Carlos Gilberto Gonçalves Caetano</b> Diretor Financeiro e de Relações com Mercado  <b>Roseli Schilagi</b> Diretora de Recursos Humanos  <b>Roberto Guenzburguer</b> Diretor de Marketing e de Desenvolvimento de Negócios
<b>Conselho Fiscal</b> <b>Conselheiros</b> Eduardo de Carvalho Duarte Marcus Vinicius de Oliveira e Silva Walney de Abreu Reis	<b>Contador</b> <b>Sérgio Luiz da Silva Ribeiro</b> CRC-RJ 78.679/S DF

**Parecer do Conselho Fiscal**

O CONSELHO FISCAL da AMERICEL S.A., em observância ao disposto no artigo 163, da Lei nº 6404/76, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000, apresentadas comparativamente com as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 1999, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, além das Notas Explicativas correspondentes. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4, a Companhia registrou créditos tributários no montante de R\$ 159.630 mil, calculados sobre os prejuízos fiscais e as bases negativas de contribuição social existentes até 31.12.2000. A realização desse ativo dependerá da geração de lucros tributáveis futuros, cujas projeções estão consignadas no Plano de Negócios. Com base nas análises realizadas e nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Companhia, tendo em conta, ainda, o Parecer emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores

Independentes, datado de 05 de março de 2001, o Conselho Fiscal é de opinião que, ressaltadas as incertezas existentes em projeções de longo prazo, em que se baseia a administração para constituir os créditos tributários, e os efeitos sobre as Demonstrações Financeiras de possíveis ajustes que poderiam ser requeridos para adequar o montante escriturado ao valor provável de realização, os citados documentos estão em conformidade com as disposições legais pertinentes e refletem de modo adequado as informações neles contidas, a situação patrimonial, econômica e financeira da Americel S.A., encontrando-se em condições de serem aprovados pela Assembléia Geral da Sociedade.

Brasília, DF, 22 de março de 2001.

Eduardo de Carvalho Duarte  
Marcus Vinicius de Oliveira e Silva  
Walney de Abreu Reis.

**Parecer dos Auditores Independentes**

Aos Diretores e Acionistas

Americel S.A.

Brasília - DF

1. Examinamos o balanço patrimonial da Americel S.A. em 31 de dezembro de 2000 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam

adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Americel S.A. em 31 de dezembro de 2000, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo nessa data, de acordo com os princípios de contabilidade e com a legislação societária brasileira. 4. Conforme descrito na nota 4, a Companhia reconheceu no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2000, Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, no montante de R\$57.713 mil, e havia reconhecido, em exercícios anteriores o montante de R\$101.917 mil. O reconhecimento desses créditos tributários está baseado nas projeções de lucratividade futura de longo prazo e, portanto, a recuperação desses créditos está condicionada à obtenção desses lucros tributáveis projetados. 5. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1999, apresentada para fins de comparabilidade, foram revisadas por outros auditores independentes, os quais emitiram parecer, com ênfase quanto ao assunto mencionado no quarto parágrafo, datado de 20 de janeiro de 2000.

Brasília, 5 de março de 2001

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC-SP 11.609 S/RJ

MARCELO C. ALMEIDA  
Contador  
CRC-RJ 36.206-3

## AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A

CGC/MF NO. 40.281.347/0001-74

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 18.04.01, às 11:00hs, no Campus Universitário da Universidade de Brasília, Setor Sul (parte), Edifício AUTOTRAC, Brasília/DF, com a seguinte Ordem do Dia: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/00; 2 - Deliberar sobre o resultado do exercício; 3 - Eleger os membros do Conselho de Administração para o biênio 2001/2003 e fixar a remuneração global da Diretoria e do Conselho de Administração; e 4 - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Brasília-DF, 3 de abril de 2001  
NELSON PIQUET SOUTO MAIOR  
Presidente do Conselho de Administração

DAR-1706/2001  
(Of. El. nº DAR1706/2001)

## BRASAL REFRIGERANTES S/A

CNPJ Nº 01.612.795/0001-51  
NIRE 53300003637

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com o disposto no art. 10 do Estatuto Social ficam os Senhores Acionistas convocados para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará na sede social localizada no CSG 06 Lotes 1 e 2, Taguatinga Sul, Brasília, Distrito Federal, no próximo dia 26 de abril de 2001, às 08:00 horas, para apreciação e votação do seguinte assunto: aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2000

Brasília-DF., 2 de abril de 2001  
OSÓRIO ADRIANO NETO  
Diretor Vice-Presidente

DAR 1665/01  
(Of. El. nº INED1665-2)

## CARLOS DE SOUZA MORGADO

### AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a outorga do direito de uso da água na modalidade de Captação de Água Subterrânea, com finalidade de Saneamento, no seguinte local: Altiplano Leste de Brasília, Chácara Número 24, Taboquinha, Lago Sul, Brasília - DF.

INED-1698/2001  
(Of. El. nº DAR1698/2001)

## CONDOMÍNIO ECOLÓGICO VILLAGE III

### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para o parcelamento de solo para fins urbanos do loteamento denominado Condomínio Ecológico Village III, do Setor Habitacional Jardim Botânico. Foi determinada a elaboração de Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC. Henrique Batistuta Tiveron, síndico.

DAR1716/01  
(Of. El. nº INED1716)

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAIS DE CITAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Conselho tramita o processo nº 1282/99-TRET, lavrado contra a Técnica em Contabilidade ANTÔNIA DE MARIA GOMES MARINHO-CRC-DF Nº 8879, que se encontra em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para CITAR a contabilista para que tome conhecimento da homologação, por parte do Conselho Regional de Contabilidade, da aplicação da penalidade de Advertência Reservada. E para que chegue ao conhecimento da contabilista, afim de que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que vai devidamente assinado, publicado e afixado uma cópia no local de costume neste Conselho, como determina a lei.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Conselho tramita os processos nºs 010/96-TEC, lavrado contra o Contador ADAIR JOSÉ DE OLIVEIRA- CRC-DF N° 7173, CPF N° 410.679.241-91, 1283/99-TEC, lavrado contra a Técnica em Contabilidade ANTÔNIA DE MARIA GOMES MARINHO-CRC-DF Nº 8879, que se encontram em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para CITAR os contabilistas para que tomem conhecimento da homologação, por parte do Conselho Regional de Contabilidade, da aplicação da penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 06(seis) meses, e que no prazo de 30(trinta) dias apresente a carteira de identidade do contabilista a fim de iniciar referida suspensão. A não entrega da carteira no prazo acima, iniciará o período da suspensão por prazo indeterminado até a data da efetiva entrega. E para que chegue ao

conhecimento dos contabilistas, afim de que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que vai devidamente assinado, publicado e afixado uma cópia no local de costume neste Conselho, como determina a lei.

Brasília-DF., 14 de março de 2001  
JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA  
Presidente

DAR1524/01  
(Of. El. nº INED1524)

## CLINICA MADEL S.A.

CNPJ: 00.430.462/0001-49

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2000 Demonstração de Resultado

	1999	2000
Receita de Serviços	1.653.742,00	1.400.679,22
Deduções da Receita	(92.371,67)	(80.627,36)
Receita Operacional Líquida	1.561.370,33	1.320.051,86
Outras Receitas Operacionais	11.261,66	9.403,25
Custos dos Serviços Prestados	(161.591,31)	(175.044,80)
Lucro Bruto	1.411.040,68	1.154.410,31
Outras Despesas Operacionais	(46.253,35)	(47.276,91)
Despesas Administrativas	(278.484,97)	(273.069,70)
Despesas com Pessoal	(967.211,17)	(698.919,17)
Despesas Financeiras	(11.651,47)	(18.950,49)
Despesas não Dedutíveis	(90.623,82)	(70.371,37)
Resultado Antes IR. e C.S.	16.815,90	45.822,67
Imposto de Renda	(17.955,10)	(15.634,67)
Contribuição Social	(1.254,12)	(9.132,22)
Lucro/Prejuízo do Exercício	(2.393,32)	21.055,78

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2000

Ativo	1999	2000
Circulante	344.177,50	323.124,53
Disponibilidades	140.362,30	123.811,89
Realiz. Curto Prazo	203.815,20	199.312,64
Realiz. Longo Prazo	1.905,47	1.905,47
Permanente	287.454,51	256.207,73
Imobilizado	287.454,51	256.207,73
Total	633.537,48	581.237,73
Passivo	1999	2000
Circulante	97.634,40	58.016,19
Fornecedores	54.146,52	20.418,28
Obrigações Soc. e Trab.	23.844,36	25.443,62
Obrigações Tributárias	19.643,52	12.154,29
Exigível a Longo Prazo	95.107,72	94.967,72
Patrimônio Líquido	440.795,36	428.253,82
Capital Subscrito	351.727,00	351.727,00
Reservas de Capital	129.426,19	129.426,19
Lucros/Prejuízo Acumulados	(11.684,90)	9.370,88
Ajuste do Exercício Anterior	(28.672,93)	(62.270,25)
Total	633.537,48	581.237,73

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 2000

Saldo Inicial(40.357,83)

Ajuste Exercícios Anteriores(33.597,32)

Prejuízo Líquido do Exercício21.055,78

Saldo Final de Prejuízos Acumulados(52.899,37)

Diretoria: Luiz Gonzaga Da Motta Marco Aurélio Couri

Presidente Diretor Administrativo

Antônio André G. Pouso Antônio Werlon Soares

Diretor Técnico Diretor Financeiro

Contador: Solução Contadores Associados Ltda.

CNPJ 26.465.484/0001-38

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, abaixo assinado tendo examinado as demonstrações financeiras da Clínica Madel S/A, referente ao exercício de 2000, são do parecer de que as mesmas devem ser aprovadas sem restrições pela assembléia geral.

Eliane Machado de Melo Carlos Roberto E. Neves Raul Dantas da C. Neto

DAR-1712/2001  
(Of. El. nº DAR1712/2001)

## CLINICA MADEL S/A

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em obediência ao art. 10º dos Estatutos Sociais e Lei 6.407/76, vimos por meio da presente convocar-lhes para participar das Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 19 de abril de 2001, na sede da empresa sito à SHLS Quadra 716 Bloco "F" Salas 101 a 105, Brasília-DF, às 18:30 horas em Primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos acionistas em Segunda e última convocação uma hora depois, com qualquer número, para deliberação dos seguintes assuntos: 1) Aprovação do Balanco Patrimonial do exercício findo em 31/12/2000. 2) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. 3) Fixação dos honorários da Diretoria. 4) Outros assuntos de interesse geral.

Brasília-DF, 3 de abril de 2001  
LUIZ GONZAGA DA MOTTA  
Presidente

DAR -1713/2001  
(Of. El. nº DAR1713/2001)

**MÁRIO DIAS DO VALLE**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e recursos hídricos - SEMARH, a LICENÇA PREVIA para o empreendimento / atividade: Construção de reservatório para piscicultura. Local: BR 060 KM 24,5 - Chácara Vale dos Valles - Gama C.A. Buriti - tição. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Mário Dias do Valle, Proprietário.

DAR1723/01  
(Of. El. nº INED1723)

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal-SENGE/DF, convoca, em conformidade com seu Estatuto, todos os filiados em dia com suas obrigações sociais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de abril de 2001, em sua sede sito à SHCS - EQ 102/103, Bloco "A", sala 01, 2º pavimento - Centro Comercial São Francisco - Brasília-DF, em primeira convocação às 11:00 horas, com a maioria absoluta dos filiados e em segunda e última convocação às 11:30 horas, com qualquer número de participantes para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Escolha através de eleição de 1(um) Conselheiro Suplente, representante do SENGE/DF ao Plenário do CREA/DF, na modalidade de Engenharia Civil, para completar o mandato de 01/01/99 à 31/12/2001. 2) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 3 de abril de 2001  
JOSE DE MAURO FILHO  
Presidente do SENGE/DF

DAR1722/01  
(Of. El. nº INED1722)

**TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta  
C.N.P.J./MF Nº 02.558.118/0001-65  
NIRE 53.3.0000.577-0

AVISO AOS ACIONISTAS

Em conformidade com o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Sobrelaje, Brasília (DF), para verificação e obtenção de cópias, o relatório da Administração, a cópia das Demonstrações Financeiras e o Parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31/12/2000.

Brasília (DF), 31 de março de 2001  
ARTHUR JOAQUIM DE CARVALHO  
Presidente do Conselho de Administração

DAR1663/01  
(Of. El. nº INED1663-2)

**ANGELOMAR BASTOS DOS PASSOS**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente E Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para o empreendimento/atividade: EXTRAÇÃO DE AREIA LAVADA, local: FAZENDA TABOQUINHA/ SÃO SEBASTIÃO - DF, processo nº. 191/00789/63. Angelomar Bastos dos Passos.

DAR-1704/2001  
(Of. El. nº DAR1704/2001)

**APAE-DF ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

APAE-DF ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BALANÇO PATRIMONIAL NO PERÍODO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2000

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>RESULTADO BRUTO OPERACIONAL</b>	
Disponível		Resultado Bruto Operacional-----1.227.020,94	
Caixa-----	4.063,17	Total-----	1.227.020,94
Bancos Conta Movimento-----	82.315,20	(-) Despesas Operacionais	
Valores a Receber-----	113.490,41	Despesas com Pessoal-----	(604.582,38)
Estoque-----	3.853,00	Despesas Administrativa-----	(557.787,31)
Aplicações		Despesas Comerciais-----	( 19.392,54)
Financieiras-----	10.597,62	Despesas Financeiras e	
<b>TOTAL DO CIRCULANTE-----</b>	<b>214.319,40</b>	Tributárias-----	( 7.122,18)
Permanente		Total-----	(1.188.884,41)
Imobilizado		Resultado Líquido Operacional-----	38.136,53
Bens em Operação-----	1.249.165,77	Despesas/Receitas não Operacionais	
(-) Depreciação-----	(27.936,17)	Despesas não Operacionais-----	( 1.498,65)
<b>TOTAL DO PERMANENTE-----</b>	<b>1.221.229,60</b>	Receitas não Operacionais-----	66.251,71
Total do Ativo-----	1.435.549,00	Total-----	64.753,06
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		Resultado Antes Provisão-----	102.889,59
Patrimônio Líquido		Líquido-----	102.889,59
Patrimônio Social		Estoques Iniciais	
Reservas de Patrimônio Social-----	1.435.549,00	Mercadorias-----	15.881,50
Total do patrimônio líquido-----	1.435.549,00	Total-----	15.881,50
Total do Passivo-----	1.435.549,00	Compras do Exercício	
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>		Mercadorias de Revenda-----	41.464,96
Receitas de Subvenções/Convênios-----	165.568,20	Total-----	41.464,96
Receitas Gerais/Isentas ou Isentas-----	1.114.946,20	Estoques Finais	
Total-----	1.280.514,40	Mercadorias-----	(3.853,00)
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>		Total-----	(3.853,00)
Receita Líquida Operacional-----	1.280.514,40	Custo das Mercadorias Vendidas-----	53.493,46
Total-----	1.280.514,40	Demonstrativo do resultado do exercício	
<b>CUSTOS DAS VENDAS</b>		do período de Janeiro a Dezembro de 2000	
Das Mercadorias Vendidas-----	(53.493,46)	Elpídio Araújo Neris	Lúcia de F. R. Confessor
Total-----	(53.493,46)	Presidente	Assessoria Contábil Holdata
		CPF: 00329630920	LT-C.R.C.DF- 000548/0-0

**TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ 02.558.118/0001-65  
NIRE 533 0000 577 0

**TELEMIG CELULAR S/A**

CNPJ 02.320.739/0001-06  
NIRE 313 0001 299-9

COMUNICAÇÃO DE FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto nos artigos 3º e 1º, parágrafo único, alíneas "i" e "p" da Instrução CVM nº 31, de 31 de agosto de 1984, comunicamos aos Senhores Acionistas que os Conselhos de Administração de cada uma das companhias referidas acima, em reunião realizada no dia 30 de março de 2001, deliberaram sobre os seguintes temas: 1. Estorno de Provisão nas Demonstrações Financeiras. Os Conselhos de Administração deliberaram efetuar o estorno da provisão realizada nas demonstrações financeiras das companhias relativa a serviços de assistência técnica e reembolso de despesas nos valores

de R\$ 24.803 mil e R\$ 9.375 mil, respectivamente, sendo R\$ 768 mil contra ativos e R\$ 33.410 mil contra o resultado consolidado de 2000. A provisão baseou-se, à época de sua constituição, em uma minuta de contrato a ser celebrado entre a companhia e a Telesystem International Wireless Inc., acionista indireto das companhias. Referida minuta jamais chegou a ser apreciada pela Assembléia Geral de acionistas e existem, atualmente, evidências de que não será apreciada em futuro próximo. A decisão de estornar tal provisão atendeu à recomendação do Conselho Fiscal da companhia, baseada em pareceres de consultores jurídicos e de especialistas na área de ciências contábeis. 2. Constituição de Provisão para Contingência. Os Conselhos de Administração deliberaram, ainda, homologar a proposta da diretoria de constituir uma provisão para contingências no valor de R\$9.012 mil, em face de uma Notificação recebida pela Telemig Celular Participações S.A, em 26 de março de 2001, dos representantes legais da Telesystem International Wireless Inc., indicando que uma demanda judicial é iminente. Belo Horizonte, 30 de março de 2001. João Cox Neto - Telemig Celular Participações S.A. Diretor de Relações com Investidores; João Alberto Santos - Telemig Celular S.A. - Diretor de Relações com Investidores.

DAR-1707/2001  
(Of. El. nº DAR1707/2001)

**TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 02.558.118/0001-65

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2000**

Senhores Acionistas,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a Administração da Telemig Celular Participações S.A., submete à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia e Consolidadas, com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2000.

**MENSAGEM AOS ACIONISTAS**

**Liderança Compartilhada.**

O ano 2000 revelou-se para a Telemig Celular Participações S.A. (Telemig Celular) uma janela de oportunidades e crescimento. Várias foram as iniciativas responsáveis por consolidar a posição de liderança assumida pela Companhia, em um cenário marcado por competitividade elevada e desafios crescentes. Primando por uma postura inovadora e diferenciada, a Telemig Celular conquistou ao final do ano uma participação no mercado de 73% e a marca de 1,24 milhão de clientes atendidos - 60% superior a 1999. Não foram poucos os investimentos realizados. No decorrer do ano, a Companhia aplicou R\$ 229 milhões em projetos de vanguarda, incluindo a modernização e expansão da rede na área de concessão, compreendendo 796 municípios do Estado de Minas Gerais. Destaque também para a implantação do Sistema Integrado de Gestão, responsável por propiciar redução de custos operacionais e maior agilidade nos controles internos.

Nesse sentido, o alinhamento da empresa com o mercado torna-se uma realidade permeada de êxito, pautado sobretudo na implementação de ações de aquisição, retenção, inovação e segmentação de clientes.

**Crescimento vinculado a solidez.**

O crescimento vivenciado pela Telemig Celular em 2000 pôde ser desfrutado com austeridade financeira. A Companhia soube conduzir suas operações, conjugando taxas elevadas de crescimento com uma política de redução de custos de capital e controle dos níveis de inadimplência.

Os resultados financeiros foram condizentes com as expectativas da administração. O EBITDA atingiu R\$ 242,8 milhões ou 40% da receita líquida de serviços. O lucro líquido consolidado do exercício de 2000 foi de R\$ 39,2 milhões, superando em 160% o resultado de 1999.

**Ações que deixam frutos.**

Em 2000, a Telemig Celular continuou despertando para a importância da cidadania, através de ações de responsabilidade social. Ao patrocinar e incentivar atividades artístico-culturais em todo o Estado, a empresa se sobressaiu com relevantes projetos: Elos, Celular Amigo, Instituto Telemig Celular e Apoio à Arte, Cultura e Esporte.

Tanto trabalho teve seu mérito reconhecido, e a Telemig Celular deixou registrado em diversos prêmios\* seu comprometimento com clientes, investidores e a comunidade.

Gostaríamos de ressaltar a importância dos nossos colaboradores neste contexto de significativos resultados. A dedicação e o profissionalismo empregados foram determinantes na progressiva expansão da Companhia, impulsionando-a não só para o cumprimento das metas operacionais e financeiras, mas principalmente para a capacidade de ir além, ultrapassando o que foi planejado.

O ano 2001 surge para a Telemig Celular como um convite à superação de novos desafios. O setor de telecomunicações no Brasil testemunhará grandes mudanças, estimulando ainda mais o ambiente competitivo. A Telemig Celular aceita o convite. Acredita no seu potencial, investe no futuro e encontra-se inteiramente preparada para atuar neste novo cenário.

Brasília, 03 de abril de 2001.

**Antônio José Ribeiro dos Santos**  
Presidente

**João Cox**  
Vice-Presidente de Finanças  
e Diretor de Relações com Investidores.

**MERCADO E AMBIENTE ECONÔMICO**

**Perspectivas Econômicas**

A economia brasileira encontra-se atualmente em sua melhor fase, desde a implementação do Plano Real em 1994. Ao adotar uma política norteada na estabilização da moeda, o Governo conseguiu fortalecer de forma significativa os fundamentos macroeconômicos do país, reduzindo as taxas de juros e controlando a inflação - IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

A postura de comprometimento do governo no que diz respeito principalmente à responsabilidade fiscal tem despertado a confiança dos investidores externos no país, abrindo portas para o desenvolvimento. A indústria demonstrou sinais de recuperação em 2000, aumentando consideravelmente o número de contratações e situando o desemprego em um patamar inferior a 7,5% em dezembro. Esta movimentação crescente do setor industrial se deve especialmente à redução gradual dos juros e à ampliação dos prazos de financiamento, o que impulsionou fortemente o consumo. O PIB brasileiro, que em 1999 apresentou uma leve elevação de menos de 1%, em 2000 cresceu aproximadamente 4%.

Mas se os indicadores internos sinalizam uma conjuntura econômica relativamente positiva, o cenário externo apresenta algumas incertezas referentes a fatos importantes: a desaceleração da economia norte-americana, o conflito de credibilidade na Argentina e a extensão da crise do petróleo. Estes fatos surgem como empecilho à política brasileira de redução da taxa de juros, que deve figurar em 2001 com dois dígitos, embora em declínio. Esse contexto vem limitar a expansão econômica no Brasil, prevendo para a variação do PIB um histórico similar ao observado no ano 2000.

De qualquer forma, fatores como inflação declinante, crescimento moderado da atividade industrial, redução gradual da taxa de juros e superávit da balança comercial compõem um cenário favorável para 2001, influenciando positivamente o desempenho das telecomunicações no Brasil.

**Setor de Telefonia Celular. A um passo da consolidação**

Em 1998, a privatização marcou uma nova era para o setor de telefonia celular no Brasil, inaugurando um panorama de concorrência acirrada e surpreendente avanço tecnológico. O aumento da competitividade surgiu como consequência natural deste processo, gerando um boom na entrada de novos usuários. O ano 2000 representou um ápice na expansão de consumidores em todo o mercado nacional, registrando mais de 23 milhões de usuários. Em outras palavras, uma penetração de 14% e um crescimento de 54% em relação ao ano anterior.

Ganhou destaque em 2000 a introdução dos serviços de transmissão de dados e acesso à internet, rompendo com o modelo tradicional de transmissão de voz. Um marco na evolução tecnológica do setor de telefonia celular, com potencial de crescimento possivelmente superior ao do modelo convencional.

Nesse sentido, a expectativa é de que, já no final do ano 2001, este nicho de mercado possa contribuir com o aumento de receita das operadoras, fortalecendo a sua atuação e desenvolvimento.

Também merece destaque o desempenho do serviço pré-pago, que em 2000 passou de coadjuvante à protagonista no cenário brasileiro da telefonia celular. Ao final do ano, 59% da base das operadoras do Brasil era composta por usuários do sistema pré-pago. Pode-se atribuir a este serviço a expansão sofrida pelo setor de telefonia celular brasileiro, a partir da maciça redução da barreira de entrada a novos consumidores.

A expansão e modernização das redes de telefonia celular no Brasil exigiram volumosos investimentos por parte das operadoras, atingindo aproximadamente R\$ 5 bilhões em 2000. A tendência é que os investimentos permaneçam em patamares elevados no ano 2001, sobretudo devido à iminente entrada de novos concorrentes.

O primeiro ano do novo milênio promete servir de palco para um grande número de fusões e aquisições que na verdade estavam programadas para acontecer em meados de 2000. Estes eventos já começaram a ser inaugurados nos primeiros meses de 2001, dando início à tão anunciada transformação do mercado de telecomunicações no Brasil.

**Regulamentação**

Recentemente, o setor de telefonia celular no Brasil vem presenciando uma série de mudanças na sua regulamentação.

Em novembro de 1999, foi firmado um Protocolo de Compromisso entre a Anatel e as operadoras do Serviço Móvel Celular - SMC, baseado em parâmetros de qualidade que passaram a avaliar, sob a ótica do cliente, o nível dos serviços prestados.

Meses depois, a Anatel aproveitou para oficializar o acesso móvel à internet, através da regulamentação do Short Message. Este serviço já vinha sendo oferecido em caráter experimental pela Telemig Celular, e acabou tornando-se base inicial para o desenvolvimento de serviços com a tecnologia WAP/TDMA. Mas o ponto alto da regulamentação no ano 2000 recebeu o nome de Serviço Móvel Pessoal - SMP. Uma sigla que pode determinar o futuro do setor de telefonia celular no Brasil, a partir da sucessão do Serviço Móvel Celular - SMC.

A proposta deste novo serviço é adequar o regulamento do SMC à Lei Geral de Telecomunicações, incentivando a competição e fazendo chegar ao Brasil até nove novas empresas concorrentes, distribuídas entre as subfaixas de frequências C, D e E. Com toda a certeza, a entrada de novas prestadoras de serviço móvel atrairá investidores para as principais regiões do país, promovendo crescimento.

As atuais empresas celulares poderão migrar para o novo sistema SMP, podendo, além de adquirir uma sub-faixa adicional de frequência (1900 MHz), obter as seguintes vantagens:

- Possibilidade de prestar novos serviços.
- Realização de fusões e incorporações entre companhias celulares.
- Obtenção de licenças de Longa Distância Nacional e Internacional.

Isto é só um indício do que espera pelas telecomunicações brasileiras neste terceiro milênio. Um tempo em que a tecnologia irá de encontro à mais precisa evolução, convergindo voz, dados, imagem e internet em um mesmo aparelho celular. É a Terceira Geração de Celulares que se aproxima.

**Mercado de Atuação.**

É em Minas Gerais que a Telemig Celular desponta com qualidade e inovação, evoluindo junto com um Estado que cultiva posição de destaque frente o cenário nacional.

Minas Gerais situa-se na Região Sudeste do Brasil, ocupando uma extensão de 588 mil quilômetros quadrados - equivalente a 7% do território nacional. É o 4º Estado brasileiro em extensão e o 3º em Produto Interno Bruto, o que o torna um grande pólo de desenvolvimento.

É rica a diversidade cultural do Estado, fazendo-se sentir principalmente entre as Regiões Sul/Sudeste e Norte/Nordeste. No contexto econômico, as diferenças também recebem grandes contrastes, sendo o pólo sul mais desenvolvido e populoso.

Minas Gerais	PIB per capita	Densidade populacional
Sul do Estado	4,2 mil (72,5% da população e 82,1% da renda).	47,8 habitantes/km2
Norte do Estado	2,4 mil (25,5% da população e 17,5% da renda).	13,7 habitantes/km2

Vive em Minas Gerais uma população de mais de 17 milhões de habitantes, distribuídos em 853 municípios. De um total de cerca de 3,5 milhões de domicílios urbanos, 110.000 pertencem à classe A, 490.000 à classe B, 1.040.000 à classe C e, finalmente, 1.900.000 às classes D e E.

**Ambiente Competitivo.**

Além da Telemig Celular, atuam em Minas Gerais outras duas operadoras de Serviço Móvel Celular (SMC): CTBC Celular e Maxitel. A competição se dá em regime de duopólio, respeitando-se as respectivas áreas de concessão.

Segundo dados fornecidos pela ANATEL, este mercado atingiu cerca de 1,88 milhões de acessos móveis no ano 2000, o que representa uma taxa de penetração de 11%.

**Telemig Celular. Pronta para evoluir sempre.**

A trajetória da Telemig Celular começou em 1993, quando a Companhia passou a operar como uma divisão da então estatal Telecomunicações de Minas Gerais S.A. Em janeiro de 1998, tornou-se Companhia independente e, seis meses depois, foi privatizada.

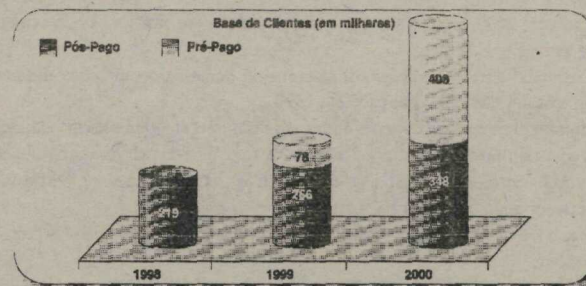
A Telemig Celular possui a maior cobertura dentro de sua área de concessão, abrangendo 796 municípios mineiros e uma população de cerca de 16 milhões de habitantes.

Telemig Celular. Dando sempre a maior cobertura.

Região Sul	61 cidades atendidas
Região Sudeste	39 cidades atendidas
Região Oeste	30 cidades atendidas
Região Leste	36 cidades atendidas
Região Norte	34 cidades atendidas
Região Metropolitana	47 cidades atendidas

Um contrato firmado com a CTBC Celular possibilitou aos clientes pós-pagos usufruírem de cobertura em mais de 62 cidades e municípios, pagando tarifas similares às da área de concessão. Além disso, a Telemig Celular implantou com sucesso o Projeto Estradas, ampliando sua cobertura nos principais eixos rodoviários pertencentes à sua área de concessão.

Em dezembro de 2000, a Companhia alcançou um market share de 73%, através dos seus 1.240.709 clientes. Deste total, 718.945 situam-se no sistema pós-pago, e 521.764 no pré-pago. No mesmo período, 89% dos clientes Telemig Celular já utilizavam o serviço digital.



Estes dados refletem uma filosofia de trabalho calcada na necessidade de evoluir sempre, a cada tempo e em qualquer lugar.

**TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 02.558.118/0001-65

**ESTRATÉGIA COMERCIAL****Segmentação**

Apesar de atuar com uma visão global de mercado, a Telemig Celular reconhece a importância que é valorizar as diferenças de cada nicho e cliente, respeitando a individualidade de cada um a partir de uma concisa estratégia de segmentação. Esta é uma postura comercial que vem sendo responsável por otimizar as ações mercadológicas da Companhia, refletindo com propriedade o comportamento do consumidor dentro da área de concessão. Para isso, a Telemig Celular trabalha com três eixos diferenciados de segmentação: sócio-demográfico, psicográfico e relativo ao valor de uso. Cada um deles apresenta peculiaridades específicas que, ao todo, formam uma ferramenta precisa para direcionar de forma sistêmica as ações de marketing.

**Aquisição e Retenção**

A análise propiciada pela estratégia de segmentação resultou em uma política seletiva de aquisição e retenção de clientes, posta em prática a partir de maio de 2000. A meta era atingir os segmentos que agregassem maior valor à empresa, dentro do perfil delineado pelos eixos sócio-demográfico, psicográfico e valorativo. Paralelamente a esta ação, foram sendo traçadas estratégias para os produtos pós e pré-pagos, que passaram por um processo geral de reavaliação. Isto abriu caminho para que a Telemig Celular também lançasse novos produtos, mais competitivos e com alto potencial de geração de valor.

**Aquisição**

O foco na aquisição de novos clientes gerou ações de marketing concentradas sobretudo nas datas comemorativas ao longo do ano - Dia das Mães, Dia dos Namorados, Dia dos Pais e Natal. Se por um lado o objetivo era reduzir a barreira de entrada de clientes, por outro lançou a preocupação de atrair segmentos mais relevantes, indo ao encontro dos interesses estratégicos da empresa.

Para ilustrar, as promoções efetuadas no Dia das Mães e dos Pais geraram, em cada uma delas, mais de 55 mil aquisições brutas, sendo 53% no sistema pós-pago e 47% no pré.

Vale lembrar que o desempenho do pós-pago chamou atenção não apenas no período de promoções, mas também nos outros meses, atingindo o patamar médio de 46%.

A análise geral das promoções desenvolvidas confirma que as vendas brutas sofreram um aumento de 58% comparado ao ano anterior. Isto significa que a Telemig Celular conquistou 700.733 novos clientes no ano de 2000, obtendo somente no mês de dezembro a marca de 116 mil acessos vendidos.

**Retenção**

Se conquistar clientes é uma tarefa permeada de desafios, mantê-los é uma questão de mérito. No ano 2000, a Telemig Celular realizou um trabalho específico de fidelização para continuar merecendo os seus clientes mais especiais. Aqueles que se destacaram por um perfil de alta utilização (high value) foram incluídos com sucesso no Programa Telemig Celular Mais. A estratégia consiste em premiar os clientes pela duração de minutos originados a cada conversação, acumulando pontos que são convertidos em prêmios, de acordo com a pontuação atingida.

Outros segmentos de clientes considerados mais críticos também mereceram a atenção da Telemig Celular, através do reforço de programas e metas já existentes.

**Inovação**

Em 2000, a inovação falou mais alto e a Telemig Celular despontou com pioneirismo no desenvolvimento de vários projetos ligados à internet, transmissão de dados sem fio e Serviços de Mensagens Curtas (SMS). A estratégia de inovação da Operadora pôde ser implementada em dois momentos. No primeiro semestre, foi criado um piloto funcional de transmissão de dados (CSD), além da utilização do protocolo WAP em TDMA, seguido do lançamento da Linha i-telemigcelular (com seus produtos i-net de transmissão de dados) e o anúncio do produto i-wap. No segundo semestre, houve a construção da base de aplicativos para suporte aos serviços, o que possibilitou à Telemig Celular fechar o ano com novo portal e exclusividade na comercialização de aparelhos Nokia 7160, os únicos disponíveis no mercado com tecnologia WAP/TDMA.

**Produtos e Serviços**

A gama de produtos e serviços oferecidos pela Telemig Celular - a maioria lançada no ano 2000 - transmite a sintonia da empresa com os seus clientes e com a evolução da tecnologia, no sentido de estar sempre antecipando e satisfazendo necessidades.

**Família i-telemigcelular**

- i.online - e-mails, notícias e breves mensagens de texto para o cliente no display do seu celular. Lançado em 1999 com o nome de Celular On Line, e incorporado à nova linha em 2000.
- i.message - envio de e-mails e breves mensagens de texto pelo cliente, diretamente do seu celular.
- i.wap - a tecnologia WAP ativando a internet pela tela do celular.
- i.net - conectando o notebook à internet, através do celular.

**Serviços especiais**

- Toque Musical - uma seleção de músicas feita pelo cliente leva o telefone a tocar de forma personalizada.
- Ícones - uma seleção de figuras feita pelo cliente aparece no display do telefone sempre que ele tocar.
- Ao Vivo - os principais jogos e comentários sobre futebol acompanhados passo a passo pelo celular.
- Busca - o cliente solicita determinada informação, e ela aparece rapidamente na tela do seu celular.
- Banking - recebimento de extratos bancários via celular.
- Convênios-Alarme - parceria realizada com uma empresa de segurança eletrônica permite que o cliente receba informações sobre sua residência ou escritório, na tela do celular.

**Serviços inteligentes**

- Celular Fax - lançado em 2000, possibilita que o cliente receba um fax através do seu celular, imprimindo-o de onde ele estiver.
- Identificador de Chamada - indica o número do telefone ou nome da pessoa que originou a chamada, antes mesmo de a ligação ser atendida. Lançado em 1998.
- Caixa Postal - registra mensagens de ligações feitas para um telefone que estiver ocupado, desligado, fora de área de serviço ou simplesmente impossibilitado de ser atendido pelo usuário. Lançado em 1996.
- Consulta e Conferência - permite que o cliente fale com duas pessoas ao mesmo tempo ou de forma alternada, isolando a conversação com uma das partes.
- Siga-me - possibilita a transferência temporária de ligações destinadas a um celular para qualquer outro telefone fixo ou móvel.
- Chamada em Espera - mesmo estando no meio de uma conversação, o cliente pode atender uma nova chamada, sem ter que encerrar a primeira ligação.
- Aviso de Mensagens - através de um sinal sonoro ou ícone no visor do celular, o cliente fica informado de que existem mensagens na sua Caixa Postal. Serviço lançado em 1998.

**Atendimento ao Cliente**

No ano de 2000, a área de Relacionamento com Clientes da Telemig Celular realizou um trabalho sistemático de aprimoramento do seu setor de atendimento aos clientes, concentrando esforços em ações de fidelização. Diretrizes de qualidade e máxima produtividade foram seguidas à risca, propondo a solução integral das questões apresentadas pelos clientes.

A Central de Atendimento (Call Center) registrou cerca de 12 milhões de chamadas e um resultado satisfatório: 79% dos clientes sendo atendidos em uma fração de até 40 segundos.

O aumento do número de ligações ao Call Center se deu principalmente em função do contingente de novos clientes. Nesse contexto, a implantação da URA (Unidade de Resposta Auditável) foi de fundamental importância para que a Companhia nivelasse por cima o seu nível de qualidade no relacionamento com o cliente. A partir do mês de abril, a Telemig Celular colocou em funcionamento o Projeto CRM (Administração de Relacionamento com Clientes - Customer Relationship Management), proporcionando um atendimento individualizado e assertivo, concentrado em efetivamente ajudar o cliente no que fosse preciso. O Projeto não só alcançou seus objetivos como também contribuiu para tornar mais ágil todo o processo de atendimento.

É importante salientar que as chamadas não eram somente atendidas, mas principalmente analisadas. O motivo que levava um cliente a entrar em contato com o Call Center revelava muito de si - suas necessidades, expectativas, dúvidas, desejos - e da própria Companhia, que passou a se conhecer melhor e a compreender o cliente de forma inteira.

Para estimular a produtividade do setor, foi implementado com pioneirismo a partir do 2º semestre o Programa de Incentivo ao Atendimento, vinculando o desempenho individual de cada colaborador às metas globais do Departamento de Relacionamento com Clientes.

Quanto à estratégia de fidelização, foi desenvolvido um trabalho de aperfeiçoamento dos processos de análise e interação da Companhia como um todo, além de um contínuo programa de treinamento dos atendentes da ilha de retenção.

O impacto de cada uma destas ações acarretou o fortalecimento do grau de satisfação apontado pelos clientes em uma pesquisa de mercado. E se houve melhorias de qualidade, elas foram seguidas pelo desempenho da produtividade, que aumentou cerca de 16% ao longo de todo o ano.

**Canais de Distribuição**

A Telemig Celular se faz presente em mais de 500 pontos de venda de acesso e em mais de 7 mil pontos comerciais onde se encontram cartões ou créditos para celulares pré-pagos.

Iniciou-se em 2000 a implementação de um novo e funcional conceito de imagem da Companhia na área de atendimento e vendas, visando mais eficácia. Este conceito será estendido em 2001 para todas as lojas próprias da Companhia.

Os mais de 500 pontos constituídos por revendedores especializados tiveram no ano 2000 grande parcela de responsabilidade na incorporação de novos clientes. Destaque para o canal de varejistas, emergente nas suas 13 grandes redes e 200 pontos de venda.

A Telemig Celular implantou ainda quiosques espalhados nos seus principais pontos de venda, gerenciados por promotores próprios através de um ágil processo de vendas. Isto também elevou a posição de destaque do pós-pago no ano 2000.

A grande maioria dos pontos de venda da Companhia são exclusivos Telemig Celular, apresentando um positivo histórico de vendas e a cumplicidade em difundir uma imagem pautada cada vez mais no crescimento e na evolução.

**INVESTIMENTOS**

Para implementar de forma satisfatória os projetos de desenvolvimento da Companhia em 2000, a Telemig Celular realizou um vultoso investimento nas áreas de cobertura, capacidade, digitalização, qualidade, tecnologia e sistemas. Um trabalho que se reflete na imagem construída pela Companhia todos os dias, diante do seu mercado-alvo e da comunidade como um todo.

**Investimento Realizado - 2000**

Descrição	R \$milhões	%
Engenharia	182	79%
Tecnologia da Informação	16	7%
Outros	31	14%
<b>Total</b>	<b>229</b>	<b>100%</b>

**- Rede - Cobertura**

No ano de 2000, foram investidos R\$ 27 milhões em projetos de cobertura destinados à expansão dos serviços oferecidos pela Telemig Celular em novas localidades e nas principais rodovias mineiras. Isso ampliou consideravelmente a abrangência da Companhia no Estado, possibilitando que todas as metas de cobertura incluídas no Contrato de Concessão fossem cumpridas. Para o ano de 2001, espera-se que 10 novas localidades sejam atendidas pela Telemig Celular. Com os investimentos realizados, o número total de localidades atendidas passou para 269, o que representa uma cobertura de 72% da população inserida na área de concessão. Isso sem falar nas regiões abrangidas pela CTBC Celular (operadora da banda A, atuante no Triângulo Mineiro), que firmou um acordo especial de roaming com a Telemig Celular, aumentando a cobertura da Companhia para 331 localidades. A Telemig Celular possui a melhor cobertura nas estradas de Minas, abrangendo um total de 1.881 km.

**- Rede - Capacidade e Digitalização**

O objetivo de expandir a capacidade de tráfego envolveu investimentos na instalação de novas ERBs (Estações Rádio Base), além de rádios adicionais para as estações já existentes. Mas o mais importante é que foram aplicados recursos no processo de digitalização, responsável não só pela modernização da rede como pela disponibilização de um maior número de canais de voz, levando à esperada ampliação do tráfego. O investimento total de R\$ 143 milhões foi realizado na região metropolitana de Belo Horizonte e cidades do interior, fortalecendo a capacidade total de acessos da rede. Em 2001, o cenário mostra-se bastante favorável para a realização de investimentos nas seguintes áreas:

- Expansão da capacidade de acessos.
- Plataformas de transmissão de dados.
- Ampliação das plataformas dos serviços pré-pagos.

**- Rede - Qualidade**

Cada localidade abrangida pela Telemig Celular figura em um contexto de constantes mudanças do ponto de vista urbano. Crescem os prédios, alargam-se as avenidas, mudam os pontos comerciais, enfim, estruturam-se novas áreas na periferia.

É neste contexto de transformações que a Telemig Celular atua, e por isso precisa se adaptar a ele. Para acompanhar cada inovação, a Companhia investe em qualidade. Sem poupar esforços.

**TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 02.558.118/0001-65

Os investimentos com foco em qualidade somaram R\$ 28 milhões no ano 2000, resultando na implementação de importantes projetos:

- Elevação da altura de torres.
- Criação de novos setores de antenas.
- Instalação de amplificadores de topo de torre.
- Implantação de amplificadores de banda larga.
- Transferência de localização de algumas estações, principalmente em Belo Horizonte.

Estes projetos elevaram o grau de cobertura das ERBs existentes, promovendo uma melhoria do índice geral de queda de chamadas (de 2,76% para 1,76%). A Telemig Celular também detectou progresso na qualidade das ligações de maneira geral, principalmente em áreas de altura mais elevada, caracterizadas por intenso nível de interferência.

**- Rede - Novos Serviços / Tecnologia**

Parceira da inovação, a Telemig Celular investiu no ano 2000 R\$ 4 milhões na implantação de projetos de avançada tecnologia:

- Comunicação de dados e acesso à internet via celular.
  - Serviços de mensagens de texto.
- O Projeto de transmissão de dados pelo celular envolveu a utilização da tecnologia CSD - Circuit Switched Data, responsável pelo lançamento dos serviços i.net, i-wap e wap. A Telemig Celular foi a primeira na América Latina a testar esta tecnologia, lançando também com pioneirismo a rede de serviços de dados. O segundo projeto foi disponibilizado também em 2000, através de uma plataforma desenvolvida para dois tipos de serviços: mensagens de texto de celular para celular e e-mails com origem em celular. Em 2001, a Telemig Celular pretende dar um salto ao implantar empreendimentos de alto valor agregado: serviços ativados por comando de voz (VAD), unificação de mensagens verbais e escritas (Unified Message) e serviços de localização (Location Based Services).

Para esta evolução ficar completa, faz-se necessário adotar uma tecnologia específica para a transmissão de dados em alta velocidade (acima de 100 Kbps). A Telemig Celular tem se debruçado sobre esta questão através de vários estudos e pesquisas em andamento, para definir o quanto antes a tecnologia dominante em 2001.

**- IS/IT - Novos Sistemas**

No ano 2000, a área de Sistemas e Tecnologia da Informação da Telemig Celular trabalhou com empenho no desenvolvimento e implementação de soluções efetivas de suporte à gestão, ao negócio da Companhia em si e ao cumprimento das normas da Anatel.

O resultado apareceu junto com um investimento da ordem de R\$ 16 milhões, através de ações integradas à filosofia de trabalho e ao dia-a-dia da empresa, durante todo o ano.

**RECURSOS HUMANOS**

**Excelência**

No ano 2000, a excelência na prestação de serviços constituiu o objetivo central da área de Recursos Humanos da Companhia. Estabeleceu-se como prioridade uma relação mais próxima com o cliente interno, através de um sério trabalho de diagnóstico e satisfação das necessidades específicas de cada área. Isso permitiu que a Telemig Celular aproveitasse melhor os seus profissionais - a partir de quesitos como formação, experiência e motivação, reavaliando papéis e funções.

Para fidelizar os colaboradores de melhor desempenho, a Companhia lançou um Programa de Recrutamento Interno no qual os profissionais se viram diante de novas oportunidades de atuação e crescimento dentro da organização. Ao todo, 1.114 funcionários foram premiados com oportunidades de crescimento na empresa, em um misto de contratações, promoções e movimentações internas.

A política de retenção de talentos da Companhia ganhou força com os Gerenciamentos de Clima Organizacional e Comunicação Gerencial, eficientes no diagnóstico de ações de reconhecimento, integração e fortalecimento da equipe.

**Capacitação**

Atenta aos novos e crescentes desafios impostos pelo mercado, a Telemig Celular investiu aproximadamente R\$ 1,5 milhões na capacitação de seus profissionais, gerando um envolvimento de mais de 11 mil treinandos e a relação de 141 mil homens/hora nos diversos eventos e programas de treinamento. A relação homem/hora treinada no ano de 2000 foi da ordem de 51, compreendendo tanto os profissionais diretamente contratados pela Companhia quanto aqueles ligados às empresas credenciadas.

O fortalecimento interno dos veículos de comunicação e do site corporativo de educação à distância intensificaram a Gestão do Conhecimento dentro da empresa. Destaque para o Campus Virtual e a intranet, ferramentas inovadoras e indispensáveis para a transmissão ágil e qualificada de informações a todos os colaboradores, em tempo real.

O investimento da Telemig Celular em excelência profissional teve como foco as áreas de Vendas e Atendimento ao Cliente. Durante o ano, toda a equipe de vendas, tanto das lojas próprias quanto dos credenciados, passaram por vários treinamentos envolvendo Lançamento de Serviços, Técnica de Vendas, Sistemas, Apararelhagem e Procedimentos Comerciais e Operacionais. Os proprietários das lojas credenciadas também foram beneficiados com um Programa de Gestão Empresarial desenvolvido especialmente para a Telemig Celular. O investimento humano nas demais áreas teve como prioridade principal a capacitação da equipe em relação às novas tecnologias e ferramentas de gestão.

**Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações.**

A Companhia implementou em 2000 um programa de incentivo de longo prazo com o objetivo de alinhar os interesses dos acionistas e executivos, recompensando-os pelo cumprimento das metas empresariais, uma vez que o ganho do executivo é diretamente proporcional ao crescimento do valor da empresa no mercado. O plano também visa adequar a política de recursos humanos às práticas de mercado, visando atrair e reter profissionais de talento.

O plano se subdivide em dois programas. O primeiro com "vesting" integral ao final do prazo de cinco anos, com ações ordinárias e/ou preferenciais. O segundo com "vesting" de 20% no segundo ano, 60% no terceiro e 100% no quarto ano, somente com ações preferenciais. Adicionalmente, os executivos elegíveis admitidos

até 12 meses após à privatização terão, apenas nesta fase de implantação, uma concessão adicional referente àquele período, sendo que neste caso o "vesting" será antecipado em um ano. Inicialmente, estão elegíveis para o plano 28 executivos da operadora (Telemig Celular S.A.) e da holding (Telemig Celular Participações S.A.). Cálculos preliminares indicam uma potencial diluição de 0,13% ao ano, em decorrência deste plano.

**PRÊMIOS**

**Reconhecimento das Ações Sócio-Culturais**

Exercer ações de cidadania é um compromisso que a Telemig Celular segue com responsabilidade. Vários prêmios e destaques recebidos no ano de 2000 refletem esta postura diferenciada da empresa, a se destacar:

- V Prêmio SESC/SATED, categoria Marketing Cultural. Maio de 2000.

Pela positiva repercussão do Projeto Circuito Telemig Celular de Cultura, a Companhia foi agraciada com o V Prêmio SESC/SATED, promovido pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões de Minas Gerais (SATED), e realizado em parceria com o Serviço Social do Comércio (SESC).

- 1º Prêmio Cidadania Anuário Telecom. Agosto de 2000.

Mais uma vez, o Circuito Telemig Celular de Cultura é premiado. Desta vez, por uma das mais respeitadas publicações da área de telecomunicações no Brasil, voltada para valorizar ações-modelo empreendidas por companhias do setor. A Telemig Celular ainda foi reconhecida por ter implementado a Ação de Cidadania Empresarial pela Infância e Adolescência, sendo a única Companhia de telecomunicações premiada com dois projetos.

- Prêmio Gentileza Urbana, categoria Patrocínio Cultural. Dezembro de 2000.

A 8ª edição do Concurso Gentileza Urbana, promovido pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-MG), premiou a Telemig Celular por suas diferenciadas ações desenvolvidas em benefício da cidade de Belo Horizonte, durante todo o ano de 2000.

- Prêmio ECO.

Concedido pela Câmara Americana de Comércio de São Paulo, o Prêmio ECO homenageou a Telemig Celular como finalista por sua atuação frente os direitos da criança e do adolescente.

- Prêmio Criança 2000.

A Telemig Celular também foi finalista deste grande prêmio realizado pela Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, em função de sua postura social ativa e consciente.

- Destaques na Imprensa.

A credibilidade da Telemig Celular diante do mercado e da comunidade mineira foi reforçada em matérias exclusivas publicadas pelos jornais Gazeta Mercantil, Estado de Minas, O Tempo e Hoje em Dia, entre 1999 e 2000.

A Revista Marketing Cultural, do mês de maio de 2000, divulgou com ênfase o Projeto Circuito Telemig Celular de Cultura, em meio a outras ações culturais desenvolvidas com empenho pela Telemig Celular.

Muito deste reconhecimento é fruto da positiva relação estabelecida entre a Companhia e os seus patrocinados, cientes da importância de seu papel social.

**Prêmios de Publicidade**

Além de gerarem resultados efetivos para a Telemig Celular, as campanhas publicitárias ainda trouxeram prêmios.

- Prêmio Abril.
- Produto: Institucional
- Campanha: "Palavras"
- Título do anúncio: "Uai"
- Profissionais do Ano - Etapa Leste-Oeste.
- A Telemig Celular é vencedora com o filme "Palavras".

- About.

- Prêmio "Ouro" com a campanha Celular On Line, no segmento de Telecomunicações.
- Prêmio Colunistas - Etapa Centro-Leste.
- Prata: filmes da campanha "Telemig Celular Festival" - categoria Cultura e Educação.
- Ouro: filmes da série "Norma e Edgar" - categoria Produtos e Serviços de Telecomunicações.
- Bronze: filme da campanha "Namorados 1999" ("Sozinha") - categoria Produtos e Serviços de Telecomunicações.
- Bronze: filme "Barbeiro", da campanha "Celular On Line" - categoria Produtos e Serviços de Telecomunicações.
- Ouro: campanha "Palavras" - categoria Campanhas.
- Prata: campanha "Acessórios" - categoria Campanhas.

**Reconhecimento nas Relações com Investidores**

Durante todo o ano de 2000, a Telemig Celular também soube investir com talento nas suas relações com os investidores. E foi reconhecida por isso.

- Menção Honrosa pela Revista Investor Relations. Novembro de 2000.

A Telemig Celular foi agraciada com menção honrosa de melhor programa global de Relações com Investidores da América Latina.

- Melhor Departamento. Dezembro 2000.

A Companhia obteve o 1º lugar no ranking dos Melhores Departamentos de Relações com Investidores de companhias do setor de telecomunicações na América Latina, divulgado pelo banco Morgan Stanley Dean Witter.

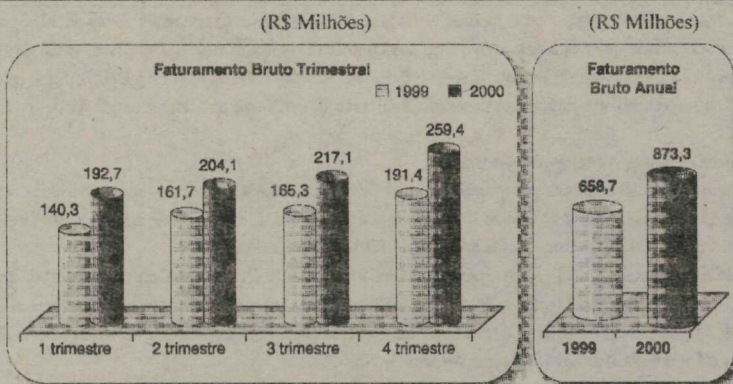
**ANÁLISE DE RESULTADOS**

**Principais Indicadores**

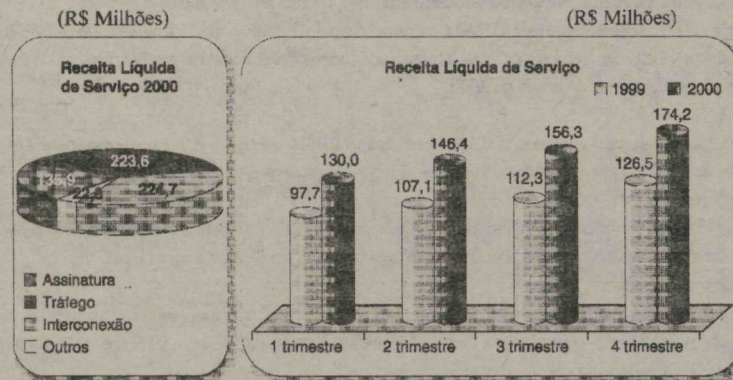
Em 2000, a Telemig Celular experimentou um substancial aumento do seu faturamento bruto, tanto na comercialização de aparelhos celulares e acessórios quanto na prestação de serviços. A receita bruta totalizou R\$ 873 milhões, representando um crescimento de 32,6% em relação a 1999. Esta diferença positiva foi consequência do extraordinário aumento da carteira de assinantes.

**TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

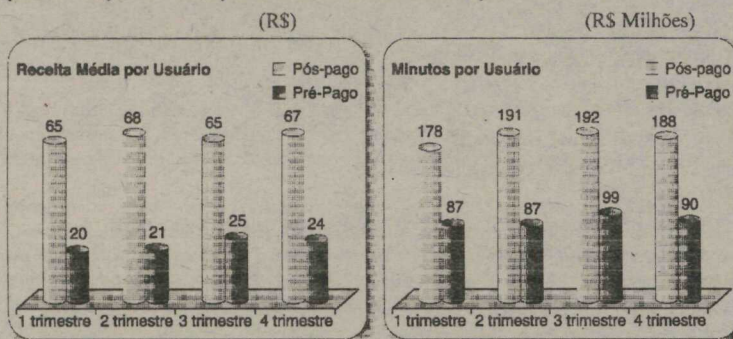
CNPJ Nº 02.558.118/0001-65



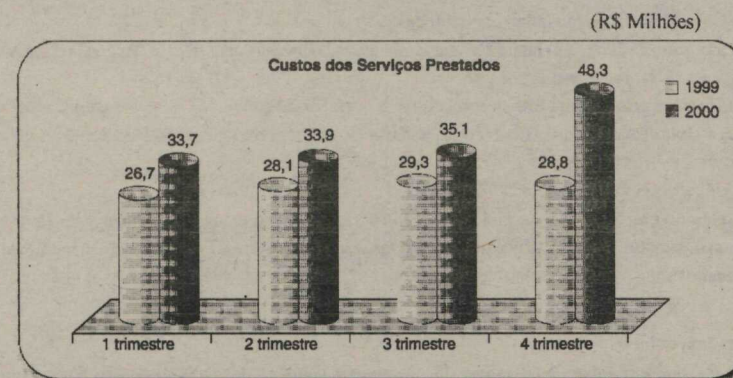
A receita líquida de serviços atingiu a marca dos R\$ 607 milhões, superando o ano de 1999 em 36,8%. O principal fator de contribuição para o aumento das receitas foi o grande incremento da base de clientes, 60% maior do que o ano anterior. Outro fator satisfatório foi o aumento de 19,6% das tarifas de interconexões que, embora tenha sido registrado em apenas pouco mais de um mês (em vigor a partir de 12/11/00), será de grande valia para sustentar os resultados da Companhia nos exercícios futuros.



A receita média por usuário apresentou crescimento no ano 2000 tanto em relação ao sistema pré-pago quanto ao pós-pago, quando analisados individualmente. Contudo, a exemplo das outras operadoras de telefonia celular, a receita média como um todo apresentou redução, se comparada a 1999. A principal influência foi o lançamento do pré-pago no segundo semestre de 1999, revelando uma excelente aceitação do mercado. Embora esse produto se caracterize por custos inferiores ao pós-pago (em função de não possuir custo de emissão, postagem de contas e inadimplência), seu nível de receitas é inferior, o que explica a redução da média ponderada das receitas de serviços.



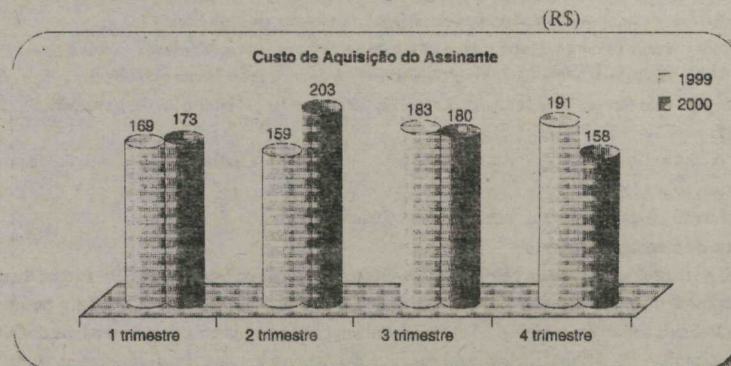
**Custos dos Serviços Prestados (excluindo depreciação e amortização)**  
Para acomodar o crescimento expressivo do seu número de assinantes, a Companhia ampliou e modernizou consideravelmente suas operações de rede. Consequentemente, os custos relativos à prestação de serviços aumentaram proporcionalmente a estas operações. Tiveram ainda maior crescimento os custos variáveis em relação ao incremento da base de clientes e à ampliação da rede.



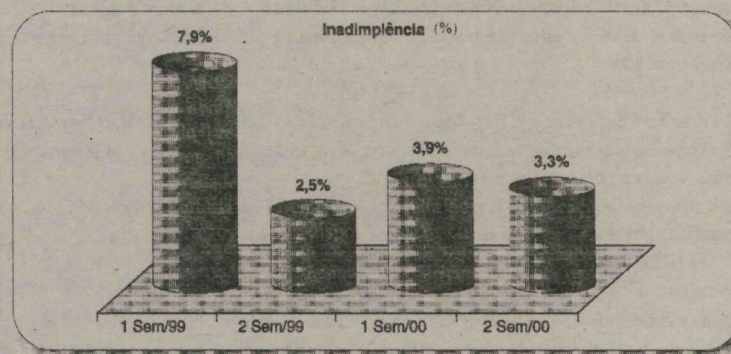
**Custo de Aquisição Unitário**  
A aquisição de novos clientes exige um alto volume de investimentos financeiros nos mais diversos setores: campanhas publicitárias, estruturas de marketing e vendas, distribuição de aparelhos celulares, am-

pliação e manutenção da rede de agentes autorizados e grandes varejistas. A concorrência acirrada demanda muitas vezes práticas de subsídios nas vendas de aparelhos, além de uma permanência intensa nos canais de comunicação.

A Companhia soube aproveitar bem o aquecimento do mercado: obteve volume na aquisição de novos assinantes e diluiu seus custos fixos, passando a monitorar minuciosamente seus custos variáveis de captação de clientes. O resultado pôde ser comprovado através do excelente crescimento da carteira de assinantes da Telemig Celular, aliado a um custo de aquisição controlado.



**Inadimplência**  
Ao longo de 2000, a Companhia vivenciou queda no percentual da taxa de inadimplência em relação à receita líquida de serviços, demonstrando que o fortalecimento dos controles de crédito e a modernização dos procedimentos de cobrança têm gerado os retornos almejados. O percentual de inadimplência sobre a receita líquida de serviços passou de 5% em 1999 para 3,6% em 2000.



**Despesas Comerciais e Administrativas (excluindo depreciação e amortização)**  
O ano 2000 caracterizou-se por um aumento das despesas comerciais da Companhia, refletindo as novas estratégias de marketing e de vendas implantadas em função do ambiente altamente competitivo. A Telemig Celular ainda se viu diante da elevação de suas despesas variáveis, tais como comissões de representantes, em decorrência do crescimento da carteira de clientes e o acirramento da competitividade. Em contrapartida, foi possível reduzir ainda mais a provisão para devedores duvidosos no ano 2000.

As despesas gerais e administrativas foram impactadas pelo estorno de R\$25 milhões realizado ao final do exercício fiscal. Esse estorno, realizado a partir da determinação do Conselho de Administração, refere-se à provisão para pagamento dos serviços de assistência técnica vinculados ao "Acordo de Assistência Técnica e de Gestão" que seria firmado entre a Companhia e a TIW (Telesystem International Wireless Inc.) (vide nota explicativa número 3 das Demonstrações Contábeis).

Despesas operacionais - R\$ milhões	1999	2000
Comerciais	97,6	138,2
Provisão para Devedores Duvidosos	22,2	21,6
Gerais e Administrativas	37,8	44,8
<b>Total</b>	<b>157,6</b>	<b>195,6</b>

**Rentabilidade**  
O EBITDA (sigla que em português significa o resultado auferido antes dos juros, impostos, depreciações e amortizações) atingiu R\$ 242,8 milhões em 2000, superando em 42% o resultado de 1999 (R\$ 171,1 milhões). Em termos percentuais, o EBITDA sobre a receita de serviços atingiu 40% contra 38,6% em 1999.

**Lucro Líquido**  
Em 2000, a Companhia apresentou um lucro líquido de R\$ 39,2 milhões, representando um expressivo aumento de 160% em relação ao lucro de R\$ 15,1 milhões apurado em 1999.

**Situação Financeira**  
Em 2000, a Companhia apresentou um saldo de endividamento total no valor de R\$ 477,4 milhões, sendo R\$ 42,4 milhões no curto prazo e R\$ 435,0 milhões no longo prazo. Destes, R\$ 286,4 milhões foram contratados em moeda estrangeira (dólar norte-americano). Os financiamentos têm prazo médio de vencimento de 2,25 anos.

**Dívida Líquida**  
O saldo de disponibilidades da Companhia encerrou o ano em R\$ 278,4 milhões, o que leva a uma dívida líquida de R\$ 199 milhões. As aplicações financeiras estão divididas em Fundos de Investimentos (28,4%) e CDBs (61,6%).

**Proteção Cambial**  
O mercado futuro de câmbio apresentou-se muito volátil nos últimos meses do ano, mas ainda assim foi possível detectar condições favoráveis de proteção aos vencimentos de dívidas em moeda estrangeira de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2000, a Companhia possuía 33% da sua dívida denominada em moeda estrangeira protegida por operações de hedge.

**TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 02.558.118/0001-65

**Indicadores Financeiros (em 31/12/2000)**

Dívida Líquida/EBITDA	0,8
Dívida Líquida/Ativo Total	14%
Índice de Cobertura de Juros Pagos	5,9
Índice de Liquidez Corrente	2,0

**MERCADO DE CAPITAIS**

**Desempenho do Mercado Acionário em 2000.**

O ano 2000 começou com grandes perspectivas para o setor de telecomunicações no Brasil, especialmente em função da excelente fase registrada pelo NASDAQ - bolsa eletrônica responsável pela negociação de títulos de companhias de alta tecnologia nos Estados Unidos. O Brasil se beneficiou deste momento de grande euforia - mais especificamente as ações das empresas do setor de telecomunicações, que experimentaram um aumento de 37% no primeiro trimestre, enquanto o IBOVESPA assinalou alta de 4%.

Ao final de março, o desempenho acionário do setor vivia seu auge. No entanto, este quadro favorável acabou se submetendo aos efeitos de uma forte crise de confiança quanto às empresas emergentes da chamada "nova economia". Graves e consecutivas quedas nas bolsas do mundo inteiro repercutiram de forma negativa na atuação das empresas ligadas às telecomunicações, abalando a extraordinária valorização registrada no início do ano. No mês de maio, o IBOVESPA marcava uma desvalorização superior a 12% em relação ao final de 1999.

O período entre junho e agosto começou a denotar a retomada do equilíbrio do mercado acionário. Os investidores passaram a adotar uma postura mais seletiva, concentrando sua atenção nas companhias privilegiadas por bons fundamentos operacionais. O IBOVESPA apresentou alta de 16%.

Um mês depois, o mercado oscilava mais uma vez, com outro período de queda nas bolsas internacionais. O motivo relacionava-se a uma série de ameaças externas, como o desaquecimento da economia norte-americana, a crise da Argentina e os conflitos no Oriente Médio, repercutindo no aumento do petróleo. Com isso, o IBOVESPA verificou uma baixa acentuada de 23%.

A situação começou a melhorar em dezembro, com a queda no preço do petróleo e o corte de 0,75% nas taxas de juros brasileiras. A depreciação das cotações também serviu de estímulo aos investidores, e o IBOVESPA registrou uma alta de 15%. Ainda assim, ao final do ano o IBOVESPA acumulou uma queda de 11%.

O ano 2001 foi inaugurado com otimismo, através da redução de 0,5% das taxas de juros no mercado americano, conduzida pelo FED; e o anúncio da agência de risco S&P (Standard and Poors), elevando a classificação do risco soberano do Brasil.

Isso traz para 2001 uma expectativa positiva, representando aquecimento e valorização do mercado acionário brasileiro, apesar do risco de vulnerabilidade em relação às incertezas provenientes do cenário externo.

**Desempenho das Ações da Telemig Celular Participações em 2000.**

As ações preferenciais da Telemig Celular Participações (TMCP4) registraram uma valorização de 50% no ano de 2000, sendo cotadas a R\$ 5,91 por lote de mil ações.

A cotação ao final de 1999 foi de R\$ 3,95 por lote de mil ações.

As ações ordinárias (TMCP3) apresentaram um desempenho ainda melhor, atingindo expressiva valorização de 134% no ano. Ao final de 2000, as ações eram cotadas a R\$ 8,20 por lote de mil ações, contra R\$ 3,50 em dezembro de 1999. No ano todo, o volume médio mensal negociado das ações ordinárias e preferenciais foi de R\$ 14 milhões e R\$ 51 milhões, respectivamente.

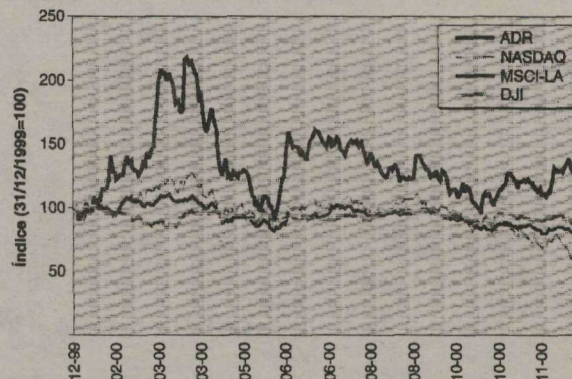
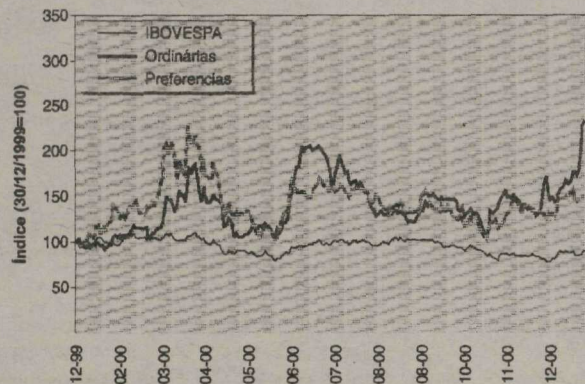
A partir de setembro, a Telemig Celular Participações passou a integrar a carteira do mais tradicional e representativo índice de ações do mercado acionário brasileiro, o IBOVESPA. A participação da Companhia na carteira teórica do índice foi assegurada pelo cumprimento de todos os critérios de negociabilidade estabelecidos pela BOVESPA.

As ações da Companhia também integram o IBX (Índice Brasil), um índice de preços que mede o retorno de uma carteira teórica composta por cem ações selecionadas entre as mais negociadas na BOVESPA, em termos de número de negócios e volume financeiro, ponderadas em função da sua disponibilidade à negociação no mercado.

Os ADRs (American Depositary Receipts) da Companhia (TMB), negociados na Bolsa de Nova York, também experimentaram uma expressiva valorização de 29% no ano. Ao final de 2000, os ADRs da Companhia estavam cotados a US\$ 59,50, contra US\$ 46,19 ao final de 1999. Isso em um contexto de grandes baixas registradas nos índices da Bolsa de Nova York e no NASDAQ, de 6% e 37%, respectivamente. Em 2000, o volume médio mensal negociado foi superior a 800 mil ADRs.

	1999*	2000*	Variação%
<b>MERCADO LOCAL - BOVESPA</b>			
TMCP3 - Ordinárias	3,50	8,20	134%
TMCP4 - Preferenciais	3,95	5,91	50%
IBOVESPA	17.092,00	15.259,29	-11%
<b>MERCADO AMERICANO - NYSE</b>			
TMB	46,19	59,50	29%
DJI	11.497,12	10.786,85	-6%
NASDAQ	3.707,83	2.341,70	-37%
MSCI-LA	1.191,89	1.002,11	-16%

\* Última cotação do ano.



**Aumento de Capital.**

No ano de 2000, a Telemig Celular aumentou o seu capital social em R\$ 1.963.381,69 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) mediante a incorporação de parte do crédito detido pelo acionista controlador na forma de Reserva Especial de Ágio. Esse valor corresponde ao efetivo benefício fiscal auferido pela Companhia, decorrente da amortização do ativo diferido no exercício encerrado em 31/12/99.

Assim sendo, foram emitidas 129.057.406 (cento e vinte e nove milhões, cinqüenta e sete mil, quatrocentos e seis) novas ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 4,8155 (quatro reais, oitenta e um centavos e cinqüenta e cinco décimos de milésimos) por lote de mil ações, em um montante de R\$ 621.480,49 (seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), bem como 217.947.560 (duzentos e dezessete milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta) novas ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 6,1570 (seis reais, quinze centavos e setenta e sete décimos de milésimos), em um montante de R\$ 1.341.901,20 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e um real e vinte centavos).

**Remuneração aos Acionistas.**

Em 2000, a Companhia apresentou um lucro líquido de R\$ 0,117 por lote de mil ações, destinando R\$ 0,0376 por lote de mil ações a título de dividendos para as ações ordinárias e preferenciais.

**Dividendos\* (por lote de mil ações)**

	Ações		(emR\$)
	Ordinárias	Preferenciais	
2000	0.0376	0.0376	
1999	0.0279	0.0279	

\* Líquido de imposto de renda.

**COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000**

	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		Quantidade de ações	
		%		%	TOTAL	%
Telpart S/A	64.510.587.257	51,82%	216.215.199	0,10%	64.726.802.456	19,34%
	19,27%		0,06%		19,34%	
Minoritários	59.987.500.681	48,18%	210.031.729.421	99,90%	270.019.230.102	80,66%
	17,92%		62,74%		80,66%	
Total	124.498.087.938	100,00%	210.247.944.620	100,00%	334.746.032.558	100,00%

**ESTRATÉGIAS E PERSPECTIVAS PARA 2001**

**O futuro pede passagem.**

O terceiro milênio promete aumentar os desafios traçados para o setor de telecomunicações no Brasil. A começar pela entrada em operação de novas companhias concorrentes - Bandas D, E, e possivelmente Banda C - a partir do primeiro trimestre de 2002, marcando sua chegada com a introdução de novas tecnologias e o aumento da capacidade instalada.

Este é um cenário propício para o acirramento da competitividade. Um cenário que fatalmente vem favorecer o consumidor, exigente diante de serviços permeados de diversificação, qualidade e tarifas mais acessíveis.

No entanto, é fato que a penetração do serviço de telefonia celular no Brasil ainda abarca uma realidade pequena (14%), quando comparada a outros mercados. Isto soa como um desafio ainda maior para a Telemig Celular, que não medirá esforços para fortalecer o grau de abrangência dos seus serviços em 2001, a partir das estratégias de aquisição, retenção, segmentação e inovação. O posicionamento da Companhia é atuar com qualidade máxima, nos moldes internacionais, investindo na modernização da rede com total inovação. A utilização dos serviços de transmissão de dados, ainda incipiente, promete se elevar consideravelmente ao longo de 2001, marcando uma nova era tecnológica. A evolução se fará presente no aumento vertiginoso da velocidade de transmissão de dados até o final do ano, traduzindo maior poder de penetração dos serviços. O desempenho operacional das companhias será medido pela capacidade de surpreender o mercado com alta qualidade em transmissão de dados, em oposição ao tradicional sistema de transmissão de voz.

A área de tecnologia de informação também terá luz própria em 2001. A Telemig Celular permanecerá alinhada com soluções de ponta e alto padrão de segurança.

Serão realizadas contínuas evoluções nas plataformas atuais, além da introdução de soluções complementares às já disponibilizadas pela rede.

Mas, para a Telemig Celular, tão importante quanto a valorização tecnológica é a valorização do fator humano. É por isso que em 2001 seus colaboradores continuarão recebendo alto investimento em capacitação profissional, através de treinamentos especializados. E é por isso também que a Telemig Celular continuará primando por uma atuação de destaque no âmbito social, com ações e projetos desenvolvidos para interagir de maneira positiva com a comunidade.

Ciente dos desafios que surgem a cada ano, intrínsecos ao objetivo de se manter com liderança em um mercado extremamente competitivo e em rápido crescimento, a Telemig Celular trilha seu caminho acreditando na qualidade dos seus serviços e na sua capacidade de inovar sempre. E assim, faz de cada projeto uma ponte, buscando alcançar a satisfação dos clientes, a expansão de novos mercados, a geração de valor aos acionistas e o reconhecimento da comunidade.

**AGRADECIMENTOS**

A Administração da Telemig Celular Participações S.A. agradece aos acionistas, clientes, fornecedores e instituições financeiras pelo apoio e confiança depositados, e em especial pela dedicação e empenho apresentados. Brasília, 03 de abril de 2001.

**A ADMINISTRAÇÃO**

**TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 02.558.118/0001-65

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999**  
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999		2000	1999	2000	1999
<b>ATIVO</b>					<b>PASSIVO</b>				
<b>CIRCULANTE:</b>					<b>CIRCULANTE:</b>				
Disponibilidades e aplicações financeiras	86.082	73.204	278.376	175.065	Fornecedores de materiais e serviços	2.501	1.786	97.509	97.202
Contas a receber, líquidas (Nota 5)	□	□	104.897	67.264	Financiamentos (Nota 9)	□	□	42.368	108.646
Dividendos a receber (Nota 6)	□	1.760	□	□	Contas a pagar e outras provisões	3.034	3.863	20.021	18.579
Juros sobre capital próprio a receber (Nota 6)	21.805	2.515	□	□	Impostos, taxas e contribuições	335	1.779	41.654	7.199
Estoques	□	□	10.442	4.788	Juros sobre capital próprio (Nota 11)	542	9.333	5.902	9.949
Impostos a recuperar (Nota 4)	10.542	2.391	20.148	694	Dividendos (Nota 11)	12.888	□	12.888	417
Imposto de renda e contribuições social diferidos (Nota 4)	21.650	□	37.689	20.473	Outras obrigações	214	378	9.362	3.572
Pagamentos antecipados e outros ativos	568	713	4.073	3.465	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>19.514</b>	<b>17.139</b>	<b>229.704</b>	<b>245.564</b>
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>140.647</b>	<b>80.583</b>	<b>455.625</b>	<b>271.749</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:</b>				
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:</b>					Financiamentos (Nota 9)	□	□	434.849	176.838
Imposto de renda e contribuições social diferidos (Nota 4)	180.072	□	206.081	23.870	Provisão para contingências (Nota 10)	□	□	16.894	27.250
Transações com partes relacionadas (Nota 3)	13	15.142	13	7.880	Transações com partes relacionadas (Nota 3)	5.359	4.866	2.201	19.903
Outros ativos	258	6.445	2.424	6.447	Outras obrigações	198	369	198	821
	<u>180.343</u>	<u>21.587</u>	<u>208.518</u>	<u>38.197</u>		<u>5.557</u>	<u>5.235</u>	<u>454.142</u>	<u>224.812</u>
<b>PERMANENTE:</b>					<b>PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS</b>	□	□	72.170	67.938
Investimento em controlada (Nota 6)	350.872	330.293	□	□	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 11):</b>				
Outros investimentos	502	□	502	□	Capital social	157.516	155.553	157.516	155.553
Imobilizado (Nota 7)	1.984	1.935	740.648	640.392	Reserva de capital	214.019	636.772	214.019	636.772
Diferido (Nota 8)	□	631.466	□	631.466	Reservas de lucros	103.486	114.732	103.486	114.732
	<u>353.358</u>	<u>963.694</u>	<u>741.150</u>	<u>1.271.858</u>	Lucros acumulados	174.256	136.433	174.256	136.433
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>674.348</b>	<b>1.065.864</b>	<b>1.405.293</b>	<b>1.581.804</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>674.348</b>	<b>1.065.864</b>	<b>1.405.293</b>	<b>1.581.804</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999**  
(Em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações, expresso em reais)

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA:</b>				
Serviços de telecomunicações	□	□	759.417	568.475
Receita de comercialização	□	□	113.842	90.198
	□	□	873.259	658.673
Deduções da receita bruta	□	□	(172.871)	(140.733)
Serviços de telecomunicações	□	□	606.962	443.689
Receita de comercialização	□	□	93.426	74.251
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	□	□	700.388	517.940
Custos dos serviços prestados	□	□	(256.162)	(212.766)
Custos de comercialização	□	□	(101.919)	(76.236)
<b>LUCRO BRUTO</b>	□	□	342.307	228.938
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS:</b>				
Comercialização dos serviços	□	□	(151.125)	(99.518)
Despesas com contas a receber incorretas	□	□	(21.556)	(22.173)
Honorários da administração	(609)	(1.456)	(1.520)	(1.788)
Despesas gerais e administrativas	(32.973)	(6.004)	(79.924)	(58.861)
Receitas financeiras	13.359	17.995	31.408	18.940
Despesas financeiras	(1.898)	(1.555)	(50.515)	(28.004)
Despesas com variação cambial	□	□	(24.443)	(27.723)
Equivalência patrimonial	46.915	7.718	□	□
Outras receitas, líquidas	13	□	5.699	13.163
	<u>24.807</u>	<u>16.698</u>	<u>(291.976)</u>	<u>(205.964)</u>
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>24.807</b>	<b>16.698</b>	<b>50.331</b>	<b>22.974</b>
Resultado não operacional	300	□	(283)	(3.132)
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA, DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>25.107</b>	<b>16.698</b>	<b>50.048</b>	<b>19.842</b>
Contribuição social	3.676	(339)	258	460
Imposto de renda	10.401	(1.307)	2.037	(2.907)
<b>LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>39.184</b>	<b>15.052</b>	<b>52.343</b>	<b>17.395</b>
Participações dos empregados	□	□	(3.265)	(3.390)
Participação minoritária	□	□	(10.320)	(1.284)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>39.184</b>	<b>15.052</b>	<b>38.758</b>	<b>12.721</b>
Variações no patrimônio líquido da controlada não decorrentes do resultado	□	□	426	2.331
<b>LUCRO LÍQUIDO DA CONTROLADORA</b>	<b>39.184</b>	<b>15.052</b>	<b>39.184</b>	<b>15.052</b>
<b>LUCRO POR LOTE DE MIL AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL EM CIRCULAÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 0,117</b>	<b>R\$ 0,045</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999**  
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
<b>ORIGENS DOS RECURSOS:</b>				
Lucro líquido do exercício	39.184	15.052	39.184	15.052
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:				
Depreciação e amortização	22.027	5.447	148.941	111.361
Valor residual de baixas do imobilizado	213	□	1.656	322
Constituição (reversão) de provisões de longo prazo	□	□	(30.238)	4.167
Equivalência patrimonial	(46.915)	(7.718)	□	□
Participações minoritárias	□	□	10.406	1.284
Variações monetárias de longo prazo	□	□	25.076	14.982
Imposto de renda diferido a longo prazo	(13.078)	□	(15.217)	402
<b>TOTAL PROVENIENTE DAS (APLICADO NAS) OPERAÇÕES</b>	<b>1.431</b>	<b>12.781</b>	<b>179.808</b>	<b>147.570</b>
Diminuição do realizável a longo prazo	21.316	□	14.091	□
Aumento do exigível a longo prazo	322	5.701	263.820	169.286
Juros sobre capital próprio a receber, bruto	26.336	2.959	□	□
Dividendos a receber	□	1.760	□	□
Transferência do permanente para o ativo circulante	21.650	□	21.650	□
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>71.055</b>	<b>23.201</b>	<b>479.369</b>	<b>316.856</b>
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS:</b>				
Aumento do realizável a longo prazo	□	21.849	□	12.204
Adições ao investimento	120	□	120	□
Adições ao imobilizado	639	2.076	229.203	217.597
Juros sobre capital próprio a pagar, bruto	□	10.839	6.174	10.839
Dividendos a pagar	12.607	□	12.607	□
Transferência do longo prazo para o passivo circulante	□	□	31.529	33.383
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>13.366</b>	<b>34.764</b>	<b>279.633</b>	<b>274.023</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>57.689</b>	<b>(11.563)</b>	<b>199.736</b>	<b>42.833</b>
<b>VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE:</b>				
Ativo circulante:				
No fim do exercício	140.647	80.583	455.625	271.749
No início do exercício	80.583	83.287	271.749	169.621
	<u>60.064</u>	<u>(2.704)</u>	<u>183.876</u>	<u>102.128</u>
Passivo circulante:				
No fim do exercício	19.514	17.139	229.704	245.564
No início do exercício	17.139	8.280	245.564	186.269
	<u>2.375</u>	<u>8.859</u>	<u>(15.860)</u>	<u>59.295</u>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>57.689</b>	<b>(11.563)</b>	<b>199.736</b>	<b>42.833</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 02.558.118/0001-65

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 1999 (Em milhares de reais)**

	Capital social	Reserva de capital		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Especial de ágio	Incentivos fiscais	Legal	Lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 1998	155.553	-	-	8.339	118.844	119.769	402.505
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	15.052	15.052
Ágio na incorporação (Nota 8)	-	636.772	-	-	-	-	636.772
Realização da reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	(13.204)	13.204	-
Proposta de destinação do lucro (Nota 11):							
Reserva legal	-	-	-	753	-	(753)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(10.839)	(10.839)
Saldos em 31 de dezembro de 1999	155.553	636.772	-	9.092	105.640	136.433	1.043.490
Aumento de Capital	1.963	(1.963)	-	-	-	-	-
Incentivos Fiscais - Finor	-	-	382	-	-	-	382
Realização da reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	(13.205)	13.205	-
Provisão para reversão da reserva de ágio (Nota 8)	-	(421.172)	-	-	-	-	(421.172)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	39.184	39.184
Proposta de destinação do lucro (Nota 11):							
Reserva legal	-	-	-	1.959	-	(1.959)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(12.607)	(12.607)
Saldos em 31 de dezembro de 2000	157.516	213.637	382	11.051	92.435	174.256	649.277

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CONTROLADORA E CONSOLIDADAS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999  
(Em milhares de reais)**

**1. Contexto Operacional**

A Telemig Celular Participações S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto, atuando como holding da Telemig Celular S.A., operadora de telefonia móvel celular no estado de Minas Gerais. Sua participação na operadora é de 89,18% do capital votante e 82,94% do capital total.

A concessão para a prestação de serviços de telecomunicações celulares da "Banda A" à controlada, foi outorgada em 4 de novembro de 1997 e vigorará até 29 de abril de 2008 podendo ser renovada por mais um período de 15 anos.

Os serviços oferecidos e as tarifas cobradas pela controlada são regulamentados pela ANATEL, autoridade regulamentadora para a indústria brasileira de telecomunicações, de acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e seus respectivos regulamentos.

**2. Resumo das Principais Práticas Contábeis**

**a. Apresentação das demonstrações contábeis e critérios de consolidação**

As demonstrações contábeis da controladora e consolidadas foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de telecomunicações, seguindo as práticas contábeis descritas abaixo.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da controladora Telemig Celular Participações e da controlada direta Telemig Celular (participação de 82,94%). O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas das companhias, segundo a natureza de cada saldo, complementado pelas eliminações (i) da participação no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as companhias; (ii) dos saldos de contas correntes e outros saldos integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as companhias e; (iii) identificação da participação dos acionistas minoritários.

**b. Aplicações financeiras**

São investimentos temporários de alta liquidez que vencem em menos de três meses. As aplicações financeiras compõem-se de investimentos registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**c. Provisão para devedores duvidosos**

A Administração, baseada na experiência mais recente, avalia periodicamente os percentuais estimados de perda com o objetivo de constituir provisão para os créditos cuja recuperação é considerada improvável.

**d. Estoques**

São demonstrados pelo custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado, classificados como bens e instalações em andamento, no imobilizado, quando destinados à expansão da planta e como ativo circulante quando destinados à venda ou manutenção.

**e. Investimentos**

É avaliado pelo método da equivalência patrimonial, calculada sobre o resultado do exercício e outras variações patrimoniais da controlada, sendo eliminado no processo de consolidação.

**f. Imobilizado**

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. As principais taxas anuais estão assim resumidas:

Equipamentos e meios de transmissão	12,5%
Centrais de comutação e controle	12,5%
Equipamentos de energia	20%
Construções prediais	5%
Outros ativos (quando aplicável)	de 10% à 20%

Os juros e encargos financeiros, referentes aos financiamentos obtidos para aplicação nas obras em andamento (Bens e Instalações em Andamento) da controlada, são capitalizados ao momento da entrada em operação. Os gastos incorridos com manutenção e reparo, quando representam aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem, são capitalizados.

O valor de recuperação dos ativos imobilizados da controlada através de suas operações futuras é periodicamente acompanhado, com o objetivo de verificar se o valor de recuperação está inferior ao valor líquido contábil. Quando isto ocorre, a controlada reduz o valor líquido contábil ao valor de recuperação.

**g. Diferido**

O diferido está representado pelo ágio pago pela controladora da Companhia na aquisição do seu controle, por ocasião da privatização, e fundamentado na expectativa de resultados futuros. Este ágio foi adquirido da controladora, através de um processo de reorganização societária conforme mencionado na

Nota 8, e está sendo amortizado em até dez anos, sendo ajustado ao valor esperado de realização do respectivo benefício fiscal, de acordo com a Instrução CVM 349/2001.

**h. Transações em moeda estrangeira**

São registradas às taxas em vigor na data das transações e atualizadas com base na taxa em vigor no final do mês, sendo o ganho/perda cambial reconhecido, imediatamente, no resultado.

**i. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto sobre renda foi calculado com base no resultado, ajustado ao lucro real pelas adições e exclusões previstas na legislação, principalmente equivalência patrimonial (Controladora) e provisão para devedores duvidosos, para contingências e em 1999 para perdas na realização de ativos imobilizados (Consolidado). A contribuição social foi calculada às alíquotas vigentes, sobre o resultado antes do imposto de renda. Imposto de renda e contribuição social diferidos foram constituídos, com base nas alíquotas conhecidas, sobre o valor esperado de realização do benefício fiscal do ágio adquirido da controladora, prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e para as adições e exclusões cuja dedutibilidade ou tributação ocorrerá em exercícios futuros.

**j. Juros sobre o capital próprio**

Os juros sobre capital próprio foram calculados com base na Lei nº 9.249/95. Para fins de atendimento às disposições tributárias, os juros sobre capital próprio a pagar e a receber são contabilizados como despesas e receitas financeiras, respectivamente. Todavia, na elaboração das demonstrações contábeis, os juros a receber foram reclassificados para a conta de investimentos e os juros a pagar para a conta de lucros acumulados, para que ambos sejam demonstrados como distribuição de resultados, em atendimento à Deliberação CVM 207/96.

**k. Provisão para contingências**

As provisões para contingências foram constituídas em montante suficiente para fazer face a eventuais perdas, baseadas na opinião dos advogados das Companhias.

**l. Reconhecimento das receitas**

As receitas relativas a serviços são contabilizadas pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço. As receitas dos serviços de telefonia celular se compõem de tarifas de assinatura, de utilização, de uso da rede, de manutenção e de outros serviços prestados aos assinantes. Todos os serviços são faturados mensalmente. Os serviços prestados entre a data de faturamento e o final de cada mês são estimados e contabilizados como receita no mês da prestação do serviço.

**m. Plano de pensão**

As contribuições para a Fundação Sistel de Seguridade Social que administra o fundo de pensão e outros benefícios de aposentadoria dos empregados são determinadas atuarialmente e contabilizadas pelo regime de competência, conforme mencionado na Nota 12.

**n. Participação dos empregados nos resultados**

A Companhia provisiona esta participação com base no atendimento das metas estipuladas para o exercício, sujeito à aprovação da Assembleia de Acionistas, conforme mencionado na Nota 15.

**3. Transações com Partes Relacionadas**

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
<b>Ativos</b>				
Contas correntes (realizável a longo prazo):				
Telemig Celular S.A.	-	7.300	-	-
Tele Norte Celular Participações S.A.	13	356	13	394
Telepará Celular S.A.	-	2.770	-	2.770
Telamazon Celular S.A.	-	2.545	-	2.545
Telma Celular S.A.	-	1.497	-	1.497
Telamapá Celular S.A.	-	374	-	374
Telaima Celular S.A.	-	300	-	300
	<u>13</u>	<u>15.142</u>	<u>13</u>	<u>7.880</u>
<b>Passivos</b>				
Contas correntes (exigível a longo prazo):				
Telemig Celular S.A.	3.158	-	-	-
Telepará Celular S.A.	909	-	909	-
Telamazon Celular S.A.	815	-	815	-
Telma Celular S.A.	261	-	261	-
Telamapá Celular S.A.	120	-	120	-
Telaima Celular S.A.	96	-	96	-
Telesystem International Wireless Inc.	-	4.866	-	19.903
	<u>5.359</u>	<u>4.866</u>	<u>2.201</u>	<u>19.903</u>
<b>Resultado:</b>				
Receitas de Juros sobre empréstimos	-	7.134	-	-
Despesas administrativas líquidas	-	10.276	-	(8.534)

**TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 02.558.118/0001-65

As transações entre partes relacionadas foram efetuadas em condições consideradas pela Administração como compatíveis com as de mercado.

No exercício social de 1999, após a aprovação pelo Conselho de Administração de uma minuta de Acordo para Prestação de Serviços Estratégicos de Assistência Técnica e de Gestão ("Acordo") entre a Companhia e seu acionista indireto, TIW - Telesystem International Wireless e em face das evidências existentes à época de que o Acordo seria apreciado pela Assembleia Geral de acionistas, constituiu-se uma provisão para o pagamento dos serviços de assistência técnica referidos no Acordo, bem como para reembolso de despesas relacionadas à prestação de tais serviços.

Por tratar-se de contrato de longo prazo a ser firmado com parte relacionada, a Lei das Sociedades Anônimas e o Estatuto Social exigem deliberação específica da Assembleia Geral de Acionistas, com o voto, inclusive, dos acionistas detentores de ações preferenciais, e com a necessária abstenção de voto das partes interessadas.

Por duas ocasiões o Conselho de Administração submeteu a minuta do Acordo à Assembleia Geral de acionistas, em 28 de dezembro de 1999 e em 10 de abril de 2000. Em ambas ocasiões, os acionistas decidiram, por unanimidade, retirar o assunto da pauta durante a realização da Assembleia. Após essas datas, esse assunto não mais foi incluído nas pautas das Assembleias subsequentes e a Administração não possui evidências de que será incluído em Assembleias futuras.

Com base na opinião de consultores jurídicos externos, considerando remota a probabilidade do Acordo ser apreciado em Assembleia de Acionistas, e, acatando a recomendação de seu Conselho Fiscal, a Administração decidiu reverter, em 31 de dezembro de 2000, a provisão para serviços de assistência técnica e reembolso de despesas nos valores de R\$ 24.803 e R\$ 17.883, respectivamente, sendo R\$ 8.508 contra ativos e R\$ 34.178 contra o resultado de 2000.

#### 4. Imposto de Renda e Contribuição Social

##### a. Imposto de renda e contribuição social a pagar (a recuperar)

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
Contribuição social	-	212	262	212
Imposto de renda	-	911	10.451	6.971
Antecipações de imposto de renda e contribuição social	(10.542)	(3.514)	(30.861)	(7.877)
	(10.542)	(2.391)	(20.148)	(694)

##### b. Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto de renda e contribuição social diferidos apresentam a seguinte natureza:

	Controladora		Consolidado	
	2000	2000	1999	
<b>Imposto de renda diferido:</b>				
Prejuízo fiscal	9.078	9.078	-	
Provisão para devedores duvidosos	-	3.839	3.692	
Provisão para contingências	-	24.285	16.341	
Provisão para perda na realização de ativos imobilizados	-	1.289	7.642	
Provisão para contas a pagar	537	4.253	3.545	
Ágio (Instrução CVM 349)	141.947	141.947	-	
Outras despesas	-	1.820	2.869	
	151.562	186.511	34.089	
<b>Contribuição social diferida:</b>				
Base negativa	3.269	4.915	-	
Provisão para devedores duvidosos	-	1.382	1.329	
Provisão para contingências	-	1.312	1.852	
Provisão para perda na realização de ativos imobilizados	-	464	2.751	
Provisão para contas a pagar	194	1.531	1.276	
Ágio (Instrução CVM 349)	46.697	46.697	-	
Outras despesas	-	958	3.046	
	50.160	57.259	10.254	
	201.721	243.770	44.343	
Menos: Parcela classificada no longo prazo	(180.072)	(206.081)	(23.870)	
Parcela classificada no circulante	21.650	37.689	20.473	

Os créditos tributários relativos a prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social no montante de aproximadamente R\$ 33.000 serão compensados com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% destes lucros, conforme legislação em vigor.

##### c. Resultado do Exercício

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
<b>Contribuição social:</b>				
Reversão (complemento) de exercício anterior	307	-	247	(169)
Corrente	-	(212)	(262)	(212)
Diferida	3.369	(127)	273	841
	3.676	(339)	258	460
<b>Imposto de renda:</b>				
Reversão (complemento) de exercício anterior	1.043	-	854	(611)
Corrente	-	(911)	(10.451)	(6.971)
Diferido	9.358	(396)	11.634	4.675
	10.401	(1.307)	2.037	(2.907)

Apresentamos a seguir um resumo da apuração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social:

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
Lucro líquido antes dos impostos	25.107	16.698	50.048	19.842
(-) Equivalência patrimonial	(46.915)	(7.718)	-	-
(-) Juros sobre capital próprio a pagar	-	(10.839)	(32.510)	(14.510)
(+) Juros sobre capital próprio a receber	26.336	2.959	26.336	2.959
(-) Amortização provisão para integridade do PL	(42.027)	-	(42.027)	-
(-) Participação dos empregados no lucro	-	-	(3.265)	(3.390)
Outras adições (exclusões) permanentes	3.906	3.386	(4.954)	1.712
Base de cálculo	(41.405)	4.486	(6.752)	6.613
Imposto de renda e contribuição social (34% em 2000 e 37% em 1999)	14.077	(1.646)	2.295	(2.447)

#### 5. Contas a receber, líquidas

	Consolidado	
	2000	1999
Serviços de telecomunicações	102.418	67.271
Comercialização de aparelhos e acessórios	17.835	14.763
	120.253	82.034
Provisão para devedores duvidosos	(15.356)	(14.770)
	104.897	67.264

#### 6. Investimento em Controlada

a. Os detalhes da participação na Telemig Celular S.A. podem ser sumarizados como segue:

	2000	1999
	Capital social	391.970
Patrimônio líquido	423.042	398.230
Lucro líquido do exercício	56.802	6.634
Participação no capital social	82,94%	82,94%
Participação no capital votante	89,18%	89,18%
Quantidades de ações possuídas (em milhares):		
Preferenciais classe C	11.792.622	11.792.622
Preferenciais outras classes	8.159	8.159
Ordinárias	7.947.889	7.947.889
Equivalência patrimonial:		
Decorrente do resultado da controlada	46.490	5.387
Decorrente de itens que não transitam pelo resultado da controlada	426	2.331
	46.915	7.718

##### b. Movimentação do investimento:

	2000	1999
	Saldo no início do exercício	330.293
Equivalência patrimonial	46.915	7.718
Proposta de distribuição de lucros:		
Juros sobre capital próprio bruto	(26.336)	(2.959)
Dividendos a receber	-	(1.760)
Saldo no fim do exercício	350.872	330.293

##### c. Outras informações:

As demonstrações contábeis da controlada Telemig Celular S.A. foram auditadas pelos mesmos auditores independentes da controladora.

Sobre o valor dos juros sobre capital próprio acima mencionado será retido imposto de renda na fonte no valor de R\$ 3.950.

#### 7. Imobilizado

	Consolidado			
	2000		1999	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Equipamentos e meios de transmissão	667.335	(272.896)	394.439	342.838
Centrais de comutação e controle	137.792	(46.426)	91.366	54.954
Equipamentos de energia elétrica	49.513	(21.347)	28.166	28.091
Construções prediais	49.154	(12.123)	37.031	21.593
Torres e outros suportes e protetores	80.223	(28.824)	51.399	44.426
Software	34.500	(8.303)	26.197	15.085
Outros ativos	74.882	(30.445)	44.437	42.643
Total de bens e instalações em serviço	1.093.399	(420.364)	673.035	549.630
Bens e instalações em andamento	67.613	-	67.613	90.762
	1.161.012	(420.364)	740.648	640.392

#### 8. Diferido

	Controladora e Consolidado	
	2000	1999
Ágio	636.772	636.772
Amortização acumulada	(68.983)	(5.306)
Créditos tributários	(210.294)	-
Provisão para integridade do PL	(357.495)	-
	-	631.466

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 1999, aprovou o plano de reestruturação societária elaborado pela Companhia e sua controladora Telpart Participações S.A., com o objetivo de transferir para a Companhia o ágio contabilizado na Telpart, oriundo da diferença entre o valor de livros e o valor pago na aquisição das ações da Companhia, no processo de privatização. Desta forma, constituiu-se uma nova empresa, subsidiária integral da Telpart, cujo capital foi subscrito com as ações da Companhia e o correspondente ágio pago na aquisição, sendo em seguida, esta empresa, incorporada pela Companhia, que passou a ser a beneficiada pela dedutibilidade fiscal da amortização do ágio, em até dez anos, com possível economia fiscal de aproximadamente R\$ 212.000, na medida em que ocorrer a amortização, a partir de 1º de dezembro de 1999. Esta reorganização foi feita de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76 e normas da Comissão de Valores Mobiliários, especificamente a Instrução CVM 319/99. A Companhia optou por adotar a Instrução CVM nº 349 de 6 de março de 2001 a partir da data do início do exercício de 2000, ajustando suas demonstrações contábeis de 2000 para refletir, como ativo e como reserva especial de ágio, apenas o montante relativo ao benefício fiscal esperado com o aproveitamento fiscal do ágio originalmente contabilizado na Telpart. Os principais reflexos contábeis podem ser assim resumidos:

- Constituição de provisão para refletir a manutenção da integridade do patrimônio líquido, equivalente a diferença entre o valor do ágio e do benefício fiscal decorrente da sua amortização, apresentado como redução da conta de ágio. Essa provisão foi registrada em contrapartida da conta de reserva especial de ágio;
- Reconhecimento de crédito tributário, relativo a imposto de renda e contribuição social diferidos, em contrapartida da reserva especial de ágio;
- Reversão da provisão para refletir a manutenção da integridade do patrimônio líquido para o resultado do exercício.

## TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 02.558.118/0001-65

## 9. Financiamentos

	Consolidado	
	2000	1999
<b>Moeda estrangeira</b> - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial, acrescido de juros de 1% ao ano acima da Libor. As parcelas vencem semestralmente, com vencimento final em outubro de 2003.	45.544	59.335
<b>Moeda estrangeira</b> - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial, acrescido de juros de 5% ao ano acima da Libor. Os juros vencem trimestralmente e o principal em julho de 2002.	177.941	131.248
<b>Moeda estrangeira</b> - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial, acrescido de juros de 5,6% ao ano acima da Libor. Os juros vencem semestralmente e o principal em setembro de 2003.	22.878	-
<b>Resolução 63</b> - Os saldos devedores são atualizados pela variação cambial, mais juros de 11,8% a 13,9% ao ano. Os empréstimos possuem vencimentos finais de maio de 2000 a janeiro de 2001.	9.777	44.725
<b>Resolução 63</b> - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial, acrescido de juros de 5,4% ao ano acima da Libor. Os juros vencem semestralmente e o principal em novembro de 2005.	19.554	-
<b>BNDES</b> - O saldo devedor é atualizado pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), acrescida de 3,8% ao ano. Os juros vencem trimestralmente e o principal vencerá mensalmente a partir de setembro de 2001 com vencimento final em novembro de 2005.	197.235	-
<b>BNDES</b> - O saldo devedor é atualizado pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), acrescida de 6,3% ao ano. Os juros vencem trimestralmente e o principal em novembro de 2000.	-	45.539
Outros financiamentos	4.288	4.637
	477.217	285.484
Menos: parcelas de curto prazo	(42.368)	(108.646)
Parcelas de longo prazo	434.849	176.838

A dívida de longo prazo tem os seguintes pagamentos mínimos nos próximos anos:

	Consolidado	
	2000	1999
2001	-	18.914
2002	239.013	150.160
2003	80.792	7.527
2004	49.760	237
2005 e após	65.284	-
	434.849	176.838

Os contratos de financiamento obtidos pela Controlada junto ao BNDES e ao Export Development Corporation - EDC possuem cláusulas restritivas quanto à aplicação dos recursos para os destinos especificados nos contratos e limites baseados substancialmente em determinados índices de balanço. Em caso de descumprimento dessas cláusulas, os empréstimos a longo prazo obtidos junto aquelas instituições poderão ter seus vencimentos antecipados. Em 31 de dezembro de 2000, as cláusulas restritivas estavam atendidas pela controlada.

O contrato de financiamento junto ao BNDES é garantido por vinculação de recebíveis no valor de 1,5 vezes a maior prestação mensal. Os demais financiamentos são garantidos por aval da Telemig Celular Participações S.A..

## 10. Provisão para Contingências

	Consolidado	
	2000	1999
ICMS sobre assinatura mensal, habilitação e aluguéis	6.517	23.880
Despesas TIW	9.012	-
Outras contingências	1.365	3.370
	16.894	27.250

## a. ICMS sobre assinatura, habilitação e aluguéis:

Administração, suportada por seus consultores tributários, entende que o ICMS incide apenas sobre serviços de telecomunicações e, portanto, sua incidência sobre assinatura mensal, habilitação ou aluguéis é ilegal por não se constituírem em serviços de telecomunicações. Em dezembro de 1998, a Companhia obteve liminar e suspendeu o recolhimento sobre assinaturas mensais, passando a provisionar e depositar judicialmente os valores envolvidos.

Em 31 de dezembro de 2000, baseada na opinião de seus consultores tributários e suportada por decisão judicial obtida em 2000, a Companhia reavaliou o montante de suas provisões para contingências, sobretudo quanto à cobrança do ICMS relativo ao período anterior à edição do Convênio ICMS nº 69/89, revertendo R\$ 16.784 correspondentes. O saldo da provisão de ICMS sobre assinatura mensal, habilitação e aluguéis, acima, está líquido do depósito judicial no montante de R\$ 86.979 (R\$ 38.116 em 31 de dezembro de 1999).

## b. Despesas TIW

Em 26 de março de 2001, a Companhia recebeu Notificação dos advogados da TIW - Telesystem International Wireless, acionista indireto da Companhia, exigindo reembolso de diversos pagamentos feitos em nome da Telemig desde o mês de agosto de 1998, relativos à despesas com terceiros incorridas pela TIW, despesas para implementação de projetos específicos e salários de funcionários expatriados da TIW, relacionadas à minuta de Acordo para Prestação de Serviços Estratégicos de Assistência Técnica e de Gestão mencionada acima. Considerando a iminência de uma demanda judicial, a Administração decidiu constituir em 31 de dezembro de 2000 uma provisão para essa eventual contingência.

## c. Outras contingências

A Companhia e sua controlada estão sujeitas a várias ações e processos judiciais de diversas naturezas, normais ao curso de seus negócios, para as quais foi registrada provisão de R\$ 1.365 (R\$ 3.370 em 1999). Embora a Administração não possa prever os acordos finais, se houverem, ela não acredita que esses processos possam ter um efeito negativo material sobre a posição financeira e resultados das operações.

## 11. Patrimônio Líquido

## a. Capital subscrito e integralizado

O capital subscrito e integralizado de R\$ 157.516 (R\$ 155.553 em 31 de dezembro de 1999) está dividido em 334.746.033 mil ações (334.399.028 mil em 31 de dezembro de 1999), sendo 124.498.088 mil ações ordinárias (124.369.031 mil em 31 de dezembro de 1999) e 210.247.945 mil ações preferenciais (210.029.997 mil em 31 de dezembro de 1999), sem valor nominal. O capital autorizado da Companhia é de 700.000.000 mil ações.

As ações preferenciais da Companhia não dão direito a voto, exceto nos casos previstos no Estatuto Social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital sem prêmio e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

## b. Reserva de capital

O ágio decorrente da reorganização, mencionada na Nota 8, foi registrado integralmente em contrapartida a reserva de capital - reserva especial de ágio, de acordo com a Instrução CVM 319/99, sendo que a parcela correspondente ao benefício fiscal efetivo será capitalizada anualmente, em proveito do acionista controlador, com emissão de ações ordinárias e preferenciais, nas mesmas proporções à época existentes no capital social. Será observado, quanto ao preço de emissão, um dos critérios estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Aos acionistas minoritários será assegurado o direito de preferência na aquisição das ações emitidas, na forma do artigo 171, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

A Companhia optou por adotar a Instrução CVM 349 de 6 de março de 2001 a partir da data do início do exercício de 2000, ajustando suas demonstrações contábeis de 2000 para refletir, como ativo e como reserva especial de ágio, apenas o montante relativo ao benefício fiscal esperado com o aproveitamento fiscal do ágio originalmente contabilizado na Telemig Participações S.A., acionista controlador. O valor do benefício fiscal oriundo da amortização do ágio que poderá vir a ser capitalizado era, em 31 de dezembro de 2000, aproximadamente R\$ 9.300.

## c. Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital.

## d. Reserva de lucros a realizar

Esta reserva foi originada quando da cisão da Telebrás, onde representava receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, e está sendo realizada em dez anos, ao final de cada exercício social, a partir de 1999. Este prazo está condizente com o tempo remanescente do período de concessão, sendo considerado suficiente para recuperar o valor dos investimentos que tem sido feitos e continuarão a ser feitos no projeto de expansão da capacidade de atendimento aos clientes.

## e. Lucros acumulados

A Administração propôs à Assembleia Geral Ordinária a capitalização de R\$ 13.897 do saldo de lucros acumulados.

## f. Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, sendo este aumentado até o montante necessário para pagamento do dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais. Em 31 de dezembro de 2000 e 1999, os dividendos foram calculados da seguinte forma:

	2000	1999
Capital social	157.516	155.553
Participação das ações preferenciais	62,81%	62,81%
	98.936	97.703
% dividendo mínimo prioritário (artigo 11º do Estatuto Social)	6%	6%
Dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais	5.936	5.862
Lucro líquido do exercício	39.184	15.052
(-) Reserva legal	(1.959)	(753)
(+) Reversão do efeito líquido do ágio (*)	-	3.339
(+) Realização da reserva de lucros a realizar	13.205	13.204
Lucro líquido ajustado	50.430	30.842
	25%	25%
Dividendo mínimo obrigatório	12.607	7.711
(*) O lucro líquido de 2000 já se encontra ajustado visando refletir os efeitos decorrentes da reversão do ágio, nos termos da Instrução CVM nº 349/2001.		
	2000	1999
Juros sobre capital próprio	-	10.839
Imposto de renda na fonte	-	(1.506)
Juros sobre capital próprio imputados aos dividendos	-	9.333
Dividendos	12.607	-
	12.607	9.333
Dividendos e juros sobre capital próprio por classe de ações:		
Ações preferenciais - (R\$ 0,0376 por lote de mil ações - R\$ 0,0279 em 1999)	7.918	5.862
Ações ordinárias - (R\$ 0,0376 por lote de mil ações - R\$ 0,0279 em 1999)	4.689	3.471
	12.607	9.333

A proposta está sujeita à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

## 12. Plano de Pensão

A Companhia e sua controlada, juntamente com outras empresas do antigo Sistema Telebrás, patrocinam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social - SISTEL. Até dezembro de 1999, todas as patrocinadoras eram solidárias com relação ao Plano de Benefícios Sistel (PBS) e ao Plano de Assistência Médica ao aposentado (PAMA). Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos planos PBS e PAMA negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora e manutenção da solidariedade apenas para os participantes já assistidos que se encontravam em tal condição em 31 de janeiro de 2000, resultando em uma proposta de reestruturação no Estatuto e Regulamento da Sistel, a qual foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar em 13 de janeiro de 2000.

A situação do Plano de Aposentadoria de Benefícios Definidos (PBS-A) e do Plano de Assistência Médica aos Aposentados (PAMA), os quais ainda permanecem solidários entre as patrocinadoras em 31 de dezembro de 1999 e 31 de dezembro de 2000 é a seguinte:

	2000		TOTAL	1999
	PBS-A	PAMA		
Reservas matemáticas e fundos	3.016.486	497.932	3.514.418	4.829.056
Outros exigíveis	57.798	431.573	489.371	649.540
Total das reservas e outros exigíveis	3.074.284	929.505	4.003.789	5.478.596
(-) total dos ativos da Sistel	3.374.869	929.505	4.304.374	7.183.875
(=) Superávit acumulado	300.585	-	300.585	1.705.279

(\*) refere-se à situação dos planos PBS e Pama administrados pela Sistel em 31 de dezembro de 1999

Em decorrência da quebra de solidariedade ocorrida em dezembro de 1999, a Telemig Celular patrocina individualmente um Plano de Benefícios Definidos de Aposentadoria - o Plano PBS Telemig Celular. Além do benefício da suplementação, é fornecida assistência médica (PAMA) aos empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado. As contribuições para os planos PBS Telemig Celular

**TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ Nº 02.558.118/0001-65

e PAMA são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é de 13,5% sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano, dos quais 12% são destinados ao custeio do plano PBS Telemig Celular. A situação do Plano de Aposentadoria de Benefícios Definidos (PBS Telemig Celular) em 31 de dezembro de 2000, é a seguinte:

	<b>2000</b>
Reservas matemáticas e fundos	27.792
Outros exigíveis	3.873
Total das reservas e outros exigíveis	31.665
(-) total dos ativos do plano	<u>33.712</u>
(=) Superávit acumulado	<u>2.047</u>

Durante o exercício de 2000, a Companhia e sua controlada efetuaram contribuições ao Plano PBS Telemig Celular no montante de R\$ 1.836 (R\$ 1.841 em 1999).

**13. Compromissos**

**a. Gastos de capital**

Em 31 de dezembro de 2000, a Companhia e sua controlada tinham compromissos com gastos de capital, para realização durante os próximos três anos, no montante aproximado de R\$ 17.000.

**b. Contratos de aluguel**

A Companhia e sua controlada possuem diversos contratos de aluguel de equipamentos e instalações, sendo que R\$ 12.823 (R\$ 14.371 em 1999) foi registrado como despesa do exercício. Os compromissos futuros relacionados aos contratos são os seguintes:

	<b>Consolidado</b>
2001	5.599
2002	4.961
2003	4.066
2004	2.495
2005 e após	2.146
Valores mínimos comprometidos	<u>19.267</u>

**c. Metas estabelecidas pela ANATEL (\*)**

O plano de metas comprometido com a Anatel é monitorado pela Administração e encontra-se atendido. (\*) não auditado

**14. Seguros**

Em 31 de dezembro de 2000, na opinião da Administração, todos os ativos e as responsabilidades de valores relevantes e de alto risco estavam cobertos por seguros.

**15. Participação dos Empregados nos Lucros e Resultados**

A Companhia possui um programa de participação dos trabalhadores nos lucros e resultados, acordado com o SINTTEL/MG - Sindicato dos trabalhadores em empresas de telecomunicações, cuja vigência é de um ano, iniciada em 1º de janeiro de 2000. Este programa estipula indicadores de desempenho operacionais e financeiros, os critérios e as condições para pagamento da participação nos resultados.

Em 31 de dezembro de 2000, a participação dos empregados nos lucros e resultados, sujeita a aprovação pela Assembleia de Acionistas, está assim composta:

	<b>Consolidado</b>	<b>2000</b>	<b>1999</b>
Participação dos empregados no resultado		2.383	2.475
Participação dos diretores estatutários		882	915
		<u>3.265</u>	<u>3.390</u>

**16. Instrumentos Financeiros**

**a. Considerações Gerais**

A Companhia e sua controlada participam de operações envolvendo instrumentos financeiros com a finalidade de reduzir a exposição a riscos de juros e moeda. A Administração destes riscos é efetuada por meio de definição de estratégias e determinação de limites de exposição.

**b. Valor de mercado dos instrumentos financeiros**

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado. Exceto quanto ao indicado abaixo, o valor contábil dos instrumentos financeiros referentes aos demais ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

O valor de mercado do investimento em controlada está calculado com base nas cotações de fechamento na bolsa de valores em que houve maior volume de negócios de cada instrumento ou no valor patrimonial da classe de ação sem negociação. Ressalta-se que o valor de mercado calculado com base em cotações em bolsa decorre de negociações entre minoritários, não representando, necessariamente, o valor que seria obtido numa transação de transferência de controle acionário. Desta forma, o valor de mercado do investimento em controlada é de aproximadamente R\$ 850.100 em 31 de dezembro de 2000.

**c. Swaps de Moeda**

A Controlada realiza operações de swap de moeda com o objetivo de minimizar as eventuais perdas decorrentes da desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2000, o valor nominal dos contratos de swap (consolidado) totalizava R\$ 90.284 (não existia saldo em 31 de dezembro de 1999). Os contratos possuem vencimento de junho de 2001 a novembro de 2005.

Os ganhos e perdas nas operações decorrem das diferenças nas variações dos indicadores contratados sobre indexadores referenciais e são registrados pelo regime de competência em receitas ou despesas financeiras líquidas. Em 31 de dezembro de 2000, o valor a receber (consolidado) dos contratos de swap totalizava R\$ 964, sendo que R\$ 930 estão apresentados em outros ativos realizáveis a longo prazo e o restante em outros ativos circulantes.

**17. Eventos subsequentes**

Em 2000, o Governo Federal instituiu as seguintes contribuições que irão afetar as operações futuras da Companhia:

**a. Contribuição para o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust**

O Fust foi instituído pela Lei n.º 9.998 de 17 de agosto de 2000, com a finalidade de proporcionar recursos destinados a cobrir a parcela de custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço ou que não seja de responsabilidade da concessionária.

A contribuição para o Fundo é devida a partir de 2 de janeiro de 2001, por todas as prestadoras de serviços de telecomunicações à alíquota de 1% sobre o valor da receita operacional bruta de serviços de telecomunicações, excluindo-se o ICMS, PIS e COFINS incidentes sobre a mesma.

**b. Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel**

O Funttel foi instituído pela Lei n.º 10.052 de 28 de novembro de 2000, com a finalidade de estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

A contribuição para o Funttel é devida a partir de 28 de março de 2001, por todas as prestadoras de serviços de telecomunicações à alíquota de 0,5% sobre o valor da receita operacional bruta de serviços de telecomunicações, excluindo-se o ICMS, PIS e COFINS incidentes sobre a mesma.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Arthur Joaquim de Carvalho

Presidente

Bruno Du charme

Conselheiro

Diogo Luiz Botelho de Vasconcelos

Conselheiro

José Leitão Viana

Conselheiro

Peter Gerald White

Conselheiro

Gunnar Birger Vinof Vikberg

Conselheiro

Oscar de Paula Bernardes Neto

Conselheiro

Gustavo Henrique de Barroso Franco

Conselheiro

Antonio Brito Filho

Conselheiro

Luiz Henrique Braga

Conselheiro

Carla Cico

Conselheira

Cláudio Salgueiro Garcia Munhoz

Conselheiro

**CONSELHO FISCAL**

Luiz Otávio Nunes West

Presidente

Gilberto Braga

Conselheiro

Solon Guimarães Filho

Conselheiro

José Maurício Franco

Conselheiro

Jorge da Cunha Fernandes

Conselheiro

**DIRETORIA**

Antonio José Ribeiro dos Santos

Presidente

René Patóme

Diretor de Operações

João Cox Neto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Luiz Otávio Pessoa da Silva - Gerente de Contabilidade Contador CRCPA010.164/0-S-DF

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O CONSELHO FISCAL DA TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A., em reunião realizada nesta data, em observância ao disposto no Art. 163, da Lei nº 6.404/76 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000 e as Propostas dos Órgãos da Administração para a Distribuição de Dividendos, Retenção de Lucros e de Aumento de Capital Social decorrente do benefício fiscal obtido com a amortização do ágio pago na aquisição do investimento. Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representantes da Companhia e tendo em conta, ainda, o parecer dos Auditores Externos, Ernst & Young Auditores Independentes S/C, datado de 30 de março de 2001, o CONSELHO FISCAL é de parecer que os citados

documentos estão em conformidade com as prescrições legais pertinentes e refletem adequadamente a posição patrimonial e econômico-financeira da empresa no referido exercício social, razão pela qual opina favoravelmente à aprovação de tais documentos pela Assembleia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2001

Luiz Otávio Nunes West

Presidente

Jorge da Cunha Fernandes

Conselheiro

José Maurício Franco

Conselheiro

Gilberto Braga

Conselheiro

Solon Guimarães Filho

Conselheiro

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Ilmos. Srs.

Diretores e Acionistas da

Telemig Celular Participações S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Telemig Celular Participações S.A. e os balanços patrimoniais consolidados da Telemig Celular Participações S.A. e controlada, levantados em 31 de dezembro de 2000 e 1999, pela legislação societária, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das Companhias; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração

das Companhias, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Telemig Celular Participações S.A. bem como a posição patrimonial e financeira consolidada da Telemig Celular Participações S.A. e controlada em 31 de dezembro de 2000 e 1999, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

Brasília - DF - 30 de março de 2001.



ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/C  
CRC2SP015.199/0-6-S-DF

João Ricardo Pereira da Costa  
Contador CRC1RJ066.748/0-3-S-DF

**TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta  
C.N.P.J/MF Nº 02.558.154/0001-29  
NIRE 53.3.0000.576-1

AVISO AOS ACIONISTAS

Em conformidade com o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Norte,

Quadra 03, Bloco A, Sobrelaja, Brasília (DF), para verificação e obtenção de cópias, o relatório da Administração, a cópia das Demonstrações Financeiras e o Parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31/12/2000.

Brasília (DF), 31 de março de 2001  
ARTHUR JOAQUIM DE CARVALHO  
Presidente do Conselho de Administração

DAR1662/01  
(Of. El. nº INED1662-2)

**TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 02.558.154/0001-29

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2000**

Senhores Acionistas,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a Administração da Tele Norte Celular Participações S.A., submete à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia e Consolidadas, com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2000.

**MENSAGEM AOS ACIONISTAS**

**Liderança Compartilhada.**

O ano 2000 revelou-se para a Tele Norte Celular Participações S.A. (Amazônia Celular) uma janela de oportunidades e crescimento. Várias foram as iniciativas responsáveis por consolidar a posição de liderança assumida pela Companhia nos seus cinco Estados de atuação - Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima, em um cenário marcado por competitividade elevada e desafios crescentes.

Primando por uma postura inovadora e diferenciada, a Amazônia Celular conquistou ao final do ano uma participação no mercado de 75% e a marca dos 755.655 clientes atendidos - 120% superior a 1999.

Não foram poucos os investimentos realizados. No decorrer do ano, a Companhia aplicou R\$ 189 milhões em projetos de vanguarda, incluindo a modernização e expansão da rede na sua área de concessão. Destaque também para a implantação do Sistema Integrado de Gestão, responsável por propiciar redução de custos operacionais e maior agilidade nos controles internos.

Nesse sentido, o alinhamento da empresa com o mercado torna-se uma realidade permeada de êxito, pautado sobretudo na implementação de ações de aquisição, retenção, inovação e segmentação de clientes. Crescimento vinculado a solidez.

O crescimento vivenciado pela Amazônia Celular em 2000 pôde ser desfrutado com austeridade financeira. A Companhia soube conduzir suas operações, aliando taxas elevadas de crescimento a uma benfazeja política de redução de custos de capital.

Os resultados financeiros foram condizentes com as expectativas da administração. O EBITDA atingiu R\$ 102,5 milhões ou 30% da receita líquida de serviços. O lucro líquido consolidado do exercício de 2000 foi de R\$ 11,5 milhões.

**Ações que deixam frutos.**

Em 2000, a Amazônia Celular continuou despertando para a importância da cidadania, através de ações de responsabilidade social. Ao patrocinar e incentivar atividades artístico-culturais em toda a região, a empresa se sobressaiu com relevantes projetos.

Tanto trabalho teve seu mérito reconhecido, e a Amazônia Celular deixou registrado em diversos prêmios seu comprometimento com clientes, investidores e a comunidade.

Gostariamos de ressaltar a importância dos nossos colaboradores neste contexto de significativos resultados. A dedicação e o profissionalismo empregados foram determinantes na progressiva expansão da Companhia, impulsionando-a não só para o cumprimento das metas operacionais e financeiras, mas principalmente para a capacidade de ir além, ultrapassando o que foi planejado.

O ano 2001 surge para a Amazônia Celular como um convite à superação de novos desafios. O setor de telecomunicações no Brasil testemunhará grandes mudanças, estimulando ainda mais o ambiente competitivo. A Amazônia Celular aceita o convite. Acredita no seu potencial, investe no futuro e encontra-se inteiramente preparada para atuar neste novo cenário.

Brasília, 03 de Abril de 2001.

**Antônio José Ribeiro dos Santos**  
Presidente

**João Cox**  
Vice-Presidente de Finanças  
e Diretor de Relações com Investidores.

**MERCADO E AMBIENTE ECONÔMICO**

**Perspectivas Econômicas.**

A economia brasileira encontra-se atualmente em sua melhor fase, desde a implementação do Plano Real em 1994. Ao adotar uma política norteada na estabilização da moeda, o Governo conseguiu fortalecer de forma significativa os fundamentos macroeconômicos do país, reduzindo as taxas de juros e controlando a inflação - IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

A postura de comprometimento do governo no que diz respeito principalmente à responsabilidade fiscal tem despertado a confiança dos investidores externos no país, abrindo portas para o desenvolvimento. A indústria demonstrou sinais de recuperação em 2000, aumentando consideravelmente o número de contratações. Esta movimentação crescente do setor industrial se deve especialmente à redução gradual dos juros e à ampliação dos prazos de financiamento, o que impulsionou fortemente o consumo. O PIB brasileiro, que em 1999 apresentou uma leve elevação de menos de 1%, em 2000 cresceu aproximadamente 4%.

Mas se os indicadores internos sinalizam uma conjuntura econômica relativamente positiva, o cenário externo apresenta algumas incertezas referentes a fatos importantes: a desaceleração da economia norte-americana, o conflito de credibilidade na Argentina e a extensão da crise do petróleo. Estes fatos surgem como empecilho à política brasileira de redução da taxa de juros, que deve figurar em 2001 com dois dígitos, embora em declínio. Esse contexto vem limitar a expansão econômica no Brasil, prevenindo para a variação do PIB um histórico similar ao observado no ano 2000.

De qualquer forma, fatores como inflação declinante, crescimento moderado da atividade industrial, redução gradual da taxa de juros e superávit da balança comercial compõem um cenário favorável para 2001, influenciando positivamente o desempenho das telecomunicações no Brasil.

Setor de Telefonia Celular. A um passo da consolidação.

Em 1998, a privatização marcou uma nova era para o setor de telefonia celular no Brasil, inaugurando um panorama de concorrência acirrada e surpreendente avanço tecnológico. O aumento da competitividade surgiu como consequência natural deste processo, gerando um boom na entrada de novos usuários. O ano 2000 representou um ápice na expansão de consumidores em todo o mercado nacional, registrando mais de 23 milhões de usuários. Em outras palavras, uma penetração de 14% e um crescimento de 54% em relação ao ano anterior.

Ganhou destaque em 2000 a introdução dos serviços de transmissão de dados e acesso à internet, rompendo com o modelo tradicional de transmissão de voz. Um marco na evolução tecnológica do setor de telefonia celular, com potencial de crescimento possivelmente superior ao do modelo convencional.

Nesse sentido, a expectativa é de que, já no final do ano 2001, este nicho de mercado possa contribuir com o aumento de receita das operadoras, fortalecendo a sua atuação e desenvolvimento.

Também merece destaque o desempenho do serviço pré-pago, que em 2000 passou de coadjuvante à protagonista no cenário brasileiro da telefonia celular. Ao final do ano, 59% da base das operadoras do Brasil era composta por usuários do sistema pré-pago. Pode-se atribuir a este serviço a expansão sofrida pelo setor de telefonia celular brasileiro, a partir da maciça redução da barreira de entrada a novos consumidores.

A expansão e modernização das redes de telefonia celular no Brasil exigiram volumosos investimentos por parte das operadoras, atingindo aproximadamente R\$ 5 bilhões em 2000. A tendência é que os investimentos permaneçam em patamares elevados no ano de 2001, sobretudo devido à iminente entrada

de novos concorrentes.

O primeiro ano do novo milênio promete servir de palco a um grande número de fusões e aquisições que na verdade estavam programadas para acontecer em meados de 2000. Estes eventos já começaram a ser inaugurados nos primeiros meses de 2001, dando início à tão anunciada transformação do mercado de telecomunicações no Brasil.

**Regulamentação.**

Recentemente, o setor de telefonia celular brasileiro vem presenciando uma série de mudanças na sua regulamentação.

Em novembro de 1999, foi firmado um Protocolo de Compromisso entre a Anatel e as operadoras do Serviço Móvel Celular - SMC, baseado em parâmetros de qualidade que passaram a avaliar, sob a ótica do cliente, o nível dos serviços prestados:

Meses depois, a Anatel aproveitou para oficializar o acesso móvel à internet, através da regulamentação do Short Message. Este serviço já vinha sendo oferecido em caráter experimental pela Amazônia Celular, e acabou tornando-se a base inicial para o desenvolvimento da tecnologia WAP - Wireless Application Protocol.

Mas o ponto alto da regulamentação no ano 2000 recebeu o nome de Serviço Móvel Pessoal - SMP. Uma sigla que pode determinar o futuro das telecomunicações no Brasil, a partir da sucessão do Serviço Móvel Celular - SMC.

A proposta deste novo serviço é adequar o regulamento do SMC à Lei Geral de Telecomunicações, incitando a competição e fazendo chegar ao Brasil até nove novas empresas concorrentes, distribuídas entre as subfaixas de frequências C, D e E. Com toda a certeza, a entrada de novas prestadoras de serviço móvel atrairá investidores para as principais regiões do país, promovendo crescimento.

As atuais empresas celulares poderão migrar para o novo sistema SMP, podendo, além de adquirir uma sub-faixa adicional de frequência (1900 MHz), obter as seguintes vantagens:

- Possibilidade de prestar novos serviços.
- Realização de fusões e incorporações entre companhias celulares.
- Obtenção de licenças de Longa Distância Nacional e Internacional.

Isto é só um indicio do que espera pelas telecomunicações brasileiras neste terceiro milênio. Um tempo em que a tecnologia irá de encontro à mais precisa evolução, convergindo voz, dados, imagem e internet em um mesmo aparelho celular. É a Terceira Geração de Celulares que se aproxima.

**Mercado de Atuação.**

É na região Norte do país que a Amazônia Celular desponta com qualidade e inovação, evoluindo junto com cinco Estados: Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima. A área de concessão da Companhia abrange 349 municípios em uma extensão de 3.532.920 km2, o que equivale a 41,4% da área total do Brasil e uma população de cerca de 14,4 milhões de habitantes. De um total de aproximadamente 1,7 milhão de domicílios urbanos, 42 mil pertencem à classe A, 195 mil à classe B, 414 mil à classe C e, finalmente, 1.070 mil às classes D e E.

A região de atuação da Amazônia Celular vivenciou um grande crescimento econômico entre 1994 e 1999. Seu PIB agregado sofreu uma elevação de 70% no período, visto que de US\$ 25,7 bilhões em 1994 passou para US\$ 43,7 bilhões em 1999. Naquele ano, a constituição do PIB se dava da seguinte forma:

Estado	PIB (US\$ bi)
Amapá	1,60
Amazonas	10,80
Maranhão	11,40
Pará	18,70
Roraima	1,20
<b>Total</b>	<b>43,70</b>

**Ambiente Competitivo.**

Além da Amazônia Celular, atua na Área 8 uma outra operadora de Serviço Móvel Celular (SMC): a Norte Brasil Telecom (NBT).

Segundo estimativas, em dezembro de 2000 o mercado movimentava 970 mil acessos móveis, o que representa uma penetração de 7%.

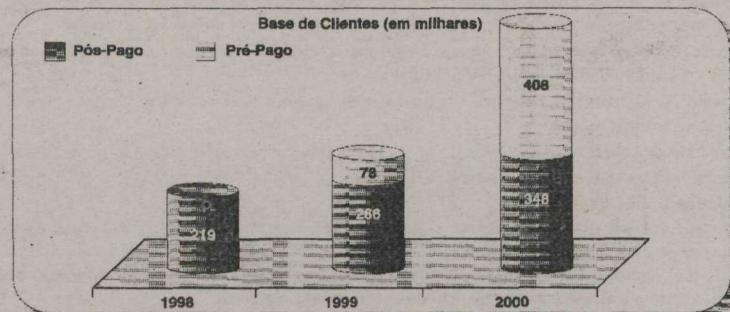
A NBT é controlada pela Tele Centro Oeste (TCO), que tem como principal acionista o grupo Splice do Brasil. A tecnologia utilizada é a mesma adotada pela Amazônia Celular - TDMA.

Amazônia Celular. Pronta para evoluir sempre.

A Amazônia Celular possui a maior cobertura dentro de sua área de concessão, atendendo em dezembro de 2000 a 79 municípios e uma população de cerca de 8,7 milhões de habitantes (61% da população total).

Estados	Municípios Cobertos
Amapá	2
Amazonas	6
Maranhão	32
Pará	37
Roraima	2
<b>Total</b>	<b>79</b>

Em dezembro de 2000, a Companhia alcançou um market share de 75% através de seus 755.665 clientes. Deste total, 347.953 situam-se no sistema pós-pago, e 407.712 no pré-pago. No mesmo período, 89% dos usuários da Amazônia Celular já utilizavam o serviço digital.



A área de abrangência delimitada pela Amazônia Celular concentra-se nos municípios com melhor potencial sócio-econômico e maior poder de geração de receitas.

continua

continuação

**TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 02.558.154/0001-29

**ESTRATÉGIA COMERCIAL**

**Segmentação**

Apesar de atuar com uma visão global de mercado, a Amazônia Celular reconhece a importância que é valorizar as diferenças de cada nicho e cliente, respeitando a individualidade de cada um a partir de uma concisa estratégia de segmentação. Esta é uma postura comercial que vem sendo responsável por otimizar as ações mercadológicas da Companhia, refletindo com propriedade o comportamento do consumidor dentro da área de concessão.

Ao criar pacotes de produtos para atender às necessidades específicas de seus clientes, a Amazônia Celular ampliou sua parcela de atuação no mercado. E o mais importante é que cada novo plano ou serviço foi criteriosamente gerado a partir de pesquisas de mercado, que apontaram o nível de diferenciação das necessidades e expectativas levantadas pelo cliente. Como resultado, a Companhia viveu em 2000 o desenvolvimento de ações de marketing segmentadas principalmente pelo perfil de uso do consumidor.

**Aquisição**

O foco na aquisição de novos clientes gerou ações de marketing concentradas sobretudo nas datas comemorativas ao longo do ano - Dia das Mães, Dia dos Namorados, Dia dos Pais e Natal. As campanhas publicitárias foram veiculadas em todas as mídias, incluindo o website da empresa, buscando principalmente a aquisição de clientes pós-pagos.

Neste sistema, receberam destaque a campanha do Dia dos Pais - em que a Companhia assumiu por três meses metade das contas telefônicas dos novos clientes - e a de Natal, que possibilitou aos clientes efetuarem ligações gratuitas durante quatro meses para um número previamente escolhido (intra-rede).

Já no sistema pré-pago, a campanha "DIGA Caras Pintadas" foi o destaque do ano, presentando o cliente com um face-plate colorido na aquisição do aparelho.

**Fidelização / Retenção**

Se conquistar clientes é uma tarefa permeada de desafios, mantê-los é uma questão de mérito. No ano 2000, a Amazônia Celular realizou um trabalho específico de fidelização para continuar merecendo os seus clientes mais especiais.

Pesquisas de mercado apontaram para as tendências de comportamento do consumidor, delineando para a Companhia estratégias específicas de retenção.

Assim, foram colocadas em prática ações como troca de aparelhos analógicos por digitais, valorizando os clientes de alto uso; e o Programa "Amigo é 10", que ofereceu aos clientes a possibilidade de cadastrar dez números de telefone (intra-rede) e receber descontos progressivos à medida que faziam ligações para os números registrados.

**Inovação**

Em 2000, a inovação falou mais alto e a Amazônia Celular despontou com pioneirismo no desenvolvimento de vários projetos que contribuíram enormemente para fortalecer a imagem da Companhia no mercado, atrelada a uma posição de liderança.

- Celular On Line (SMS) - transmissão de e-mails, notícias, horóscopo, previsão do tempo e outras mensagens mais, diretamente para o celular do cliente.

- i.mensagem (originador de mensagens) - em um sentido inverso, os clientes passaram a enviar breves mensagens de texto através do seu celular.

- Serviços i.net (CSD) - além de tomar possível a conexão do celular à internet, estes novos serviços inauguraram o i.wap - acesso à rede mundial de informação diretamente do celular. Com isso, a Amazônia Celular conquistou exclusividade na comercialização de aparelhos Nokia 7160 (específicos para a tecnologia WAP) na sua campanha de Natal, e lançou com sucesso o seu wapsite.

Ao final de 2000, a Amazônia Celular estreitou uma positiva parceria com a Globalstar - uma provedora de serviços de telefonia sem fio via satélite. O acordo firmado possibilitou aos clientes da Globalstar utilizarem seus aparelhos na área de cobertura da Amazônia Celular.

**Produtos e Serviços**

A gama de produtos e serviços oferecidos pela Amazônia Celular - a maioria lançada no ano 2000 - transmite a sintonia da empresa com os seus clientes e com a evolução da tecnologia, no sentido de estar sempre antecipando e satisfazendo necessidades.

**LamazôniaCelular**

- Celular On Line - e-mails, notícias e breves mensagens de texto para o cliente no display do seu celular.

- Celular On Line Banking - recebimento de extratos bancários via celular.

- i.mensagem - envio de e-mails e breves mensagens de texto pelo cliente, diretamente do seu celular.

- i.wap - a tecnologia WAP ativando a internet pela tela do celular.

- i.net - conectando o notebook à internet, através do celular.

- i.magem - uma seleção de figuras montadas com caracteres especiais pode ser enviada pelo cliente para o seu celular, através do site da Amazônia Celular.

- Novos website e wapsite - lançamento da nova homepage em html e wml.

**Serviços especiais**

- Roaming Internacional - parceria realizada com a Gradiante, possibilitando roaming internacional com a Europa e os Estados Unidos.

- \*999 - serviço de conveniência, lançado em parceria com a empresa Brasil Assistência.

**Serviços inteligentes**

- Identificador de Chamada - indica o número do telefone ou nome da pessoa que originou a chamada, antes mesmo de a ligação ser atendida.

- Caixa Postal - registra mensagens de ligações feitas para um telefone que estiver ocupado, desligado, fora de área de serviço ou simplesmente impossibilitado de ser atendido pelo usuário.

- Consulta e Conferência - permite que o cliente fale com duas pessoas ao mesmo tempo ou de forma alternada, isolando a conversação com uma das partes.

- Siga-me - possibilita a transferência temporária de ligações destinadas a um celular para qualquer outro telefone fixo ou móvel.

- Chamada em Espera - mesmo estando no meio de uma conversação, o cliente pode atender uma nova chamada, sem ter que encerrar a primeira ligação.

**Atendimento ao Cliente**

"Uma visão voltada para a excelência." Com este lema, a Central de Atendimento da Amazônia Celular começou o ano 2000 preparada para implementar um aprimoramento contínuo na sua forma de atender cada cliente. Tanto na Central quanto nas lojas próprias, as novas metas de atuação foram consolidadas, uniformizando o tratamento dado aos clientes internos e externos.

Os profissionais que mais se destacaram no atendimento foram reconhecidos pelo Programa "Encante o Cliente", consolidado com êxito pela Companhia. A seleção destes colaboradores se deu através de técnicas transparentes e altamente estimulantes para o trabalho em equipe, promovendo o autodesenvolvimento.

Outra iniciativa de destaque foi o Programa "Foco no Cliente", constituído de reuniões matutinas diárias envolvendo todos os setores relacionados de alguma forma aos clientes. Este programa marcou uma evolução na maneira de se trabalhar em equipe dentro da Companhia, acarretando um aperfeiçoamento contínuo dos resultados qualitativos e quantitativos. As lojas da Amazônia Celular se sobressairam a ponto de figurarem, a partir de agosto de 2000, entre as de melhores indicadores, conforme relatório desenvolvido pela ANATEL.

Atenção especial e constante sobre o cliente, aliada a uma postura inovadora da equipe de atendimento, permitiu disseminar o conceito de profissionais universais, levando a Companhia a alcançar um nível médio de resolução de problemas no primeiro contato, em 92% dos casos.

**Canais de Distribuição**

A cada ano, aumenta de importância o papel exercido pelos canais de distribuição na visão estratégica da Amazônia Celular. Em 2000, a Companhia se pautou em explorar ao máximo o potencial de vendas dos grandes varejistas, assim como manter o maior percentual possível de revendedores exclusivos, através de uma política de comissionamento diferenciada. Estas foram as estratégias responsáveis pelo intenso crescimento aferido pela Amazônia Celular na sua rede de canais alternativos (agentes e varejistas) em 2000.

- Em dezembro de 1999, a rede possuía 152 agentes/varejistas. Um ano depois, este número saltava para 184, totalizando 352 pontos de venda - sendo 89% exclusivos da Amazônia Celular.

- A rede de lojas próprias da Companhia é composta por 9 estabelecimentos.

- Os 29 grandes varejistas parceiros da Amazônia Celular foram responsáveis por 62% do total de novas habilitações/ativações realizadas em 2000.

- A distribuição dos cartões ou créditos para celulares pré-pagos é realizada através de mais de 7.000 pontos de venda.

**INVESTIMENTOS**

Para implementar de forma satisfatória os projetos de desenvolvimento da Companhia em 2000, a Amazônia Celular realizou um vultoso investimento da ordem de R\$ 189 milhões nas áreas de cobertura, qualidade, capacidade e digitalização, novos serviços e tecnologia da informação. Cada recurso aplicado reverteu em ganhos de qualidade dos serviços prestados, mesmo com o acelerado crescimento da base de clientes.

A ativação do Centro de Gerência de Redes - desenvolvido com funções centralizadas de monitoração e controle dos equipamentos e recursos humanos envolvidos - mereceu destaque especial.

**Investimento Realizado - 2000**

Descrição	R\$ milhões	%
Rede	169	89%
Tecnologia da informação	17	9%
Outros	3	2%
<b>Total</b>	<b>189</b>	<b>100%</b>

**Rede - Cobertura**

Dando prosseguimento à estratégia de aprimoramento constante da rede, a Amazônia Celular expandiu sua cobertura para 13 novas localidades, atendendo às necessidades de mais de 450 mil habitantes. Isso ampliou consideravelmente a abrangência da Companhia na região, possibilitando que todas as metas de cobertura incluídas no Contrato de Concessão fossem cumpridas. Para o ano de 2001, espera-se que 19 novas localidades sejam atendidas, o que equivale a um contingente de 750 mil habitantes.

**Rede - Qualidade**

As constantes alterações na topologia urbana das áreas atendidas exigem adaptações contínuas da rede, visando garantir os níveis de cobertura e qualidade dos serviços prestados.

*Os investimentos com foco em qualidade realizados em 2000 terão continuidade em 2001, através da implementação de importantes projetos:*

- Verificação e correção periódica dos parâmetros da rede, incrementando a cobertura.
- Melhoria dos procedimentos de otimização e restauração da rede, visando diminuir os tempos de interrupção dos sistemas através do aperfeiçoamento de transmissão.
- Obtenção de sistemas e aplicativos de gerência de redes, proporcionando maior controle e agilidade.
- Cadastramento das atividades de planejamento, engenharia e operação da rede.

**Rede - Capacidade e Digitalização**

O objetivo de expandir a capacidade de tráfego envolveu investimentos na instalação de 36 novas estações rádio-base e no processo de digitalização, responsável não só pela modernização da rede como pela disponibilização de um maior número de canais de voz, levando à ampliação do tráfego. Em 2000, 7.542 canais foram digitalizados, incluindo ERBs das capitais e interior. Isto significou para a Amazônia Celular um total de 23 cidades com acesso ao serviço digital, tendo ao final do ano 89% de seus clientes inseridos neste sistema.

**Rede - Novos Serviços / Tecnologia**

Parceira da inovação, a Amazônia Celular investiu também na implantação de projetos de avançada tecnologia ligados à transmissão de dados, superando expectativas.

O projeto de transmissão de dados pelo celular envolveu a utilização da tecnologia CSD - Circuit Switched Data, responsável pelo lançamento dos serviços i.net, i-wap e wap, lançados junto com o portal da Amazônia Celular.

Em 2001, a Companhia pretende dar um salto ao desenvolver a expansão dos serviços de CSD/WAP, explorando também a potencialidade de todos os serviços de dados já instalados e os que ainda virão. Os serviços baseados em localização constituem um bom exemplo.

Além disso, já faz parte do planejamento de ações da Amazônia Celular a implementação de roaming de todos os serviços mencionados acima, incluindo roaming originado nacional para assinantes pré-pagos e roaming internacional, através de numeração estrangeira.

**Tecnologia da Informação**

No ano 2000, a Amazônia Celular trabalhou com empenho no desenvolvimento e implementação de soluções efetivas na área de tecnologia da informação, integrando a ampliação e estabilização dos sistemas à maturidade do seu corpo técnico.

O resultado surgiu sob a forma de inovação e eficiência, destacando-se os seguintes sistemas:

- RP - novo sistema integrado de gestão, responsável pelo aumento de velocidade e controle operacional.
- Sistema de mediação, desenvolvido para servir de ponte entre os sistemas técnicos de faturamento e CCCs.
- Datamart de Marketing e Finanças - desenvolvido para gerar maior agilidade nas tomadas de decisões. Buscando evoluir com eficiência os seus processos de vendas, a Amazônia Celular disponibilizou total infraestrutura para os seus agentes e grandes varejistas, trazendo-os para dentro de cada operação como forma de selar a exclusividade desta parceria.

continua

**TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 02.558.154/0001-29

continuação

**RECURSOS HUMANOS**

**Ações de Recrutamento e Seleção**

Determinada em fortalecer a sua equipe no ano 2000, a Amazônia Celular realizou um efetivo trabalho de contratação, dando oportunidade a 319 jovens em um setor extremamente competitivo. O processo de recrutamento e seleção baseou-se nos seguintes parâmetros de avaliação: motivação e aprendizagem constante, busca do auto-desenvolvimento, potencial realizador.

A Companhia conta ainda com um programa de recrutamento interno que dá abertura à participação de processos seletivos entre áreas, o que beneficiou 227 colaboradores em 2000.

Os recém-formados também fazem parte dos quadros da empresa, através de um sistematizado Programa de Trainees com foco no treinamento formal e on-the-job. Ao longo do ano, o Programa possibilitou a estes jovens crescerem junto com a empresa.

**Ações de Treinamento e Desenvolvimento**

Atenta aos novos e crescentes desafios impostos pelo mercado, a Amazônia Celular investiu um total de R\$ 2,2 milhões na capacitação de seus profissionais, por meio de diversos eventos e programas de treinamento.

A preocupação da Amazônia Celular com a excelência profissional teve como foco as áreas de vendas e atendimento ao cliente. Durante todos os meses do ano, foram realizados eventos destinados a aprimorar produtos, serviços, procedimentos, sistemas, técnicas de vendas, a postura de atendimento e o sistema móvel celular como um todo. Os programas se estenderam aos funcionários da rede credenciada da Amazônia Celular.

As outras áreas da Companhia também receberam treinamento específico. Os principais fornecedores de tecnologia promoveram cursos para o setor de Engenharia e Informática. Programas de Pós-Graduação, Desenvolvimento de Supervisores e Gerenciamento de Mudanças fortaleceram a competência de gestão de negócios da empresa, incitando o desenvolvimento da liderança intermediária e dos especialistas.

O fortalecimento interno do portal corporativo de educação à distância contribuiu para intensificar a Gestão do Conhecimento dentro da empresa, através do Campus Virtual - uma ferramenta inovadora que permite o treinamento dos colaboradores em tempo real e em qualquer ponto da extensa área de cobertura pertencente à Amazônia Celular. A iniciativa resultou em estímulo ao auto-desenvolvimento, aprendizagem contínua e ênfase no fator humano como grande diferencial competitivo.

**Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações**

A Companhia implementou em 2000 um programa de incentivo de longo prazo com o objetivo de alinhar os interesses dos acionistas e executivos, recompensando-os pelo cumprimento de metas empresariais, uma vez que o ganho do executivo é diretamente proporcional ao crescimento do valor da empresa no mercado. O plano também visa adequar a política de recursos humanos às práticas do mercado, visando atrair e reter profissionais de talento.

O plano se subdivide em dois programas. O primeiro com "vesting" integral ao final do prazo de cinco anos, com ações ordinárias e/ou preferenciais. O segundo com "vesting" de 20% no segundo ano, 60% no terceiro ano e 100% no quarto ano, somente com ações preferenciais. Adicionalmente, os executivos elegíveis admitidos até 12 meses após a privatização terão, apenas nesta fase de implantação, uma concessão adicional referente àquele período, sendo que neste caso o "vesting" será antecipado em um ano. Inicialmente, estão elegíveis para o plano 24 executivos da operadora (Telma Celular S/A, Telepará Celular S/A, Telaima Celular S/A, Telamazon Celular S/A e Teleamapá Celular S/A) e da holding (Tele Norte Celular Participações S/A). Cálculos preliminares indicam uma potencial diluição da participação acionária de 0,28% ao ano, em decorrência deste plano.

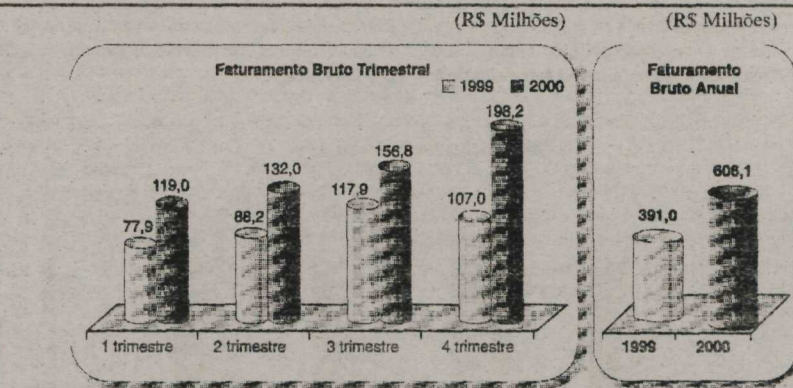
**PRÊMIOS**

Exercer ações diferenciadas - que primam pela qualidade presente no processo integral de cada realização - é um compromisso que a Amazônia Celular segue com responsabilidade. Vários prêmios e destaques recebidos no ano de 2000 (alguns referindo-se à atuação da Companhia em 1999) refletem esta postura marcante da empresa, a se destacar:

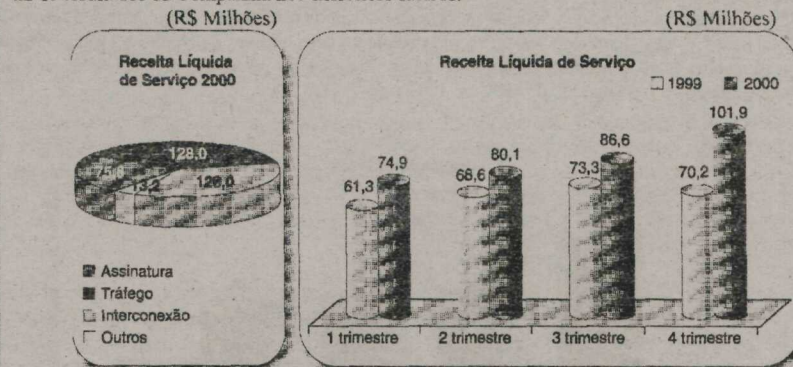
- Prêmio Júlio Maria Pinto Pereira/Destaques 1999 - concedido pela direção do Jornal O Dia (AP), agradecendo as personalidades e empresas que mais se destacaram durante o ano. O prêmio fez parte das comemorações dos 13 anos da fundação do Jornal, homenageando também a criação da capital macapaense. Entrega realizada em 03/02/2000.
- Prêmio "Os Melhores da Imprensa" (MA) - mais uma vez, a Amazônia Celular é premiada por sua atuação em 1999. O prêmio foi entregue no dia 29 de fevereiro de 2000.
- Prêmio "Isto é Manaus" - promovido pela TV Rio Negro (Bandeirantes) em 24 de setembro de 2000, como reconhecimento às 30 empresas de maior destaque em 1999. Segundo Edson Vieira, apresentador do programa e organizador do evento, a escolha dos premiados se deu através de pesquisa.
- Troféu "Cidade de Manaus" - há 5 anos, esta premiação enaltece empresários, políticos, administradores, cientistas e profissionais que foram destaque em seus segmentos de atuação. Em 1999, foi a vez da Amazônia Celular. A Companhia recebeu o troféu no dia 24 de outubro.
- "Top de Marketing" - pela segunda vez consecutiva, a Amazônia Celular foi Top de Marketing nas suas ações estratégicas envolvendo a promoção de produtos e serviços, associada ao fortalecimento da sua marca. A premiação é uma iniciativa anual da ADVB.
- Prêmio Global de Marketing 2000 - promovido em 25/05/00 pela Globo - Empresa Brasileira de Pesquisa e Estatística, no intuito de homenagear instituições e profissionais liberais que se sobressaíram pelos serviços prestados à população de São Luís.
- Troféu Status - conferido às empresas e personalidades que mais contribuíram com o desenvolvimento da região. A cerimônia de entrega do prêmio aconteceu na sede do Atlético Rio Negro Clube, um dos mais tradicionais do Amazonas.
- Troféu Ecologia 2000 - a Amazônia Celular também desenvolve ações diferenciadas no âmbito da preservação do meio ambiente, e obteve reconhecimento por isto. O prêmio foi entregue no dia 05 de junho de 2000, em Manaus.
- Melhor Departamento de Relações com Investidores. Dezembro 2000 - a Companhia obteve o 1º lugar no Ranking dos Melhores Departamentos de Relações com Investidores de companhias do setor de telecomunicações na América Latina, divulgado pelo banco Morgan Stanley Dean Witter.

**ANÁLISE DE RESULTADOS**

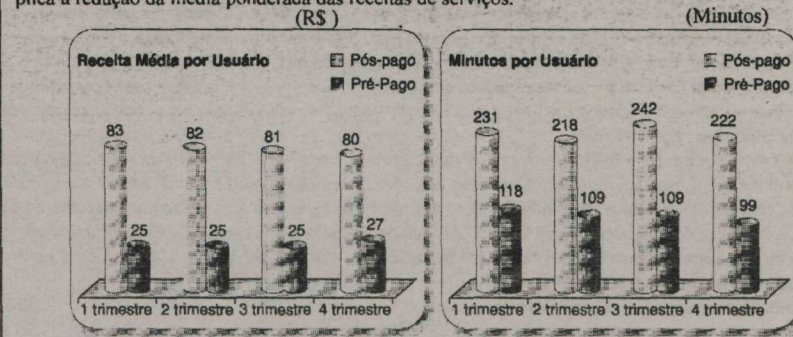
Em 2000, a Amazônia Celular experimentou um expressivo aumento do seu faturamento bruto, tanto na comercialização de aparelhos celulares e acessórios quanto na prestação de serviços. A receita bruta totalizou R\$ 606,1 milhões, representando um crescimento de 55% em relação a 1999. Esta diferença positiva foi consequência direta do extraordinário aumento da carteira de clientes (120%).



A receita líquida de serviços atingiu a marca dos R\$ 343,5 milhões, superando o ano de 1999 em 25,7%. O principal fator de contribuição para o aumento das receitas foi o incremento da base de clientes, 120% maior do que o ano anterior. Outro fator satisfatório foi o aumento de 22,8% da tarifa de interconexão que, embora tenha sido registrado em apenas pouco mais de um mês, será de grande valia para sustentar os resultados da Companhia nos exercícios futuros.

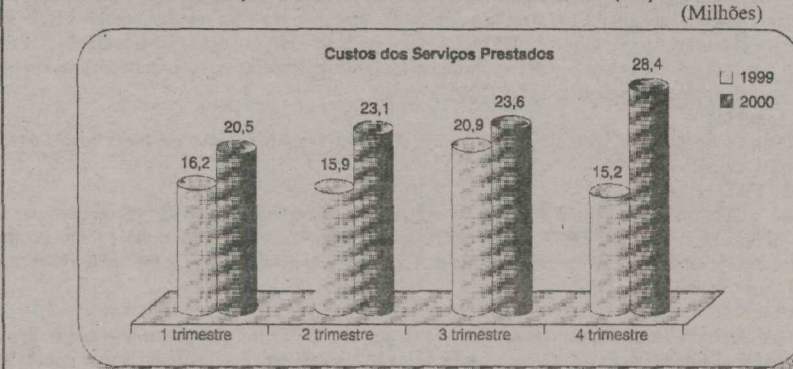


A receita média por usuário sofreu redução, se comparada ao ano de 1999. Contudo, é possível verificar que a receita média dos produtos pós-pago e pré-pago, quando analisados individualmente, mantiveram-se praticamente nos mesmos patamares registrados em 1999. A principal influência de queda deste indicador foi o lançamento do pré-pago no segundo semestre de 1999, revelando uma excelente aceitação do mercado. Embora esse produto se caracterize por custos inferiores ao pós-pago (em função de não possuir custo de emissão, postagem de contas e inadimplência), seu nível de receitas é inferior, o que explica a redução da média ponderada das receitas de serviços.



**Custos dos Serviços Prestados (excluindo depreciação e amortização)**

Para acomodar o crescimento expressivo do seu número de clientes, a Companhia ampliou e modernizou consideravelmente suas operações de rede. Consequentemente, os custos relativos à prestação de serviços aumentaram proporcionalmente à expansão desta operação. Tiveram ainda maior crescimento os custos variáveis em relação ao incremento da base de usuários e à ampliação da rede.



**Custo de aquisição unitário**

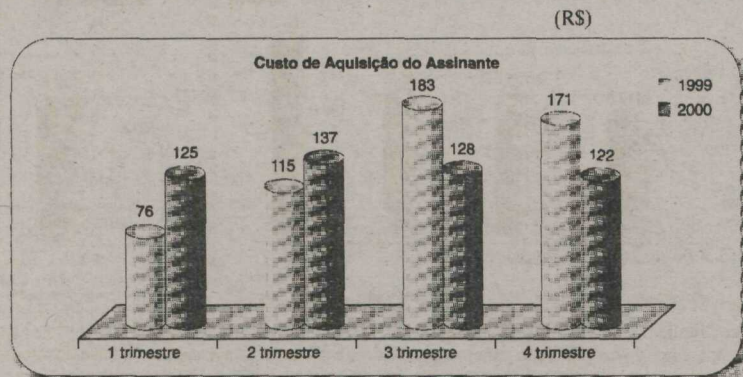
A aquisição de novos clientes exige um alto volume de investimentos financeiros nos mais diversos setores: campanhas publicitárias, estruturas de marketing e vendas, distribuição de aparelhos celulares, ampliação e manutenção da rede de agentes autorizados e grandes varejistas. A concorrência acirrada demanda muitas vezes práticas de subsídios nas vendas de aparelhos, além de uma permanência intensa nos canais de comunicação.

continua

continuação

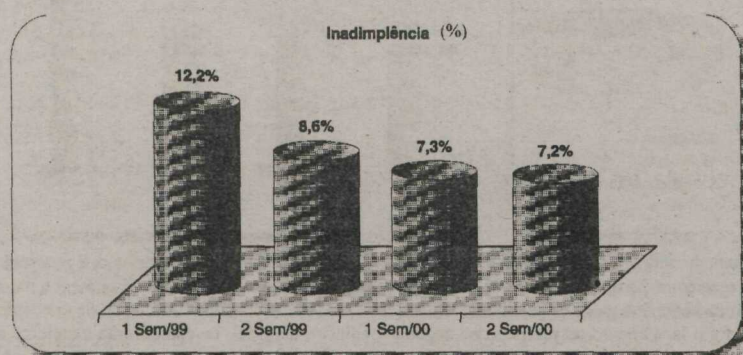
**TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 02.558.154/0001-29

A Companhia soube aproveitar bem o aquecimento do mercado: obteve volume na aquisição de novos clientes e diluiu seus custos fixos, passando a monitorar minuciosamente seus custos variáveis de captação de clientes. O resultado pôde ser comprovado através do excelente crescimento da carteira de usuários da Amazônia Celular, aliado a um custo de aquisição reduzido.



**Inadimplência**

Em 2000 a Companhia vivenciou queda no percentual da taxa de inadimplência em relação à receita líquida total e de serviços, demonstrando que o fortalecimento dos controles de crédito e a modernização dos procedimentos de cobrança têm gerado os retornos almejados. O percentual de inadimplência sobre a receita líquida de serviços passou de 10% em 1999 para 7% em 2000.



Despesas Comerciais e Administrativas (excluindo depreciação e amortização)

O ano 2000 caracterizou-se por um aumento das despesas comerciais da Companhia, refletindo as novas estratégias de marketing e de vendas implantadas em função do ambiente altamente competitivo. A Amazônia Celular ainda se viu diante da elevação de suas despesas variáveis, tais como comissões de representantes, em decorrência do crescimento da carteira de clientes e o acirramento da competitividade. Em contrapartida, foi possível reduzir a provisão para devedores duvidosos, o que constituiu uma das maiores conquistas do ano 2000.

As despesas gerais e administrativas foram impactadas pelo estorno de R\$9 milhões realizado ao final do exercício fiscal, verificando-se uma redução de 16% em relação ao ano anterior. Esse estorno, realizado a partir da determinação do Conselho de Administração, refere-se à provisão para pagamento dos serviços de assistência técnica vinculados ao "Acordo de Assistência Técnica e de Gestão" que seria firmado entre a Companhia e a TIW (Telesystem International Wireless Inc.) (vide nota explicativa número 3 das Demonstrações Contábeis).

Despesas Operacionais - R\$ milhões	1999	2000
Comerciais	31,7	71,0
Provisão para Devedores Duvidosos	28,1	24,8
Gerais e Administrativos	47,8	40,4
<b>Total</b>	<b>107,7</b>	<b>125,2</b>

**Rentabilidade**

O EBITDA (sigla que em português significa o resultado auferido antes dos juros, impostos, depreciações e amortizações) atingiu R\$ 102,5 milhões em 2000, superando em 9% o resultado de 1999 (R\$ 94,1 milhões). Em termos percentuais, o EBITDA sobre a receita de serviços atingiu 30% contra 34,4% em 1999. A queda do indicador percentual é explicado pelos custos e despesas variáveis provenientes do significativo crescimento da base de clientes (120% no ano).

**Lucro Líquido**

Em 2000, a Companhia apresentou um lucro líquido de R\$ 11,5 milhões, contra um lucro líquido de R\$ 25 milhões apurado em 1999.

**Situação Financeira**

Em 2000, a Companhia apresentou um saldo de endividamento total no valor de R\$ 349 milhões, sendo R\$ 23 milhões no curto prazo e R\$ 326 milhões no longo prazo. Destes, R\$ 218 milhões foram contratados em moeda estrangeira (dólar norte-americano). Os financiamentos têm prazo médio de vencimento de 4 anos e meio.

**Dívida Líquida**

O saldo de disponibilidades da Companhia encerrou o ano em R\$ 165 milhões, o que leva a uma dívida líquida de R\$ 184 milhões. As aplicações financeiras estão divididas em Fundos de Investimentos (84%) e CDBs (16%).

**Proteção Cambial**

O mercado futuro de câmbio apresentou-se muito volátil nos últimos meses do ano, mas ainda assim foi possível detectar condições favoráveis de proteção aos vencimentos de dívidas em moeda estrangeira de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2000, a Companhia possuía 9,1% da sua dívida denominada em moeda estrangeira protegida por operações de hedge.

**Indicadores Financeiros (em 31/12/2000)**

Dívida Líquida/EBITDA	1,8
Dívida Líquida/Ativo Total	22%
Índice de Cobertura de Juros Pagos	6,5
Índice de Liquidez Corrente	2,1

**MERCADO DE CAPITALIS**

**Desempenho do Mercado Acionário em 2000.**

O ano 2000 começou com grandes perspectivas para o setor de telecomunicações no Brasil, especialmente em função da excelente fase registrada pelo NASDAQ - bolsa eletrônica responsável pela negociação de títulos de companhias de alta tecnologia nos Estados Unidos. O Brasil se beneficiou deste momento de grande euforia - mais especificamente as ações das empresas do setor de telecomunicações, que experimentaram um aumento de 37% no primeiro trimestre, enquanto o IBOVESPA assinalou alta de 4%.

Ao final de março, o desempenho acionário do setor vivia seu auge. No entanto, este quadro favorável acabou se submetendo aos efeitos de uma forte crise de confiança quanto às empresas emergentes da chamada "nova economia". Graves e consecutivas quedas nas bolsas do mundo inteiro repercutiram de forma negativa na atuação das empresas ligadas às telecomunicações, abalando a extraordinária valorização registrada no início do ano. No mês de maio, o IBOVESPA marcava uma desvalorização superior a 12% em relação ao final de 1999.

O período entre junho e agosto começou a denotar a retomada do equilíbrio do mercado acionário. Os investidores passaram a adotar uma postura mais seletiva, concentrando sua atenção nas companhias privilegiadas por bons fundamentos operacionais. O IBOVESPA apresentou alta de 16%.

Um mês depois, o mercado oscilava mais uma vez, com outro período de queda nas bolsas internacionais. O motivo relacionava-se a uma série de ameaças externas, como o desaquecimento da economia norte-americana, a crise da Argentina e os conflitos no Oriente Médio, repercutindo no aumento do petróleo. Com isso, o IBOVESPA verificou uma baixa acentuada de 23%.

A situação começou a melhorar em dezembro, com a queda no preço do petróleo e o corte de 0,75% nas taxas de juros brasileiras. A depreciação das cotações também serviu de estímulo aos investidores, e o IBOVESPA registrou uma alta de 15%. Ainda assim, ao final do ano o IBOVESPA acumulou uma queda de 11%.

O ano 2001 foi inaugurado com otimismo, através da redução de 0,5% das taxas de juros no mercado americano, conduzida pelo FED; e o anúncio da agência de risco S&P (Standard and Poors), elevando a classificação do risco soberano do Brasil.

Isso traz para 2001 uma expectativa positiva, representando aquecimento e valorização do mercado acionário brasileiro, apesar do risco de vulnerabilidade em relação às incertezas provenientes do cenário externo.

**Desempenho das Ações da Tele Norte Celular Participações em 2000.**

As ações ordinárias da Tele Norte Celular Participações (TNCP3) registraram uma perda de 12% no ano de 2000, sendo cotadas a R\$ 1,45 por lote de mil ações. A cotação ao final de 1999 foi de R\$ 1,65 por lote de mil ações.

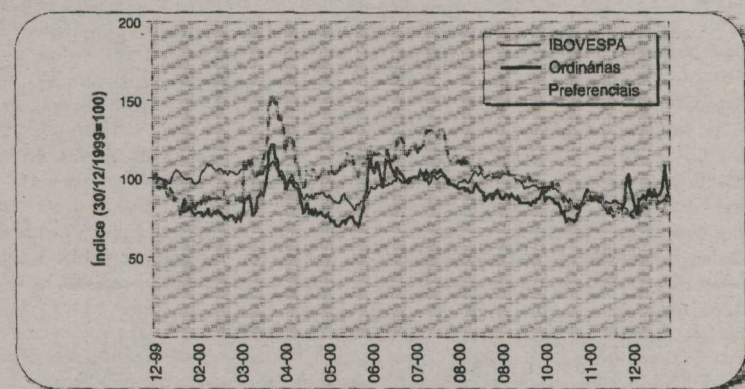
As ações preferenciais (TNCP4) apresentaram uma perda de 16% no ano. Ao final de 2000, as ações eram cotadas a R\$ 1,30 por lote de mil ações, contra R\$ 1,55 em dezembro de 1999. No ano todo, o volume médio mensal negociado das ações ordinárias e preferenciais foi de R\$ 5,5 milhões e R\$ 14,2 milhões, respectivamente.

As ações da Companhia integram o IBX (Índice Brasil), um índice de preços que mede o retorno de uma carteira teórica composta por cem ações selecionadas entre as mais negociadas na BOVESPA, em termos de número de negócios e volume financeiro, ponderadas em função da sua disponibilidade à negociação no mercado.

Os ADRs (American Depositary Receipts) da Companhia (TCN), negociados na Bolsa de Nova York, desvalorizaram 21% no ano. Ao final de 2000, os ADRs da Tele Norte Celular Participações estavam cotados a US\$ 33,75, contra US\$ 42,94 ao final de 1999. Este desempenho figurou alinhado a um contexto de grandes baixas registradas nos índices da Bolsa de Nova York e do NASDAQ, de 6% e 37%, respectivamente. Em 2000, o volume médio mensal negociado foi superior a 240 mil ADRs.

	1999*	2000*	Variação %
<b>MERCADO LOCAL - BOVESPA</b>			
TNCP3 - Ordinárias	1,65	1,45	-12%
TNCP4 - Preferenciais	1,55	1,30	-16%
IBOVESPA	17.092,00	15.259,29	-11%
<b>MERCADO AMERICANO - NYSE</b>			
TCN	42,94	33,75	-21%
DJI	11.497,12	10.786,85	-6%
NASDAQ	3.707,83	2.341,70	-37%
MSCI-LA	1.191,89	1.002,11	-16%

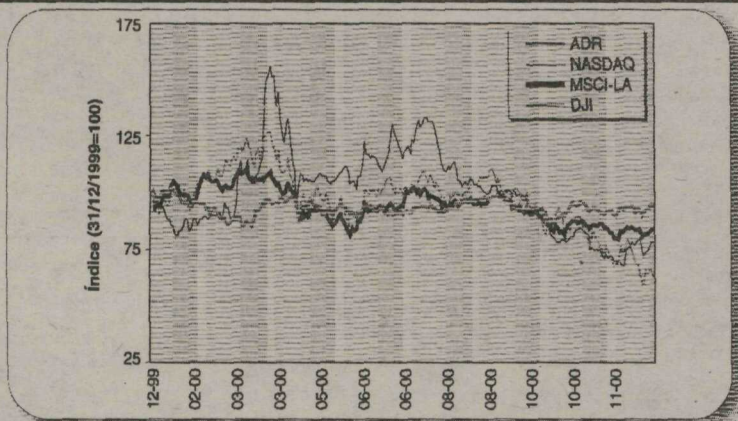
\*Última cotação do ano.



continua

continuação

**TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 02.558.154/0001-29



**Aumento de Capital.**

No ano de 2000, a Amazônia Celular aumentou o seu capital social em R\$ 456.123,25 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) mediante a incorporação de parte do crédito detido pelo acionista controlador na forma de Reserva Especial de Ágio. Esse valor corresponde ao efetivo benefício fiscal auferido pela Companhia, decorrente da amortização do ativo diferido no exercício encerrado em 31/12/99.

Assim sendo, foram emitidas 94.221.266 (noventa e quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentas e sessenta e seis) novas ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,5603 (um real, cinquenta e seis centavos e três décimos de milésimos) por lote de mil ações, em um montante de R\$ 147.013,09 (cento e quarenta e sete mil, treze reais e nove centavos), bem como 159.117.525 (cento e cinquenta e nove milhões, cento e dezessete mil, quinhentas e vinte e cinco) novas ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 1,9427 (um real, noventa e quatro centavos e vinte e sete décimos de milésimos), em um montante de R\$ 309.110,16 (trezentos e nove mil, cento e dez reais e dezesseis centavos).

Remuneração aos Acionistas.

Em 2000, a Companhia apresentou um lucro líquido de R\$ 0,034 por lote de mil ações, destinando R\$ 0,01257 por lote de mil ações a título de dividendos para as ações ordinárias e preferenciais.

**Dividendos\* (por lote de mil ações)**

	Ações	
	Ordinárias	Preferenciais
2000	0,01257	0,01257
1999	0,02271	0,02271

\*Líquido de imposto de renda.

**REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA**

A Tele Norte Celular Participações S.A. caracteriza-se por ser uma sociedade anônima de capital aberto, atuando como holding da Telma Celular S.A. e suas subsidiárias integrais: Telepará Celular S.A., Telamazon Celular S.A., Teleamapá Celular S.A. e Telaima Celular S.A. - todas operadoras de telefonia móvel celular nos Estados da Região Norte do Brasil.

Em 15 de maio de 2000, os Conselhos de Administração da Companhia e de suas controladas aprovaram um plano de reestruturação societária submetido aos acionistas de cada uma das operadoras, através de Assembléia Geral Extraordinária realizada nos dias 30 e 31 de maio. Assim, foi incorporada ao patrimônio da Telma a totalidade das ações de emissão da Telepará, Telamazon, Teleamapá e Telaima, nos termos do disposto no artigo 252 da Lei nº 6.404/76. A incorporação foi realizada com base no balanço especial levantado em 30 de abril de 2000.

Como resultado desta reestruturação, os acionistas das Companhias que tiveram suas ações incorporadas passaram a ser acionistas da Telma, recebendo ações da mesma espécie de emissão da Companhia, em substituição às ações atualmente detidas.

De acordo com o Relatório de Cálculo da Relação de Troca de Ações ao valor patrimonial de 30 de abril de 2000, emitido por avaliadores independentes, estes foram os parâmetros de troca destinados a cada ação:

Empresas	Ações da Telma em Troca
Telepará Celular S.A.	2,92189182
Telamazon Celular S.A.	5,93929213
Teleamapá Celular S.A.	0,96204539
Telaima Celular S.A.	1,18345690

Nesta primeira etapa do Plano de reorganização societária, a Telma Celular S.A. passou a deter a totalidade das ações da Telepará Celular S.A., Telamazon Celular S.A., Teleamapá Celular S.A. e Telaima Celular S.A.

A Tele Norte Celular Participações S.A. permanece com a titularidade de ações representativas do controle acionário, possuindo uma participação de 73,84% nas ações da Telma depois de 31 de maio de 2000. Não houve alteração na composição final do controle das Companhias operadoras, tampouco na

transferência das concessões às quais elas são titulares. Cada uma destas Companhias opera uma concessão de serviço público de telefonia móvel celular da "Banda A" na Região Norte do País, abrangendo os Estados do Maranhão, Pará, Amazonas, Amapá e Roraima.

Em uma segunda etapa, cuja implementação se dará em momento oportuno, a Administração da Tele Norte pretende promover a efetiva unificação das pessoas jurídicas e das atividades das Companhias Operadoras, mediante incorporação realizada pela Telma de suas subsidiárias integrais. É importante ressaltar que este projeto depende da aprovação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Nos termos do disposto no artigo 252 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, os acionistas da Telma Celular S.A., Telepará Celular S.A., Telamazon Celular S.A., Teleamapá Celular S.A. e Telaima Celular S.A. que, em 15 de maio de 2000 eram titulares das ações incorporadas, tiveram assegurados o direito de recesso, prevalecendo, na apuração do valor de reembolso, o critério patrimonial de valor das ações: R\$ 53.29668 por mil ações da Telepará; R\$ 108.33548 por mil ações da Telamazon; R\$ 17.54816 por mil ações da Teleamapá; R\$ 21.58681 por mil ações da Telaima e R\$ 18.24047 por mil ações da Telma. Do recurso do prazo de exercício do direito de recesso, nos termos do artigo 230 da Lei 6.404/76, houve manifestação de 435 acionistas e o reembolso de 223.007 ações, sendo 93.137 da Telepará no montante de R\$ 1.699,00; 117.586 ações da Telamazon no montante de R\$ 2.145,00; 10.854 ações da Telma equivalentes a R\$ 198,00; 20 mil ações da Teleamapá no valor de R\$ 0,4 e 1.409 ações da Telaima no valor de R\$ 26,00.

**COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000**

	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		Quantidade de Ações	
		%		%	TOTAL	%
Telpart S/A	64.499.336,719	51.82%	158.926,221	0.08%	64.658.262,940	19.32%
	19.27%	-	0.05%	-	19.32%	-
Minoritários	59.963.915,079	48.18%	210.030,188,364	99.92	269.994,103,443	80.68%
	17.92%	-	62.76%	-	80.68%	-
Total	124.463.251,798	100.00%	210.189.114,585	100.00%	334.652.366,383	100.00%

**ESTRATÉGIAS E PERSPECTIVAS PARA 2001**

O futuro pede passagem.

O terceiro milênio promete aumentar os desafios traçados para o setor de telecomunicações no Brasil. A começar pela entrada em operação de novas companhias concorrentes - Bandas D, E, e possivelmente Banda C - a partir do primeiro trimestre de 2002, marcando sua chegada com a introdução de novas tecnologias e o aumento da capacidade instalada.

Este é um cenário propício para o acirramento da competitividade. Um cenário que fatalmente vem favorecer o consumidor, exigente diante de serviços permeados de diversificação, qualidade e tarifas mais acessíveis.

No entanto, é fato que a penetração do serviço de telefonia celular no Brasil ainda abarca uma realidade pequena (14%), quando comparada a outros mercados. Isto soa como um desafio ainda maior para a Amazônia Celular, que não medirá esforços para fortalecer o grau de abrangência dos seus serviços em 2001, a partir das estratégias de aquisição, retenção, segmentação e inovação. O posicionamento da Companhia é atuar com qualidade máxima, nos moldes internacionais, investindo na modernização da rede com total inovação.

A utilização dos serviços de transmissão de dados, ainda incipiente, promete se elevar consideravelmente ao longo de 2001, marcando uma nova era tecnológica. A evolução se fará presente no aumento vertiginoso da velocidade de transmissão de dados até o final do ano, traduzindo maior poder de penetração dos serviços. O desempenho operacional das companhias será medido pela capacidade de surpreender o mercado com alta qualidade em transmissão de dados, em oposição ao tradicional sistema de transmissão de voz.

A área de tecnologia de informação também terá luz própria em 2001. A Amazônia Celular permanecerá alinhada com soluções de ponta e alto padrão de segurança.

Serão realizadas contínuas evoluções nas plataformas atuais, além da introdução de soluções complementares às já disponibilizadas pela rede.

Mas, para a Amazônia Celular, tão importante quanto a valorização tecnológica é a valorização do fator humano. É por isso que em 2001 seus colaboradores continuarão recebendo alto investimento em capacitação profissional, através de treinamentos especializados. E é por isso também que a Amazônia Celular continuará primando por uma atuação de destaque no âmbito social, com ações e projetos desenvolvidos para interagir de maneira positiva com a comunidade.

Ciente dos desafios que surgem a cada ano, intrínsecos ao objetivo de se manter com liderança em um mercado extremamente competitivo e em rápido crescimento, a Amazônia Celular trilha seu caminho acreditando na qualidade dos seus serviços e na sua capacidade de inovar sempre. E assim, faz de cada projeto uma ponte, buscando alcançar a satisfação dos clientes, a expansão de novos mercados, a geração de valor aos acionistas e o reconhecimento da comunidade.

**AGRADECIMENTOS**

A Administração da Tele Norte Celular Participações S.A. agradece aos acionistas, clientes, fornecedores e instituições financeiras pelo apoio e confiança depositados, e em especial pela dedicação e empenho apresentados.

Brasília, 03 de Abril de 2001.

**A ADMINISTRAÇÃO**

continua

TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.									
CNPJ Nº 02.558.154/0001-29									
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (Em milhares de reais)									
ATIVO	Controladora		Consolidado		PASSIVO	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999		2000	1999	2000	1999
<b>Circulante:</b>					<b>Circulante:</b>				
Disponibilidades e aplicações financeiras	4.732	4.305	164.740	69.233	Fornecedores de materiais e serviços	190	507	108.761	58.953
Contas a receber, líquidas (Nota 5)	-	-	120.560	87.137	Financiamentos (Nota 9)	-	-	23.021	48.556
Dividendos a receber (Nota 6)	2.121	758	-	-	Contas a pagar e outras provisões	-	3	10.241	3.493
Juros sobre capital próprio a receber (Nota 6)	3.980	8.589	-	-	Impostos, taxas e contribuições	59	945	11.639	10.678
Estoques	-	-	27.531	15.363	Imposto de renda e contribuição social (Nota 4)	-	244	-	-
Impostos a recuperar (Nota 4)	1.238	-	5.479	9.316	Juros sobre capital próprio (Nota 11)	529	3.464	4.460	7.166
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 4)	5.030	-	21.676	15.775	Dividendos (Nota 11)	4.683	-	5.629	1.585
Pagamentos antecipados e outros ativos	732	2.673	5.890	4.147	Outras obrigações	70	615	2.386	3.718
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>17.833</b>	<b>16.325</b>	<b>345.876</b>	<b>200.971</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>5.531</b>	<b>5.778</b>	<b>166.137</b>	<b>134.149</b>
<b>Realizável a longo prazo:</b>					<b>Exigível a longo prazo:</b>				
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 4)	43.262	-	57.250	12.947	Financiamentos (Nota 9)	-	-	325.879	77.514
Transações com partes relacionadas (Nota 3)	155	1.304	1.935	-	Transações com partes relacionadas (Nota 3)	-	356	-	17.526
Outros ativos	-	-	1.387	530	Provisão para contingências (Nota 10)	-	-	19.965	10.042
	<b>43.417</b>	<b>1.304</b>	<b>60.572</b>	<b>13.477</b>	Outras obrigações	206	347	206	347
						<b>206</b>	<b>703</b>	<b>346.050</b>	<b>105.429</b>
<b>Permanente:</b>					<b>Participações minoritárias</b>				
Investimentos em controladas (Nota 6)	201.945	194.257	-	-	Patrimônio líquido (Nota 11):				
Outros investimentos	265	-	2.268	-	Capital social	58.205	57.749	58.205	57.749
Imobilizado (Nota 7)	601	659	429.665	300.367	Reserva de capital	49.895	147.932	49.895	147.932
Diferido (Nota 8)	-	146.699	-	146.699	Reservas de lucros	56.365	65.846	56.365	65.846
	<b>202.811</b>	<b>341.615</b>	<b>431.933</b>	<b>447.066</b>	Lucros acumulados	93.859	81.236	93.859	81.236
<b>Total do ativo</b>	<b>264.061</b>	<b>359.244</b>	<b>838.381</b>	<b>661.514</b>	<b>Total do passivo</b>	<b>258.324</b>	<b>352.763</b>	<b>258.324</b>	<b>352.763</b>
						<b>264.061</b>	<b>359.244</b>	<b>838.381</b>	<b>661.514</b>
	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.								

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS					DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999					Exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 1999				
(Em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações, expressos em reais)					(Em milhares de reais)				
	Controladora		Consolidado		Origens dos recursos:	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999		2000	1999	2000	1999
<b>Receita operacional bruta:</b>					<b>Recursos provenientes (aplicados) das operações:</b>				
Serviços de telecomunicações	-	-	433.243	347.671	Lucro líquido do exercício	11.480	24.923	11.480	24.923
Receita de comercialização	-	-	159.892	43.321	Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:				
			593.135	390.992	Depreciação e amortização	5.116	1.255	65.058	48.688
Deduções da receita bruta			(125.703)	(84.089)	Valor residual das baixas de imobilizado	-	-	-	2.178
Serviços de telecomunicações	-	-	343.523	273.380	(Reversão) Constituição de provisões de longo prazo	-	-	1.317	16.500
Receita de comercialização	-	-	123.909	33.523	Equivalência patrimonial	(14.724)	(27.737)	-	-
<b>Receita operacional líquida</b>			<b>467.432</b>	<b>306.903</b>	Participações minoritárias	-	-	5.206	7.531
Custos dos serviços prestados	-	-	(150.204)	(112.926)	Variações monetárias de longo prazo	-	-	9.894	8.047
Custos de comercialização	-	-	(133.114)	(36.927)	Reversão de provisão para perda em incentivos fiscais	-	-	(325)	-
<b>Lucro bruto</b>			<b>184.114</b>	<b>157.050</b>	Imposto de renda e contribuição social diferidos a longo prazo (4.468)	(4.468)	-	(5.509)	(4.701)
<b>Receitas (despesas) operacionais:</b>					<b>Total proveniente (aplicado) das operações</b>	<b>(2.596)</b>	<b>(1.559)</b>	<b>87.121</b>	<b>103.166</b>
Comercialização dos serviços	-	-	(72.811)	(32.378)	<b>De terceiros:</b>				
Despesas com contas a receber incobráveis	-	-	(24.760)	(28.083)	Diminuição do realizável a longo prazo	915	-	-	-
Honorários da administração	(240)	(634)	(1.608)	(1.112)	Aumento do exigível a longo prazo	-	734	261.458	93.176
Despesas gerais e administrativas	(7.702)	(841)	(52.699)	(50.912)	Juros sobre capital próprio a receber, bruto	4.915	10.105	-	-
Receitas financeiras	711	567	12.330	20.964	Dividendos a receber	2.121	758	-	-
Despesas financeiras	(310)	(51)	(20.695)	(10.114)	Transferência do realiz. longo prazo para o ativo circulante	5.262	-	5.262	-
Despesas com variação cambial	-	-	(9.419)	(12.394)	<b>Total das origens</b>	<b>10.617</b>	<b>10.038</b>	<b>353.841</b>	<b>196.342</b>
Equivalência patrimonial	14.723	27.737	-	-	<b>Aplicações dos recursos:</b>				
Outras receitas, líquidas	-	-	5.007	875	Aumento do realizável a longo prazo	-	1.304	2.792	13.801
	<b>7.182</b>	<b>26.778</b>	<b>(164.655)</b>	<b>(113.154)</b>	Adições ao imobilizado	27	681	189.327	154.893
<b>Lucro operacional</b>	<b>7.182</b>	<b>26.778</b>	<b>19.459</b>	<b>43.896</b>	Adições ao investimento	-	-	1.679	-
Resultado não operacional	-	-	(1.573)	(3.121)	Redução do exigível a longo prazo	497	-	-	-
<b>Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações</b>	<b>7.182</b>	<b>26.778</b>	<b>17.886</b>	<b>40.775</b>	Recesso de acionistas	-	-	4.068	-
Contribuição social (Nota 4)	1.177	(614)	(470)	(587)	Juros sobre capital próprio a pagar, bruto	-	4.023	1.823	4.023
Imposto de renda (Nota 4)	3.121	(1.241)	712	(8.733)	Dividendos	8.338	-	8.338	-
<b>Lucro antes das participações</b>	<b>11.480</b>	<b>24.923</b>	<b>18.128</b>	<b>31.455</b>	Transferência do exigível a longo prazo para curto prazo	-	56	32.897	34.875
Participações dos empregados	-	-	(2.655)	(1.293)	<b>Total das aplicações</b>	<b>8.862</b>	<b>6.064</b>	<b>240.924</b>	<b>207.592</b>
Participação minoritária	-	-	(5.077)	(7.531)	<b>Aumento (diminuição) do capital circulante</b>	<b>1.755</b>	<b>3.974</b>	<b>112.917</b>	<b>(11.250)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>11.480</b>	<b>24.923</b>	<b>10.396</b>	<b>22.631</b>	<b>Variações do capital circulante:</b>				
Variações no patrimônio líquido das controladas					Ativo circulante:				
não decorrentes do resultado	-	-	1.084	2.292	No fim do exercício	17.833	16.325	345.876	200.971
<b>Lucro líquido da controladora</b>	<b>11.480</b>	<b>24.923</b>	<b>11.480</b>	<b>24.923</b>	No início do exercício	16.325	10.620	200.971	150.651
<b>Lucro por lote de mil ações do capital social em circulação no fim do exercício</b>	<b>R\$ 0,034</b>	<b>R\$ 0,075</b>				<b>1.508</b>	<b>5.705</b>	<b>144.905</b>	<b>50.320</b>
					Passivo circulante:				
					No fim do exercício	5.531	5.778	166.137	134.149
					No início do exercício	5.778	4.047	134.149	72.579
						<b>(247)</b>	<b>1.731</b>	<b>31.988</b>	<b>61.570</b>
					<b>Aumento (diminuição) do capital circulante</b>	<b>1.755</b>	<b>3.974</b>	<b>112.917</b>	<b>(11.250)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

continuação

**TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 CNPJ Nº 02.558.154/0001-29

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (Em milhares de reais)**

	Reserva de capital			Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
	Capital social	Especial de ágio	Incentivos fiscais	Legal	Lucros a realizar	Especial para pagamento de dividendos		
Saldos em 31 de dezembro de 1998	57.749	-	-	5.491	53.338	7.566	59.787	183.931
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	24.923	24.923
Ágio na Incorporação (Nota 7)	-	147.932	-	-	-	-	-	147.932
Realização da reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	(5.926)	-	5.926	-
Proposta de destinação do lucro (Nota 11):								
Reserva legal	-	-	-	1.246	-	-	(1.246)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	(4.023)	(4.023)
Constituição de reserva especial para dividendo obrigatório não distribuído	-	-	-	-	-	4.131	(4.131)	-
Saldos em 31 de dezembro de 1999	57.749	147.932	-	6.737	47.412	11.697	81.236	352.763
Incentivos fiscais	-	-	264	-	-	-	-	264
Dividendos distribuídos (AGO/E 10/04/00)	-	-	-	-	-	(4.129)	-	(4.129)
Aumento de capital	456	(456)	-	-	-	-	-	-
Realização da reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	(5.928)	-	5.928	-
Provisão para reversão da reserva de ágio (Nota 8)	-	(97.845)	-	-	-	-	-	(97.845)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	11.480	11.480
Proposta de destinação do lucro (Nota 10):								
Constituição de reserva legal	-	-	-	574	-	-	(574)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	(4.209)	(4.209)
Saldos em 31 de dezembro de 2000	58.205	49.631	264	7.311	41.484	7.568	93.861	258.324

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CONTROLADORA E CONSOLIDADAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (Em milhares de reais)**

**I. Contexto Operacional e Aspectos Societários**

A Tele Norte Celular Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, atuando como holding da Telma Celular S.A. e suas subsidiárias integradas Telepará Celular S.A., Telamazon Celular S.A., Teleamapá Celular S.A. e Telaima Celular S.A. - operadoras de telefonia móvel celular nos estados da região Norte.

As concessões para a prestação de serviços de telecomunicações celulares da "Banda A" às controladas, foram outorgadas em 23 de outubro de 1997 e vigorarão até 30 de março de 2009, podendo ser renovadas por mais um período de 15 anos.

Os serviços oferecidos e as tarifas cobradas pelas controladas são regulamentados pela ANATEL, autoridade regulamentadora para a indústria brasileira de telecomunicações, de acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e seus respectivos regulamentos.

Em 15 de maio de 2000, os Conselhos de Administração da Companhia e de suas controladas aprovaram Plano de reestruturação societária, submetido aos acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária de cada Companhia Operadora dos dias 30 e 31 de maio de 2000, que aprovaram proposta de incorporação, nos termos do disposto no artigo 232 da Lei n.º 6.404/76, da totalidade das ações de emissão da Telepará, da Telamazon, da Teleamapá e da Telaima ao patrimônio da Telma, tendo como base o balanço especial levantado em 30 de abril de 2000.

Como resultado da referida incorporação de ações, os acionistas destas outras Companhias operadoras passaram a ser acionistas da Telma, recebendo, em substituição às ações atualmente detidas, ações de mesma espécie e emissão da empresa incorporadora, importando, de acordo com Relatório de Cálculo da Relação de Troca de Ações a valor patrimonial de 30 de abril de 2000, emitido por avaliadores independentes, nas seguintes relações de troca para cada ação:

Empresas	Ações da Telma em Troca
Telepará Celular S.A.	2,92189182
Telamazon Celular S.A.	5,93929213
Teleamapá Celular S.A.	0,96204539
Telaima Celular S.A.	1,18345690

Nesta primeira etapa do Plano de reestruturação societária, a Telma Celular S.A. passou a ter a totalidade das ações da Telepará Celular S.A., Telamazon Celular S.A., Teleamapá Celular S.A. e da Telaima Celular S.A. A Tele Norte Celular Participações S.A. continua com a titularidade de ações representativas do controle acionário, possuindo a partir de 31 de maio de 2000, 73,84% de participação nas ações da Telma, não havendo alteração na composição do controle final das Companhias operadoras, tampouco na transferência das concessões de que elas são titulares. Cada uma dessas Companhias operadoras opera uma concessão de serviço público de telefonia móvel celular "Banda A" na região norte do País, nos Estados do Maranhão, Pará, Amazonas, Amapá e Roraima.

Em uma segunda etapa, cuja implementação se dará em momento oportuno e dependerá da aprovação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, a Administração da Tele Norte pretende promover a efetiva unificação das pessoas jurídicas e das operações das Companhias Operadoras mediante incorporação pela Telma, de suas subsidiárias integradas.

Nos termos do disposto no artigo 252 §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, os acionistas da Telma Celular S.A., Telepará Celular S.A., Telamazon Celular S.A., Teleamapá Celular S.A. e Telaima Celular S.A. que, em 15 de maio de 2000, eram titulares das ações incorporadas, tiveram assegurados o direito de rescaldo, prevalecendo, na apuração do valor de reembolso, o critério patrimonial de valor das ações, de R\$ 53,29668 por mil ações da Telepará, R\$ 108,33548 por mil ações da Telamazon, R\$ 17,54816 por mil ações da Teleamapá, R\$ 21,58681 por mil ações da Telaima e R\$ 18,24047 por mil ações da Telma. Do recurso do prazo de exercício do direito de rescaldo, nos termos do artigo 230 de Lei 6.404/76 houve manifestação de 435 acionistas com reembolso de 223.007 mil ações, sendo 93.137 mil da Telepará no montante de R\$ 1.699,117.586 mil ações da Telamazon, no montante de R\$ 2.145,10.854 mil ações da Telma, equivalentes a R\$ 198,20 mil ações de Teleamapá no valor de R\$ 0,4 e 1.409 mil ações da Telaima no valor de R\$ 26.

Até 31 de dezembro de 2000, a primeira etapa da reestruturação societária trouxe economias de custos e despesas no montante aproximado de R\$ 300.

**2. Resumo das Principais Práticas Contábeis**

**a. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações,

disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de telecomunicações, seguindo as práticas contábeis descritas abaixo. As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da controladora Tele Norte Celular Participações e das controladas diretas Telepará Celular (participação de 100,00%), Telamazon Celular (participação de 100,00%), Telma Celular (participação de 73,84%), Teleamapá Celular (participação de 100,00%) e Telaima Celular (participação de 100,00%), até 30 de abril de 2000 e da Telma Celular S.A. (participação de 74,96%) para o período de oito meses findos em 31 de dezembro de 2000. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas das companhias, segundo a natureza de cada saldo, complementado pelas eliminações (i) da participação no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as companhias; (ii) dos saldos de contas correntes e outros saldos integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as companhias e; (iii) identificação da participação dos acionistas minoritários.

**b. Aplicações financeiras**

São investimentos temporários de alta liquidez que vencem em menos de três meses. As aplicações financeiras compõem-se de investimentos registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**c. Provisão para devedores duvidosos**

A Administração, baseada na experiência mais recente, avalia periodicamente os percentuais estimados de perda com o objetivo de constituir provisão para os créditos cuja recuperação é considerada improvável.

**d. Estoques**

São demonstrados pelo custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado, classificados como bens e instalações em andamento no imobilizado, quando destinados à expansão da planta e como ativo circulante quando destinados à venda ou manutenção.

**e. Investimentos**

São avaliados pelo método da equivalência patrimonial, calculada sobre o resultado do exercício e outras variações patrimoniais das controladas, sendo eliminados no processo de consolidação.

**f. Imobilizado**

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens.

As principais taxas anuais estão assim resumidas:

Equipamentos e meios de transmissão	12,5%
Centrais de comutação e controle	12,5%
Sistema de informação	20%
Construções prediais	5%
Outros ativos (quando aplicável)	de 5% à 20%

Os juros e encargos financeiros, referentes aos financiamentos obtidos para aplicação nas obras em andamento (Bens e Instalações em Andamento) das controladas, são capitalizados até o momento da entrada em operação. Os gastos incorridos com manutenção e reparo, quando representam aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem, são capitalizados.

O valor de recuperação dos ativos imobilizados das controladas através de suas operações futuras é periodicamente acompanhado com o objetivo de verificar se o valor de recuperação está inferior ao valor líquido contábil. Quando isto ocorre, as controladas reduzem o valor líquido contábil ao valor de recuperação.

**g. Diferido**

O diferido está representado pelo ágio pago pela controladora da Companhia na aquisição do seu controle, por ocasião da privatização e fundamentado na expectativa de resultados futuros. Este ágio foi adquirido da controladora, através de um processo de reorganização societária conforme mencionado na Nota 8 e está sendo amortizado em até dez anos, sendo ajustado ao valor esperado de realização do respectivo benefício fiscal, de acordo com a Instrução CVM 349.

**h. Transações em moeda estrangeira**

São registradas às taxas em vigor na data das transações e atualizadas com base na taxa em vigor no final do mês, sendo o ganho/perda cambial reconhecido, imediatamente, no resultado.

**i. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto sobre renda foi calculado com base no resultado, ajustado ao lucro real pelas adições e exclusões previstas na legislação, principalmente equivalência patrimonial (Controladora) e provisão

continua

continuação

**TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 02.558.154/0001-29

para devedores duvidosos, para contingências e em 1999 para perdas na realização de ativos imobilizados (Consolidado). A contribuição social foi calculada às alíquotas vigentes, sobre o resultado antes do imposto de renda. Imposto de renda e contribuição social diferidos foram constituídos, com base nas alíquotas conhecidas, sobre o valor esperado de realização do benefício fiscal do ágio adquirido da controladora (Instrução CVM 349), prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e para as adições e exclusões cuja dedutibilidade ou tributação ocorrerá em exercícios futuros.

**J. Juros sobre capital próprio**

Os juros sobre capital próprio foram calculados com base na Lei nº 9.249/95. Para fins de atendimento às disposições tributárias, os juros sobre capital próprio a pagar e a receber são contabilizados como despesas e receitas financeiras, respectivamente. Todavia, na elaboração das demonstrações contábeis, os juros a receber foram reclassificados para a conta de investimentos e os juros a pagar para a conta de lucros acumulados, para que ambos sejam demonstrados como distribuição de resultados, em atendimento à Deliberação CVM 207/96.

**k. Provisões para contingências**

As provisões para contingências foram constituídas em montante suficiente para fazer face à eventuais perdas, baseadas na opinião dos advogados das Companhias.

**L Reconhecimento das receitas**

As receitas relativas a serviços são contabilizadas pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço. As receitas dos serviços de telefonia celular se compõem de tarifas de assinatura, de utilização, habilitação, de uso da rede, de manutenção e de outros serviços prestados aos assinantes. Todos os serviços são faturados mensalmente. Os serviços prestados entre a data de faturamento e o final de cada mês são estimados e contabilizados como receita no mês da prestação do serviço.

**m. Plano de pensão**

As contribuições para a Fundação Sistel de Seguridade Social que administra o fundo de pensão e outros benefícios de aposentadoria dos empregados são determinadas atuarialmente e contabilizadas pelo regime de competência, conforme mencionado na Nota 12.

**n. Participação dos empregados nos resultados**

A Companhia provisionou esta participação com base no atendimento das metas estipuladas para o exercício, sujeito à aprovação da Assembleia de Acionistas, conforme mencionado na Nota 15.

**3. Transações com Partes Relacionadas**

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
<b>Ativos:</b>				
Contas correntes (realizável a longo prazo):				
Telepará Celular S.A.	54	494	-	-
Telamazon Celular S.A.	49	437	-	-
Telma Celular S.A.	39	257	-	-
Teleamapá Celular S.A.	7	64	-	-
Telaima Celular S.A.	6	52	-	-
Telemig Celular Participações S.A.	-	-	1.935	-
	<u>155</u>	<u>1.304</u>	<u>1.935</u>	-
<b>Passivos:</b>				
Telesystem International Wireless Inc.	-	-	-	9.646
Telemig Celular Participações S.A.	-	356	-	7.880
	-	<u>356</u>	-	<u>17.526</u>

As transações entre partes relacionadas foram efetuadas em condições consideradas pela Administração como compatíveis com as de mercado.

No exercício social de 1999, após a aprovação pelo Conselho de Administração de uma minuta de Acordo para Prestação de Serviços Estratégicos de Assistência Técnica e de Gestão ("Acordo") entre a Companhia e seu acionista indireto, ITW - Telesystem International Wireless e em face das evidências existentes à época de que o Acordo seria apreciado pela Assembleia Geral de acionistas, constituiu-se uma provisão para o pagamento dos serviços de assistência técnica referidos no Acordo, bem como para reembolso de despesas relacionadas à prestação de tais serviços.

Por tratar-se de contrato de longo prazo a ser firmado com parte relacionada, a Lei das Sociedades Anônimas e o Estatuto Social exigem deliberação específica da Assembleia Geral de Acionistas, com o voto, inclusive, dos acionistas detentores de ações preferenciais, e com a necessária abstenção de voto das partes interessadas.

Por duas ocasiões o Conselho de Administração submeteu a minuta do Acordo à Assembleia Geral de acionistas, em 28 de dezembro de 1999 e em 10 de abril de 2000. Em ambas ocasiões, os acionistas decidiram, por unanimidade, retirar o assunto da pauta durante a realização da Assembleia. Após essas datas, esse assunto não mais foi incluído nas pautas das Assembleias subsequentes e a Administração não possui evidências de que será incluído em Assembleias futuras.

Com base na opinião de consultores jurídicos externos, considerando remota a probabilidade do Acordo ser apreciado em Assembleia de Acionistas, e, acatando a recomendação de seu Conselho Fiscal, a Administração decidiu reverter, em 31 de dezembro de 2000, a provisão para serviços de assistência técnica e reembolso de despesas nos valores de R\$ 11.497 e R\$ 11.347, respectivamente, sendo R\$ 3.382 contra ativos e R\$ 19.462 contra o resultado de 2000 (Consolidado).

**4. Imposto de Renda e Contribuição Social**

**a. Imposto de renda e contribuição social a pagar (a recuperar)**

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
Contribuição social	-	670	1.084	2.724
Imposto de renda	-	1.395	6.008	12.480
Antecipações de imposto de renda e contribuição social	<u>(1.238)</u>	<u>(1.821)</u>	<u>(12.571)</u>	<u>(24.520)</u>
	<u>(1.238)</u>	<u>244</u>	<u>(5.479)</u>	<u>(9.316)</u>

**b. Imposto de renda diferido ativo**

O imposto de renda e contribuição social diferidos apresentam a seguinte natureza:

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
<b>Imposto de renda diferido:</b>				
Prejuízo fiscal	2.977	2.977	-	-
Provisão para devedores duvidosos	-	9.012	6.802	-
Provisão para contingências	-	12.490	6.384	-
Provisão para perda na realização de ativos imobilizados	-	1.231	1.515	-
Ágio (Instrução CVM 349)	32.976	32.976	-	-
Provisão para contas a pagar	-	831	-	-
Outras despesas	47	959	6.335	-
	<u>36.000</u>	<u>60.476</u>	<u>21.036</u>	-
<b>Contribuição social diferida:</b>				
Base negativa	1.427	1.762	-	-
Provisão para devedores duvidosos	-	3.244	2.448	-
Provisão para contingências	-	1.239	2.298	-
Provisão para perda na realização de ativos imobilizados	17	460	546	-
Ágio (Instrução CVM 349)	10.848	10.848	-	-
Outras despesas	-	897	2.394	-
	<u>12.292</u>	<u>18.450</u>	<u>7.686</u>	-
	<u>48.292</u>	<u>78.926</u>	<u>28.722</u>	-
Menos: Parcela classificada no longo prazo	(43.262)	(57.250)	(12.947)	-
Parcela classificada no circulante	<u>5.030</u>	<u>21.676</u>	<u>15.775</u>	-

**c. Resultado do exercício**

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
Reversão (complemento) do exercício anterior	(5)	-	698	-
Contribuição social corrente	-	(670)	(1.084)	(2.724)
Contribuição social diferida	<u>1.182</u>	<u>56</u>	<u>(84)</u>	<u>2.137</u>
	<u>1.177</u>	<u>(614)</u>	<u>(470)</u>	<u>(587)</u>
Reversão (complemento) do exercício anterior	(163)	-	256	-
Imposto de renda corrente	-	(1.395)	(6.008)	(12.480)
Imposto de renda diferido	<u>3.284</u>	<u>154</u>	<u>6.464</u>	<u>3.747</u>
	<u>3.121</u>	<u>(1.241)</u>	<u>712</u>	<u>(8.733)</u>

Apresentamos a seguir um resumo da apuração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social:

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
Lucro líquido antes dos impostos	7.182	26.778	17.886	40.775
(-) Equivalência patrimonial	(14.724)	(27.737)	-	-
(-) Juros sobre capital próprio a pagar	-	(4.023)	(6.506)	(17.263)
(+) Juros sobre capital próprio a receber	4.915	10.105	4.915	10.105
(-) Amortização provisão para integridade do PL	(9.764)	-	(9.764)	-
Outras exclusões permanentes, líquidas	252	(110)	(7.423)	(8.428)
Base de cálculo	<u>(12.643)</u>	<u>5.013</u>	<u>(712)</u>	<u>25.189</u>
Imposto de renda e contribuição social (34% em 2000 e 37% em 1999)	<u>4.298</u>	<u>(1.855)</u>	<u>242</u>	<u>(9.320)</u>

**5. Contas a receber, líquidas**

	Consolidado	
	2000	1999
Serviços de telecomunicações	104.394	100.073
Comercialização de aparelhos e acessórios	52.214	14.274
	156.608	114.347
Provisão para devedores duvidosos	(36.048)	(27.210)
	<u>120.560</u>	<u>87.137</u>

**6. Investimentos em Controladas**

**a. Os detalhes da participação nas controladas podem ser sumarizados como segue:**

	2000				
	Controlada Direta	Controladas indiretas			
		Telma	Telepará	Telamazon	Teleamapá
Capital Social	251.759	96.530	49.494	9.086	7.405
Patrimônio Líquido	269.385	109.034	84.743	18.134	12.251
Lucro Líquido do exercício	12.779	2.335	8.855	2.982	1.412
Participação no Capital Social	74,96				
Participação no Capital Votante	89,78				
Quantidade de ações possuídas (Em milhares):					
Preferenciais	5.935.415				
Ordinárias	5.098.287				
Equivalência patrimonial acumulada:					
Decorrente do resultado de controladas	13.640				
Decorrente de itens que não transitam no resultado das controladas	1.084				
	<u>14.724</u>				

continua

continuação

**TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 02.558.154/0001-29

**b. Movimentação dos Investimentos:**

	2000					1999	
	Telma	Telepará	Telamazon	Telaima	Teleamapá	Total	Total
Saldos do início do exercício	37.092	73.704	60.405	9.374	13.682	194.257	177.383
Equivalência patrimonial	9.407	712	3.421	385	799	14.724	27.737
Adições	162.482	-	-	-	-	162.482	-
Baixas	-	(74.416)	(63.826)	(9.759)	(14.481)	(162.482)	-
Proposta de distribuição de lucros:							
Juros sobre capital próprio	(4.915)	-	-	-	-	(4.915)	(10.105)
Dívidendas a receber	(2.121)	-	-	-	-	(2.121)	(758)
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>201.945</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>201.945</b>	<b>194.257</b>

**c. Outras informações:**

As demonstrações contábeis das controladas foram auditadas pelos mesmos auditores independentes da controladora.

Sobre o valor dos juros sobre capital próprio acima mencionados será retido imposto de renda na fonte no valor de R\$ 864.

**7. Imobilizado**

	Consolidado			
	2000		1999	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Equipamentos e meios de transmissão	290.759	(99.296)	191.463	133.248
Centrais de comutação e controle	70.640	(30.814)	39.826	23.047
Sistemas de informação	60.202	(11.424)	48.778	31.004
Construções prediais	4.974	(618)	4.356	3.429
Outros ativos	55.332	(18.670)	36.662	38.602
Total de bens e instalações em serviço	481.907	(160.822)	321.085	229.330
Bens e instalações em andamento	108.580	-	108.580	71.037
	<b>590.487</b>	<b>(160.822)</b>	<b>429.665</b>	<b>300.367</b>

**8. Diferido**

	2000	1999
Ágio	147.932	147.932
Menos: Amortização acumulada	(16.026)	(1.233)
Créditos tributários	(43.825)	-
Provisão para integridade do PL	(88.081)	-
	<b>146.699</b>	<b>146.699</b>

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 1999, aprovou o plano de reestruturação societária elaborado pela Companhia e sua controladora Telpart Participações S.A., com o objetivo de transferir para a Companhia o ágio contabilizado na Telpart, oriundo da diferença entre o valor de livros e o valor pago na aquisição das ações da Companhia, no processo de privatização. Desta forma, constituiu-se uma nova empresa, subsidiária integral da Telpart, cujo capital foi subscrito com as ações da Companhia e o correspondente ágio pago na aquisição, sendo em seguida, esta empresa, incorporada pela Companhia, que passou a ser a beneficiada pela dedutibilidade fiscal da amortização do ágio, em até dez anos, com possível economia fiscal de aproximadamente R\$ 49.000, na medida em que ocorrer a amortização, a partir de 1º de dezembro de 1999. Esta reorganização foi feita de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76 e normas da Comissão de Valores Mobiliários, especificamente a Instrução CVM 319/99.

A Companhia optou por adotar a Instrução CVM nº 349 de 6 de março de 2001 a partir da data do início do exercício de 2000, ajustando suas demonstrações contábeis de 2000 para refletir, como ativo e como reserva especial de ágio, apenas o montante relativo ao benefício fiscal esperado com o aproveitamento fiscal do ágio originalmente contabilizado na Telpart. Os principais reflexos contábeis podem ser assim resumidos:

- a. Constituição de provisão para refletir a manutenção da integridade do patrimônio líquido, equivalente a diferença entre o valor do ágio e do benefício fiscal decorrente da sua amortização, apresentado como redução da conta de ágio. Essa provisão foi registrada em contrapartida da conta de reserva especial de ágio;
- b. Reconhecimento de crédito tributário, relativo a imposto de renda e contribuição social diferidos, em contrapartida da reserva especial de ágio;
- c. Reversão da provisão para refletir a manutenção da integridade do patrimônio líquido para o resultado do exercício.

**9. Financiamentos**

	Consolidado	
	2000	1999
<b>Moeda estrangeira</b> - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial, acrescido de juros de 0,4% ao ano acima da Libor. As parcelas vencem semestralmente, com vencimento final em março de 2003.	25.310	32.643
<b>Moeda estrangeira</b> - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial, acrescido de juros de 5,75% ao ano acima da Libor. As parcelas vencem semestralmente, a partir de junho de 2001, com vencimento final em dezembro de 2004.	48.885	45.450
<b>Moeda estrangeira</b> - O saldo devedor do empréstimo é atualizado pela variação cambial, mais juros calculados com base na taxa LIBOR, acrescido 4,15% ao ano. Com pagamento de juros semestrais e vencimento final em setembro de 2003.	41.062	-
<b>Moeda estrangeira</b> - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial, acrescido de juros de 3,925% ao ano acima da Libor. As parcelas vencem semestralmente, a partir de abril de 2002, com vencimento final em outubro de 2005.	97.790	-
<b>BNDES</b> - O saldo devedor é atualizado pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), acrescida de 6,7% ao ano. Os juros vencem trimestralmente e o principal em novembro de 2000.	-	36.942
<b>BNDES</b> - O saldo devedor é atualizado pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), acrescida de 3,8% ao ano. Os juros vencem trimestralmente e o principal mensalmente a partir de outubro de 2001, com vencimento final em dezembro de 2005.	135.577	-
Outros financiamentos	276	11.035
	<b>348.900</b>	<b>126.070</b>
Menos: parcelas de curto prazo	<b>(23.021)</b>	<b>(48.556)</b>

**Parcelas de longo prazo**

	325.879	77.514
A dívida de longo prazo tem os seguintes pagamentos mínimos nos próximos anos:		
	<b>Consolidado</b>	
	<b>2000</b>	<b>1999</b>
2001	-	25.238
2002	81.520	26.077
2003	115.304	14.837
2004	<u>70.605</u>	<u>11.362</u>
2005 e após	<u>58.450</u>	<u>-</u>
	<b>325.879</b>	<b>77.514</b>

Os contratos de financiamentos obtidos junto ao BNDES, ao Overseas Private Investment Corporation - OPIC e ao Export and Development Corporation - EDC possuem cláusulas restritivas quanto à aplicação dos recursos para os destinos especificados nos contratos e limites baseados substancialmente em determinados índices de balanço. Em caso de descumprimento dessas cláusulas, os empréstimos a longo prazo obtidos junto àquelas instituições poderão ter seus vencimentos antecipados. Em 31 de dezembro de 2000, as cláusulas restritivas estavam atendidas pelas controladas.

O contrato de financiamento junto ao BNDES é garantido por vinculação de recebíveis de 1,5 vezes a maior prestação mensal. Os demais financiamentos são garantidos por aval da Tele Norte Celular Participações S.A..

**10. Provisão para Contingências**

	Consolidado	
	2000	1999
ICMS sobre assinatura mensal, habilitação e outros serviços	8.419	7.354
Despesas TIW	<u>10.860</u>	<u>-</u>
Outras contingências	<u>686</u>	<u>2.688</u>
	<b>19.965</b>	<b>10.042</b>

**a. ICMS sobre assinatura mensal, habilitação e aluguéis**

A Administração das controladas, suportada por seus consultores tributários, entende que o ICMS incide apenas sobre serviços de telecomunicações e, portanto, sua incidência sobre assinatura mensal, habilitação ou outros serviços é ilegal por não se constituírem em serviços de telecomunicações. Desta forma, cada Controlada, individualmente, vem tomando medidas judiciais com o objetivo de contestar essa tributação, sendo que em algumas localidades, os valores vem sendo depositados judicialmente. Baseado na recomendação de seus consultores legais, as controladas decidiram, conservadoramente, registrar provisão para contingências. As provisões acima estão líquidas de depósitos judiciais no montante de R\$ 30.235 no consolidado (R\$ 15.501 em 1999).

**b. Despesas TIW**

Em 26 de março de 2001, a Companhia recebeu Notificação dos advogados da TIW - Telesystem International Wireless, acionista indireto da Companhia, exigindo reembolso de diversos pagamentos feitos em nome da Tele Norte e controladas desde o mês de agosto de 1998, relativos a despesas com terceiros incorridas pela TIW, despesas para implementação de projetos específicos e salários de funcionários expatriados da TIW, relacionadas à minuta de Acordo para Prestação de Serviços Estratégicos de Assistência Técnica e de Gestão mencionada na Nota 3. Considerando a iminência de uma demanda judicial, a Administração decidiu constituir em 31 de dezembro de 2000 uma provisão para essa eventual contingência.

**c. Outras contingências**

A Companhia está sujeita à várias ações e processos judiciais de diversas naturezas, normais ao curso de seus negócios, para as quais foi registrada provisão de R\$ 686 (R\$ 2.688 em 1999). Embora a Administração não possa prever os acordos finais, se houverem, ela não acredita que esses processos possam ter um efeito negativo material sobre a posição financeira e resultados das operações.

**11. Patrimônio Líquido**

**a. Capital subscrito e integralizado**

O capital subscrito e integralizado de R\$ 58.205 (R\$ 57.749 em 31 de dezembro de 1999) está dividido em 334.652.366 mil (334.399.027 mil em 31 de dezembro de 1999) ações, sendo 124.463.251 mil (124.369.030 mil em 31 de dezembro de 1999) ações ordinárias e 210.189.114 mil (210.029.997 mil em 31 de dezembro de 1999) mil ações preferenciais, sem valor nominal. O capital autorizado da Companhia é de 700.000.000 mil ações.

As ações preferenciais da Companhia não dão direito a voto, exceto nos casos previstos no Estatuto Social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital sem prêmio e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

**b. Reserva de capital**

O ágio decorrente da reorganização, mencionada na Nota 8, foi registrado integralmente em contrapartida a reserva de capital - reserva especial de ágio, de acordo com a Instrução CVM 319/99, sendo que a parcela correspondente ao benefício fiscal efetivo será capitalizada anualmente, em proveito do acionista controlador, com emissão de ações ordinárias e preferenciais, nas mesmas proporções à época existentes no capital social. Será observado, quanto ao preço de emissão, um dos critérios estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Aos acionistas minoritários será assegurado o direito de preferência na aquisição das ações emitidas, na forma do artigo 171, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

A Companhia optou por adotar a Instrução CVM nº 349 de 6 de março de 2001 a partir da data do início do exercício de 2000, ajustando suas demonstrações contábeis de 2000 para refletir, como ativo e como reserva especial de ágio, apenas o montante relativo ao benefício fiscal esperado com o aproveitamento fiscal do ágio originalmente contabilizado na Telpart Participações S.A., acionista controlador. O valor do benefício fiscal oriundo da amortização do ágio que poderá vir a ser capitalizado era, em 31 de dezembro de 2000, aproximadamente R\$ 600.

**c. Reserva legal**

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital.

**d. Reserva de lucros a realizar**

Esta reserva foi originada quando da cisão da Telebrás, onde representava receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, e está sendo realizada em dez anos, ao final de cada exercício social, a partir de 1998. Este prazo está condizente com o tempo remanescente do período de concessão, sendo considerado suficiente para recuperar o valor dos investimentos que tem sido feitos e continuarão a ser feitos no projeto de expansão da capacidade de atendimento aos clientes.

continua

continuação

**TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 02.558.154/0001-29

**b. Movimentação dos investimentos:**

	2000					1999	
	Telma	Telepará	Telamazon	Telaima	Teleamapá	Total	Total
Saldos do início do exercício	37.092	73.704	60.405	9.374	13.682	194.257	177.383
Equivalência patrimonial	9.407	712	3.421	385	799	14.724	27.737
Adições	162.482	-	-	-	-	162.482	-
Baixas	-	(74.416)	(63.826)	(9.759)	(14.481)	(162.482)	-
Proposta de distribuição de lucros:							
Juros sobre capital próprio	(4.915)	-	-	-	-	(4.915)	(10.105)
Dividendos a receber	(2.121)	-	-	-	-	(2.121)	(758)
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>201.945</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>201.945</b>	<b>194.257</b>

**c. Outras informações:**

As demonstrações contábeis das controladas foram auditadas pelos mesmos auditores independentes da controladora.

Sobre o valor dos juros sobre capital próprio acima mencionados será retido imposto de renda na fonte no valor de R\$ 864.

**7. Imobilizado**

	Consolidado			
	2000		1999	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Equipamentos e meios de transmissão	290.759	(99.296)	191.463	133.248
Centrais de comutação e controle	70.640	(30.814)	39.826	23.047
Sistemas de informação	60.202	(11.424)	48.778	31.004
Construções prediais	4.974	(618)	4.356	3.429
Outros ativos	55.332	(18.670)	36.662	38.602
Total de bens e instalações em serviço	481.907	(160.822)	321.085	229.330
Bens e instalações em andamento	108.580	-	108.580	71.037
	<b>590.487</b>	<b>(160.822)</b>	<b>429.665</b>	<b>300.367</b>

**8. Diferido**

	2000	1999
Ágio	147.932	147.932
Menos: Amortização acumulada	(16.026)	(1.233)
Créditos tributários	(43.825)	-
Provisão para integridade do PL	(88.081)	-
	<b>146.699</b>	<b>146.699</b>

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 1999, aprovou o plano de reestruturação societária elaborado pela Companhia e sua controladora Telpart Participações S.A., com o objetivo de transferir para a Companhia o ágio contabilizado na Telpart, oriundo da diferença entre o valor de livros e o valor pago na aquisição das ações da Companhia, no processo de privatização. Desta forma, constituiu-se uma nova empresa, subsidiária integral da Telpart, cujo capital foi subscrito com as ações da Companhia e o correspondente ágio pago na aquisição, sendo em seguida, esta empresa, incorporada pela Companhia, que passou a ser a beneficiária pela dedutibilidade fiscal da amortização do ágio, em até dez anos, com possível economia fiscal de aproximadamente R\$ 49.000, na medida em que ocorrer a amortização, a partir de 1º de dezembro de 1999. Esta reorganização foi feita de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76 e normas da Comissão de Valores Mobiliários, especificamente a Instrução CVM 319/99.

A Companhia optou por adotar a Instrução CVM nº 349 de 6 de março de 2001 a partir da data do início do exercício de 2000, ajustando suas demonstrações contábeis de 2000 para refletir, como ativo e como reserva especial de ágio, apenas o montante relativo ao benefício fiscal esperado com o aproveitamento fiscal do ágio originalmente contabilizado na Telpart. Os principais reflexos contábeis podem ser assim resumidos:

- a. Constituição de provisão para refletir a manutenção da integridade do patrimônio líquido, equivalente a diferença entre o valor do ágio e do benefício fiscal decorrente da sua amortização, apresentado como redução da conta de ágio. Essa provisão foi registrada em contrapartida da conta de reserva especial de ágio;
- b. Reconhecimento de crédito tributário, relativo a imposto de renda e contribuição social diferidos, em contrapartida da reserva especial de ágio;
- c. Reversão da provisão para refletir a manutenção da integridade do patrimônio líquido para o resultado do exercício.

**9. Financiamentos**

	Consolidado	
	2000	1999
<b>Moeda estrangeira</b> - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial, acrescido de juros de 0,4% ao ano acima da Libor. As parcelas vencem semestralmente, com vencimento final em março de 2003.	25.310	32.643
<b>Moeda estrangeira</b> - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial, acrescido de juros de 5,75% ao ano acima da Libor. As parcelas vencem semestralmente, a partir de junho de 2001, com vencimento final em dezembro de 2004.	48.885	45.450
<b>Moeda estrangeira</b> - O saldo devedor do empréstimo é atualizado pela variação cambial, mais juros calculados com base na taxa LIBOR, acrescido 4,15% ao ano. Com pagamento de juros semestrais e vencimento final em setembro de 2003.	41.062	-
<b>Moeda estrangeira</b> - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial, acrescido de juros de 3,925% ao ano acima da Libor. As parcelas vencem semestralmente, a partir de abril de 2002, com vencimento final em outubro de 2005.	97.790	-
<b>BNDES</b> - O saldo devedor é atualizado pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), acrescida de 6,7% ao ano. Os juros vencem trimestralmente e o principal em novembro de 2000.	-	36.942
<b>BNDES</b> - O saldo devedor é atualizado pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), acrescida de 3,8% ao ano. Os juros vencem trimestralmente e o principal mensalmente a partir de outubro de 2001, com vencimento final em dezembro de 2005.	135.577	-
Outros financiamentos	276	11.035
	<b>348.900</b>	<b>126.070</b>
Menos: parcelas de curto prazo	<b>(23.021)</b>	<b>(48.556)</b>

Parcelas de longo prazo 325.879 77.514  
A dívida de longo prazo tem os seguintes pagamentos mínimos nos próximos anos:

	Consolidado	
	2000	1999
2001	-	25.238
2002	81.520	26.077
2003	115.304	14.837
2004	70.605	11.362
2005 e após	58.450	-
	<b>325.879</b>	<b>77.514</b>

Os contratos de financiamentos obtidos junto ao BNDES, ao Overseas Private Investment Corporation - OPIC e ao Export and Development Corporation - EDC possuem cláusulas restritivas quanto à aplicação dos recursos para os destinos especificados nos contratos e limites baseados substancialmente em determinados índices de balanço. Em caso de descumprimento dessas cláusulas, os empréstimos a longo prazo obtidos junto a essas instituições poderão ter seus vencimentos antecipados. Em 31 de dezembro de 2000, as cláusulas restritivas estavam atendidas pela controladas.

O contrato de financiamento junto ao BNDES é garantido por vinculação de recebíveis de 1,5 vezes a maior prestação mensal. Os demais financiamentos são garantidos por aval da Tele Norte Celular Participações S.A..

**10. Provisão para Contingências**

	Consolidado	
	2000	1999
ICMS sobre assinatura mensal, habilitação e outros serviços	8.419	7.354
Despesas TIW	10.860	-
Outras contingências	686	2.688
	<b>19.965</b>	<b>10.042</b>

**a. ICMS sobre assinatura mensal, habilitação e aluguel**

A Administração das controladas, suportada por seus consultores tributários, entende que o ICMS incide apenas sobre serviços de telecomunicações e, portanto, sua incidência sobre assinatura mensal, habilitação ou outros serviços é ilegal por não se constituírem em serviços de telecomunicações. Desta forma, cada Controlada, individualmente, vem tomando medidas judiciais com o objetivo de contestar essa tributação, sendo que em algumas localidades, os valores vem sendo depositados judicialmente. Baseado na recomendação de seus consultores legais, as controladas decidiram, conservadoramente, registrar provisão para contingências. As provisões acima estão líquidas de depósitos judiciais no montante de R\$ 30.235 no consolidado (R\$ 15.501 em 1999).

**b. Despesas TIW**

Em 26 de março de 2001, a Companhia recebeu Notificação dos advogados da TIW - Telesystem International Wireless, acionista indireto da Companhia, exigindo reembolso de diversos pagamentos feitos em nome da Tele Norte e controladas desde o mês de agosto de 1998, relativos a despesas com terceiros incorridas pela TIW, despesas para implementação de projetos específicos e salários de funcionários expatriados da TIW, relacionadas à minuta de Acordo para Prestação de Serviços Estratégicos de Assistência Técnica e de Gestão mencionada na Nota 3. Considerando a iminência de uma demanda judicial, a Administração decidiu constituir em 31 de dezembro de 2000 uma provisão para essa eventual contingência.

**c. Outras contingências**

A Companhia está sujeita a várias ações e processos judiciais de diversas naturezas, normais ao curso de seus negócios, para as quais foi registrada provisão de R\$ 686 (R\$ 2.688 em 1999). Embora a Administração não possa prever os acordos finais, se houverem, ela não acredita que esses processos possam ter um efeito negativo material sobre a posição financeira e resultados das operações.

**11. Patrimônio Líquido**

**a. Capital subscrito e integralizado**

O capital subscrito e integralizado de R\$ 58.205 (R\$ 57.749 em 31 de dezembro de 1999) está dividido em 334.652.366 mil (334.399.027 mil em 31 de dezembro de 1999) ações, sendo 124.463.251 mil (124.369.030 mil em 31 de dezembro de 1999) ações ordinárias e 210.189.114 mil (210.029.997 mil em 31 de dezembro de 1999) mil ações preferenciais, sem valor nominal. O capital autorizado da Companhia é de 700.000.000 mil ações.

As ações preferenciais da Companhia não dão direito a voto, exceto nos casos previstos no Estatuto Social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital sem prêmio e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

**b. Reserva de capital**

O ágio decorrente da reorganização, mencionada na Nota 8, foi registrado integralmente em contrapartida a reserva de capital - reserva especial de ágio, de acordo com a Instrução CVM 319/99, sendo que a parcela correspondente ao benefício fiscal efetivo será capitalizada anualmente, em proveito do acionista controlador, com emissão de ações ordinárias e preferenciais, nas mesmas proporções à época existentes no capital social. Será observado, quanto ao preço de emissão, um dos critérios estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Aos acionistas minoritários será assegurado o direito de preferência na aquisição das ações emitidas, na forma do artigo 171, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

A Companhia optou por adotar a Instrução CVM nº 349 de 6 de março de 2001 a partir da data do início do exercício de 2000, ajustando suas demonstrações contábeis de 2000 para refletir, como ativo e como reserva especial de ágio, apenas o montante relativo ao benefício fiscal esperado com o aproveitamento fiscal do ágio originalmente contabilizado na Telpart Participações S.A., acionista controlador. O valor do benefício fiscal oriundo da amortização do ágio que poderá vir a ser capitalizado era, em 31 de dezembro de 2000, aproximadamente R\$ 600.

**c. Reserva legal**

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital.

**d. Reserva de lucros a realizar**

Esta reserva foi originada quando da cisão da Telebrás, onde representava receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, e está sendo realizada em dez anos, ao final de cada exercício social, a partir de 1998. Este prazo está condizente com o tempo remanescente do período de concessão, sendo considerado suficiente para recuperar o valor dos investimentos que tem sido feitos e continuarão a ser feitos no projeto de expansão da capacidade de atendimento aos clientes.

continua

continuação

**TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 02.558.154/0001-29

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Arthur Joaquim de Carvalho  
Presidente

Bruno Ducharme Conselheiro	Wellington Dantas Amorim Conselheiro	Eliane Aleixo Lustosa Thompson-Flores Conselheira	Lulz Henrique Fraga Conselheiro	Gunnar Birger Vinof Vlkberg Conselheiro	Oscar de Paula Bernardes Neto Conselheiro
Gustavo Henrique de Barroso Franco Conselheiro	Antônio Brito Filho Conselheiro		Carla Cico Conselheira		Zeno Antonio Brand Conselheiro

**CONSELHO FISCAL**

Lulz Otávio Nunes West  
Presidente

Gilberto Braga Conselheiro	Jose Godinho Netto Conselheiro	José Maurício Franco Conselheiro	Antonio Fernando Pereira de Melo Conselheiro
-------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	---

**DIRETORIA**

Antonio José Ribeiro dos Santos  
Presidente

René Patolne Diretor de Operações	João Cox Neto Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
--------------------------------------	--

Lulz Otávio Pessoa da Silva - Gerente de Contabilidade Contador CRCPA010.164/0-S-DF

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O CONSELHO FISCAL DA TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, em reunião realizada nesta data, em observância ao disposto no Art. 163, da Lei nº 6.404/76, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000, e as Propostas dos Órgãos da Administração para a Distribuição de Dividendos, Retenção de Lucros e de Aumento de Capital decorrente do benefício fiscal obtido com a amortização do ágio pago na aquisição do investimento, além dos demais documentos e informações pertinentes às operações realizadas pela Empresa. Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representantes da Companhia, e tendo em conta, ainda, o parecer dos Auditores Externos, Ernst & Young Auditores Independentes S/C, datado de 30 de março de 2001, o CONSELHO FISCAL é de parecer que os citados documentos estão em conformidade com as prescrições legais pertinentes e refletem

adequadamente a posição patrimonial e econômico-financeira da empresa no referido exercício social, razão pela qual opina favoravelmente à aprovação de tais documentos pela Assembleia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro 30 de março de 2001

Lulz Otávio Nunes West  
Presidente

Gilberto Braga Conselheiro	José Godinho Netto Conselheiro
-------------------------------	-----------------------------------

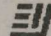
José Maurício Franco Conselheiro	Antonio Fernando Pereira de Melo Conselheiro
-------------------------------------	---

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Ilmos. Srs.  
Diretores e Acionistas da  
Tele Norte Celular Participações S.A.  
Examinamos os balanços patrimoniais da Tele Norte Celular Participações S.A. e os balanços patrimoniais consolidados da Tele Norte Celular Participações S.A. e controladas, levantados em 31 de dezembro de 2000 e 1999, pela legislação societária, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.  
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das Companhias; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela

administração das Companhias, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.  
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tele Norte Celular Participações S.A. bem como a posição patrimonial e financeira consolidada da Tele Norte Celular Participações S.A. e controladas em 31 de dezembro de 2000 e 1999, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

Brasília - DF, 30 de março de 2001

 ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S/C

João Ricardo Pereira da Costa

**VOCÊ EM LINHA COM O GDF**

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

**TELEFONES DE EMERGÊNCIA**



CORPO DE BOMBEIROS  
193



POLÍCIA  
190



PRONTO-SOCORRO  
192



DEFESA CIVIL  
321-1366

**TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA**



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRO - DF  
353-7373



CORDE/DF  
Diretoria de Integração do portador de deficiência  
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO  
1401



DISQUE DETRAN  
1514



PROCON  
1512



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão  
156



POLÍCIA CIVIL  
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB  
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB  
196



SOS CRIANÇA  
1407



TRANSPORTES COLETIVOS  
1517



OUIDORIA  
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA  
323-8855







**HOSPITAIS**

Piano Piloto	
Base do DF - HSDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional de Asa Norte - HRAN	325-4300
Maternidade Infantil de Brasília - HMB	443-2322
Pólo São do Hospital	319-1111
<b>Cidades-satélites</b>	
Regional de Brasília - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	593-1080
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paulo	561-3700
















# VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA

 <b>193</b> CORPO DE BOMBEIROS 193	 <b>190</b> POLÍCIA 190	 <b>192</b> PRONTO-SOCORRO 192	 <b>321-1366</b> DEFESA CIVIL 321-1366
---	--	---	---

## TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

 <b>353-7373</b> ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF 353-7373	 <b>147</b> POLÍCIA CIVIL 147	 <b>0800 611516</b> OUVIDORIA 0800 611516
 <b>1408</b> CORDE/DF Diretoria de Integração do Portador de Deficiência 1408	 <b>327-4424</b> FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 327-4424	 <b>323-8855</b> DISQUE-DENÚNCIA 323-8855
 <b>1401</b> CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO 1401	 <b>195</b> PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB 195	 <b>HOSPITAIS</b>
 <b>1514</b> DISQUE DETRAN 1514	 <b>196</b> PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB 196	<b>Plano Piloto</b>
 <b>1512</b> PROCON 1512	 <b>1407</b> SOS CRIANÇA 1407	Base do DF - HBDF <b>325-5050</b>
 <b>156</b> SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão 156	 <b>1517</b> TRANSPORTES COLETIVOS 1517	Forças Armadas - HFA <b>362-4000</b>
		Universitário de Brasília - HUB <b>307-3223</b>
		Regional da Asa Norte - HRAN <b>325-4300</b>
		Materno Infantil de Brasília - HMIB <b>443-2322</b>
		Rede Sara de Hospitais <b>319-1111</b>
		<b>Cidades-satélites</b>
		Regional de Brazlândia - HRBZ <b>391-2510</b>
		Regional de Ceilândia - HRC <b>371-2233</b>
		Regional do Gama - HRG <b>556-1422</b>
		Regional do Guará - HRGU <b>567-2455</b>
		Regional de Planaltina - HRP <b>389-2412</b>
		Regional de Sobradinho - HRS <b>591-1030</b>
		Regional de Taguatinga - HRT <b>351-2200</b>
		Hospital São Vicente de Paula <b>561-3700</b>



**Sinceramente,  
esperamos que você  
nunca precise da  
gente.**

**Mas quando precisar, não pense duas vezes antes de nos chamar.**

A Defesa Civil trabalha na prevenção de acidentes que possam trazer risco à vida humana. E também na coordenação de ações de resgate, remoção e reconstrução de áreas atingidas por calamidades. Em Brasília, este trabalho envolve, por exemplo, atenções especiais nos períodos de seca, com as queimadas, e de chuva, com os acidentes de trânsito, os destelhamentos e as inundações. Por tudo isso, esperamos que você nunca necessite dos nossos serviços. Mas se precisar, não pense duas vezes. Nossa atenção pela sua vida é sempre redobrada. **Ligue: 321-1366.**



**Defesa Civil**  
Atenção redobrada com a vida.



# VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE BOMBEIROS**  
**193**



**POLÍCIA**  
**190**



**PRONTO-SOCORRO**  
**192**



**DEFESA CIVIL**  
**321-1366**

## TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF**  
**353-7373**



**POLÍCIA CIVIL**  
**147**



**OUVIDORIA**  
**0800 611516**



**CORDE/DF**  
Diretoria de Integração  
do Portador de Deficiência  
**1408**



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
**327-4424**



**DISQUE-DENÚNCIA**  
**323-8855**



**CVI** CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO  
**1401**



**PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB**  
**195**



**HOSPITAIS**



**DISQUE DETRAN**  
**1514**



**PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB**  
**196**

**Plano Piloto**

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111



**PROCON**  
**1512**



**SOS CRIANÇA**  
**1407**



**SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão**  
**156**



**TRANSPORTES COLETIVOS**  
**1517**

**Cidades-satélites**

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

# VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**193**  
CORPO DE BOMBEIROS



**190**  
POLÍCIA



**192**  
PRONTO-SOCORRO



**321-1366**  
DEFESA CIVIL

## TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**353-7373**  
ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF



**1408**  
CORDE/DF  
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência



**1401**  
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO



**1514**  
DISQUE DETRAN



**1512**  
PROCON



**156**  
SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão



**147**  
POLÍCIA CIVIL



**327-4424**  
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA



**195**  
PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB



**196**  
PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB



**1407**  
SOS CRIANÇA



**1517**  
TRANSPORTES COLETIVOS



**0800 611516**  
OUVIDORIA



**323-8855**  
DISQUE-DENÚNCIA



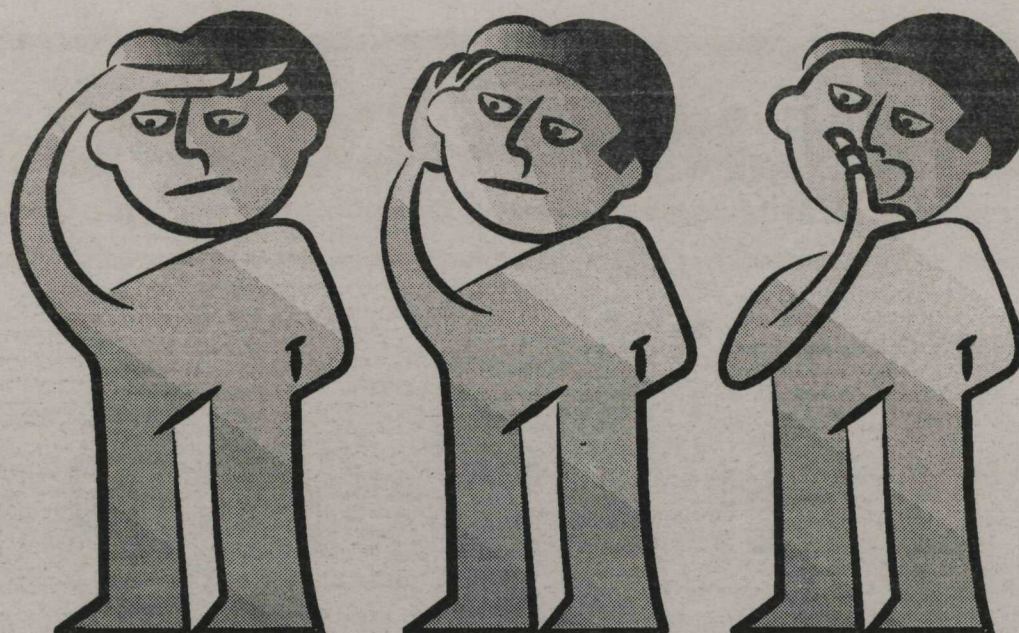
**HOSPITAIS**

**Plano Piloto**

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

**Cidades-satélites**

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700



**Sinceramente,  
esperamos que você  
nunca precise da  
gente.**

**Mas quando precisar, não pense duas vezes antes de nos chamar.**

A Defesa Civil trabalha na prevenção de acidentes que possam trazer risco à vida humana. E também na coordenação de ações de resgate, remoção e reconstrução de áreas atingidas por calamidades. Em Brasília, este trabalho envolve, por exemplo, atenções especiais nos períodos de seca, com as queimadas, e de chuva, com os acidentes de trânsito, os destelhamentos e as inundações. Por tudo isso, esperamos que você nunca necessite dos nossos serviços. Mas se precisar, não pense duas vezes. Nossa atenção pela sua vida é sempre redobrada. **Ligue: 321-1366.**



**Defesa Civil**  
Atenção redobrada com a vida.

